SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4022

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 072/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **MATHEUS MARZARI LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 21.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 24.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 073/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **BRIZOLA BOZETTI CLÍNICA MÉDICA LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 21.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 24.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 074/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos munícios consorciados.
Contratado: **LEANDRO MAGAGNIN ME**
Data: 21.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 24.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 075/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Contratado: **MATHEUS PETTER BARTH ME**
Valor: R$ 90,00
Data: 21.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 24.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 076/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de enfermagem e técnico de enfermagem.
Contratado: **DA COSTA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**
Valor enfermagem: R$ 48,85
Valor técnico de enfermagem: R$ 28,06
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 077/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de farmácia.
Contratado: **CSF FARMACÊUTICA LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 078/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **DJACIR DE LIMA FREITAS LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 079/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de farmácia.
Contratado: **GABRIELA TONINI BERTOLDI LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 080/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **JK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 081/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **MAGNA FISIO LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 082/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **PIOVEZANI & PANCOTTE TERRAPLENAGEM LTDA**
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 083/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo.
Contratado: **VIEIRA PUEL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Valor: R$ 85,00
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 084/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de enfermagem.
Contratado: **CVELEDA GESTÃO E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 085/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **ANDERSON DA CRUZ BRUCH AM LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 086/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **JUAREZ ANTONIO PUNTEL ME**
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 087/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **MATEUS AUGUSTO SCHERER ME**
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 088/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho.
Contratado: **T. G. O. DE SOUSA LTDA**
Valor: R$ 90,00
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 089/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de odontologia.
Contratado: **AGOSTINI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Valor: R$ 67,55
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 090/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil
Contratado: **WR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Valor: R$ 90,00
Data: 24.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 26.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:882761BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Extrato do Decreto Nº 3766/2025 Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 3766/2025, de 10/02/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://wwwespumoso.rs.gov.br. Espumoso-RS 13/02/2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO -
Prefeito Municipal.

Espumoso-RS, 24 de fevereiro de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:CBFE0B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 020/2025 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2025
O Município de Água Santa torna público aos interessados que no dia 11/03/2025, até as 09:30 horas, na sala de licitações, serão credenciadas empresas e recebidos os envelopes Proposta e Documentação, para o processo de PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025, do tipo “menor preço por lote” para contratação de empresa

para prestação de serviço de transporte escolar. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, aba licitações.
Água Santa, 24 de Feveiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:0824EDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para prestação de serviços para construção de fontes protegidas, destinadas para a proteção de fontes drenadas, aos produtores rurais de Agudo/RS, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 21 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:1373D91F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de até 5.000 (cinco mil) toneladas de calcário dolomítico seco a granel (teor de MgCO3 acima de 12% e baixo teor de cálcio) PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo 70%, até 1.000 (hum mil) toneladas de calcário dolomítico seco ensacado PRNT mínimo 70% e até 2.000 (duas mil) toneladas de pó de rocha 1,9 mm, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:35B66816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2025. Empresa: **MINERAÇÃO SANGALLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.003/0001-26. Vencedora do item 01: Calcário (granel) dolomítico com PRNT mínimo de 70%. Valor: R$ 92,00 a tonelada, conforme Edital nº 02/2025 – Pregão Eletrônico.

Ata de Registro de Preços nº 21/2025. Empresa: **EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.531.471/0002-95. Vencedora do item 02: Calcário (ensacado) dolomítico com PRNT mínimo de 70%. Valor: R$ 188,00 a tonelada, conforme Edital nº 02/2025 – Pregão Eletrônico.

Cópia das Atas SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:8BCDB8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 579/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 552/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 552/2025, que nomeou a Sra. **ALICE ANGELICA DA SILVA**, para exercer a função de Contador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:3B5BE37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Processo de Compra nº 43/2025

1ª REEDIÇÃO

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **11 de março de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **SRP para futuras e eventuais aquisições de Concreto 20 MPa – 1ª REEDIÇÃO**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 24 de fevereiro de 2025

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:8AC32C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/ 2025 NOMEAÇÃO/REPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

ESCRITURÁRIO
08° CLASSIFICADO (COTA RACIAL/NPI) – SANDY ARAUJO SILVA
27° CLASSIFICADO – CRISTINE IRIBARREM LEMOS
28° CLASSIFICADO – MARCOS RYAN CARVALHO DA SILVA
MOTORISTA
27° CLASSIFICADO - ITALO FREITAS KEMS
VIGILANTE
10° CLASSIFICADO – ROTIEH DE SOUZA RODRIGUES
11° CLASSIFICADO – FÁBIO KOHN RODRIGUES
CUIDADOR
60° CLASSIFICADO – CAMILLY DE AZEVEDO TAJES DE
61° CLASSIFICADO – JOICELINE FONSECA FERREIRA
62° CLASSIFICADO – ANDREIA CRISTINA GONÇALVES MEDEIROS
63° CLASSIFICADO – ANDRESSA GARCIA DOS SANTOS
PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA
04° CLASSIFICADO – CLAUDIO ADÃO PORTELINHA KASTER

Capão do Leão, 25 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:8D7AC87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001

PORTARIA NO 001/2025

Designa a competência delegada através do Decreto Municipal nO 087/2022, alterado pelo Decreto Municipal n° 095/2024 e dá outras providências.

Art. 1° A Procuradora-Geral do Município de Capão do Leão, ordenadora de despesas através da competência delegada pelo Decreto Municipal n° 087/2022, alterado pelo Decreto Municipal nO 095/2024, designa, por força do artigo 10, § 20 do Decreto 087/2022, à Assessora Jurídica Victória Mesquita Martins, poderes para assinar Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil n° 00824.004.764/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão do Leão/RS, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCIELE DE SOUZA NEVES KRAUSE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:1E8A73B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 82-2025

CONTRATO N° 82/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA
OBJETO: Referente a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ares condicionados dos prédios públicos, conforme pregão eletrônico n 22/2024.
VALOR: R$ 1.071,50 (Mil setenta e um reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:26F857C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 05-2025

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- RP nº 05/2025, de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de munícipes para consultas e exames médicos.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **12 de março de 2025, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:95303301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 86-2025

CONTRATO N° 86/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: FAC DISTRIBUIDORA, CNPJ: 28.496.927/0001-83
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 01/2024.
VALOR: R$ 3.137,45 (Três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:23B001EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 85-2025

CONTRATO N° 85/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA-EP, CNPJ: 28.494.567/0001-80
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 01/2024.
VALOR: R$ 19.292,42 (Dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:02395F58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2025.

Objeto*:* Credenciamento de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Dilermando de Aguiar.
Prazo Limite para Credenciamento*:* Dia 12/03/2025, até as 09h00min.
Mais informações e cópia do edital*:* na Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS (Departamento de Compras e Licitações e no site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br.

Dilermando de Aguiar, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:A77F9360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa para ministrar curso sobre Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021 para o servidor Wesley Gabriel da Luz Teixeira, o qual ocorrerá em porto Alegre nos dias 12 e 13 de março. INEXIGIBILIDADE 018/2025.
Valor:R$ 666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Estação, 24 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:2E0BC786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 01-2025 GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico- Registro de Preços
PE: 01-2025. OBJETO: Gêneros Alimentícios. Data da Realização: dia 11-03-25, às 09:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:17CF3687

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 02-2025 EQUIPAMENTOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico
PE: 2-2025. OBJETO: Equipamentos para a Saúde. Data da Realização: dia 12-03-25, às 09:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:43993DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
RATIFICA

Dispensa de Licitação n° 007/2025. Objeto: Contratação, de empresa especializada para executar 300 Horas de Retroescavadeira, amparada ao Decreto de Situação de Emergência 2281/2025 de 06 de Fevereiro de 2025 .

Contratada RAFAEL DA SILVA STEIN TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ nº 52.546.191/0001-95, conforme listado abaixo.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/HS	VALOR R$	TOTAL R$
01	Horas de Retroescavadeira Hidráulica	300 Horas	200,00	60.000,00

Esta licitação ratifica nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 de Licitações e alterações posteriores

Lagoão-RS, 24 de Fevereiro de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:87B48C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.286/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

O Senhor **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor neste município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência nível II no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – que severa estiagem assola o Município gradativamente desde o mês de janeiro de 2025 com mais gravidade que acometeu o município no da 12 de fevereiro de 2025 por volta das 15h00min;

II – que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV – o parecer Técnico da EMATER, referente às perdas provocadas nas lavouras de milho silagem em 50%, soja em 25%, produção leiteira em 15 % produção de bovinos de corte 10%, e fruticultura em 10%, com redução significativa na produção;

V – o Relatório Social, emitido pela Assistência Social, onde até o momento cerca de 150 pessoas estão sendo assistidas pelo Poder Público, com distribuição de água para consumo humano e dessedentação animal;

VI – O Relatório de Prejuízos Públicos, onde os gastos públicos apurados para ações de respostas para amenizar os efeitos da estiagem já chegam a R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

VII – o laudo pluviométrico emitido pela EMATER que apresenta um cenário atual de crise decorrente do déficit hídrico em 2025, houve redução de chuvas no mês de janeiro e fevereiro de 2025, porém não sendo suficiente, ocasionando falta de água para consumo humano, dessedentação animal e perda das lavouras;
VIII - O prejuízo social às famílias que estão sendo atingidas pela estiagem, pois com a falta de água nas propriedades, ocorre a perda de safra para a subsistência da família, e em alguns casos a única fonte de renda;

IX - que a ocorrência da estiagem ocasionou nas áreas rurais redução drástica de água em córregos, açudes e nascentes usadas principalmente para a dessedentação animal que passam a demandar de rede pública de abastecimento

X - a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência nível II** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIO GRANDO
Secretario de Administração

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:981D460A

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013.2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 013/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais (editais, leilões, concurso público), sem limite de espaço, independentemente da quantidade,** de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 28 de fevereiro de 2025. através do e-mail licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:ADD0268E

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
CONTRATADO: MARCIANO RUFATO, com sede na Li. Floresta, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 000.689.950-16.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total contratado R$ 700,00 (setecentos reais)

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:00B32076

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
CONTRATADO: JULIAN MOTERLE, com sede na LINHA BOM PARTO, município de Paim Filho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 957.014.510-20.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total contratado: R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:DAFCA29E

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
CONTRATADO: Gilceu Piloneto, com sede na LI. Encruzilhada, município de Machadinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 672.080.700-59.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição**.**
Valor total contratado de R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)
Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:38EA1C04

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

CONTRATADO: Fernando Pagno, com sede na Li.São Domingos, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 001.598.020-08.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total contratado de R$ 8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:4E6EE8F0

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 30/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Carlos Locatelli, com sede na Linha Cerro da Rapadura, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 016.738.050-86.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total contratado de R$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:C71FEA7B

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: ANTONIO JOSE SZTYBURSKI, com sede na LINHA IPIRANGA, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 577.663.710-49.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor total contratado de R$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais)

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:E8C592C9

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: ADELMO LUIZ CARANHATO, com sede na LINHA NAVEGANTES, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 597.960.810-91.
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor total contratado de R$ 7.056,00 (sete mil, e cinquenta e seis reais)

Maximiliano de Almeida, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:4304577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012.2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 012/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em psicologia, com profissional devidamente registrado no CRP (Conselho Regional de Psicologia), para atuar junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,** de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 28 de fevereiro de 2025. através do e-mail licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:5F98C130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 – No dia 13 de março de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de Paver em Concreto, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 24 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:92A98101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 07/2025. Objeto: aquisição e transporte de sementes de forrageiras. Abertura: 12 de março de 2025, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198. Ari Edmundo Roehrs – Prefeito Municipal.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 02/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Poko Preço Fabiane Zohler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o item 107 (melancia/kg) para R$4,65. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 24/02/2025.
2) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 26/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência, ajuste dos roteiros e reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado do "Trajeto 01" para R$6,66, "Trajeto 03" para R$7,47 e "Trajeto 04" para R$7,54. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 24/02/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:EC0E5F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **LÚCIO JOSÉ WURZIUS,** pai de Ex-prefeita Municipal e sogro de Ex-prefeito Municipal, ocorrido em 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, fica determinado que as bandeiras fiquem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2025.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:EA1C0336

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL N° 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal n° 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
658	JOANA ELOISE WEBER	18/06/2023 a 17/06/2024	03/03/2025 a 12/03/2025	13/03/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:91780591

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL N° 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal n° 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
558	FABIO CRISTIANO MULLER	21/03/2023 a 20/03/2024	17/03/2025 a 15/04/2025	16/04/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:7B642AC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, correspondente ao valor igual ao padrão de referência dos servidores públicos municipais de R$1.124,25, definido em Lei, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
657	GRACIELA ADAM	15/01/2025	fevereiro/25

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:E38C40C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de **1%** (**um por cento**) aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completam o período aquisitivo, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
620	DJENIFER VANESSA SCHARP	06	08/01/2025	Fevereiro/2025
657	GRACIELA ADAM	05	15/01/2025	Fevereiro/2025
658	JOANA ELOISE WEBER	05	21/01/2025	Fevereiro/2025
779	FERNANDA CAROLINA SCHAFFER	03	01/01/2025	Fevereiro/2025
744	LUANA CRISTINA KNORST MEDTLER	03	01/01/2025	Fevereiro/2025
793	CAMILA ROESE	03	01/01/2025	Fevereiro/2025
817	JÉSSICA ELISABETH ZIMMER	03	01/01/2025	Fevereiro/2025
827	MARCO ADAIR DIETER	03	01/01/2025	Fevereiro/2025
776	LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN	03	01/01/2025	Fevereiro/2025

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais que foram atingidos pela suspensão prevista na Lei Complementar Federal n° 173/2020, tiveram a data de aquisição calculada levando-se em consideração o período de suspensão previsto naquela Lei, não mais percebendo o benefício no mês posterior ao aniversário de sua admissão, mas sim, aquele previsto no artigo 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Os servidores lotados nas funções eminentemente ligadas à saúde, permaneceram recebendo o benefício no mês

imediatamente posterior ao aniversário de sua admissão, nos termos do artigo 87, P.U., da Lei Municipal n° 807/2012 c/c Lei Complementar Federal n° 191/2022.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:36CAA0FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ANUÊNIO à razão de **1%** (**um por cento**) à servidora admitida após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completa o período aquisitivo, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
416	ALINE JUNG	12	08/01/2025	Fevereiro/2025

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais que foram atingidos pela suspensão prevista na Lei Complementar Federal n° 173/2020, tiveram a data de aquisição calculada levando-se em consideração o período de suspensão previsto naquela Lei, não mais percebendo o benefício no mês posterior ao aniversário de sua admissão, mas sim, aquele previsto no artigo 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Os servidores lotados nas funções eminentemente ligadas à saúde, permaneceram recebendo o benefício no mês imediatamente posterior ao aniversário de sua admissão, nos termos do artigo 87, P.U., da Lei Municipal n° 807/2012 c/c Lei Complementar Federal n° 191/2022.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:4BD6D7F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ANUÊNIO, à razão de **2% (dois por cento)** a servidora efetiva admitida antes da publicação da Lei 807/2012, que completou o período, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
249	RUBIA MARIELE VOGT	17	04/01/2025	Fevereiro/2025

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais que foram atingidos pela suspensão prevista na Lei Complementar Federal n° 173/2020, tiveram a data de aquisição calculada levando-se em consideração o período de suspensão previsto naquela Lei, não mais percebendo o benefício no mês posterior ao aniversário de sua admissão, mas sim, aquele previsto no artigo 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Os servidores lotados nas funções eminentemente ligadas à saúde, permaneceram recebendo o benefício no mês imediatamente posterior ao aniversário de sua admissão, nos termos do artigo 87, P.U., da Lei Municipal n° 807/2012 c/c Lei Complementar Federal n° 191/2022.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BF7F88DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de **1%** (**um por cento**) aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completam o período aquisitivo, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
831	SANDRA REGINA BÖTTCHER	03	24/01/2025	Fevereiro/2025
927	ANA CRISTINE BACKES	02	16/01/2025	Fevereiro/2025
928	SIMONE WEBER SCHMITT	02	16/01/2025	Fevereiro/2025
940	SONIA ARLINDA SANDRIN	02	27/01/2025	Fevereiro/2025
1025	CARLA BEATRIZ TRASEL	01	16/01/2025	Fevereiro/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:72A4935B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, **RUBIA SQUIZATTO LINK,** para ocupar o cargo de FONOAUDIÓLOGO, Padrão EF 09, Classe A, 20 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura n° 001/2024, classificado em 1º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final n° 012/2024, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:E5A539A7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, torna público aos interessados nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, entre os dias **25/02/2025 a 27/02/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item, para **aquisição de materiais odontológicos para recomposição de estoque**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, deverão ser apresentadas após a aceitação da cotação de preços e no ato da contratação. O descritivo e quantitativo completo do objeto deverá ser solicitado para o e-mail de contato: compras@presidentelucena.rs.gov.br. A cotação deverá ser enviada para o e-mail supramencionado. A contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Presidente Lucena/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:2059C998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da forma ELETRÔNICA, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) Kits de Cestas Básicas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 26/02/2025 até às 8h do dia 14/03/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 14/03/2025.

Rio dos Índios/RS, 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:2BBE42CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

Processo Administrativo nº. 50604/2023 – Contrato nº 030/2025, assinado em 14/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ricardo de Biasi Amaral (SMGAL). Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ: 92.559.830/0001-71. Representante Legal, Sr. Carlos Alex D'Avila de Ávila. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra para fornecimento de vale-alimentação/refeição para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência (SMGAL). Vigência: 14/02/2025 até 14/02/2026. Valor estimado total: R$ 29.763.720,00 (vinte e nove milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 021/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:3AD4E36B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Em face do Processo Digital 49267/2023 (Contrato nº 575/2022/SMZC), considerando que a empresa a BETA AMBIENTAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 24.303.231/0001-32 , foi notificada da decisão do processo administrativo sancionador nº 012/2023 em decorrência do descumprimento contratual e não apresentou defesa, fica aplicada a penalidade administrativa ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima, "a", do contrato e base legal no artigo 87, I da Lei nº 8.666/93 cumulada com a penalidade administrativa de MULTA, para inadimplência parcial, de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do Contrato, e, para inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com base na Cláusula Décima, "b", do contrato e base legal no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93.
A empresa, querendo, poderá apresentar recurso, no prazo de cinco dias úteis, o qual poderá ser encaminhado para o e-mail protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.

Rio Grande, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Gestão Administrativa e Licitações.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:E500E0C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADADE Nº 004/2025

Processo nº 900/2025 – Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para capacitação técnica aos servidores e demais agentes públicos do município de Rolante/RS, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 19/2025, com amparo no art. 74, caput, inciso III, "f" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 24 de fevereiro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:34F0C558

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EXTRATO DE DISPENSA N.º 40005/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, torna pública a Dispensa de Licitação com as Empresas: **AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ: 74.072.513/0001-**

44, valor total de **R$ 359,70** (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e **LOJAS BECKER, CNPJ: 04.415.928/0210-04**, valor total de **R$ 73,00** (setenta e três reais), com crédito orçamentário nas contas: Recursos - 1799 - 600 - 601 - 602 - 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, Recursos - 1799 - 600 - 601 - 602 - 3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA, cujo objeto é a aquisição do material supracitado nas contas, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária – Anexo I, em valor unitário, de acordo com o **Processo Administrativo de Compras 2025/35.**

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente

ELIAS PAULO MUELLER
Diretor-Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:AFEF0284

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em atendimento ao disposto no art. 175 da Lei n.º 14.133/21, informa-se que se encontra disponível para consulta dos interessados, no site www.camarasantacruz.rs.gov.br, os seguintes contratos:
TERMO DE CONTATO N.º 4/2025: Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Contratada: Vitor Refrigeração LTDA. Data da assinatura: 20/05/2025. Valor total: R$ 29.360,00.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:9AF57A76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.850, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia 21 de março de 2025, em Santa Cruz do Sul/RS, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a qual terá a seguinte composição:
I – Juliano Machado, Presidente;
II – Rodrigo Rabuske, Vice-Presidente;
III – Salete dos Passos Faber, Coordenadora Geral;
IV – Aline Cristine de Lima, Coordenadora Adjunta;
V – Leandro Teloeken, Secretário-Geral;
VI – Denise Henriqson, Secretária-Adjunta;
VII – Priscila Medeiros Suita, Coordenadora da Comissão de Formulação e Programação;
VIII – Ana Janete Backes, Coordenadora Adjunta da Comissão de Formulação e Programação;
IX – Lia Gonçalves Possuelo, Relatora Geral e Coordenadora da Comissão de Relatoria;
X – Sandra Regina Tornquist, Coordenadora Adjunta da Comissão de Relatoria;
XI – Célia Margit Zingler, Coordenadora da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação;
XII – Janete Jaeger, Coordenadora Adjunta da Comissão de Comunicação, Informação e Divulgação;
XIII – Giovane Vilson Alles, Coordenador da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças;
XIV – Denise Grutzmacher Graebner, Coordenadora Adjunta da Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças;
XV – Alexandre Luís Rockenbach, Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:5DAB47E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.851, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrarem o quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Santa Cruz do Sul, para o biênio 2023-2025:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:
1. Titular: Cristine Gass;
2. Suplente: Priscila Froemming.
b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Naila Quadros Ferreira;
2. Suplente: Mara Núbia Sandim.
c) Secretaria Municipal de Agricultura:
1. Titular: Moisés Josiel Mora;
2. Suplente: Simone Zilch.
d) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Carmen Maria Hamid;
2. Suplente: Bruna Inês Von Muhlen.
e) Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:
1. Titular: Adriano Sell;
2. Suplente: Glauco Assmann Barcellos.
f) Secretaria Municipal de Fazenda:
1. Titular: Matheus Diogenes Farias de Miranda;
2. Suplente: Traudi Kappel.
II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
a) PRESTADORES DE SERVIÇO:
1. Titular: Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME: Deise Carvalho Lamb;
2. Suplente: Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança: Taís Morgana dos Santos;
3. Titular: Centro Social, Cultural e Educacional Gideões: Neemias da Silva Junior;
4. Suplente: Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Santa Cruz – OASE: Mara Inês Wojah.
b) PROFISSIONAIS DA ÁREA:
1. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santa Cruz do Sul: Camila Conrad;
2. Suplente: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC: Norberto Raul Hass;
3. Titular: Núcleo de Base do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS: Denise Fernanda Barbosa;
4. Suplente: Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª Região: Magali Constantin.
c) USUÁRIOS:
1. Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Raquel Goldenberg;
2. Suplente: Associação Pró Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC: Juliane Pedroso Espíndola;
3. Titular: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR: Reinaldo Gonçalves Kucharski;
4. Suplente: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS: Denise Marques Santiago.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 35.068, 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2D9AAE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 002/2025: REGISTRO DE PREÇOS para PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. Processo Adm. n° 185/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 18/02/2025. Início da vigência em 19/02/2025. Validade do registro até 18/02/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:506DB610

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 9.848, de 18 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.302.0023.0050
REPASSE DE REC. FINANCEIROS A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR
3.3.50.43.00.00.00.00.1500
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 90.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.302.0023.0050
REPASSE DE REC. FINANCEIROS A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR
4.4.50.42.00.00.00.00.1500
AUXILIOS R$ 110.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.08.00.00.00.00.1500
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR …..R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

MANUT. DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0026.2480
3.3.90.08.00.00.00.00.1500
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR …..R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS* LUÍS *FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Pfaffenseller
Código Identificador:34350AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.378.917,20 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.20.93.00.00.00.00.2700
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 9.017,20
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00.1752
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 55.000,00
0000335 2901-TRANSITO

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.00.1540
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 20.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

19.01.15.451.0033.1717
PROJETOS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

4.4.90.51.00.00.00.00.1754
OBRAS E INSTALACOES R$ 2.239.900,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 21.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 2.378.917,20

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

08.01.26.782.0034.1570
PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00.00.00.00.1754
OBRAS E INSTALACOES R$ 2.239.900,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.2700
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.017,20
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.1752
MATERIAL DE CONSUMO R$ 55.000,00
0000335 2901-TRANSITO

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 51.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 2.378.917,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Pfaffenseller
Código Identificador:5DBFFC99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 10/2025

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de parque infantil destinado à EMEF Vicente Goulart de São Borja/RS. Data da sessão: 21/03/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 24/02/2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:42FB7763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 009/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 009/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 006/2025
Objeto: Contrato de Aquisição de móveis para as escolas municipais
Contratado: SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 09.074.533/0001-92
Data de assinatura do contrato: 24/02/2025
Data de publicação do contrato: 24/02/2025

Data de início da Vigência: 24/02/2025

Prazo/Vigência: 90 dias

Valor: R$ 41.919,00.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:5BC6694D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

LEI Nº 2.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.957, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a concessão de benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O "*caput*" do art. 2º da Lei nº 1.957, de 22/06/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O benefício constituirá no pagamento mensal da ajuda de custo no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para cada médico participante do Programa designados para atuar no território municipal." (NR)
Art. 2º. As despesas financeiras decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:260E5956

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE VISITADOR, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 2.205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação de Visitador, por excepcional interesse público.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Visitador, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
§1º. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.
§2º. As especificações e condições exigidas para a contratação, bem como as atribuições do cargo são as que constam no anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.
Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001.
Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, padrão 04 (quatro), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por ***CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO*** e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:1ADD2B7B

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE DE ESCOLA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 2.206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de Servente de Escola, por excepcional interesse público.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Servente de Escola, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
Parágrafo único. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de prévio processo seletivo por chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.
Art. 2º. O contrato previsto no artigo anterior terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores, padrão 03 (três), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por ***CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO*** e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F38C4C55

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.394, de 20 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. LUCAS VINICIUS DO CARMO,** aprovado em **7º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS,** criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BC158A6E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.395, de 20 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ROSVITA SCHUTZ,** aprovada em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL GERAL,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D71C5D0B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11.396, de 20 de fevereiro de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Agente de Combate à Endemias, **Sr. Bruno Ruan Spier Pozzer,** matrícula 3.077/7, a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9255C5BE

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 11.397, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a licitação pública visando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas no edital nº 045/2024;
CONSIDERANDO que a empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ: 55.813.393/0001-44, Endereço: Av. Tuparendi, 1460, Bairro Glória, Santa Rosa/RS, foi classificada em primeiro lugar em alguns itens do referido Pregão Eletrônico nº 045/2024, sendo firmada Ata de Registro de Preços nº 006/2025;
CONSIDERANDO que a Cláusula Quinta, item 5.1 da Ata de Registro de Preços, aduz que a partir da assinatura da mesma, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas a condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
CONSIDERANDO a informação através do Memorando nº 054/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que a Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA deixou de entregar os itens objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 nos prazos estabelecidos, sendo esta uma de suas obrigações contratuais, conforme clausula nona, de modo que foi notificada inúmeras vezes pelo atraso. Ainda, a informação de que a servidora Juliana Lopes Stona, Fiscal da Ata de Registro de Preços, realizou várias tentativas de contato via telefone, whatsapp e e-mail com a Empresa, haja vista encaminhou a Nota de Empenho sob o nº 000228/2025, solicitando a aquisição de itens alimentares da Ata, todavia, a Empresa não entregou o pedido, bem como não se manifestou a respeito;
CONSIDERANDO os percalços gerados à Administração Pública em face do descumprimento obrigacional em questão com a não entrega dos itens adquiridos, haja vista tratar-se de gêneros alimentícios da alimentação escolar e sua relevante importância;
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar as condições em que se deu o descumprimento do edital de licitação e Ata de Registo de Preços, rescindindo o compromisso, bem como aplicando – se cabível – as penalidades cominadas no instrumento do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2024, item 23, as quais se repetem na ata de registro de preços nº 006/2025, na Nova Lei de Licitações (14.133/2021) e art. 7º da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão).
R E S O L V E:

1) Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar o ocorrido, com eventual descumprimento contratual, referindo se é caso de rescisão contratual conforme previsto no Edital e/ou aplicação das penalidades cominadas no instrumento do Edital e qual(is);**
2) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.918, de 02/04/2024 para proceder nos trabalhos;
3) Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:36062610

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.398, de 20 de fevereiro de 2025.

*ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL***.**

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sra. Adriane da Conceição, matrícula nº 1.856/6, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:34AE6706

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.399, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sra. DIANA ALINE DORFEY, matrícula nº 1.887/7, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:126E869A

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.400, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora das Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciências, Sra. LANA JOST, matrícula nº 1.848/8, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BFCEF9A6

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.401, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sra. LUANA ISERHARDT, matrícula nº 1.888/8, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8586EA4E

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.402, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora das Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Sra. MARTINA SCHREINER, matrícula nº 1.898/8, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:77A3875B

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.403, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. DILAMARA APARECIDA BRUM, matrícula nº 1.883/3, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:2C17A2A4

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.404, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. GIZELE TOMAZI, matrícula nº 1.884/4, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:FF400789

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.405, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. JOSIANE BEATRIZ REICHERT THOME, matrícula nº 1.880/0, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3E83481C

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.406, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. RAQUEL SHEILA MACHADO, matrícula nº 1.881/1, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:24783D1B

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.407, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. SILVANE INES DA SILVA, matrícula nº 1.897/7, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3E5D3FB6

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.408, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. ALINE RAQUEL EICHSTAEDT, matrícula nº 1.899/9, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:73D16FCA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.409, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. ELIANE GORCK, matrícula nº 1.876/6, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BC26EB6B

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.410, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. JACIANI WEGNER, matrícula nº 1.892/2, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C57FE91C

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.411, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. LUANA ISERHARDT, matrícula nº 1.878/8, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B3A1299C

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.412, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. MARIA***

EDUARDA DE MELO SILVEIRA, matrícula nº 1.858/8, do nível 2 para o nível 3, a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BB4B5BC0

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.413, de 20 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. MONICA DE SOUZA, matrícula nº 1.851/1, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:AE36C6F7

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI FISCAIS DO CONVÊNIO FPE Nº 3694/2023, REFERENTE PROCESSO Nº 23/3200-0000662-8, DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.414, de 21 de fevereiro de 2025.

SUBSTITUI FISCAIS DO CONVÊNIO FPE Nº 3694/2023, REFERENTE PROCESSO Nº 23/3200-0000662-8, DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, o servidor **Sr. GILBERTO BERNARDES KLEIN**, matrícula nº 3.103/3, Assessor de Governo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, como TITULAR, e a servidora **Sra. TALITA ANDRESSA WAGNER**, matrícula nº 3.088/8, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, como SUPLENTE, em substituição aos servidores Sra. JULIA SWAROWSKY e Sr. FELIX LUIZ WEIS, designados através da Portaria nº 10.826, de 09/02/2024, para atuarem como **FISCAIS** do Convênio FPE Nº 3694/2023, referente Processo nº 23/3200-0000662-8, do PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:910B7280

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 11.415, de 21 de fevereiro de 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, § 2º do art. 19, da Lei no 709, de 11/12/2003, ALTERA o nível da ***Professora de Educação Infantil, Sra. PAULA CAROLINE DA SILVA, matrícula nº 1.877/7, do nível 2 para o nível 3,*** a partir deste mês.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:792767B1

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 3.130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se no dia 19 de março de 2025, as 13 horas, no Auditório da Escola Nossa Senhora da Glória – 2º piso, na cidade de Sinimbu/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Sinimbu e do Conselho Municipal de Saúde de Sinimbu.
Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º A normatização necessária à realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinimbu.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5EA7AE60

GABINETE DO PREFEITO
CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 11.416, de 21 de fevereiro de 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.200, de 29/01/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder, sem ônus, a servidora municipal **CELOI TERESINHA DOS SANTOS**, matrícula 1.002/2, Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ao Município de Santa Cruz do Sul/RS.

Art. 2º A cedência tem início em 20 de fevereiro de 2025 e fim em 29 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por até iguais períodos, através de Decreto.
Art. 3º A cedência poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:19C4BF42

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.417, de 21 de fevereiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Professora, **Sra. CELOI TERESINHA DOS SANTOS**, matrícula 1.002/2, já totalmente pagas de **01/02/2025 a 02/03/2025**, nos dias 20/02/2025, 21/02/2025 e 24/02/2025 a 28/02/2025, totalizando 07 (sete) dias úteis de convocação, sendo que estes 07 (sete) dias de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E8E88A26

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.418, de 21 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.394, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeou o **Sr. LUCAS VINICIUS DO CARMO,** aprovado em **7º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS,** criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B18A1663

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR

PORTARIA Nº 11.419, de 21 de fevereiro de 2025.

NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 31, da Lei nº 709, de 11/12/2003 alterada pela Lei n°. 1.211, de 29/12/2010, ***NOMEIA*****, a Sra. SUSANE ELISABETH W. JAEGER, matrícula 1.062/2,** como **ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR – FGAP. 1,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guararapes, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4BD08901

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR

PORTARIA Nº 11.420, de 21 de fevereiro de 2025.

NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 31, da Lei nº 709, de 11/12/2003 alterada pela Lei n°. 1.211, de 29/12/2010, ***NOMEIA*****, a Sra. ISABEL OLIVEIRA DA SILVA BORGES, matrícula 1.127/7,** como **ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR – FGAP. 1,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C15F529E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR

PORTARIA Nº 11.421, de 21 de fevereiro de 2025.

NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 31, da Lei nº 709, de 11/12/2003 alterada pela Lei n°. 1.211, de 29/12/2010, ***NOMEIA*****, a Sra. DÉBORA PATRÍCIA FEUSTLER, matrícula 269/9,** como **ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR – FGAP. 1,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6C98926D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.422, de 21 de fevereiro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL ACESSO*** no período de **03/02/2025 a 28/02/2025**, à professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*%*
Maria Henn	EMEF. Adolfo Boettcher	1.342/2	20

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A5DE4019

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 11.423, de 21 de fevereiro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL ACESSO*** no período de **03/02/2025 a 30/12/2025**, aos professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*%*
Isabel Oliveira da Silva Borges	EMEF. N. S. Fátima	1.127/7	20
Ercio André Haag	EMEF. N. S. Fátima	1.059/9	20
Debora Patrícia Feustler	EMEF. N. S. Glória	269/9	20
Giovana Graciela Bloedorn	EMEF. N. S. Glória	270/0	20
Janesca Ivanete K. Wegner	EMEF. N. S. Glória	1.008/8	20
Patricia Willms	EMEF. N. S. Glória	1.122/2	20
Vania Beatriz S. Meyer	EMEF. P. J. Anchieta	1.028/8	30
Sirlei Clair Justimann Molz	EMEF. Ipiranga	1.154/1	20
Elisandro Saldanha Jochims	EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.081/1	40

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EF0E7B38

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR

PORTARIA Nº 11.424, de 21 de fevereiro de 2025.

NOMEIA ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 31, da Lei nº 709, de 11/12/2003 alterada pela Lei n°. 1.211, de 29/12/2010, ***NOMEIA*****, a Sra. ROSÁLIA HENN, matrícula 1.068/8,** como **ASSESSORA PEDAGÓGICA ESCOLAR – FGAP. 1,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D3207FE5

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA No 11.425, de 21 de fevereiro de 2025.

CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **10 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025,** os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATRÍCULA*	*HORAS*
Rosália Henn	EMEF. N. S. Glória	1.068/8	04
Daniel Meurer	EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.279/9	03

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E4DD262B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 11.383, DE 19/02/2025, QUE CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA No 11.426, de 21 de fevereiro de 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 11.383, DE 19/02/2025, QUE CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 11.383, de 19/02/2025, que CONVOCA professores municipais para regime suplementar de trabalho, no tocante a Escola de lotação da servidora Franciele Pâmela Henn de Lima, conforme segue:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATRÍCULA*	*HORAS*
Franciele Pâmela Henn de Lima	EMEF. N. S. Fátima e EMEF. Carlos Boettcher Fº	1.184/4	20

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:904F06D5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.427, de 24 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. TATIANE DE VARGAS ZIEBELL,** aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo

de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS,** criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:899BC8A1

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.428, de 24 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.427, de 24 de fevereiro de 2025, que nomeou a **Sra. TATIANE DE VARGAS ZIEBELL,** aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS,** criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:10EB7A74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 14/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
9º	0011912	ANDRIELE MOURA DE FREITAS	Professor das Séries Iniciais	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 25 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:09A0F195

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 004/2025** – Aquisição de equipamento e material de informática. Data: 12/03/2025 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:742B2A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
VIII TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025	VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS, VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMO DE REFERÊNCIA.
Alegrete, RS, 24/02/2025	*CLEO SEVERO TRINDADE* Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:389FDB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 15/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Alegria afetado por Estiagem - COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme Portaria n° 260 de 2 de fevereiro de 2022.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e:
Considerando que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;
Considerando que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
Considerando que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
Considerando que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos

materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;
Considerando que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL á declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com

o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Revoga-se o Decreto 11/2025 de 31 de janeiro de 2025.
Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F53B09BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 033.07.05/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa RLM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 21.351.111/0001-12, no valor global de R$ 25.076,10 (vinte e cinco mil, setenta e seis reais e dez centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:FB6287F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº034.07.06/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa ERCI PENZ E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 87.740.924/0001-02, no valor global de R$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:D7FDB555

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 035.07.05/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa KAPP & KAPP LTDA inscrita no CNPJ nº 04.545.983/0001-66, no valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:D4CF8314

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 80/2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: empresa PAULO C LUFT TRANSPORTE E NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.312/0001-73. Objeto: Resta aditivada a carga horária semanal relativa à prestação de serviços profissionais na área de Nutrição, para atuar na Unidade Básica de Saúde, objeto do Contrato 80/2024, em 03 (três) horas semanais, totalizando 12 (doze) horas mensais, além das

anteriormente contratadas, a contar da presente data. Parágrafo Único: Considerando a adição prevista no caput, o serviço prestado deverá totalizar 15 (quinze) horas semanais, e 60 (sessenta) horas mensais. Pelo acréscimo de horas relativo à prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) no período da contratação. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:030F3BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ n. 07.197.877/0001-63. Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Sexta do instrumento original, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar do dia 16/02/2025, nos termos do novo cronograma físico-financeiro (anexo).

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:EF73D0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO nº 046.2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: empresa PHC INSTALAÇÕE ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.554.873/0001-35. Prazo: Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar do dia 01/02/2025, nos termos do novo cronograma físico-financeiro (anexo).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:B075F5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 25/2025
EMPRESA:MAGALUPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A.–CNPJ 13.884.775/0001-19
OBJETO: Aquisição de uma unidade de estabilizador 1Kva, bivolt, com 06 tomadas, para uso no departamento de Almoxarifado, em substituição ao que estava em uso que após avaliação do Departamento de Informática foi verificado que não está funcionando.
Valor total: R$ 263,06 (duzentos e sessenta e três reais e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:98275C8D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a participar, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, de audiências públicas no dia **27/02/2025, sendo:**

– 14h – Assunto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2024.

– 14:30h – Assunto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde (SUS) referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Alvorada, 23 de fevereiro de 2025.

VER. MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA (MARQUINHOS)
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C6AB29ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 01/2025
Requerente: Antonio Cristovão Lehmann
CPF: 099.325.180-34
Data de admissão do recurso: 07/01/2025
Data da sessão: 31/01/2025
Processo: 719/2025
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 02/2025
Requerente: Odete da Silva Cheruti
CPF: 237.499.620-49
Data de admissão do recurso: 23/01/2025
Data da sessão: 31/01/2025
Processo: 31082/2024
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 03/2025
Requerente: Wilton Edson Araújo
CPF: 675.151.930-34

Data de admissão do recurso: 23/12/2024
Data da sessão: 31/01/2025
Processo: 68568/2024
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 04/2025
Requerente: Wilson Souza Dias
CPF: 629.625.740-68
Data de admissão do recurso: 01/01/2025
Data da sessão: 31/01/2025
Processo: 40769/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:420AF75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2024 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2024 A - Pregão Eletrônico nº 021/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 68/2024-A por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, através do Processo nº 2776/2025.

Contratada: Linlex Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 09.232.154/0001-83

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:17BAF840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1049/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Eglon Silveira Silva, constante na Portaria Municipal n.º 0843/2025, aprovada em 21º Lugar no Geral e 1º Lugar no PNI, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5FC31BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 02/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular para ambulâncias alocadas na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.
Início do recebimento das propostas: dia 25 de fevereiro de 2025, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 28 de fevereiro de 2025, às 08 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:52A63CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0159/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jeversom Lopes Dos Santos	5º	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alvorada, 24 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3FC58457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1050/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Jeversom Lopes Dos Santos	5º	Engenheiro de Segurança do

		Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:69335F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 845/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 7724/2025;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão do servidor Alexandre Dalla Barba de Almeida, Professor, matrícula funcional nº 2017108667, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Priscila Salgado Sanguinetti.
A presente permuta terá vigência no período de 03 fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:80B270CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 852/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 008/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada; conforme processo nº 8481/2025.

Resolve:

Revogar a licença para desempenho de mandato classista, com remuneração, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada - SIMA, do servidor Valdemir Moretti Machado, Motorista, Matrícula Funcional nº 2010104819, conforme art. 131 da Lei Municipal 3.670/2022, reassumindo as funções inerentes ao cargo para qual foi aprovado em concurso público a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:AAFE9F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 871/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:
Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 8147/2025, a servidora Geise Ketlyn Duarte Gomes, CC-IV Diretora de Departamento, matrícula n° 2019109633, Licença Maternidade, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:A5B98468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 872/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 6790/2025, ao servidor Brayan Castro Mendes, CC-V Chefe de Serviços, matrícula nº 2025112294, Licença Paternidade, no período de 04 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:00BB79D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0873/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 7028/2025, ao servidor Rodrigo Rebeschini Grolli, Guarda Civil Municipal matrícula nº 2021110280, Licença Paternidade, no período de 03 de

fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:6D9B95D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 874/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 8418/2025, a servidora, Andressa Figueredo Feula, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2018108992, Licença Casamento, no período de 07 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:BAFDE1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 875/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 8571/2025, a servidora Sabrina Rodrigues Bastos, CC-IV Diretora de Departamento, matrícula n° 2025112308, Licença Falecimento, no período de 06 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:4F958B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 911/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Retificar a portaria nº 836/2025, referente ao Processo protocolizado sob nº 8362/2025, de Licença Para Acompanhar Cônjuge, do servidor Vinícius Lourenzi dos Santos, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula 2002101933, no período de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 133 da Lei Municipal nº. 3.670/2022, onde se lê: "**PORTARIA MUNICIPAL Nº 836/2025**", leia-se: "**PORTARIA MUNICIPAL Nº 835/2025**".

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:2B5F5EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0160/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Pellizzari Almeida	15º	Professor de História

Alvorada, 24 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:9BFE14C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 876/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 8649/2025, a servidora Fernanda Machado da Rosa, Supervisora Educacional, matrícula n° 2013106630, Licença Falecimento, no período de 09 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:327F948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 921/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Retificar a portaria nº 791/2025, referente ao Processo protocolizado sob nº 5042/2025, de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor Douglas Baldessar da Silva, Professor, matrícula nº 2018109188, no período de 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2027, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022, onde se lê: **"26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2027"**, leia-se: **"27 de maio de 2025 a 26 de maio de 2027"**.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:8274A9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 922/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo protocolizado sob o nº 9084/2025, o servidor Marcio de Andrade Garcia, matrícula nº 2005102550, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:D3608B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 923/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo protocolizado sob o nº 8325/2025, o servidor Emerson de Francisco Rodrigues, Motorista, matrícula nº 2011104962, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:2AA02991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 924/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo protocolizado sob o nº 9407/2025, a servidora Joseane Barbosa Martins da Silva, matrícula nº 2010104816, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:9E31921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 969/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 9908/2025, a servidora Joeni Santana Guzinski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106326, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 05 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:03F4363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 970/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9549/2025, a servidora Florinda Irenice Moraes, Enfermeira, matrícula n° 1999100990, Licença Falecimento, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:42944341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 971/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9546/2025, a servidora Claudia Simone Thomas dos Santos, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2024112063, Licença Falecimento, no período de 15 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:32985E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 978/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9832/2025, a servidora Lecia Pereira Saldanha, Professora, matrícula n° 2013107046, Licença Falecimento, no período de 16 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:0B32D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 844/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 217/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 7724/2025;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul da servidora Tanara Denise Dória de Carvalho, Professora, matrícula funcional nº 2015107765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Patrícia Pereira Tapia.
A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:EB498EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 515/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 432/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 3510/2025;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul da servidora Letícia Barretos Rosseto, Supervisora Educacional, matrícula funcional nº 1998100497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Alexandra Amaral da Cunha Lopes.
A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:51A68A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 514/2025

Valmor de Freitas Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 432/2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 3510/2025;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 476/2025, que concede prorrogação de cedência com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul da servidora Letícia Barretos Rosseto, Supervisora Educacional, matrícula funcional nº 1998100497, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:9164E09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas interessadas em atuar na prestação de Serviço de Residencial Terapêutico (SRT) para a prefeitura do Município de Alvorada, por meio da Secretaria de Saúde e Entidade(s), destinadas ao acompanhamento em cuidados contínuos diários em regime de 24 horas em saúde mental de residentes no município de Alvorada; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os pedidos serão recebidos **a partir do dia 6 de março de 2025, a partir das 9 horas,** através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net ou por e-mail.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:C6A83D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 974/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 7057/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar o servidor Antônio Carlos Rosa Pinto, Diretor de Departamento, matrícula nº 2020110040, como novo fiscal administrativo suplente para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 038/2022, a contar de 05 de fevereiro de 2025, em substituição à Marino Flach, constante na Portaria Municipal nº 3087/2022, permanecendo inalterado o fiscal administrativo titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:2B35060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1013/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 9154/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar o servidor Lisandro Luz Garcia, guarda civil municipal, matrícula nº 2015107693, como novo fiscal administrativo titular para o instrumento contratual nº 24/2023, do Pregão Eletrônico nº 097/2022, a contar de 13 de fevereiro de 2025, em substituição à José Joceli da Rosa Moraes, constante na Portaria Municipal nº 1581/2023, permanecendo inalterado o fiscal administrativo suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:CE49FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1035/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6919/2025;

RESOLVE:

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, à servidora Gisele Dallastra de Abreu, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1999100992, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de *02/10/2009 a 01/10/2014 e 02/10/2014 a 01/10/2019*, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CE5CA959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 430/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
19	**CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS** Especificações: - Carro para transporte de Cilindro de Oxigênio com capacidade de 4 a 10 m³ (até 50l), em aço, com pneus/rodízios maciços, rolamentos de rolete, com corrente; - Dimensões: altura 1,20m largura 40 cm no mínimo.	UN	Vicar	5	R$ 633,89

Detentora: Maris Distribuidora e Assessoria Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C6D13567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1014/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 9157/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar o servidor Lisandro Luz Garcia, guarda civil municipal, matrícula nº 2015107693, como novo fiscal técnico titular para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 002/2024, a contar de 13 de fevereiro de 2025, em substituição à Juliano Pacheco do Amaral, constante na Portaria Municipal nº 4115/2024, permanecendo inalterado os outros fiscais técnicos e administrativos.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:692B8E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 439/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
40	**OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL** Especificações: - Oxímetro de Dedo Portátil com as funções, de aferição de Sp02 (oxigênio no sangue) e Freqüência Cardíaca e autonomia de no mínimo 8 horas; - Aferição de Freqüência Cardíaca com Curva Plestimográfica; - Desligamento em 8 seg Sinalizador Visual do nível de bateria; - Autonomia de 20hrs; - Utilizando pilhas 2x AAA; - Método de Medição Fotoelétrico; - Display OLED.	UN	WINNER	100	R$ 67,20

Detentora: MED4 Importadora e Distribuidora Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3E4510A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 432/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
10	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO** Especificações: - Produto feito em estrutura tubular e base em chapa; - Haste superior cromada; - Apoio tipo concha em Aço Inox.; - Altura ajustável; - Dimensões aproximadas: 70 a 130 cm.	UN	METALIC MEDICAL	30	R$ 82,30
43	**SUPORTE PARA SORO** Especificações: - Altura 200 cm; - Base de ferro com no mínimo 3 (três) rodízios; - Coluna em tubos 7/8 x 1,20 mm com 4 (quatro) ganchos em Ferro Trefilado 3/16; - Totalmente em Aço Inoxidável Polido.	UN	METALIC MEDICAL	50	R$ 129,00

Detentora: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:430A9C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº

9069/2025, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar o servidor Lisandro Luz Garcia, guarda civil municipal, matrícula nº 2015107693, como novo fiscal administrativo titular para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 121/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2025, em substituição à Juliano Pacheco do Amaral, constante na Portaria Municipal nº 3250/2024, permanecendo inalterado o fiscal administrativo suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:97BE5B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 434/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
30	**FOCO GINECOLÓGICO** Especificações: - Voltagem: 220 V; - Entregue com Lâmpada Halógena de 20 WATTS; - Corpo em Aço Inox; - Haste flexível cromada com altura regulável; - Base com 4 a 5 rodízios.	UN	MIKATOS	50	R$ 336,00
31	**LANTERNA CLÍNICA** Especificações: - Produto de Alta Performance; - Iluminação LED de 2,2V; - Confeccionada em metal leve de Alta Qualidade; - Iluminação brilhante LED para melhor visualização; - Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); - Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UN	BIOLAND	50	R$ 21,60
38	**OTOSCÓPIO** Especificações: - Otoscópio com 5 Espéculos Permanentes diferentes medidas; - Acompanha estojo em COURVIN; - Cabo Em metal com Capa Antiderrapante ou acabamento em ranhuras; - Reostato para Controle de Intensidade de Iluminação; - Iluminação Halógena 2.5 V de Longa Duração; - Cabeçote em Metal Nobre Cromado; - Funcionamento Baterias Recarregáveis (ou 2 Pilhas Médias); - Sistema Vedado para Otoscopia Pneumática; - Lente Removível Tipo Lupa com aumento de 4x.	UN	MIKATOS	30	R$ 249,00
42	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU – INFANTIL** Especificações: - Material silicone, Tipo Manual; - Capacidade cerca de 500ml, componentes reservatório de O², máscara de silicone, Tamanho Infantil, autoclavável; - Kit Ressuscitador Manual Neonatal e Pediátrico com Reanimador Pulmonar Tipo Ambu Recém-Nascido e Pediátrico; - Com Balão Auto Inflável em silicone, Válvula de Admissão de Ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone Tamanho Recém Nascido e outra pediátrica, Válvula Unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de Escape (POP; OFF), Válvula de Controle com Bolsa Reservatório de Oxigênio e extensão com conector, acondicionado em maleta transparente.	UN	MIKATOS	15	R$ 135,00

Detentora: Rossi Produtos Hospitalares Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:718E19A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 437/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
9	**BOMBA DE INFUSÃO** Especificações: - Cabo de Alimentação de Energia com fonte bivolt 110V e 22V automático; - Suporte para fixação; - Alarme de erros / funcionamento; - Modo PAUSA, KVO, BOLUS, programação de infusão; - Compatível com equipos padrão de qualquer marca; - Funcionamento em bateria.	UN	LIFEMED	5	R$ 3.200,00

Detentora: Smartmed Representação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:A890F08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 436/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
22	**CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO** Especificações: - Aparelho Dermatológico de Criogênia com Assistência Técnica nacional e 5 anos de garantia; - Fabricado em material especial isolante, mantendo o nitrogênio por até 12 horas em seu interior;	UN	NITROSPRAY	3	R$ 4.800,00

	- Possuir ampola e sistema de válvula totalmente em Aço Inoxidável; - Capacidade interna: 350ml.				
37	**OFTALMOSCÓPIO** Especificações: - Oftalmoscópio Direto; - Número de Lentes: 19 dioptrias; - Aberturas: 5; - Filtro: verde; - Lâmpada: XENON; - Material da Cabeça: ABS; - Material do Cabo: Metal.	UN	MD	30	R$ 570,00

Detentora: V.L. Fuzeti - Comercial

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:9DE93CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 6784/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de fevereiro de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da dispensa de licitação nº 092/2024, referente ao processo administrativo nº 59117/2024, cujo objeto é contratação emergencial de vaga de inserção em serviço de residencial terapêutico (SRT).

• Fiscal administrativo titular: Sabrina Correa Gonçalves – matrícula nº 1996001200;
• Fiscal administrativo suplente: Lauro Roberto Borba Junior – matrícula nº 2012106232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:A75E15E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 22/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

CONTRATO Nº 22/2025 - Pregão Eletrônico 021/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

Contrato: IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda., CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:110B6C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 – A

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 089/2024 A por 12 meses, a contar do dia 21/02/2025 ao dia 20/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 4381/2025 e de acordo com manifestação da empresa Reatec Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Detentora: Reatec Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:171C5A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 10508/2025, a servidora, Rosangela Borba Zollim, Professora, matrícula n° 1994001629, Licença Falecimento, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:01691A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 8/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

CONTRATO Nº 8/2025 - Pregão Eletrônico nº 104/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$53.571,50 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Contratada: Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob o nº 21.783.698/0001-39

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:2070E337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 44/2025

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de uma rede elétrica destinada a alimentar a subestação do Centro Cultural Inúbia e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado no auditório da Secretaria Municipal de Educação.
EXECUTOR: PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 86.833.753/0001-01
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 24 de fevereiro de 2025

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:ED60B413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2025

21/02/2025 - Portaria n° 291/2025 - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 277/2025, da servidora LIANE MARIA NASS, matricula n° 4534, Cargo de Dirigente de Equipe – CC:4, que concedeu adicional de insalubridade, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:95C8CCAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025

20/02/2025- Portaria n° 286/2025- CONCEDER a servidora JAQUELINE VARGAS DA SILVA, matrícula nº 4200 - "Salário Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 197 da Lei Municipal nº 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei nº 4076/2020, a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:BD4A255A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2025

20/02/2025 - Portaria nº 290/2025 - NOMEAR LIANE MARIA NASS, matrícula 4534, no Cargo de Dirigente de Equipe CC:4, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:CC066DB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025

20/02/2025 - Portaria nº. 287/2025 - AVERBAR o Tempo de Serviço do (a) servidor (a) ANA MARGARIDA ENES AZI, Cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 1616, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o tempo de contribuição de: 1.102 dias, correspondendo a 03 anos, 0 meses e 06 dias.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:90371F19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 241/2025

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, conforme documento aprestado pela Secretaria de Obras, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõe a comissão processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 129, incisos I, II, X e artigo 130, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:98C8F4FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2025

24/02/2025 - Portaria nº 295/2025 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, JENIFER RODRIGUES GLOSQUI, matrícula 3874 – Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D1FA3BB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 242/2025

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, conforme documento aprestado pelo Departamento Pessoal, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõe a comissão processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 129, incisos I, III, IV, X, e artigo 130, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:193E9B35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2025

OBJETO: Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar se houve danos ao erário, e se houve, quem era o responsável, indicando-o para o ressarcimento ao erário, conforme documento apresentado pelo Controle Interno, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõe a comissão processante.

PRAZO: 60 dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:75E964F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 281/2025

OBJETO: Revoga a Portaria nº 1834/2024 de 27 de dezembro de 2024 e determina a Instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, com a finalidade ressarcimento aos cofres públicos, conforme artigo 129, inciso VII e artigo 133, 134, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002 e Lei Municipal nº 3028/08, bem como designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, Agente Administrativo Auxiliar, Adriana Alonso Lopes Gavião, matrícula nº 114, Agente Administrativo Auxiliar, Gilmar Thiarlis do Nascimento Silveira, matrícula nº 629/1293, Professor, nomeadas pela Portaria nº 863/2021, que compõe a comissão processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, inciso VII e artigo 133, 134, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002 e Lei Municipal nº 3028/08

PRAZO: 60 (sessenta) dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:615CAE7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 296/2025

24/02/2025 - Portaria n° 296/2025 - NOMEAR, MIRIAN COSTA SILVA, matrícula 4550, no Cargo de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia mensal de R$ 2.522,87, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1FEBA3C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 297/2025

24/02/2025 - Portaria nº 297/2025 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, BRUNA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 4119 – Auxiliar de Serviços Gerais, para o efetivo exercício de sua função a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:8B8BF39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRÍCIA BRUINSMA NOLL

PORTARIA Nº259/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRÍCIA BRUINSMA NOLL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora PATRÍCIA BRUINSMA NOLL, Matrícula 625-4/2, cargo de Enfermeira, que se encontrava em férias, no dia 13/01/2025 e do dia 03/02/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 19/04/2023 a 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0ED7E8E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

PORTARIA Nº260/2025.

CONVOCA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no período de férias o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 4592-6/1, cargo de Contador, do dia 27/01/2025 a 18/02/2025, com exceção da tarde do dia 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A6D43452

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

PORTARIA Nº261/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ANA LUIZA SCNHEIDER BOEFF, Matrícula 4907-7/1, cargo de Assessora Pedagógica, que se encontrava em férias, do dia 22/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E8B6B9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN

PORTARIA Nº262/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor FABIO RAFAEL FELTEN, Matrícula 4578-0/1, cargo de Fiscal Tributário, que se encontrava em férias, do dia 03/02/2025 a 18/02/2025, com exceção da manhã do dia 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BDB2E790

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.

PORTARIA Nº263/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora RÚBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, que se encontrava em férias, do dia 09/01/2025 a 22/01/2025, com exceção da tarde do dia 15/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3779AF15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA

PORTARIA Nº264/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, CONVOCA de férias a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo Agente Administrativo, na tarde do dia 06/02/2025 ao dia 18/02/2025, referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:01F68DE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS

PORTARIA Nº265/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** a servidora FERNANDA BORTOLINI HAAS, Matrícula 4620-5/1, cargo de Secretária Municipal de Saúde, que se encontra em férias, do dia 10/02/2025 a 25/02/2025, referente ao período aquisitivo de 23/06/2023 a 22/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C7BF0F24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLOVIS ROBERTO CONRAD.

PORTARIA Nº266/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLOVIS ROBERTO CONRAD.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor, CLOVIS ROBERTO CONRAD, Matrícula 381-6/3, cargo de Secretário Municipal de Administração, que se encontra em férias, a partir do dia 10/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:740F5B5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº267/2025.

CONVOCA O SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, Matrícula 4553/5-4, cargo de Operário, que se encontrava em férias, no dia 21/01/2025, 27/01/2025 e 28/01/2025, referente ao período aquisitivo de 11/06/2023 a 10/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F975D31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS

PORTARIA Nº268/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora, GRACIELE MATHIAS, matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico, que se encontrava em férias, nos dias 27/01/2025 e 28/01/2025, referente ao período aquisitivo de 18/11/2023 a 17/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5B14BC24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº09/2025
ASSISTENTE SOCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº09/2025
ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem da classificação final do **Processo Seletivo Emergencial Nº09/2025**. Segue abaixo a classificação final:

ASSISTENTE SOCIAL:

1º MAREN ELIZA HERINGER- 5º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FAC3B486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2025
FISIOTERAPEUTA EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2025
FISIOTERAPEUTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº10/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

FISIOTERAPEUTA:

ANA CATERINE CHASCO BOTTINO KAMPHORST
CATIELI COSTA GERHARDT
FABIANA KRUGER DORING KUCHAK
JANINE BUCHANELLI
MARDIORI CATIUSSA DA SILVA VIEIRA
MARÍLIA PRATES DA COSTA
RAQUEL CAMPESTRINI
RÚBIA ESTER BIEGER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F94B30C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025
ZELADOR EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025
ZELADOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Emergencial Nº03/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

ZELADOR:

1º VILNEI TRINDADE RODRIGUES- 30 Pontos
2º MARCOS VENÍCIO SOARDI DE MOURA- 30 Pontos
3º MARCIANA FATIMA DA SILVA CORREIA- 30 Pontos
4º ALESSANDRA BRISSOW- 30 Pontos
5º LUCAS RAFAEL RIBAS- 30 Pontos
6º THIARLES RECK GIONGO- 0 Pontos
7º VALDEMIR ANTONIO RODRIGUES- 0 Pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretári**o** Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B673E667

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2025
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2025
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do **Processo Seletivo Emergencial Nº07/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS:

MAÍSA CARINA ZARDIN- 0 Pontos
RAFAELA OPPERMANN MIRANDA- 10 Pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B9A8550F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5210/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 5210/2025

Denomina Centro Administrativo em homenagem ao ex-prefeito DARCI SALLET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o desejo da comunidade de prestar homenagem ao ex-prefeito **DARCI SALLET**, que dedicou sua vida pública ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida do povo de AUGUSTO PESTANA,
DECRETA:
Art. 1º Fica denominado **"CENTRO ADMINISTRATIVO DARCI SALLET"**, o Prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua da República, 96, destinado ao atendimento dos serviços públicos municipais.
Art. 2º Este Decreto visa prestar homenagem póstuma ao ex-prefeito DARCI SALLET, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à administração pública e à sociedade de AUGUSTO PESTANA.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração fica encarregada de adotar as providências necessárias para a execução deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E6EBB8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, firmada em 29/8/2024, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços dos ar condicionado. Para justificar seu pedido, apresentou notas fiscais que provam a majoração dos valores e tabelas enviadas pelo próprio fornecedor dos equipamentos, TCL.

Ademais, foi realizada pela Administração Pública pesquisa de preços para justificar os valores que estão sendo requeridos pela contratada e verifica-se que os novos valores propostos pela empresa estão dentro dos preços praticados atualmente no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** equilíbrio econômico-financeiro para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, face ao reajuste de preços, alterando-se a Cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, que passam a ter os seguintes valores reequilibrados:
ITEM 1 - Ar-condicionado 9.000 BTUs passa de R$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) para **R$2.706,05** (dois mil, setecentos e seis reais e cinco centavos).
ITEM 2 - Ar-condicionado 12.000 BTUs, passa de R$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) para **R$3.082,20** (três mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).
ITEM 3 - Ar-condicionado 18.000 BTUs, passa de R$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) para **R$4.354,85** (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 4 - Ar-condicionado 24.000 BTUs, passa de R$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para **R$5.613,65** (cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 5 - Ar-condicionado 32.000 BTUs, passa de R$6.000,00 (seis mil reais) para **R$6.415,65** (seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Destaca-se que o presente reequilíbrio incidirá somente sobre as quantidades do produto que ainda não foram solicitadas pelo Município.

As demais cláusulas e condições da Ata n.º 20/2024 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 24 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:531A486C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 630, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Barracão-RS.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 já se encontra em vigor e que sua plena aplicabilidade;

CONSIDERANDO que os suprimentos de fundos e a despesa de pronto pagamento não se confundem com o regime de adiantamento previsto na Lei 4320/64;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 menciona que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais com onze centavos); e esse valor sempre acompanhará a atualização do valor na Lei Federal.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos o art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar o procedimento para o pagamento de pequenas compras e das prestações de serviços de pronto pagamento, de que trata o art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 68 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 no contexto da Administração Pública Municipal de Barracão, RS, suas autarquias e suas fundações municipais.

Art. 2º As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento são situações as quais autorizam a contratação verbal têm se em vista uma execução de despesa pública mais simplificada e flexível a qual referem-se ao disposto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais com onze centavos).

§ 1º Este valor será reajustado anualmente observando-se o Decreto Federal de atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, ficando integrado ao caput do artigo sempre que ocorrer correção do valor pelo Decreto Federal.

§ 2º Aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional e que comprovadamente não se subordinem ao processo normal de aquisição.

§ 3º As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 3º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, será restrita às seguintes hipóteses:

I - Atividades de garantia da continuidade do serviço público e atividades subsidiárias;

II - Atividades não programadas de manutenção de equipamentos essenciais para permitir a continuidade do funcionamento dos serviços públicos inclusive com a aquisição de materiais necessários ao seu conserto e ou materiais permanentes;

III - Atividades não programadas de divulgação emergencial de campanhas voltadas a prevenção de eventual calamidade, surto e/ou epidemia em saúde pública;

IV - Atividades não programadas de divulgação emergencial provenientes de calamidade pública devidamente decretada.

§ 1º O Regime Especial de Execução de que trata este Decreto visa a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

§ 2º O solicitante deverá demonstrar que não é possível submeter a despesa ao processo normal de aplicação, apresentando as devidas justificativas.

Art. 4º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento possui as seguintes especificidades:

I - O valor para cada procedimento fica limitado à disponibilidade orçamentária decorrente da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo da observância dos procedimentos previstos para licitação ou seu afastamento;

II - A compra por mais de uma vez do mesmo objeto, dentro do mesmo exercício financeiro, fica vinculada à justificativa e motivação da Secretaria demandante.

Art. 5º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I - Documento de formalização de demanda, com data e assinatura do requisitante e justificativa da excepcionalidade e da necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

II - O requisitante deverá apresentar junto à solicitação de demanda documentos que comprovem que o contratado está:
a) regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) regular perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante.

Art. 6º Nos procedimentos para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento poderá ser dispensada a análise jurídica a qual deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a prestação do serviço.

Art. 7º Os pagamentos efetuados serão precedidos das retenções legais de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26/06/2023, ou outra que a vier substituir; e na esfera tributária municipal observar-se-á as regras referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7E6C86F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 631, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 04 de março, é considerado carnaval;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 9.783/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos estabeleceu os dias 03 e 04 de março como ponto facultativo, bem como o dia 05 de março como ponto facultativo até às 14 horas;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado que o ponto será facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º O expediente de trabalho na Quarta-Feira de Cinzas, dia 5 de março de 2025, ocorrerá somente no turno da tarde, a partir das 13h, conforme disposição do art. 1º da Lei nº 2.079, de 19 de maio de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:48AF5BD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2025 (30 dias), a servidora **Margarete Beltrame Ferreira Dutra,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível 02, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F22B95FC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025,** tendo como objeto: LOCAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 10.000M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 79 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRACÃO, LOCALIZADO NA LINHA EUCALIPTOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E MELHORIAS DAS VIAS MUNICIPAIS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:598BE400

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADOS: ADÉLIO SARAIVA DOS SANTOS e ÉLIA GOBETI DOS SANTOS
CPF: 229.355.500-30 e 813.826.690-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 10.000M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 79 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRACÃO, LOCALIZADO NA LINHA EUCALIPTOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E MELHORIAS DAS VIAS MUNICIPAIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 200.00,00 (duzentos mil reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais e anuais.
PRAZO: 04 (quatro) anos.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 039/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, art. 74, Inciso V, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 3.715, de 07 de Fevereiro de 2025.

Barracão - RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4FD44E4D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 028/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ: 52.501.887/0001-03. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DDBCD78F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA
CNPJ: 52.501.887/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS54B.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.264,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais)
HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2025
Assinatura: 24/02/2025
PRAZO: 10 dias para o conserto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8A00134D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACA JAA 6J22. Contratada: **SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 34.098.668/0001-35. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:67E0CAD1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 34.098.668/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACA JAA 6J22.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.290,59 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2025
Assinatura: 24/02/2025
PRAZO: 30 dias para o conserto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 041/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:51351CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 04-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONSULTA POPULAR 2018/2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 14/03/2025
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 24/02/2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:4FB80BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAR o Servidor JOÃO AIRTO RODRIGUES na função de confiança de Chefe do Setor de Transporte- FC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal JOÃO AIRTO RODRIGUES, matrícula nº 1271-8, na Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE – FC 3 conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 24 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:431F21BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAR o Servidor GILDIONI DA SILVA na Função de Confiança de Chefe da Limpeza Urbana FC- 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR,** a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal **GILDIONI DA SILVA**, matrícula nº 935-0, na Função de Confiança de **CHEFE DA LIMPEZA URBANA– FC 3** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 24 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:158089E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO N° 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais de Barros Cassal no dia 03 de março de 2025, em virtude do Feriado de Carnaval.

JOVIANO ZAGO Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:
- O Feriado Nacional de Carnaval do dia 04 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo, na segunda-feira, dia 03 de março de 2025, aos Servidores Público Municipais de Barros Cassal, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2°. Os Servidores da área da saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste Decreto.
Parágrafo único:A escala para o desenvolvimento dos serviços será organizada pelo Secretário da respectiva pasta.

Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 24 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:E539BC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 87 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2025, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, CACS-FUNDEB de Barros Cassal mandato 2023/2026

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - ALTERAR a Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2025, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, CACS – FUNDEB de Barros Cassal para mandato no Triênio 2023-2026, no segmento Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria da Educação, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Daiane da Costa Borges
Suplente: Sirlene Conceição Finatto

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Adir Rezende de Vargas
Suplente: Vilmar da Costa Muniz

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Vatuzi Kempfer
Suplente: Francisca Juliane Koch

Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Janice dos Santos
Suplente: Denize Aparecida Machado dos Santos

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Gladir Borges dos Santos
Suplente: Luciana Ambrósio

Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Camila dos Santos Ortiz
Suplente: Edson Darlan da Rosa Rodrigues

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Titular: Cristiano Pinheiro Fogo
Suplente: Rafael Freitas Chagas
Titular: Cinara Francisca Nunes da Rosa
Suplente: Letícia Francisca Piassini

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Glória Zocléria Bólico da Silva
Suplente: Marta Cristina Fragoso

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Gabrieli Betti
Suplente: Loreci Tariga Garcia

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 24 de janeiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:85A67616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica a portaria Nº 125 de 2024 onde nomeia a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Barros Cassal

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **RETIFICA** a portaria Nº 125/2024, onde designa os membros para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial, dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Barros Cassal.

Rafael Zappas, matrícula nº 2207.
Olídio de Oliveira, matrícula nº 2907
Vagner da Silva, matrícula nº 1480.

Art. 2º - Nomeia como Presidente da Comissão o Senhor Rafael Zappas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:399BE0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA a pedido, a Senhora FERNANDA FREITAS do Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERA** a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a senhora **FERNANDA FREITAS,** do Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.309, de 11 de março de 2020 e Lei nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:AB845B6C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Jose Sidinei Maciel da Silva 02244816060
CNPJ: 42.677.587/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional para prestação de serviços gerais inluindo o trabalho de roçadas limpeza, remoção de lixo, e detritos na área urbana, bem como realizar tarefas necessárias para a secretaria de obras e demais secretarias municipais.
Dotações: 886 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$17.400,0 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06/02/25 até 06/08/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:040BBC54

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 59.244.235 VERONI DA SILVA BORGES
CNPJ: 59.244.235/0001-71
OBJETO: Contratação da empresa para realizar a prestação de serviços de limpeza, jardinagem, e manutenção das escolas municipais, e secretaria de educação.
Dotações: 2871 - Recursos não Vinculados de Impostos
3110 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Valor: R$13.200,0 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 14/02/25 até 14/08/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0F27D445

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 59.192.479 Tiago Laureano da Silva
CNPJ: 59.192.479/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria na criação e divulgação dos atos do executivo nas redes socias, facebook , instagram, yotutube entre outras e a alimentação no site oficial do município de Barros Cassal, bem como o acompanhamento das atividades do executivo municipal.
Dotações: 482 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$47.400,0 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06/02/25 até 06/02/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:30750CB3

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOVIANO ZAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº: 111/2024
b) Licitação nº: 7/2024
c) Modalidade: Concorrência
d) Data da homologação: 24/02/25
e) Data da Adjudicação: 24/02/25
f) Objeto da Licitação: O presente Edital tem por objetivo contratação de empresa para executar a construção da pista de laço e construção de uma cobertura metálica junto com banheiros no Parque Municipal Filastro Brum, localizado na RSC-153, Zona Rural de Barros Cassal RS, conforme projetos em anexo.

g) FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor: EDER DE ALMEIDA KERBER

Objeto: Contratação de empresa a construção da pista de laço e construção de uma cobertura metálica junto co
Quantidade: 1,0
TOTAL:
399.000,00

BARROS CASSAL – RS, 24 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F116809C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

INEXIGIBILIDADE 003/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ: 28.141.573/0001-54**.**

OBJETO: objetivo de manter **o projeto "FUTSAL PARA TODOS ANO 4".**

JUSTIFICATIVA: Com o projeto, criado em 2014 e com Associação fundada em 2017, é uma entidade sem fins lucrativos. Com o intuito de fomentar nas crianças o gosto pelo futebol em geral e pela prática do FUTSAL, podendo representar a nossa cidade, nossa região do Vale do Caí em diversas competições pela Região e Estado, além de oportunizar também, a iniciação do esporte sem fins de competição.
Com o projeto FUTSAL PARA TODOS, a nossa entidade proporciona o esporte para a iniciação (4 anos de idade), até a modalidade adulta, isso, graças ao incentivo e apoio oferecido pelo município em 2022, nossas metas são de expandir ainda mais o nosso número de alunos, que, de 180, passará para um total aproximado de 250 integrantes.
Com o intuito de manter e alavancar o projeto, estamos propondo manter o auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, para contribuir com as necessidades prioritárias da Escolinha, como ajuda nas despesas de Inscrições, transporte, arbitragem e uniforme.
O PROJETO FUTSAL PARA TODOS, desenvolvido pela Associação de Futebol Clube Casablanca de Bom Princípio abrange a região do Vale do Caí e é referência na formação de cidadãos e atletas no âmbito do FUTSAL. O grupo leva o nome de seu município estampado em seu fardamento, além de também, levar BOM PRINCÍPIO em seu escudo reformulado desde 2021. Com intuito principal de desenvolver, a partir da disciplina e do respeito, o esporte e a educação, proporcionando momentos de felicidade e ensinando que tanto na derrota quanto na vitória, todos os aprendizados que levam é o que mais importa e faz com que cresçam como seres humanos. Em todas as nossas postagens nas redes socais citamos o incentivo da Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

VALOR: R$106.434,04 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:95BF7F4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

INEXIGIBILIDADE 004/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: Associação União Assistencial e Cultural Born Progresso**, CNPJ:** 97.200.117/0001-50**.**

OBJETO: objetivo de manter o projeto "Incentivo ao bolão - Ano 5"".

JUSTIFICATIVA: A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de toda um povo que trabalhou, lutou, vibrou com sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registramos a prática do bolão, em forma de reunião e união do convívio familiar. A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na participação de campeonatos municipais, intermunicípais, estaduais e sul brasileiros.
O grupo de Bolão de Bom Princípio já conquistou o título de Campeão Estadual da Categoria Master de Bolão, assim pretendemos participar de eventos oficiais da Federação de Bolão do RS, para tal solicitamos o apoio do poder público no pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas, transporte, taxas de inscrições e anuidade para equipes do Bolão de Bom Princípio nas categorias Masculino, Master masculino e Melhor idade.
Enfim, justifica-se a proposição pelo mérito, pela memória e pelo zelo que deveremos ter para mantermos a cultura de continuarmos incentivando, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:67F694A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

INEXIGIBILIDADE 005/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: Associação Esportiva São Luiz - CNPJ: 02.241.575/0001-21.

OBJETO: objetivo de manter o projeto "COPA REGIONAL FUTEBOL DE CAMPO – 2025".

JUSTIFICATIVA: Participação relevante em divulgar a Associação Esportiva São Luiz juntamente com o nome do nosso município, sendo um custo que a Associação não tem disponibilidade para assumir, o recurso será destinado para as despesas de taxa de inscrição e arbitragem.

VALOR: 15.361,50 (quinze mil reais trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:87C02ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 14/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ISDESIGN SOFTWARES LTDA, CNPJ 18.353.520/0001-43

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, VIA TELEFONE, WHATSAPP OU E-MAIL, REFERENTE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À HOSPEDAGEM DO SITE E E-MAILS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO DOMÍNIO: BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) HORAS MENSAIS (NÃO CUMULATIVAS);B) CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM PHP COM BANCO DE DADOS EM MYSQL, PARA O SITE: BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR, NO ESPAÇO TOTAL DE 50GB.C) CONTRATAÇÃO PARA ILIMITADAS CAIXAS DE E-MAILS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, NO ESPAÇO TOTAL DE 250GB. ESTE ESPAÇO SERÁ COMPARTILHADO ENTRE AS CAIXAS DE EMAIL.

VALOR UNITÁRIO (MÊS): R$ 829,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 9.948,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 24/02/2025

FISCAL DO CONTRATO: ANDERSON WARTHA GRIEBLER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA N° 179/2025

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B0D4AEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 160/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RAFAEL ZIMMER, CNPJ 19.056.401/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA

VALOR UNITÁRIO (HORA): R$ 100,00 (CEM REAIS)

VALOR GLOBAL (MÁXIMO): R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025 OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO: CARMO ELTON SCHWEIKART

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA N° 160/2025

BOM PRINCÍPIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8D9EDAE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº. 012/2025

PORTARIA Nº. 012/2025

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõesobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom (IPASEM Campo Bom), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

REVOGA a Portaria nº. 009/2024.

CONSIDERANDO, o regulamento previsto na Resolução nº. 142/2023 do IPASEM/CB, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada e nomeada para atuar como Agente de Contratação Márcia Geovana Andres.

Art. 2º. Fica designado como Pregoeiro o servidor Lucas Castro Pachaly

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento, a Agente de Contratação e o Pregoeiro serão substituídos pela Presidente da Comissão.
Art. 2º. Compõem a Comissão de Contratação:
I – Greice Gomes da Silva Hoerlle– Presidente;
II – Solange Teresinha de Almeida;
III – Aldri Stefani Gomes de Souza;
IV – Márcia Geovana Andres.

§ 1º Em sua ausência ou impedimento, a Presidente será substituída por um dos servidores indicados nos incisos II, III ou IV.
Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) efetivos,indicados pela Superintendente, conforme necessidade de cada processo de licitação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 24 de fevereiro de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:39284E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.639, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE ARARICÁ/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, e Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - Ceder a servidora SUSELE DE FATIMA DOS SANTOS MAUS, matrícula nº 7318, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, ao Município de Araricá, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3580393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.632, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora BARBARA TATIANE DA SILVA, matrícula nº 14900, titular do cargo de Assistente Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A03694EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA N º 63.774, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora ALINE DE OLIVEIRA MACHADO, matrículas nºs 7899 e 10811, designada por meio da Portaria nº 60.792, de 23.01.2024, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:00B80945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.806, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Professora **DILCEIA MARTINS**, matrículas nºs 8022 e 10788, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na EMEF Santos Dumont, a partir de 06 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A90D582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.803, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – B (DE 401 A 600 ALUNOS).

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - Designar a professora **SUELEN GOMES LEAL,** matrícula nº 10401, como Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – B (De 401 a 600 alunos), com DCA, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DAB59E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.807, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 61.586, de 10 de abril de 2024, que alterou temporariamente a carga horária semanal da servidora, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais,

RESOLVE:

I - Cancelar a alteração temporária da carga horária semanal da servidora **MARISOL HELENA PIZZUTTI**, matrícula nº 12398, titular do cargo de Psicólogo, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843, de 03 de abril 2012, passando para 30 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D16D8F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.805, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o Professor **RONDINELI LOPES**, matrícula nº 13826, como Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:036E13D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.804, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – A (ATÉ 400 ALUNOS).

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - Designar a professora **ARIELE GONSALVES,** matrícula nº 6619, como Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos), com DCA, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Strassburger, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A2FD0D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.801, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à Conselheira Tutelar **MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE**, matrícula nº 15325, Adicional de Risco de Vida, a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme os termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.891, de 10/06/2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F9D31B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.808, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de GISELLE SOUZA PALUDO, portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 40ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 25 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B81F7021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.809, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALINE ELLWANGER DA SILVEIRA, portadora do CPF nº 018.xxx.xxx-84, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 41ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 25 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0092618B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.810, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FERNANDA PATRÍCIA DA FONTOURA, portadora do CPF nº 015.xxx.xxx-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 25 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5E24A085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.811, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JAIR FETTER, portador do CPF nº 943.xxx.xxx-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 16ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de MOTORISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 25 de fevereiro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1A1D55EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 25 de fevereiro de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
63.808	GISELLE SOUZA PALUDO	Técnico em Enfermagem	40
63.809	ALINE ELLWANGER DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	41
63.810	FERNANDA PATRÍCIA DA FONTOURA	Fiscal Ambiental	2
63.811	JAIR FETTER	Motorista	16

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AEFA1845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2025, DE 25/02/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
20/02/2025	FMS	72762-8	Emenda Deputado Marcel Van Hatten-Estruturação Portaria 5928/24	197.198,00
20/02/2025	FMS	72763-6	Emenda Deputado Marcel Van Hatten-Incremento MAC Portaria 633424	200.000,00

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B6076907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025.
Edital 002/2025 – Prorroga o período de inscrições e altera o Edital de Abertura nº 01/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, na Lei Municipal Nº 5.540/2025, de 14.01.2025 e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO**, que serão **prorrogadas as inscrições** para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025,** que serão de **24 de fevereiro a 07 de março de 2025**, e altera o **Edital de Abertura nº 01/2025** com relação às inscrições:

"IV - DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão gratuitas.

7. As inscrições estarão abertas de **24/02 a 07/03/2025**.

8. Para inscrever-se o candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) junto ao Edital, que estará disponibilizado no site www.campobom.rs.gov.br.imprimir e preencher os anexos disponibilizados junto ao edital e entregar juntamente com os demais documentos necessários, na Secretaria de Educação, situada no Centro Administrativo, Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, em Campo Bom/RS, no horário das **13h às 18h, de segunda à quinta-feira**, e na **sexta-feira das 8h às 13h**. Ressalta-se que **nos dias 03/03 e 04/03 de março de 2025 não haverá expediente.**

9. Os documentos que deverão acompanhar a Ficha de Inscrição (Anexo I) são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade civil, válida no território nacional, no qual conste a fotografia do candidato;
b) curriculum vitae;
c) comprovante da última matrícula na Instituição de Ensino a qual se vincula, com a semestralidade;
d) comprovante de residência;
e) laudo médico descrevendo o estado de Saúde e as possibilidades do candidato, em sendo portador de deficiência;
f) os respectivos títulos para a seleção em cópia simples acompanhados de relação escrita especificando os mesmos (Anexo II);
g) comprovante de tempo de experiência constando local de trabalho, função e tempo trabalhado, em cópia simples acompanhada de relação escrita (Anexo III).

10. As vagas ficam asseguradas aos candidatos com deficiência(s), que concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, mas serão chamados antes dos demais, 5% (cinco) por cento do total das vagas para Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio junto a Administração Municipal.

11. A deficiência declarada pelo candidato não pode ser tal que inviabilize as respectivas atividades na área para a qual se inscrever.

12. A inscrição será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

a) se o candidato não apresentar o Anexo I e os subitens a, b, c e d do item 9 (nove) deste edital;
b) se for verificado, a qualquer tempo, que o candidato prestou declarações falsas e/ou incompletas.

13. A inscrição do candidato implica no completo conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos."

É importante acessar o edital 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado 02/2025, para verificar a documentação necessária e imprimir os anexos que devem ser preenchidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E902FCE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS, MEDICAMENTO E RAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°03/2025. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de Serviço de esterilização de animais, medicamento e ração** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital

(ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 25/02/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 14/03/2025, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:5A079A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 07 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 – MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

EXTRATO DO EDITAL Nº 07 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 01/2025 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MOTORISTA I**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 25 de fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:2601A091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 670/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 670/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VINCULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE E AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuiçõesconstitucionais, e legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 02/2023/COFRON, Aditivo 03/2025, Manutenção e Serviços Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549", para custeio da entidade e respectivos pagamentos de serviços utilizados ou partícipe, conforme CONTRATO DE RATEIO referido, firmado em 10 de Novembro de 2022, e nos termos da normatização vinculante na Legislação Municipal e das resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias: 07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP 103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO; Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASP; 103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE; 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

Art. 2º. Fica vinculada como fiscal do contrato a Sra. Solange Maria Hartmann Seibt, nos termos da Portaria nº 263/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:BBB0E29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 671/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 671/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**.**

VINCULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUSTEIO DE PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ILIMITADOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL – UPA/SAMU REGIONAL - QUE FAZ O CONSORCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE (COFRON) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuiçõesconstitucionais, e legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 02/2023/COFRON, Aditivo 03/2025, Manutenção e Serviços Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549", para custeio da entidade e respectivos pagamentos de serviços utilizados ou partícipe, conforme CONTRATO DE RATEIO referido, firmado em 10 de Novembro de 2022, e nos termos da normatização vinculante na Legislação Municipal e das resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias: 07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP 103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO; Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASP; 103010121.0.004000 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SAUDE; 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

Art. 2º. Fica vinculada como fiscal do contrato a Sra. Solange Maria Hartmann Seibt, nos termos da Portaria nº 263/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:8C5B1BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 263/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**, como Fiscal Titular e como Suplente o servidor **LEANDRO LUIS PERIUS**, do Contrato de rateio nº 02/2023/COFRON, Aditivo 03/2025, Manutenção e Serviços Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20 e do Contrato de rateio nº 03/2023/COFRON, Aditivo 01/2025, referente ao contrato de programa nº 01/2022, firmado Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:A87A8338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2025

Número de Contrato: 041/2025.
Objeto: aquisição de kits natalidade para os Serviços de Proteção Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Empresa Contratada: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada: 19.980.359/0001-09
Valor: R$ 9.998,40 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
Data da Assinatura do contrato: 24/02/2025.

Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:62F12026

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Despesa para contratação da empresa Zanella Eventos para a Copa Verão de Motocross 2025 em Capão da Canoa. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 100/2025
CREDOR: ZANELA EVENTOS LTDA, CNPJ N° 11.410.064/0001-87,
VALOR: R$ 30.000,00

Capão da Canoa, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D89F703B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 102/2025
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77,
VALOR: R$ 2.263,50

Capão da Canoa, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D5521718

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação do Grupo Relax para o carnaval sede no dia 01/03. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 104/2025
CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO 82891400020, CNPJ N° 29.103.295/0001-03,
VALOR: R$ 7.000,00

Capão da Canoa, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:466BCDF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Do Objeto: Contratação de serviços de acolhimento institucional de adolescente conforme Decisão Judicial de Pedido de Medida de Proteção.

Do Contratado: Associação de Assistência a Infância e a Adolescência – Pousada da Criança, CNPJ 28.616.663/0001-54.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor mensal de **R$ 8.234,65** pelo acolhimento, totalizando **R$ 49.407,90,** conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação urgentíssima do serviço de Acolhimento Institucional se justifica pelo despacho judicial proferido em Decisão Judicial de Pedido de Medida de Proteção, que determina a realização do acolhimento de uma adolescente no prazo máximo de cinco dias, a contar de 19/02/2025. Ressalta-se que o município providenciou a cotação dos serviços em três instituições da região, para cumprir o Pedido de Medida de Proteção do dia 19/02/2025, sendo que, a Saidan Associação Assistencial, apresentou proposta no valor de R$ 5.240,00 mensais; a Associação de Assistência a Infância e a Adolescência - Pousada da Criança, apresentou proposta no valor de R$ 8.234,65 mensais; o Lar Encantado enviou valor mensal de R$ 9.108,00 porém, afirmou não possuir vaga disponível para o abrigamento. No entanto, no dia 24/02/2025, o município recebeu um Despacho/Decisão complementar ao processo determinando que o acolhimento não seja realizado pela Saidan, pois, segundo informações enviadas por esta, ela não possui estrutura para receber a adolescente de forma segura, considerando os transtornos psíquicos que a acometem. Sendo assim, considerando as propostas apresentadas e a disponibilidade de vagas, o município, visto a urgência do abrigamento, cumprindo o mandado, estará providenciando contratação de uma vaga na Associação de Assistência à Infância e à Adolescência – Pousada da Criança, na cidade de Estrela/RS, pelo valor acima mencionado.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a vigência correspondente ao período de entrega/execução do objeto.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CFEFCE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 11/2025 de 24/02/2025.
Contratado: Associação de Assistência a Infância e a Adolescência – Pousada da Criança, CNPJ 28.616.663/0001-54.
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento institucional de 01 (uma) adolescente conforme Decisão Judicial de Pedido de Medida de Proteção.
Valor Mensal: R$ 8.234,65.
Vigência: 06 (seis) meses a contar de 24/02/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 162/2025, Dispensa de Licitação nº 05/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BB25E8FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2025 – 1ª QUINZENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei nº 8.666/1993, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **FEVEREIRO/2025 – 1ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 03/2025
Empresa: SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.508.900/0001-70
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais, necessários para implantação da rede de água na área rural do município, conforme Edital da Dispensa de Licitação n° 40/2025, ou que venham a integrar por força de aditivo.
Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Prazo: 1 ano, a contar da ordem de início emitido pelo setor de engenharia do município
Data: 04/02/2025

Contrato nº 04/2025
Empresa: TAISA BERNARDI NEGRI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios
Valor: R$ 5.085,25 (cinco mil e oitenta e cinco reais com vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025
Data: 04/02/2025

Contrato nº 05/2025
Empresa: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.842.718/0001-84
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios.
Valor: R$ 5.404,40 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais com quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2025
Data: 04/02/2025

Contrato nº 06/2025
Empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição de apostilas para alunos do município
Valor: R$ 111,948.60 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais com sessenta centavos)
Prazo: 31/12/2025
Data: 04/02/2025

Contrato nº 07/2025
Empresa: MARCIA WUSTRO ESPORTE E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.345.214/0001-65
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com profissional especializado para desenvolver serviços de produção, reforma, customização, fabricação, e montagem de enfeites temáticos, através de técnicas como pintura, bordados, colagens, decoupagem, patchwork, entre outras, totalizando uma carga horária de 08 horas semanais. Data, local e horários a ser definidos
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Prazo: 10/02/2026
Data: 07/02/2025
Contrato nº 08/2025
Empresa: ODAILSON MIOTTO CAMBIO AUTOMATICO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.063.302/0001-81
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de consultoria e gestão em comunicação criação e gestão do plano de

comunicação e marketing, planejamento de ações e prioridades de comunicação das secretarias municipais, criação e gestão de grade de mídia mensal, acompanhamento, analise e relatórios gerenciais das mídias online e offline.
Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Prazo: 10/07/2025
Data: 10/02/2025

Contrato nº 09/2025
Empresa: DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.843/0001-98
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para prestação de serviços de transporte, referentes aos seguintes roteiros
Valor: R$ 390.090,00 (trezentos e noventa mil com noventa reais)
Prazo: 11/02/2026
Data: 11/02/2025

Contrato nº 10/2025
Empresa: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.035.645/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma carroceria metálica tipo prancha modelo carrega tudo 22 toneladas, instaladas em caminhão vw/31.320 8x4
Valor: R$ 120.000,00
Prazo: 31/12/2025
Data: 14/02/2025

Contrato nº 11/2025
Empresa: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA - CECAFES, inscrita no CNPJ sob nº 15.388.008/0001-44
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Prazo: 31/12/2025
Data: 14/02/2025

Contrato nº 12/2025
Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA TERRA E VIDA LTDA - COOPERVITA, inscrita no CNPJ sob nº 03.034.075/0001-81
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
Valor: R$ 42.121,05 (quarenta e dois mil cento e vinte e um reais com cinco centavos)
Prazo: 31/12/2025
Data: 14/02/2025

Contrato nº 13/2025
Empresa: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.605/0001-81
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
Valor: R$ 49.607,17 (quarenta e nove mil seiscentos e sete reais com dezessete centavos)
Prazo: 31/12/2025
Data: 14/02/2025

Contrato nº 14/2025
Empresa: COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.267.460/0001-60
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
Valor: R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)
Prazo: 31/12/2025
Data: 14/02/2025

ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
(aditivo n° 05 – solicitações n°643 e 644 - sistema de gestão Multi24h)
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49
Objeto: celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas
Aditivo: Fica aditivado ao Termo de Colaboração nº 04/2024 o valor de R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)/mês por usuário/aluno atendido, a contar de 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o ingresso de novo usuário, de acordo com o ofício e Plano de Trabalho atualizado anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
Data: 06/02/2025

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2025, passando o valor do litro de gasolina à R$ 6,34 baseando-se no reajuste de 7,45% e o valor do litro de diesel S-10 à R$ 6,41 baseando-se no reajuste de 4,74% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 29316,775 litros de gasolina com reajuste de R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), portanto acréscimo de R$ 12.899,38 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais com trinta e oito centavos) e 192.010,670 litros de diesel S-10 com reajuste de R$ 0,29 (vinte e nove centavos), portanto acréscimo de R$ 55.683,09 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais com nove centavos) cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.
Data: 06/02/2025

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2025, passando o valor do litro de diesel S-500 à R$ 6,31 baseando-se no reajuste de 5,17% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 38.364,594 litros de diesel S-500 com reajuste de R$ 0,31 (trinta e um centavos), portanto acréscimo de R$ 11.893,02 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais com dois centavos), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.
Data: 06/02/2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:DAA3C90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Ambulância placa JAC 1H43, lotada na Secretaria de saúde
CONTRATO Nº 25/2025
VALOR: R$ 14.832,20 (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
CONTRATADA: JESSICA HEINEMANN
CNPJ: 41.259.479/0001-62

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:6027F507

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para orientação na aplicação da nova lei de licitações nº 14.133/2021, com serviços prestados de forma online e presencial.
CONTRATO Nº 26/2025
VALOR: R$ 37.140,00 (Trinta e sete mil cento e quarenta reais)
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF: 028.112.400-04

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:0B803781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Altera a Portaria 075/2024 que determinou a reconstituição dos autos do Processo Administrativo Especial nº 105/2019.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 105/2019 que determinou a reconstituição dos autos do Processo Administrativo Especial nº 105/2019;
Considerando que a Comissão anteriormente designada não concluiu o processo;
Considerando que até o presente momento não foram localizados os autos do Processo Administrativo Especial 105/2019;
Considerando a requisição de documentos nº 680057 do TCE/RS – Auditoria 267/2025/1 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA AMINISTRATIVA COM A FINALIDADE DE RESTAURAR E/OU LOCALIZAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 105/2019, que apurou a responsabilidade no atraso da entrega da DCTF (Declaração de Crédito e Tributos Federais), conforme relatório interno nº 063/2018 da UCCI – Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º - DETERMINA, em caso de impossibilidade de cumprimento do artigo 1º, seja apurado quem foi a pessoa responsável pelo desaparecimento dos autos, apurando a responsabilidade, autoria e possível irregularidade no serviço público, cometido por servidor, indicando o enquadramento da ilegalidade e a penalidade previstas na Lei Municipal 1.543/2002;

Art. 3° - Para cumprimento ao disposto nos artigos anteriores, a Comissão, será composta pelos seguintes membros MATEUS RICARDO WEBLER, ADRIANO VIEIRA e DEISE MIRELA DE MELLO PINHEIRO, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Designar a servidora Francieli De Oliveira Santos Zugel, Procuradora, para orientar e acompanhar os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único: A comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a Procuradora designada, para que se faça presente em reuniões de trabalho, inquirições e oitivas, quando os membros julgarem necessário.

Art. 6º - A comissão ficará responsável pela digitalização do processo e a atualização do mesmo através de arquivos digitais.

Art. 7º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.

Art.8 – Encaminhe-se cópia da presente portaria a cada membro da comissão designada, com confirmação de recebimento.

Art. 8º - Fazem parte integrante desta Portaria 08 anexos contendo documentos relevantes para andamento da Sindicância.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:06DEEE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2025

PORTARIA N° 116/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, favorável à concessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência à servidora **CLEONICE CLAUDETE BRANCHER**, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:AFDF3E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;
Considerando que o servidor foi designado para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) ao servidor **WILLYAN BONES JACQUES,** ocupante de cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EF5ACDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO 001/2025

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a digitalização de todos os procedimentos administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o Processo Administrativo Especial nº 105/2019 encontra-se extraviado há pelo menos um ano, conforme se depreende da portaria 075/2024, de 24 de fevereiro de 2024;
Considerando a gravidade do fato, haja vista que o extravio de um processo pode comprometer a apuração de irregularidades e consequente punição dos infratores;
Considerando que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129 da Lei nº 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
DETERMINA:
1° - Que sejam digitalizados todos os Procedimentos Administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, bem como sejam incluídos os procedimentos no Processo Digital, restringindo o acesso aos membros da comissão e às pessoas para os quais o procedimento venha a ser encaminhado, devendo todos os documentos e atos ser devidamente anexados e passar a tramitar dentro do sistema digital;
Parágrafo-único: A fim de organizar o trâmite deve o Presidente de cada comissão cumprir com a determinação do artigo **1º**, no que se refere aos processos sob sua presidência.
2º - As determinações do artigo **1º** se aplicam a todos os procedimentos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial em andamento e os que vierem a ser instaurados a partir da data de publicação deste ato.
4º - O descumprimento da presente Ordem de Serviço, implicará as sanções previstas em Lei.
5º - Que o Secretário Municipal da Administração cientifique cada presidente de cada comissão da presente Ordem de Serviços.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EB6EC1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de mudas de flores, arbustos,

gramas, folhagens, insumos, materiais paisagísticos e de jardinagem e flores de corte, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais. Sessão do Pregão no dia **18 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 24 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A97CC81D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº 02.593.711/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4D122511

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:16748F1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A5D69697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº 02.593.711/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B3C2BCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7BA06467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A45CF4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), com a contratação de artista para realização de shows durante a 4a Edição da Feira do peixe, que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2025, no Salão Paroquial São João Batista, BITENCOURT & MOTTA LTDA. CNPJ: 04.595.829/0001-35, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:212A3D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 44/2025 - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, n° 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a "contratação de empresa especializada para a elaboração de laudos, recomendações técnicas e relatórios técnicos com a devida anotação de responsabilidade técnica (art), necessários para o processo de licenciamento ambiental (lp, li, lc)) alvarás ambientais gerais (aag), dispensa de licenciamento ambiental (dlam) elou controle e monitoramento das atividades que apresentam potencial poluidor ambiental, bem como orientar a recuperação de degradações ambientais, mitigação das poluições ambientais e compensações de atividades poluidoras; emitir pareceres, laudos, realizar fundamentações técnico-cientificas, recomendações técnicas e relatórios técnicos necessários a gestão ambiental municipal, acompanhando das respectivas art; assessoria técnica deve atender aos eixos do conhecimento do ambiente físico natural, dos elementos da biota (fauna, flora) e dos aspectos sanitários em atividades industriais, visando o controle sanitários-ambiental e epidemiológico no território municipal; assessoria técnica para a realização dos serviços de controle e monitoramento ambiental das atividades licenciadas no ou pelo município que atendam às exigências do órgão ambiental licenciador competente, seja municipal, estadual ou federal, com a respectiva emissão de art; acompanhar, sistematicamente, conforme demanda do gestor municipal, as obras realizadas pela municipalidade que ofereçam riscos de impacto ambiental com a geração do devido parecer técnico ao gestor municipal e a quem esse determinar; a empresa contratada atenderá conforme a demanda do gestor público municipal. a contratação é necessária para atender a políticas ambientais municipal e estadual e legislação ambiental federal e estadual pertinente (resolução conama 237/97, política nacional do meio ambiente - Lei 6.938/81 e resoluções consema — RS pertinente à gestão ambiental". Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 17h, até o dia 27/02/2025. Coxilha, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:CD28A54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL PUBLICADO NA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ALTERA-SE O EDITAL E ETP**.** FICAM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E ITENS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A REDAÇÃO ORIGINAL. O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NÃO FOI ALTERADO, PERMANECENDO A DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **07 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09 HORAS**. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR
COXILHA/RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8B33E0A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 2024-CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
O **MUNICIPIO DE DERRUBADAS - RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:
1. CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA
1.1. Divulgam-se os candidatos habilitados para realizar a Prova Prática.
a) Dia 23/02/2025 - Motorista - 08:00 horas.
b) Dia 23/02/2025 - Operador de maquinas - 13:00 horas.

c) LOCAL para **MOTORISTA:** Apresentar-se com antecedência, junto ao auditório Municipal – Av. Pelotas, Junto a Praça Municipal, centro de Derrubadas/RS
d) LOCAL para **OPERADOR DE MÁQUINAS:** Apresentar-se na Secretária Municipal de Obras, Viação e Transporte - Av. Pelotas, nº 435 – centro, Município de Derrubadas/RS.
1.2 Os candidatos habilitados devem comparecer no local e horário estipulado, portando a **Carteira Nacional de Habilitação**, para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas.
1.2.1 Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado.
1.3. Os candidatos pré-habilitados, que não enviaram a Carteira Nacional de Habilitação no prazo adequado conforme Anexo VI do edital n° 01/2025, de 20 de dezembro de 2024 não estão habilitados para a realização da Prova Prática, estando eliminados do certame.

Derrubadas – RS, 21 de fevereiro 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

Candidatos HABILITADOS para Prova Prática	
MOTORISTA	
Inscrição	**Candidato**
000396	ALDAIR SELLE
000104	ALINE LOPES DE SOUZA
000039	ANDERSON HERGESSEL
000211	CRISTIANO LEONARDO KOVALCZUK
000197	DIONES DA SILVA RIBEIRO
000291	GUILHERME WEBLER
000215	JULIO CÉSAR FERRAZ
000076	LUIS CARLOS SEFFRIN
000377	LUIZ CARLOS GROLLI
000064	MARCELO SPEROTTO
000234	MARCIO EVANDRO BOTTEGA
000349	MARCOS CESAR STEINKE
000408	MIZAEL DOS SANTOS
000266	RENATO KLEIN
000218	RONI SILVA DO NASCIMENTO
000027	RUDINEI VITOR ALVES
000392	VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR
OPERADOR DE MÁQUINAS	
Inscrição	**Candidato**
000344	ALVARO VICENTE
000401	CARLOS MARQUES
000176	EDEMAR CORREIA DA ROSA
000462	ELIELSON LIMA DO PRADO
000336	JÂNIO CRISTIANO RENNER
000118	JOÃO VICTOR WISNIEWSKI BOTTEGA
000373	JULIANO DAVI HABITZREITER
000135	NELCI LUIS GAVIRAGHI
000398	RENAN DIEGO PAULA DA SILVA
000016	SANDRO PLEXEVI
000103	SANDRO REGINALDO SALVADOR
000242	VITOR GOETZ
000342	WILIAN RAFAEL WINCK DA SILVA

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA835D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Contrato Nº 011/2025. Dispensa Eletrônica Nº 005/2025. Contratado: Saga Assistência Técnica em Elevadores Ltda. CNPJ nº 24.602.972/0001- 14. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Derrubadas. Valor: R$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. Assinatura: 20/02/2025.

Derrubadas/RS, 20 de fevereiro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:13A7188A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025

OBS: Esta portaria ja foi publicada no dia 24/02/2025, porém com um pequeno erro, em um dos nomes, sendo assim será publicada novamente com a devida correção.

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **D E S I G N A**
A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Salto Grande,** da sede, neste Município:
Agnaldo Fontana. Professor/Vice-Diretor. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 30/01/2025;
Adriane Cristiane Hedlund Nessler. Professora. RT 10 (dez) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Adriane Vendrusculo Habitzreiter. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Angela Araujo Crespan Mülbeier**.** Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 20/02/2025;
Aline Simoni Debortolli Weber. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025 (Licença-Prêmio);
André Luis Silvestre. Professor. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 14 (quatorze) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Bruna Muller. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Carla Margarete Lammel. Professora. RT 20 (vinte horas) semanais. A contar de 03/02/2025;
Caroline da Rocha Bueno. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 30/01/2025;
Cecilia Teresinha Olbermann. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Clebia Lucia Goldschmidt Dallabrida. Professora. RT 16 (dezesseis) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Clorivaldina Marcia Dierings. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Cristiane Pleszevy Fuhr. Secretária de Escola. RT. 40 (quarente) horas semanais. A contar de 13/02/2025;
Daiani Temis Gonsatto. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Debora Cristina Steinke Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Dionéia Silva Kuhne Caron. Professora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Elaine Roselei Gularte. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Elizete Thereza Zanatta Seffrin. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 28 (vinte e oito) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Juliano Douglas Gandini. Professor. RT 36 (trinta e seis) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Leandro Vendrusculo. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Luciana Amaral Weber de Moura. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Lucileia Fuhr Barrof. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Maikeli Leticia da Silva. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Maryneide Berghetti Gross. Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 30/01/2025;
Tuizi Marcieli Albarello Fuhr. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025;
Veridiane Cinara Muller. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5135CC88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 09/2025
Inexigibilidade nº 03/2025

Objeto: **contratação de empresa para formação pedagógica para professores de 1º ao 3º ano do ensino fundamental do território municipal.**

CONTRATO Nº 07/2025 –Contratada: **INSTITUTO FERNANDA SCHNEIDER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 56.910.760/0001-90.

Vigência. Ass. 24/02/2025 até 12 meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A6DBBA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CASSIO LUAN WOZNIAK MIRANDA LTDA - CNPJ n° 47.054.914/0001-07 – Termo de Credenciamento nº 002/2025 – Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias. Assinatura: 20/02/2025.

– IDEALE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - CNPJ n° 46.362.123/0001-73 – Termo de Credenciamento nº 003/2025 – Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias. Assinatura: 24/02/2025.
– MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ n° 54.887.860/0001-18 – Contrato Administrativo nº 057/2025 – Pregão Presencial nº 007/2025 – Aquisição de óleos, graxas, lubrificantes e detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das Secretarias e Departamentos. Valor R$ 26.025,00. Assinatura: 24/02/2025.
– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 21.660.320/0001-48 – Termo aditivo n° 003/2025 – Contrato Administrativo nº 321/2024 – Pregão Presencial nº 053/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 28/02/2025 para 29/04/2025. Assinatura: 21/02/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:81ABF075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

COMUNICAÇÃO DE INABILITAÇÃO

O Município de Entre Rios do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a empresa Costa Construtora e Terraplenagem Ltda. foi inabilitada, por não atendimento aos itens 7.1.7, 7.1.14 e 7.1.17 do edital. Recursos poderão ser interpostos pelos interessados no prazo de três dias úteis contados da publicação deste extrato. Maiores informações e cópia da ata poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3544-1088.

Entre Rios do Sul/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:DE673C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 007/2025, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 087/2024

Processo Administrativo n.º 29880/2023. Aditivo n.° 087/2025. Substitui o Plano de Trabalho e Prorroga o Prazo de Vigência do Termo de Fomento n.º 087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COTREL, para execução do projeto "Amistoso de Bocha Livre". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2025.

JACKSON LUIS ARPINI –
Secretário Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:F06F98C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 25/2025 Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos telefônicos, sistema IOS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 14/03/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 24 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:1291BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 3ª CHAMADA PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Erechim. A Comissão de Seleção e Acompanhamento, após a etapa de assinatura do Termo de Execução Cultural, de acordo com o previsto em Edital, informa que a proponente Alana Rigo Deon não efetuou a assinatura do contrato e informou a desistência da vaga. A partir da desclassificação da proponente, convoca-se o próximo suplente, seguindo a ordem de classificação final da categoria:

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROJETOS MULTICULTURAIS 1 (R$ 27.937,38)			
Indômita Produções Artísticas Ltda	O Último Luar	85	1º Suplente AMPLA CONCORRÊNCIA

O novo proponente **CLASSIFICADO** passa agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO.** Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no *item 11* do Edital. Caso necessário, conforme *item 11.5 do Edital*, serão solicitados *"esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado, inclusive no que se refere a ajustes no Plano de Trabalho*". Importante frisar que o proponente somente será habilitado após a entrega de todas as documentações solicitadas. Caso sejam constatadas irregularidades na documentação ou não-cumprimento do prazo do Edital, o proponente será inabilitado, sendo chamado novo proponente conforme classificação. A documentação deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: pnab@erechim.rs.gov.br ou presencialmente na Divisão de Editais, situada na Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro, CEP 99700-112, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Nos casos onde serão necessárias complementações ou retificações, a Comissão de Seleção e Acompanhamento solicitará no endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição.

Erechim, 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:EF8CE024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 23/2025 Objeto: Aquisição de ombrelones personalizados para o Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos Outras Vinculações Legais. Abertura: 13/03/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 24 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:CA59F525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico 10/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte municipal e intermunicipal de pacientes em UTI Móvel, através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de impostos Fica **SUSPENSA** a abertura, **sine die**, para análise e revisão do Edital. Oportunamente o Edital será republicado com nova data de abertura.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:DA7CB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 A Divisão de Editais informa que, quanto ao Pregão Eletrônico 18/2025 que tem por objeto aquisição de Gênero Alimentício (maça seca), através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS - EXCLUSIVO ME/EPP**,** foi **REPUBLICADO**, pois houve a inclusão da Secretária Municipal de Saúde, alterando assim o quantitativo do item, bem como a dotação orçamentária, as retificações estão sinalizadas no Edital. Tendo em vista as alterações promovidas a abertura da licitação foi remarcada para o dia **13/03/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 24 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:6B786DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 032/2025 - EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H

EDITAL 002/2025 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	João Vitor Barcellos Zis	05 Pontos
02	Roberto Angelo Pavan	05 Pontos
03	Jordana de Oliveira Reche	05 Pontos
04	Nathyelle Maria de Oliveira Cândido	05 Pontos
05	Vanessa Catto Gritti	Desclassificado(a)
06	Milena Paola Arpini	05 Pontos
07	Gabriela Bassani Fahl	Desclassificado(a)
08	Maria Júlia Dacas Dacheux do Nascimento	05 Pontos
09	Gabriela Da Silva	02 Pontos
10	Amanda Peracchi Achneider	05 Pontos
11	Evelyn Fabiane Nazzari	02 Pontos
12	Gabriela Wosniak Cavalerri	04 Pontos
13	Manuela Caus Maldaner	05 Pontos
14	Adolfo Jorge Siqueira Dino	05 Pontos
15	Leonardo Sergio Chiodi Mroginki	Desclassificado(a)
16	Fernanda Araujo Marin	05 Pontos
17	Ana Claudia Krumann	05 Pontos

Erechim, 24 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:52474433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TORNO E SOLDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberto o Chamamentos Público 01/2025, para credenciamento de empresas prestadoras de serviços mecânicos, elétricos e serviços de torno e solda de veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas. Os interessados poderão realizar o credenciamento junto a Prefeitura, localizada na Rua Julio dos Santos, nº 2021, no setor de licitações, durante o horário de expediente. O credenciamento ficará aberto de 25/02/2025 a 24/02/2026. Informações fone (54) 3378-2022, site: www.ernestina.rs.gov.br, ou - email: compras@pmernestina.rs.gov.br

Ernestina, 24 de fevereiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0DD1E85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 134/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor THIAGO PERES DE OLIVEIRA, Pedreiro, matrícula n.º 3044, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Vigia, matrícula n.º 1646 na Função Gratificada Padrão 7 – GERENTE ADMINISTRATIVO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 03/03/2025 a 22/03/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025004923

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 21 de fevereiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:A4FB828B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 135/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora SHEILA POSSA SILVEIRA, Psicóloga, matrícula n.º 2818, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, Aux. de Administração, matrícula n.º 1517 na Função Gratificada Padrão 9 – SUPERVISOR GERAL da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de licença de 24/02/2025 a 25/03/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025004912

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 21 de fevereiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:3123BD2A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL, REFERENTE À MEDICAMENTOS QUE ESTÃO AGUARDANDO ABERTURAS DE ATAS COM OS NÚMEROS 50287 (21/03/2024) - 50726 (10/07/2024) - 51114 (23/10/2024), OS MESMOS SE ENCONTRAM COM ESTOQUE MUITO BAIXO OU MESMO ZERADOS, TORNANDO-SE NECESSÁRIO UMA NOVA AQUISIÇÃO

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 41.320,00 (Quarenta e um mil trezentos e vinte reais)
conforme Ordem de Compra nº 97/2025

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$35,00 (Trinta e cinco reais)
conforme Ordem de Compra nº 98/2025

CONTRATADA: STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:26.659.793/0001-49
VALOR:R$ 2.467,50 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
conforme Ordem de Compra nº 99/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:E50D45F4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024
OBJETO: Registro de preços de equipamentos de ar condicionados com instalação e material.
CONTRATO Nº 50030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025
CONTRATA: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda.
CNPJ: 16.779.255/0002-15
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 116.840,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (Doze) meses
Data da assinatura: 14 De Fevereiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:F6EEF921

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PE 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E FRONHAS

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que a abertura da Sessão Pública do Processo em epígrafe não será na data publicada na Edição 4021 data em 24/02/2025. O Processo sofrerá ajustes e terá nova publicação de início de Sessão ainda sem data prevista.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:374A95CE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **17 de Março de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **17 de Março de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:30D331DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia Geral
CONTRATO Nº 50004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CNPJ: 23.870.217/0001-58
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.642.688,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 05 de Janeiro de 2026 (12) meses
Data da assinatura: 06/01/de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:8253331C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.473 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FD46D3CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025

ERRATA I – REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO - SMOSU"**:

1. Altera-se a redação do subitem **d1**, do item **D – Documentos comprobatórios de HABILITAÇÃO TÉCNICA**, do Anexo I, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE****, que comprovem a execução para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.* ***- Serviço de Locação de Caminhão Hidrojato.****"*

2. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances permanece **INALTERADA** para dia **11 de março de 2025**, às **10:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:3FBA2A56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1840/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,RECOMPOR, a partir de 01/02/2022, a Comissão de Readaptação Funcional, de acordo com o Decreto 6956/2021, substituindo os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e do Setor de Medicina do Trabalho, ficando assim a representação:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Governança e Gestão:
Joseângela Alves de Souza

II - Um representante do Setor de Medicina do Trabalho:
Ana Marta Correa (Titular)
Claudia Correa Costa (Suplente)

III - Um representante da Procuradoria-Geral do Município:
Bianca Barella da Silva (Titular)
Michele Andrade Torrano (suplente)

IV - Um representante da Secretaria de origem do servidor readaptando:

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
Monica Gomes Marins (Titular)
Keite Michele Niemcszeski (suplente)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Marcia Elisa Broilo (Titular)
Elaine Cristina Nunes do Nascimento (Substituto)

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;
Aline da Silva matricula (Titular).
Elison Klein da Silva (Substituto).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -
Jussara Magri Machado (Titular).
Lilian Weiland Severo (Substituto).

Secretaria Municipal de Educação;
Katia de Souza (Titular)
Caroline Almeida (Substituto)

Secretaria Municipal da Fazenda;
Carla de Farias da Silva (Titular)
Lanna Bender Cardoso (Substituto)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Seliane Neto Billig (Titular).

Secretaria Municipal da Saúde;
Jeanine Rodrigues Rosa Martins (Titular)

Secretaria Municipal de Segurança Pública;
Ederson João Carolino (Titular)
Douglas Leitão da Silva (Substituto)

Silva Secretaria Municipal de Urbanismo.
Taís Marques Flores (Titular)
Kalil Rizeq (Substituto)

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:761BA80B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1841/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 1754/2025, para fazer constar: CONCEDER para Jéssica Boemo Monego, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31753, 138 dias de licença maternidade, a partir de 30/12/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F83B3D99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1842/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Liriane Vieira Cardoso no cargo em comissão de Assessor de Governo CC-3, lotada na Coordenação de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, contar de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:15E7ED95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1843/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Andressa Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário,matrícula 47966, a partir de 05/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8C069E1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1844/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de

janeiro de 2019, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 1815/2025, para fazer constar: RELOTAR a servidora Denise Rzeznik, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7936, da Secretaria Municipal de Urbanismo para Cras território de Paz, vinculado a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos , a partir de 18/02/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B6D3337C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1845/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR , a pedido, Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8C5DDD33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1846/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Santos da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n° 30218, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/01/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C6BA80AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1847/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR , a pedido, Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, a partir de 24/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:298AA9E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1848/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 11/02/2024 Conselho Municipal de Políticas Culturais Gestão 2024/2026, ficando a nova composição conforme segue:

Representantes dos Segmentos de Arte e Cultura:
Artes Plásticas e Visuais
Titular: Ramón Alejandro Ruíz Velazco
Suplente: Não houve representação

Artesanato
Titular: Sônia Maria Ignácio Potje
Suplente: Não houve representação

Capoeira
Titular: Kimberly Rodrigues Indenberg
Suplente: Adriano Roldão Prudêncio

Carnaval
Titular: Nailde de Melo Homem
Suplente: João Marsal Soares Castro

Dança:
Titular: Ana Claudia Rodrigues
Suplente: Não houve representação

Literatura
Titular: Não houve representação
Suplente: Não houve representação

Música
Titular: Emiliano Gaya Santiago
Suplente: Lúcio Mauro Machado Dias

Teatro
Titular: Mauricio Rocha dos Santos
Suplente: Jane Kelli Mazzonetto

Tradicionalismo
Titular: Valmir José Hanzen
Suplente: Kátia Stefane Dias

Membros Titulares e Suplentes indicados pelo Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tatiana Kirchhof MachaskI
Suplente: Susana Medianeira

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Titular: Gabriela de Carvalho Mota
Suplente: Júlio Cesar Machado

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Maicson Clemente Vidal
Suplente: Erasmo Bezerra de Medeiros

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular (membro nato): Brayon Coitinho Marques
Suplente: Eziel Almeida Pedroso Machado

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2E9CB49E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1849/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Lovato Paust Josino, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46760, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D3F02BF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1850/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/01/2025 até 15/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E70E3FD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1851/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Dutra da Silva, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31733, 02 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/01/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5177A331

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1852/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Debora Rotta Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31612, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 17/02/2024 até 18/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:241E1D5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1853/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Jonatas Rodrigues Ciechowicz, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D7E2EB47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1854/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E7CBB34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1856/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Souza Esteves, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7739EBF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1855/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, PRORROGAR para Alice dos Santos Leffa, Guarda Municipal, matrícula nº 31154, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1318/2025, no período 15/02/2025 até 16/02/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C8375129

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1857/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Loraine Albring - Matrícula nº 47021, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Aline Almeida da Silva Cunha - matrícula 8799, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos/ Gabinete do Secretário (SMCDH) - abaixo relacionado:

- Contrato nº 011/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto Serviços de desinfestação, desinsetização,

desratização, descupinização no Centro do Idoso - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 137/2024, oriunda do processo administrativo nº 4919/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FA945650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PÓRTARIA 1858/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Ivany Hepp, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46252, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D58F6803

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1859/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda da Silva Borges, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:92DC1005

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1860/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Ruaro dos Santos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30493, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia13/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8FCA335B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1861/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:00F38F6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1863/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Bernadete Vieira Peres, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45313, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/02/2025 até 16/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F1827650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1862/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Mirian da Fontoura Cabral, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31198, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:62176833

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1864/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alberto Lautenschlager Ferreira, Operador Maq Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50421, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/02/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CF534E83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1865/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Milton Martins Silveira Junior, Professor História, Estatutário, matrícula n° 45631, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2025 até 18/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4C2F0803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio das Secretarias Municipais, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de TUBOS DE CONCRETO a ser entregue conforme necessidade **nas condições do edital, do ETP, do TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL**

A sessão será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:
DATA DE SESSÃO PUBLICA: 11/03/2025 ÀS 08:30 HORAS

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 24 de FEVEREIRO de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:41F7D4F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 241/2025 – Processo nº 278/2025.
Contratada: CCL CONCRETO LTDA, CNPJ: 04.741.811/0005-28, Objeto: Aquisição de concreto usinado com aluguel de caminhão bomba, para obras emergências no município.. Valor: **R$ 42.689,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 24 de fevereiro de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:46F9C4FC

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 288/2025 – Processo nº 251/2025.
Contratada: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, CNPJ: 90.627.332/0001-93, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para substituição da bomba injetora da Retroescavadeira JCB 3CX, pertencente à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Valor: **R$ 19.217,69** (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Cerezer
Código Identificador:3FB73877

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

RP - PREGÃO ELETRÔNICO – N°05/2025

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. A data de abertura das propostas será no dia 27/03/2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 24 de fevereiro de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:57A5604A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 71/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 71/2025
Processo nº 85/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLACAS SINALIZADORAS E SUPORTES PARA EXTINTORES PARA SEREM INSTALADAS NO PERÍMETRO DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	PLACAS SINALIZAÇÃO FOTOLUMENISCENTES "PROIBIDO FUMAR"	R$ 20,00	R$ 80,00
02	01	PLACA SINALIZAÇÃO FOTOLUMENISCENTE "ESCADA"	R$ 20,00	R$ 20,00
03	02	PLACAS SINALIZAÇÃO FOTOLUMENISCENTE "!SAÍDA"	R$ 20,00	R$ 40,00
04	10	PLACAS SINALIZAÇÃO FOTOLUMENISCENTES "EXTINTOR"	R$ 20,00	R$ 200,00
05	08	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTOR	R$ 45,00	R$ 360,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 700,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **SM PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA.**
CNPJ nº **24.361.890/0001-25**
AV PREFEITO EVANDRO BEHR, N° 3415, **CAMOBI,** CEP **97.110-800**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade a emergencialidade deste processo para cumprir as exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros no perímetro do Carnaval 2025, nos dias 01,02,03 e 04 de março de 2025.

2.2 – Dos preços

Empresa: **SM PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA.**
CNPJ nº **24.361.890/0001-25**
Valor global do material R$ 700,00 (setecentos reais);

Empresa: **VILSON AMAURI SOARES DE SOARES**
CNPJ nº **08.427.697/0001-93**
Valor global do material R$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro reais); Desclassificado;

Empresa: **JMC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ nº **92.591.064/0001-22**
Valor global do material R$ 905,00 (novecentos e cinco reais); - Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos
Ação: 2118
Fonte: 1500
Despesa: 2152

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa e fiscalização Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1518-0. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3DCC65BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 68-2025

TERMO DE DISPENSA N.º 68/2025
Processo nº 81/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no § 7º, inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra camionete chev/spin 1.8 at premier, placa izs 4g98, conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	MÃO DE OBRA	R$ 700,00	R$ 700,00
02	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R$ 348,00	R$ 696,00
03	02	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	R$ 189,00	R$ 378,00
04	02	AMORTECEDOR TRASEIRO	R$ 225,00	R$ 450,00
05	02	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R$ 75,00	R$ 150,00
06	01	MOTOR PARTIDA	R$ 750,00	R$ 750,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 3.124,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
AV JOAO ISIDORO LORENTZ, N° 1546, **CENTRO,** CEP **97.210-00**, **Formigueiro** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade do bom funcionamento do veículo, e com emergencialidade, pois a mesma está apresentando problemas.

2.2 – Dos preços

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
Valor global R$ 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais);

Empresa: **AGROPECAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global R$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais); - Desclassificado, não cotou o serviço;

Empresa: **NICOLA VEICULOS LTDA**
CNPJ nº **89.342.497/0019-69**
Valor global R$ 6.164,71 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Secretaria de Educação
Ação: 2107
Fonte: 1500/20
Despesa: 1601 (Material) – 1654 (Serviço)
Despesa Principal: 1654 (Material) – 1649 (Serviço).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA GARANTIA:
5.1- A garantia para a prestação do serviço de manutenção do veículo é de 90 dias, contados a partir da data de conclusão do serviço. Durante esse período, quaisquer problemas relacionados à manutenção realizada serão corrigidos sem custos adicionais.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária de Educação, Matrícula 1518-0 e fiscalização Régis Wegner Farias, Matrícula 202-0, Cargo Motorista,.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:17368685

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 66/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 66/2025
Processo nº 79/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de serviço dos veículos ÔNIBUS VOLKS 15190, PLACA IPM 7G79, ÔNIBUS VOLKS 15190, PLACA IPM 7G81, ÔNIBUS VOLKS 15190, PLACA IPM 7G82, MICRO VW/NEOBUS MINI ESC. PLACA IZK8G49, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4	DIAGNOSTICO ELETRÔNICO	R$ 275,00	R$ 1.100,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.100,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **RENATA S. DO NASCIMENTO & JULIA S. MEOTTI LTDA**
CNPJ nº **56.973.153/0001-70**
R FELIPE DE OLIVEIRA, N° 601, **CENTRO,** CEP **97.015-250**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade com urgência na Contratação, havendo necessidade desse serviço, não temos profissional qualificado na Prefeitura para o mesmo, pois não tem licitação vigente para contratação desse tipo de serviço, sendo que o setor de transporte escolar precisa dos ônibus em boas condições de uso devido o retorno das aulas.

2.2 – Dos preços

Empresa: **RENATA S. DO NASCIMENTO & JULIA S. MEOTTI LTDA**
CNPJ nº **56.973.153/0001-70**
Valor global do material R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

Empresa: **PETTERSON FERREIRA MEOTTI . LTDA**
CNPJ nº **24.299.933/0001-90**
Valor global do material R$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte reais); Desclassificado;

Empresa: **CENTRAL TURBOS - COMERCIO E MANUTENCAO DE TURBOS LTDA**
CNPJ nº **03.054.975/0001-90**
Valor global do material R$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais); - Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Secretaria de Educação
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1775/1780

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização servidora Bianca Correa Rodrigues, Chefe do Setor de Transporte, CPF: 034.292.240-80, Matrícula: 1522-9. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2025.

fibicacau@2124

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:028F12D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Pregão Eletrônico n.º 13/2025 - Registro de Preços – O Municipio de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação para o **Fornecimento de Roçadeiras Laterais**, para as Diversas Secretarias Municipais. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 13 de março de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0C29857E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 067/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 067/2025
Processo nº 080/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de conectores para o Carnaval 2025 com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	CONECTORES PERFURANTES PADRÃO MULTIPLEX.	R$ 16,28	R$ 325,60
Material:				**R$ 325,60**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 325,60**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **ROBSON BECKER CASSOL**
CNPJ nº **09.144.152/0001-32**
AV. João Izidoro Lorentz n°148, Sala 1 Bairro Centro – 97210-000 Formigueiro - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido uso do mesmo de forma imediata devido a urgência do mesmo para realização do Carnaval 2025.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ROBSON BECKER CASSOL**
CNPJ nº **09.144.152/0001-32**
Valor global peças R$ 325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa**: MATHEUS ILHA GONÇALVES**
CNPJ nº 22.865.046/0001/06
Valor global peças **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos.
Ação: 2118
Fonte: 1500 / 00
Despesa: 2158
Despesa Principal: 2152 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A26FF6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 069/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 069/2025
Processo nº 082/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da rede elétrica da escola E.M.E.F. ACÁCIO A. VIEIRA com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	70	CABO MULTIPLEX PADRÃO MONOFÁSICO.	R$ 8,90	R$ 623,00
02	70	MANGUEIRA PRETA 1/2.	R$ 2,45	R$ 171,50
03	90	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 10,5 MM.	R$ 9,90	R$ 891,00
04	01	DISJUNTOR DE 40 AMPERES COM SUPORTE.	R$ 28,90	R$ 28,90
Material:				**R$ 1.714,40**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.714,40**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**
CNPJ nº **91.823.807/0001-80**
Rua Carlos Smidt**, Bairro Centro – 97210-000 Formigueiro - RS**.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de manter a integridade da rede elétrica em pleno funcionamento para a segurança dos alunos e professores.

2.2 – Dos preços

Empresa: **SABRINE INEU BASSAN**
CNPJ nº **91.823.807/0001-80**
Valor global peças R$ 1.714,40 (mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Empresa**: MATHEUS ILHA GONÇALVES**
CNPJ nº 22.865.046/0001-06
Valor global peças **R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).**

Empresa**: ROBSON BECKER CASSOL**
CNPJ nº 09.144.152/0001-32
Valor global peças **R$ 1.333,35 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2016
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1475
Despesa Principal: 1462 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0 e fiscalização Alexandre de Oliveira Becker - Mat. 41-4.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 21 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3E44AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 070/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 070/2025
Processo nº 084/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para a realização do Carnaval 2025 com forme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	CABO MULTIPLEX 4X16MM² (25MT²).	R$ 17,74	R$ 887,00
02	02	SISTEMA MEDIÇÃO C8 CABO 16	R$ 2.600,25	R$ 5.200,50
03	04	ALÇA PREFORMADA 16MM.	R$ 5,20	R$ 20,80
04	12	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª STECK.	R$ 16,15	R$ 193,80
Material:				**R$ 6.302,10**
Serviço:				**R$**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 6.302,10**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **ROBSON BECKER CASSOL**
CNPJ nº 09.144.152/0001-32
Av. João Izidoro Lorentz nº148**, Centro – 97210-000 Formigueiro - RS**.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido uso do mesmo de forma imediata devido a urgência do mesmo para realização do Carnaval 2025.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ROBSON BECKER CASSOL**
CNPJ nº 09.144.152/0001-32
Valor global peças R$).

Empresa**: MATHEUS ILHA GONÇALVES**
CNPJ nº 22.865.046/0001-06
Valor global peças **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Cultura, Desportos e Eventos.
Ação: 2118
Fonte: 1500 / 00
Despesa: 2158
Despesa Principal: 2152 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Mat. 1518-0.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:641D0F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Vale Supermercado aos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Vale Supermercado aos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, a contar de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O Vale-Supermercado tem caráter indenizatório e será pago conforme o número de matrículas que cada servidor for detentor no Município.

Art. 2º. Os servidores municipais ativos, detentores dos cargos efetivos dos padrões 1 ao 13 do Quadro Geral farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no valor de R$ 781,83 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais.

§1º Os servidores contratados temporariamente, que se enquadram nos padrões mencionados no caput, farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no mesmo valor constante no caput.

§ 2º Os servidores municipais ativos, detentores dos cargos efetivos dos padrões 1 ao 7 do Quadro Geral, que percebam remuneração bruta total de até R$ 5.075,12 (cinco mil e setenta e cinco reais e doze centavos), receberão, até o mês posterior, o valor adicional de R$ 338,24 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, creditados diretamente no cartão alimentação.

§ 3º A aferição do valor da remuneração bruta, prevista no § 2º, será realizada com base no mês anterior ao recebimento e excluirá os valores relativos a férias e décimo terceiro.

§ 4º No caso de eventual enquadramento da remuneração bruta de servidores na hipótese prevista no § 2º, que tenha se dado em razão de afastamentos, licenças, recebimento parcial da remuneração ou outro motivo, o servidor fará jus ao valor do vale alimentação previsto no caput."

Art. 3º. Os servidores municipais ativos detentores dos cargos efetivos dos padrões 14 ao 17, servidores adidos e Conselheiros Tutelares farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no valor de R$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) mensais.

Parágrafo único. Os servidores contratados temporariamente, que se enquadram nos padrões mencionados no caput, farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no mesmo valor constante no caput.

Art. 4º. Os servidores municipais, ativos, membros do Magistério Municipal (Professores e Orientadores Educacionais), independentemente do Nível, farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no valor de R$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) por matrícula.

Parágrafo único. Os servidores contratados temporariamente, que se enquadram nos cargos mencionados no caput, farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no mesmo valor constante no caput.

Art. 5º. Os servidores municipais, detentores dos cargos comissionados farão jus ao recebimento do Vale-Supermercado no valor de R$ 398,78 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 6º. Aos servidores municipais é exigido 100% (cem por cento) de efetividade no mês anterior ao do recebimento, como condição para a percepção do Vale-Supermercado, exceto os constantes no parágrafo único.

Parágrafo único. Os servidores cujo vencimento básico do cargo for inferior ao salário mínimo nacional, caso não apresentem 100% (cem por cento) de efetividade no mês anterior ao do recebimento, terão o desconto de R$ 162,63 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) no valor do Vale-Supermercado.

Art. 7º. Para a percepção do Vale-Supermercado, o servidor público deverá autorizar, a título de contrapartida, o desconto mensal em folha de pagamento, da importância de R$ 1,00 (um real).

Art. 8º. O Vale-Supermercado será fornecido através de empresa especializada, observadas as normas da Lei de Licitações.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:D1B95F18

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo:

I – o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a título de reposição inflacionária, no projeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, sobre os padrões básicos de vencimentos para cargos efetivos e para cargos em comissão, bolsa-estágio, funções gratificadas, gratificações, proventos, pensões, parcelas autônomas, incorporações e gratificações por encargo;

II – o percentual de 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) de aumento real sobre os padrões básicos de vencimentos para cargos efetivos e para cargos em comissão, bolsa-estágio, funções gratificadas, gratificações, proventos, pensões, parcelas autônomas, incorporações e gratificações por encargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:B2B785C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 3.875/2020, a qual Regulamenta a concessão de vale alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera os caputs dos arts. 1º e 3º, renumera o parágrafo único para § 1º do art. 3º e acrescenta §§ aos arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.875, de 19 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder vale alimentação aos servidores públicos ativos e aos estagiários, nos termos desta Lei.

...

§ 3º O restabelecimento da concessão de vales-alimentação dar-se-á sempre com vista ao mês subseqüente ao retorno às atividades do cargo ou função do servidor, sem prejuízo do direito ao benefício pelos dias efetivamente trabalhados no mês do retorno, ressalvada a hipótese de faltas injustificadas. (NR)

...

Art. 3º O vale-alimentação será no valor diário de R$ 49,96.

§ 1º Fica autorizada a correção anual, no mês de janeiro, do valor do vale-alimentação, visando à recomposição das perdas inflacionárias, mediante juízo de conveniência e oportunidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Para fins de pagamento do benefício previsto nesta Lei, considerarse-á o total de 23 (vinte e três) dias de trabalho em cada mês àqueles indicados no art. 1.º desta Lei.

§ 3º No mês em que ocorrer o ingresso ou a exoneração do servidor ou do estagiário, a concessão observará a proporcionalidade com o número de dias de efetivo exercício.

§ 4º Os reajustes que se fizerem necessários, condicionados à existência de dotações orçamentárias próprias, deverão ser determinados por Resolução.” (NR) .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:FC3A1375

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 4.589, de 10 de junho de 2024, que institui medidas temporárias de mitigação dos efeitos da calamidade pública, converte Decretos Municipais em Lei, prorroga contratos temporários, concede remissão de tributo e cria o auto habite-se.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam incluídos os §§ 7º e 8º e alterados os §§ 1º e 6º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 4.589,de 10 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

§ 1º Nos casos dos imóveis que indevidamente não sejam contemplados pelo benefício de que trata o caput deste artigo, o respectivo proprietário, possuidor ou responsável tributário, registrado no cadastro imobiliário do Município, poderá submeter requerimento, junto à Coordenadoria Executiva da Defesa Civil Municipal, para a inclusão do seu imóvel, mediante protocolo junto ao setor de Protocolo-Geral, na Prefeitura Municipal de Guaíba, impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2025.

[...]

§ 6º O Requerimento de que trata o inciso I, do § 3º, do Art. 3º, deverá ser formulado, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2025.

§ 7º Nos casos previstos nos § 1º do Art. 3º e Art. 4º desta Lei, em caso de pagamento parcial, o percentual pendente de pagamento ficará sujeito à condição prevista na data do protocolo pelo contribuinte, mantendo a condição até 60 (sessenta) dias após a decisão final, somente no caso de deferimento do requerimento.

§ 8º Não sendo realizado o pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no § 7º, as regras passam a ser aquelas constantes na Lei Municipal nº 4.669/2025."

Art. 2º. Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.589, de 10 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica concedida a compensação tributária referente ao IPTU e à TCL, no exercício2025,aos contribuintes beneficiários desta Lei, que os pagaram no exercício 2024 em quota única ou parceladamente, limitada ao exato percentual pago."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de fevereiro de 2025

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:484F328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 762/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do contrato 762/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 067/2024
CONTRATADO: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA, CNPJ 24.325.394/0001-16
OBJETO: A alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO correspondente a 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 727.320,00 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR: o valor global do contratro passará de R$ 689.040,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta reais) para R$ 727.320,00(setecentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais), com acréscimo total de R$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
PROCESSO DIGITAL: 4608/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:787960B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n° 001/2024
CONTRATADO: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ 95.258.174/0001-65
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução/entrega do objeto contratual por mais 04(quatro) meses. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato por igual período, 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025
PROCESSO: 3756/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:E3CFD777

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do contrato 01/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 35.415.345/0001-90
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS000040/2025, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, vale-transporte e vale-alimentação, etc.
VALOR: O valor mensal será de R$ 4.306,32 (quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R$ 51.675,84 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
PROCESSO DIGITAL: 3451/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:0A110753

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 184/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ 35.415.345/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 184/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2025 a 22/03/2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 4.008,60 (quatro mil e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 48.103,22 (quarenta e oito mil, cento e três reais e vinte e dois centavos).
PROCESSO: 8162/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:658A01BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do contrato 18/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 049/2023
CONTRATADO: SERV SEGURO PORTARIA LTDA, CNPJ 11.232.916/0001-93
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº18/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2025 a 22/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 4.079,70 (quatro mil, setenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 48.956,40 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
PROCESSO DIGITAL: 64254/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:149AF1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO COMPARTILHADO Nº 02/2024
CONTRATADO: AGROVET GRINGS SERVICOS DE MEDICINA VETERINARIA LTDA
CNPJ: 44.013.023/0001-06
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO.
VALOR T.A.: R$ 38.400,00
VIGÊNCIA T.A.: 24/02/2025 A 23/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
LICITAÇÃO: TERMO DE CREDENCIAMENT0 CISCAÍ Nº 016/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ Nº 03/2021

Harmonia/RS, 25 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:88F80815

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2025
CONTRATADO: JFEB CARRASCO SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 37.347.976/0001-45
OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CONTRATA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE LIMPEZA, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO: R$ 95.082,00
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2025
VIGÊNCIA: 20/02/2025 A 19/02/2026
PROCESSO: TERMO DE CREDENCIAMENTO CISCAÍ Nº 415/2025 E CHAMAMENTO PÚBLICO CISCAÍ Nº 01/2023

Harmonia/RS, 25 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D4C8A8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.727/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.492, DE 05/09/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera oart. **232** na Lei Municipal nº 1.492, de 05/09/2002, que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 232. *É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título, bem como sua recontratação, antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior, se este estiver atingido 24 (vinte e quatro) meses de vigência, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante*."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 24 de fevereiro 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 24 de fevereiro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:3D25CC0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.728/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.724, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera oart. **1º e 2 º** na Lei Municipal nº 2.724, de 21 de janeiro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1 º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com o disposto nos arts. 38 a 41 da Lei Municipal 1470/2002, de 03.07.2002 e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério do Município, a contratar por tempo determinado, em caráter emergencial, professores para o ensino infantil e fundamental, em razão do excepcional interesse público, de*

acordo com a disciplina, respectivas vagas e carga horária a seguir discriminadas:

DISCIPLINA	TITULAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Educação Infantil e Anos Iniciais	Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério) e/ou Pedagogia	15	20 horas semanais
Língua Portuguesa	Habilitação específica	05	20 horas semanais
Ciências	Habilitação específica	02	20 horas semanais
Geografia	Habilitação específica	02	20 horas semanais
Matemática	Habilitação específica	02	20 horas semanais
Inglês	Habilitação específica	02	20 horas semanais
Educação Física	Habilitação específica	04	20 horas semanais
Arte	Habilitação específica	02	20 horas semanais

Parágrafo único. *A remuneração dos professores se dará de acordo com a classificação do docente frente à legislação municipal, no padrão inicial.*

Art. 2º*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:*

FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Ensino	Ensino Médio Completo	12	40 horas semanais
Doméstica/Servente	Alfabetização	06	40 horas semanais
Merendeira/Servente	Alfabetização	06	40 horas semanais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 24 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.

Em 24 de fevereiro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:7B2B8359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 141/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4053-3	Tauana Alves	18/02/2025	1	Aline Balla CRM 48457
3837-7	Tauana Alves	18/02/2025	1	Aline Balla CRM 48457
3396-0	Suelen Casanova Telles	17/02/2025	3	David Portales Lopez CRM 52811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6CACA978

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 145/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Rerratifica Número da Portaria que Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número da Portaria que prorrogou a licença para tratamento de saúde concedidos a servidora municipal **Loreci Tochetto Zanella**, matricula nº 3992-6, através da Portaria nº 142/2025**,** de 21 de fevereiro de 2025, sendo que o número da Portaria passa a ser: **Portaria Nº 143/2025,** de 21 de Fevereiro de 2025. Ratificar os demais dispositivos constantes na mesma portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/02/2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7F533002

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 144/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Função Gratificada a Professores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada de Supervisores de Ensino – 20 horas, FG 01, de acordo o artigo 27 da Lei Municipal nº 1470/2002, a **Janice Fracasso**, matrícula nº 3828-8, local de atuação E.M.E.I. Benito Victório Martinelli, a partir de 03/02/2025.
Parágrafo Único – Cancela Regência de Classe da professora **Janice Fracasso**, a partir de 03/02/2025.
Art. 2º Conceder função gratificada de Supervisores de Ensino – 20 horas, FG 01, de acordo o artigo 27 da Lei Municipal nº 1470/2002, a **Juciene Sgarbossa Puerari**, matrícula nº 381-6, local de atuação E.M.E.I. Benito Victório Martinelli, a partir de 03/02/2025.
Parágrafo Único – Cancela Regência de Classe da professora **Juciene Sgarbossa Puerari**, a partir de 03/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:285F6E18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Rerratifica Portaria nº 084/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomenclatura da função gratificada concedida pela Portaria nº 084/2025, de 31 de janeiro de 2025, a professora municipal **Grassiela Raquel Rugini**, sendo a nomenclatura correta a de **Supervisores de Ensino 40 horas**.
Art. 2º Ratificar os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 084/2025.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:10465C97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera o Vice-Prefeito da função de Secretário Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o vice-prefeito **Jhones Vuelma**, da função de **Secretário Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0FFADD3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Roni Goin**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 2.696/2024, a partir de 24 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:29C387FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 075/2025, da candidata nomeada Mariele Valéria Guedes de Vargas, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Mariele Valéria Guedes de Vargas**, para o cargo de Psicólogo, efetuada pela Portaria nº 121/2025, de 11 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:54FCE1E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Sra. Ingrid Elen Xavier para o cargo de Psicólogo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a senhora **Ingrid Elen Xavier**, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde/ESF II, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:BC9D0258

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2024 - TERMO ADITIVO N.º II

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de fevereiro de 2025:

Termo aditivo n.º II ao contrato de credenciamento n.º 06/2024; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2024; Contratada: **PIVA E GUADAGNIN LTDA**; objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses; Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2025, retroagindo os efeitos do presente aditivo à 02/02/2025.

Ibiraiaras/RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:40FE0A3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2024 - TERMO ADITIVO N.º II

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de fevereiro de 2025:

Termo aditivo n.º II ao contrato de credenciamento n.º 07/2024; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2024; Contratada: **VITALE ANALISES CLINICA LTDA**; objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses; Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2025, retroagindo os efeitos do presente aditivo à 02/02/2025.

Ibiraiaras/RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:C1440FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024 - APOSTILA N.º VII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de fevereiro de 2025:

Apostila n.º VII à ata de registro de preços n.º 01/2025; Pregão Eletrônico n.º 43/2023; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 03 – Diesel S10: R$ 6,32** (seis reais e trinta e dois centavos) por litro. Data de assinatura: 24/02/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:9E6C9961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16019/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar os Termos de Credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 02-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar os Termos de Credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 02-25, conforme segue:

- Titular: Cleiton Tengaten
- Suplente: Laura Paulus

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:225CD819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15988/2025

Designa fiscais do Contrato 04/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 12-2024 - COMAJA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 04/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 12-2024, conforme segue:

- Titular: Joziane Ferreira
- Suplente: Daniela Nunes Cardoso

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DD217E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15989/2025

Designa fiscais do Contrato 05/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 12-2024 - COMAJA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 05/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 12-2024, conforme segue:

- Titular: Gabriela Zenatti Ely
- Suplente: Carlos Adriano da Silva Santos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5B0BCDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15990/2025

Designa fiscais do Contrato 06/2025, referente ao Edital de Chamamento Público 02-2023- COMAJA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 06/2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2-2023 - COMAJA, conforme segue:

- Titular: Enio Braatz – Coordenador de Obras do Interior
- Suplente: Andre Leandro Koch – Assistente Administrativo

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A80330E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15991/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 06-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 06-2025, conforme segue:

- Titular: Liliane Marcon
- Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DEE52F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15992/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 07-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 07-2025, conforme segue:

- Titular: Marleide Breitenbach
- Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DFE1CDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15993/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o objeto da Dispensa de Licitação nº 10-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 07-2025, conforme segue:

- Titular: Graciela Formentini
- Suplente: Matheus Junior Dal Castel

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F0B0B49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15994/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 07-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 09-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 07-2025, conforme segue:

- Titular: Graciela Formentini
- Suplente: Matheus Junior Dal Castel

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:32AEE18F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16011/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 08-2025, referente a Adesão nº 01-2025 (CIDEJA).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 08-2025, referente a Adesão nº 01-2025 (CIDEJA), conforme segue:

- Titular: Gilson Rodrigues da Cruz
- Suplente: Daniel Rodrigues da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6D3AE8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16013/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 08-25.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 08-25, conforme segue:

- Titular: Liliane Marcon
- Suplente: Jussara Hepp

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:31CA99AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16020/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 09-2025, referente ao Pregão Eletrônico PMI 01-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 09-2025, referente ao Pregão Eletrônico PMI 01-2025, conforme segue:

- Titular: Elisangela dos Santos Althaus
- Suplente: Leila Cristina Lemos Stiebbe

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:75FF7D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16021/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 18-2022, referente ao Pregão Presencial PMI 05-2022.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 18-2022, referente ao Pregão Presencial PMI 05-2022, conforme segue:

- Titular: Marcia Salete dos Santos Basilio
- Suplente: Lurdes de Bairros Novatzki

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D9461ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16023/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 10-2025, referente ao Edital de Chamamento Público 01-2023 – COMAJA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 10-2025, referente ao Edital de Chamamento Público 01-2023 - COMAJA, conforme segue:
- Titular: Ari Ramos Roque
- Suplente: Jeferson Müller

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E32F1368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16024/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 11-2025, referente a Concorrência Eletrônica 23-2024.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 11-2025, referente a Concorrência Eletrônica 23-2024, conforme segue:

- Titular: Roberta Suelen Ahlert Durigon
- Suplente: Jeferson Müller

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44D04ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.026/2025

Contrata JULIA HORST ALVES, como Farmacêutica.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.156/2024 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **JULIA HORST ALVES,** para a vaga de **FARMACÊUTICA**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 5º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado pelo Edital n.º 004/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025, em substituição à licença gestante da servidora ALINE CARRÉ DOS SANTOS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:3708F15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.028/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 15.984/2025, que nomeou AFONSO GRESSLER DOS SANTOS.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 15.984/2025, que nomeou **AFONSO GRESSLER DOS SANTOS**, no cargo de **PROCURADOR**, de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:89700154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.027/2025

Designa os membros da Comissão Organizadora da I Conferência Microrregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o Decreto nº 4.930/2025,
R E S O L V E

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão Organizadora da I Conferência Microrregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Municípios de Ibirubá, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Quinze de Novembro e Selbach, a ser realizada no município de Ibirubá/RS, no dia 20 de março de 2025:
Ana Daniela Lauxen - Secretária da Saúde Município de Ibirubá/RS
Greici Petry Saggin dos Santos - Secretaria da Saúde Município de Ibirubá/RS
Joice Marques - Secretaria da Saúde Município de Ibirubá/RS
Daniela Nunes Cardoso – Conselho Municipal de Saúde de Ibirubá/RS
Nelci Elsa Kanitz – Conselho Municipal de Saúde de Ibirubá/RS
Ilse Hubner - Conselho Municipal de Saúde de Ibirubá/RS
Eliane Carla Feldkircher Maciel - Secretaria da Saúde de Boa Vista do Incra/RS
Alice Dobrachinski Xavier– Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Incra/RS
Camila Barzotto - Secretaria da Saúde de Colorado/RS
Ana Paula Mariano Ottoni – Conselho Municipal de Saúde de Colorado/RS;
Giovane Frizzo da Silva – Secretaria da Saúde de Fortaleza dos Valos/RS
Gilmara de Bortoli – Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dos Valos/RS
Clediane Cristina Kunz Merg - Secretaria da Saúde de Quinze de Novembro/RS
Angélica Horst– Conselho Municipal de Saúde de Quinze de Novembro/RS
Neida Teresinha Hammes – Secretaria da Saúde de Selbach/RS
Jorge Rogélson da Silva – Conselho Municipal de Saúde de Selbach/RS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:391EC4C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n° 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 58.973.692 ANDRE SANTOS DE JESUS – CNPJ: 58.973.692/0001-34, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9455CF10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n° 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 59.106.736 MOISES ALVES – CNPJ: 59.106.736/0001-91, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:879B9360

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classif.
009207	Procurador(a)	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	4º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:09EB2044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.029/2025

Nomeia ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL, no cargo de Procurador(a).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL,** a contar de 24 de fevereiro de 2025, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **PROCURADOR(A)**, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:C14AE3D4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 11-2025 – Processo 28-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MIC CONSTRUCAO E EXECUCAO LTDA - CNPJ: 43.410.248/0001-33, para implantação de infraestrutura elétrica adequada para atender 10 barracas destinadas a expositores e comerciantes durante as festividades em comemoração aos 70 anos de Ibirubá/RS, pelo valor total de R$ 30.211,50 (trinta mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 68-2025.

Ibirubá - RS, 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F6ED17DA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 12-2025 – Processo 29-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA - CNPJ: 90.657.289/0092-46, para aquisição e instalação emergencial de um sistema de climatização para a Sala de Informática (aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU´S tipo SPLIT HW INVERTER Q/F MATER), pelo valor total de R$ 2.749,00 (dois mil, setecentos quarenta e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 70-2025.

Ibirubá - RS, 24 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:599602C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 26/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de um Centro de Assistência Psicossocial, com 540,56 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, n° 700, bairro Chácara, Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Programa de investimentos coordenados pelo Governo Federal – Novo PAC, Proposta PAC 36000.008222/2023 – SISMOB 11.747.8750001/24-009**. Início das Propostas: 14:00h do dia 25/02/2025 até às 07:59h do dia 04/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 04/04/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E7CFADA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 4º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-2024 ALZIR NICOLODI REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste a contar de 24 de fevereiro de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: R$ 82,64 para carga de gás (GLP) de 13 Kg e R$ 315,38 para carga de gás (GLP) de 45 Kg, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 07 de fevereiro de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 67/2025.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI008-2024 SRP
Contratada: ALZIR NICOLODI
CNPJ: 94.353.422/0001-94

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47C70D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025

CONTRATO Nº. 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: SOARES & LEAL LTDA, CNPJ sob nº 07.210.971/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de alarme e CFTV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
PERÍODO: 25/02/2025 a 24/02/2026.
VALOR TOTAL: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
VALOR MENSAL: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Imbé, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CAIO TEIXEIRA SANT'ANA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:71C540C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0044/2025 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº0044/2025

Contratado: **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – **OBJETO**: Pedido referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a estimativa de fornecimento de peças de reposição para 1 (um) Detector digital de RaioX da marca Imex que está localizado na Sala de Raio X do Pronto Atendimento 24horas. O detector digital de Raio X é um dispositivo que transforma a radiação que passa pelo paciente em uma imagem digital, e por isso, é necessário a contratação de empresa que detém de Carta de Exclusividade da Fabricante do equipamento para a realização dos serviços de manutenção técnica e também para o fornecimento de peças de reposição para o referido equipamento. Contratação pelo período de 12 (doze) meses. Não possui ARP. **Valor:** R$ 17.904,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:64E95AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - FAMURS

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público
Credenciamento nº 02/2025 – Inscrições

Objeto: Credenciamento de empresas para realização de confecção de cópias de chaves e manutenção e substituição/instalação de fechaduras. Abertura: 24/03/2025, as 14:00 horas, Departamento de Licitações, Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:00h às 17:30h, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:929DEA54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0045/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0045/2025

Contratado: **58.070.001 JULIANO SCHMIDT HOLDE** – **OBJETO**: 58.070.001 JULIANO SCHMIDT HOLDE para a realização da apresentação da Banda Mania Gaúcha com própria sonorização, que ocorrerá 24 de fevereiro de 2025, no Centro Municipal de Eventos, no Bairro Santa Teresinha em Imbé/RS. **Valor:** R$ 3.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:4FF8C6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 327/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, CAMILA PELISSOLI TROIS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F7F44107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 275/2025 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 394/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 275/2025 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal n° 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto n° 3.253, de 11 de setembro de 2017, REVOGA a Portaria nº 275/2025 e **NOMEIA** "**COMISSÃO ESPECIAL",** designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais para a função de MOTORISTA, que se realizará no período de 24/02/2025 a 25/02/2025, sendo composta pelos seguintes servidores:

•
Alessandra Machado;

•
Elenice Rojas da Silva Lopes;

•
Mônica Fritsch;

•
Monique Rosa da Silva;

•
Nalanda Aparecida Goulart Motti;

•
Cássius Tibério Gonçalves da Silva;

•
Cristiano da Silva Lacerda;

•
Roni Peterson Silva Berro; e

•
Vitor Correa Espíndula.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D3E97B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.373, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Municipal 4.373, de 5 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clelia da Cunha de Morais, localizada na Avenida Brasil nº 1.060, Bairro Presidente, Imbé/RS, atendendo às diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações aplicáveis."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:79B343C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°161/2024.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental n°161/2024** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário do imóvel localizado na Rua Tupaciretã, 2329 **–** Centro – Imbé, RS, a **CESSAR A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um **PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento de notificação de exigências ambientais relativas a imóveis. Após a adequação e a destinação adequada dos resíduos líquidos, ENVIAR FOTOS desta Notificação e do LOCAL SECO E LIMPO para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.

Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A20D468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°007/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°007/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **OUTROS,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Itati, nº76, Centro – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não**

licenciada, em um PRAZO DE ATÉ 7(sete) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:182769AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°12/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental n°12/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO**, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário do imóvel localizado na Av. Brasil, 796 **–** Presidente – Imbé, RS, a **CESSAR A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um **PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento de notificação de exigências ambientais relativas a imóveis. Após a adequação e a destinação adequada dos resíduos líquidos, ENVIAR FOTOS desta Notificação e do LOCAL SECO E LIMPO para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A7C68BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°15/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°1474/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Resolução CONSEMA n°372/2018 e suas alterações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°15/2025** enviada ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, retornando ao remetente, pelo motivo de **ENDEREÇO INSUFICIENTE, NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Av. Paraguassú, 5595, Nordeste – Imbé, RS, a **APRESENTAR OU PROTOCOLAR LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL OU COMPROVANTE DE NÃO INCIDÊNCIA (ISENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Imbé – Av. Paraguassú, 1043, Centro, em um PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO**. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$500,00 e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação, conforme legislação vigente.
.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:3FF170B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°01/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Sentença Judicial n°96.00.03455-9/RS de 01/07/2016 da 9° VF e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°01/25, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°14/25, o qual retornou ao remetente pelo motivo de ENDEREÇO INSUFICIENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.041,04. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei

nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:D020E276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 PROCESSO 115/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO,** sendo a empresa contratada SENAC – RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, no valor de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0010-76, no valor de R$ 46.785,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Independência, 24 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:1A2C55E1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ n° 03.775.069-0010-76.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cursos profissionalizantes.

VALOR: R$ 46.785,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

Com base na Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, Processo nº 115/2025 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9D2C65FF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, inscrita no CNPJ n° 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cursos profissionalizantes.

VALOR: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

Com base na Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, Processo nº 115/2025 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FA73A289

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 83/2025 PROCESSO 116/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 04.287.784/0001-31, no valor de R$ 151.011,30 (cento e quinze mil e onze reais com trinta centavos) e a empresa LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ nº 17.842.732/0001-21, no valor de R$ 110.404,80 (cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais com oitenta centavos).

Independência, 24 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:401EC496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.°17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. DECRETA NO DIA 05/03/2025 EXPEDIENTE NORMAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 1.863, de 17 de abril de 2007, que disciplina a instituição de ponto facultativo no município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica decretado no dia 05/03/2025, expediente normal nas repartições públicas no município de Independência**.**

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E74A84AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, processo nº 09/2025, realizado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tubos e canaletas de concreto.

Adjudicado o objeto licitado ao proponente:
INES MATTIAZZI PISONI – MEGA CONCRETOS, CNPJ: 09.050.861/0001-59, com o valor total de R$ 11.640,00, vencedora do item 01.

Homologada e adjudicada em 18/02/2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A17B4942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0014/2025

Contratado: **CARINE SETTI – ME.**
CNPJ: 58.867.014/0001-97.
Objeto: Serviço de Avaliador.
Valor: R$ 4.688,09 (Quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
Datado de 06/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EAC4F90B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0015/2025

Contratado: **MARIA SILVEIRA MARQUES.**
CPF: 380.914.020-15.
Objeto: Serviço de Avaliador.
Valor: R$ 4.688,09 (Quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
Datado de 06/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:50969A30

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0016/2025

Contratado: **PLÍNIO JOSÉ BORGES MOSCA – ME.**
CNPJ: 40.551.066/0001-94.
Objeto: Serviço de Avaliador.
Valor: R$ 4.688,09 (Quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
Datado de 06/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6B7E4319

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE CASAS VOLANTES** ,conforme Processo Administrativo nº 12282/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:AE472E05

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 019/2025

Contratado: **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 26.522.047/0001-09
Objeto: Reajustamento de preços
Contrato nº 281/2020
Datado de 20/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:29D9C49C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2025**, referente a **Aquisição de Materiais de Higiene**, conforme Processo Administrativo nº 1.907/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está

disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:21FA99A4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.666/2025, para SERVIÇO DE ENGENHARIA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D78C1FE4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 09 h dia 28/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 24/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F3CFA033

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2025

Contratado: **LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA ME**
CNPJ: 46.792.013/0001-41
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 2.360,00(Dois mil trezentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 188/2025

Contratado: **MERCADOMOVEIS LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 77.500.049/0290-39
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 1.950,00(Um mil novecentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 189/2025

Contratado: **CB ELETRO INFORMÁTICA LTDA EPP**
CNPJ: 49.673.898/0001-58
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 1.318,00 (Um mil trezentos e dezoito reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 190/2025

Contratado: **EDER JOSE SEGER ME**
CNPJ: 19.124.016/0001-34
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 191/2025

Contratado: **EDER JOSE SEGER ME**
CNPJ: 19.124.016/0001-34
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 192/2025
Contratado: **LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA ME**
CNPJ: 46.792.013/0001-41
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos permanentes
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 24/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6EF65430

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 06/03/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 24/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B17A165C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.321/2025, para AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C79D13BF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.295/2025, para AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AB8265C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **13 de Março de 2025** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Registro de Preços** para **Aquisição de Tubos de Concreto, Areia e Pó de Brita para atender a demanda da Secretaria de Obras.** Maiores informações pelo telefone 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:F89695EB

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **12 de Março de 2025** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Registro de Preços** para **Aquisição de Cestas Básicas- Benefício Eventual para atender demanda da Sec. Desenvolvimento Social.** Maiores informações pelo telefone 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:603C97E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 34 E NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 034/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVESS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00114/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Zeni Teixeira Alves	2207269	12° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 190/2025 (em 20/02/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE FEVEREIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ZENI TEIXEIRA ALVES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia ZENI TEIXEIRA ALVES,** aprovada em 12º (Décimo Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2207269, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias**,** Classe "A", Padrão 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00114/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B5431FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA DE TORNA SSEM EFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 063/2025 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO00114/20255, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 063/2025 que nomeia a candidata **CLAUDIA RIBEIRO GALARZA,** aprovada em 9º(Nono) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2206566, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01, classe "A".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:CEC43554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 57 DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 906/2024 QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO14507/2024, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 906/2024 que nomeia o candidato **CRISTIAN PRAIS PUGGINA,** aprovado em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2198620, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, Padrão 06, classe "A".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F625BFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 12 E NOMEAÇÃO DE AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS

EDITAL Nº 012/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO14507/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente de Combate a Endemias	Miguel Luiz Tome Franzen	2198279	2° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 12.3 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 058/2025,(em 17/01/2025). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MIGUEL LUIZ TOME FRANZEN, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia MIGUEL LUIZ TOME FRANZEN,** aprovado em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2198279, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias**,** Classe "A", Padrão 06, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO14507/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B473BB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 23 E NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

EDITAL Nº 023/2025
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00329/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Jorge Braz	2207643	4° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 143/2025,(em 10/02/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE FEVEREIRO 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA JORGE BRAZ, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia JORGE BRAZ,** aprovado em 4º (Quarto) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2207643, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", Padrão 03, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00329/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9D737BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 02/2025

ESPÉCIE: DISTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: TURBO DIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: Rescisão do instrumento particular "CONTRATO Nº 85/2023, PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO", firmado em 6 de setembro de 2023, e seus correspondentes aditivos de forma consensual, em virtude da expressa vedação à transferência das obrigações assumidas pela empresa Turbo Diesel Comércio de Combustíveis LTDA em favor da empresa Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S/A, prevista no subitem 6.2 da CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 85/2023. Fica ajustado que o termo final dos serviços é a data de 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Leandro Luiz Sander.

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:4E29328D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA**a Dispensa de Licitação nº 23/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Objeto: Contratação de Empresa para acompanhamento e verificação das Empresas do Simples nacional; Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT; orientação e acompanhamento da execução do Programa de Educação Fiscal e NFG; analise mensais das guias das empresas do Município; emissão de relatórios de retorno de ICMS das empresas e por produtor rural; impugnação de ICMS de empresas com erros contábeis, produtor Rural, sistema integrado, PPR, MEI ou outro integrante do ICMS; analise das empresas de fora do município que fazem parte do anexo I; analise do Anexo II; orientação sobre os tópicos que integram o ICMS; analise do modelo A; analise da DASN receitas, despesas e saldos operacionais; palestras sobre Educação Fiscal nas escolas; orientação sobre retenção de ISS; acompanhamento e assessoramento presencial a cada 60 dias.

VALOR:R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:64034E98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA**a Dispensa de Licitação nº 24/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o caminhão ford cargo - IZA-7J47.

VALOR:R$ 13.514,00 (treze mil, quinhentos e quatorze reais).

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E81FCFAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, à Servidora Senhora EVA DA SILVA SOSTER do cargo de Coordenador de Oficinas do CRAS (CC-02), a partir de 21 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:46BDCD94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor LEANDRO STEFINI TEIXEIRA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8BB523D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01/2025 CONTRATO Nº 09/2025

O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano vem retificar o CONTRATO, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul – no dia 24 de fevereiro de 2025, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:

Onde se lê: " R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Leia-se: " R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:98D55BE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 12/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 43/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S. A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Vanessa Peixoto Guerreiro.

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:C5442B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 07/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 11 de março de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS (Café e óleo) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE ESCOLAS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 24 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre Dos Campos.

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:FDFC84FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 RETIFICADO

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica n 002/2025, contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos sólidos e domiciliares (classe II A e II B). Abertura em 13/03/2025, às 13hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 24 de fevereiro de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:E0D725E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 11 de Março de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Anita Garibaldi**, **Nº 219 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 005/2025, tendo por finalidade Serviços de Recapagem de Pneus da Frota Municipal .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 21 de Fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:8F0F858A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 019/2025, para contratação direta da Empresa **ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.147.193/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disposição final e adequada de resíduos Classe II, em especial resíduos domissanitários recolhidos pelo Município de Morro Reuter/RS. O valor total do contrato é estimado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 029/2025, para contratação direta da Empresa **CLINICA INTEGRADA ADAMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.506.314/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atendimento fonoaudiológico, de forma emergencial, para avaliação de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades e transtornos de aprendizagem, com deficiência, transtorno do espectro autista -TEA e em situações de vulnerabilidade social, junto a Unidade Básica de Saúde, bem como avaliação, atendimento individual ou em grupo, conforme perfil e ou necessidade. O valor total do contrato é estimado em R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Morro Reuter, RS, 24 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:07AD0AFB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2025. Contrato Administrativo nº 091/2023. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025. Contratada: **DMN CONSTRUTORA LTDA**. Data do documento: 18/02/2025.

Termo Aditivo nº 004/2025. Contrato Administrativo nº 001/2022. Objeto: Reajuste de valor pago à LOCADORA, à título de aluguel, passando a ser de R$ 2.082,46 (dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais referente à locação. Locadora: **SILBA KLEIN**. Data do documento: 19/02/2025.

Morro Reuter/RS, 24 de fevereiro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2A3BFEDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO COM CONTROLE REMOTO, CORRENTE E INSTALADO NO LOCAL

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: aquisição de motor deslizante para portão com controle remoto, corrente e instalado no local, Rua Bento Gonçalves nº1020.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 25/02/2025 até o dia 26/02/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 24 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:01D906A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NETPAL TELECOM LTDA
CNPJ nº.01.499.812/0001-96
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo de vigência contratual que
passa a constar o período de 20/03/2025 a 19/09/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, no valor total de R$23.944,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Contrato nº113/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5E376822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº10/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM Educação LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: pagamento de inscrição em curso "intensivo sobre a lei de licitações e contrato: aspectos gerais e atuais da aplicação da lei", para o servidor Jeson Ricardo da Silva Brito nos dias 19 e 20 de março de 2025.

Valor Contratual R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5C36BF59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI/RS** torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para avaliação imobiliária de lotes urbanos e rurais, com e sem benfeitorias, situados no município de Nonoai/RS.
Contratada: KMX TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.020.823/0001-41, com sede na Rua Padre Miguel de Cock, 421, Centro, Nonoai/RS.
Valor total da contratação: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Justificativa: A contratação foi fundamentada na notória especialização da empresa no ramo de avaliação imobiliária, bem como na inviabilidade de competição para a prestação dos serviços técnicos especializados, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

Nonoai/RS, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:CABAE4EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/NONOAI-RS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI/RS** torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, conforme Processo de Adesão nº 001/2025/NONOAI-RS e Autorização de Adesão nº 048/2025.
Objeto: Aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços.
Contratada: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.266.596/0005-25.
Valor total da contratação: R$ 120.830,00 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta reais).
Fundamentação legal: A adesão foi realizada com fundamento no §2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da vantagem da adesão, comprovação da compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado e prévia aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.
Dotação orçamentária: As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0601 – Secretaria de Agricultura, 1130 – Aquisição de Veículos e Máquinas, 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente, RED. 325, Convênio FPE nº 3490/2024 – Processo 24/1300-0001528-7, sendo o valor total de R$ 120.516,66, composto por R$ 84.675,00 de valor conveniado e R$ 35.841,66 de contrapartida.

Nonoai/RS, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:B97918D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICACAO NO P.E 03.2025

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado **A DATA DE ABERTURA ,** no **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EPI'S PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL,** onde leu-se: "...dia 03 de março de 2025 *;* **LEIA-SE: "...**dia **06 de março de 2025 com início às 14 horas..."** através do site www.pregaobanrisul.com.br. Esta retificação estará disponível também no site do Município Nova Hartz, 25 de fevereiro de 2025.

***NERI CARLOS BUENO CHICATTO*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:87BC7474

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 20/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 5570/2024 e no parecer jurídico n.º 60/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **DEMADEIRA E AÇO DECORAÇÕES LTDA, CLAUDIA SILVA ANDINA** e **ROBERTO WALTHER**, para a contratação de empresas para a aquisição de equipamentos para fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar. O valor

total da contratação é de R$53.199,40 (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Nova Hartz, 24 de fevereiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:83A17E65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico nº 062/2025 exarado no processo nº 738/2025, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. ratifica a inexigibilidade de licitação para a parceria com a **CONSEPRO - Conselho de Segurança Pública.**
O valor do repasse é de R$850,00 (oitocentos e cinquenta) mensais por agente em efetivo exercício.

Nova Hartz, 24 de fevereiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:E1F95A68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 184/2025 - Edital n.º 020/2025 - Pregão Eletrônico n.º 05/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP E HARDWARES ASSOCIADOS EM COMODATO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COMUTADA E MULTIMÍDIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 13/03/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 25 de fevereiro de 2025.

ALTIR JOSÉ FERRO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:949305A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Záccaro n° 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita - RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcelo Moreira Viegas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALVARO GUILHERME GROTH - ME, situada na Rua Santo Afonso, n° 287, bairro Padre Réus, cidade São Leopoldo/RS, CEP: 93.020-010, inscrita no CNPJ n° 23.644.525/0001-65, representada neste ato pelo Diretor Sr. ALVARO GUILHERME GROTH, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo e dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - Contratação de pessoa jurídica para gerenciamento de domínio, caixas postais, provedor, hospedagem de e-mails para até 50 (cinquenta) contas, com o total de memória de 50GB, para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS.
1.2 - O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.

O documento completo pode ser acessado neste endereço: https://novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos-administrativos

Nova Santa Rita, 24 de fevereiro de 2025

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:69F38F64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 12 2025

PORTARIA N.º 160/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. Marcos Evandro Schultz, matrícula n.º 1519-9, Secretário Municipal, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 12/2025.
Contratado: SIRLEI MIQUELON TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.
Objeto: Prestação de serviço de escavadeira hidráulica sob esteiras, com peso operacional mínimo de 14 toneladas, com caçamba de no mínimo 0,76m³, para escavação de 48 micro açudes, escavados e/ou barrados, incluso valor do operador, combustível e deslocamento.
Vigência: de 21 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E53B355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165 - 2025 - EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 165/2025, de 24 de fevereiro de 2025

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, exonera a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2025, sendo 20 de fevereiro de 2025 o último dia de trabalho, a Sra. EDUARDA GROSS DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a qual foi nomeada através da Portaria n.º 887/2022, de 11 de novembro de 2022.
Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 24 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:93CD9A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 10/2025.
Termo de Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, TORNA PÚBLICO o que segue:
O item 1, passa a vigorar com a seguinte redação:
1- Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n° 06/2025 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	RAISSA LAIANA PILONETTO	MÉDICO PEDIATRA
02	MARIANA COGO FURQUIM	MÉDICO PEDIATRA
03	LUCIANO CARVALHO SANSON	MÉDICO PEDIATRA

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula n.º 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula n.º 753-6

LUCIANE MENEZES DE MORAES
Matrícula n.º 941-5

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:40473524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.981, de 21 de fevereiro de 2025.

Altera dispositivos da Lei n° 6.980, de 12 de fevereiro de 2025, que institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal –REFIM, e dá outras providências.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei n° 6.980, de 12 de fevereiro de 2025, acrescentando-se o § 7º e o § 8º, com a seguinte redação:

"*Art. 2º [...]*
[...]
§ 7º A adesão aos benefícios do REFIM independe de limite de valores devidos não está condicionada à regularização total da dívida, podendo ser realizada por exercícios isolados, exceto os parcelamentos já formalizados.
§ 8º Os contribuintes que estiverem em processo de execução fiscal e tiverem valores bloqueados nos autos, poderão utilizar esses valores, desde que para a quitação integral do débito, nos termos dos benefícios instituídos por esta Lei, mediante termo de consentimento de levantamento de valores ao município a ser disponibilizado pela Secretaria de Finanças."

Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Lei nº 6.980, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]
[...]

§ 3º O contribuinte que parcelar o débito no limite estabelecido no § 2º deste artigo perderá o benefício concedido se não cumprir o acordo no prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento da parcela, hipótese em que incidirão os juros e multas de mora previstos no art. 133, incisos II e III, da Lei Municipal n° 2.400/91, retornando a dívida à situação anterior à adesão ao REFIM, descontadas as parcelas já pagas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o § 5º do art. 2º da Lei Municipal 6.980, de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:5B677DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 25/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(749) 3.3.3.90.49 -15000001	Auxílio-transporte	R$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 2.000,00**
Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(745) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 2.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:30715352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2025

PORTARIA Nº 385/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora CATIA RENATA DA ROSA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **CATIA RENATA DA ROSA**, matrícula nº 3936-01 do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: **EMEF OSMANY MARTIN VÉRAS,** a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 4554/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:32E15516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2025

PORTARIA Nº 386/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JANAINA PATRICIA WENZEL,** do cargo de Professora Área II – Disciplina de Ciências, matrícula 5287-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 02 de abril de 2015 a 01 de abril de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5203/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A27B7641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2025

PORTARIA Nº 387/2025

Torna sem efeito a portaria nº 358/2025 que "Designa Posto de Trabalho à servidora MARCIA DA SILVA COSTA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 358/2025** que **"**designa à servidora **MARCIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 7187-01 do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA,** a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 3581/2025".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F8A305A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2025

PORTARIA Nº 388/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora SOLANGE CORREA DUTRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SOLANGE CORREA DUTRA,** matrícula nº 3645-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 16 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 1405/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FC61DE90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2025

PORTARIA Nº 389/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora CRISTINE PEREIRA CADORIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CRISTINE PEREIRA CADORIN,** matrícula nº 3016-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 31 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 2914/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E7249275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2025

PORTARIA Nº 390/2025

Revoga a portaria nº 1837/2024 que "Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora FERNANDA RODRIGUES SALAZAR".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 5367/2025, Revoga a portaria nº 1837/2024 que "convoca a servidora **FERNANDA RODRIGUES SALAZAR**, matrícula 6524-01, do cargo de Farmacêutica, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2024, de acordo com o processo nº 116734/2024", a partir de 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:34D28A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2025

PORTARIA Nº 391/2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, Lei Federal nº 8142/1990 e processo nº 29724/2022, designa os membros relacionados abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO:**

Representantes do Poder Público e Prestadores de Serviço:
Titular: Gonzalo Rafael Pintos (SMSO)
Suplente: Silvia Luciane Machado de Oliveira (SMSO)

Titular: Anne Andrea Dockhorn Marth (18° CRS)
Suplente: Adriana Lopes Ens (18° CRS)

Titular: Elizabete Menezes Panne Goularte (Secretaria de Educação)
Suplente: Mailor Cristina Kingeski (Secretaria de Educação)

Titular: Renato Pelissoli de Almeida (HSVP)
Suplente: Ane Beatriz Silva Nantal (HSVP)

Titular: Hanai Giudici Minuzzi (UNICENEC)
Suplente: Gabriel Corteze Netto (UNICENEC)

Titular:Tailete Uzer Panzer (Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tramandaí – Núcleo Osório)
Suplente: Denizie Eliziane Puchelski Lopes (Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tramandaí – Núcleo Osório)

Representantes Trabalhadores de Saúde:

Titular: Emanoela Therezinha Bessa Mendes (Enfermeira)
Suplente: William Rogerio Aretz Brum (Enfermeiro)

Titular: Angelo José Maciel Fraga (Médico)
Suplente: Gregory Mendes dos Santos (Médico)

Titular: Patricia Bertoli de Oliveira (ACS)
Suplente: Luciana Estevam de Borba (ACS)

Titular: Odilo Geomar Bieger (Motorista)
Suplente: Fábio Arnau da Silva (Motorista)

Titular: Rodrigo Costa Schuster (CREFITO 5 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)
Suplente: Elaine Brasil Ruschel (CREFITO 5 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)

Titular: Rita da Costa Michels (Auxiliar de Administração)
Suplente: Solange Correa Dutra (Auxiliar de Administração)

Representantes da Sociedade Civil Organizada/Usuários:

Titular: Walewska Tresbach Martins Rodrigues (SSPMO)
Suplente: Marcia Cristina Pires (SSPMO)

Titular: Jorge Alves Teixeira (Pastoral da Saúde da Catedral de Osório)
Suplente: Maria Goreti Lessa de Oliveira (Pastoral da Saúde da Catedral de Osório)

Titular: Emanuele Togni dos Santos (Quintas da APA)
Suplente: Silvia Maria Munari (Quintas da APA)

Titular: Jose Carlos dos Santos Oliveira (Amor Exigente)
Suplente: Elena Maria Haas Chemale (Amor Exigente)

Titular: Jussanâ Conceição de Paula Marques (ONG Pro Lagos)
Suplente: João Fernando da Silveira Marques (ONG Pro Lagos)

Titular: Edson Souza (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Suplente: Vilson Dadda (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Titular: Daniel V. Martibianco (ONG Catavento)
Suplente: Anair Teresinha F. Lima (ONG Catavento)

Titular: Nery Baltazar (Rotary Clube)
Suplente: Maria Baltazar (Rotary Clube)

Titular: Lisiane Dias Medeiros (AFAD)
Suplente: Caroline Garcia Tenedini (AFAD)

Titular: Érica Ferreira Souza (PROPET OSÓRIO)
Suplente: Alan dos Santos Fraga (PROPET OSÓRIO)

Titular: Naura Martins (AGERO)
Suplente: Janete de Fátima Garcia Vargas (AGERO)

Titular: Helio José de Lima Bogado (Atlantida Sul Futebol Clube)
Suplente: Donata Padilha (Atlantida Sul Futebol Clube)

E, ficam revogadas as portarias nºs 1990/2023 e 339/2024, conforme processo nº 3908/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DF06417A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2025

PORTARIA Nº 392/2025

Exonera, a pedido, a servidora MONICA SILVA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, **EXONERA, A PEDIDO, MONICA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 6491-01, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025, conforme processo nº 2652/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4534D871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2025

PORTARIA Nº 393/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SCHEILA APARECIDA ASSMANN,** do cargo de Professora, matrícula 3055-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 19 de julho de 2012 a 18 de julho de 2017, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5212/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F9E3B4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2025

PORTARIA Nº 394/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SCHEILA APARECIDA ASSMANN,** do cargo de Professora, matrícula 3055-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 19 de julho de 2017 a 22 de fevereiro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5212/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:421F0990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025

PORTARIA Nº 395/2025

Recepciona a servidora RENATA DE ANDRADES CARVALHO DE SOUZA cedida através da portaria nº 58A/2025 do Município de Capivari do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º do decreto 196/2017, artigo 132 da Lei 2351 de 23 de maio 1991, **RECEPCIONA** a servidora **RENATA DE ANDRADES CARVALHO DE SOUZA**, cedida através da portaria nº 58A/2025 da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul. A cedência será sem ônus ao Município de origem, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9C21CE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA PRESENCIAL 20/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 4124/2025 **Valor:** R$ 2.449,45
Credor: Iesa Veiculos LTDA
Objeto: Pagamento de revisão da garantia de 1 veículo: Renault Kwid Zen, placa: JCS-0B65. Art 75 IV, alinea A, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:65E14164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Objeto: Contratação de empresa para substituição do revestimento de 18 cadeiras da biblioteca pública municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 25/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 06/03/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:AD421F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05.2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05.2022: Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária. Comunicamos a habilitação de C & F CLÍNICA MÉDICA LTDA, devendo firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda da Secretaria da Saúde. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados.

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:BC495872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias fixas em vidro temperado incolor 10 mm, inclusive perfilagem e portas com fechadura – inclui material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 25/02/2025 às 10h. Data de encerramento das propostas 06/03/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:A76819C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 41/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 552/2025 **Valor:** R$ 3.000,00
Credor: OI S.A
Objeto: Pagamento de serviços de telefonia no setor do parque de máquinas da Prefeitura da Secretaria de Obras Saneamento e Trânsito no exercício de 2025. Art 74 I, lei 14133/21.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:33468B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 42/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 5358/2025 **Valor:** R$ 22.000,00
Credor: Expresso Sao Jose LTDA
Objeto: Pagamento de vales transportes para servidores do município de Osório para manutenção das ações da saúde ao exercício de 2025. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:AD661921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA PRESENCIAL 19/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 4966/2025
Valor: R$ 825,00
Credor: Alan Sant Helena Nury
Objeto: Aquisição e instalação de vidros para duas janelas da Secretaria de Finanças (segundo andar) e de roldanas para a porta de vidro dos fundos da sede administrativa da Prefeitura. Art 75, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 fevereiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:FA9BCE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 032/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, selecionada e classificada através do PSS N°069/2024, homologado através do

Edital n°166, de 26 de junho de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 252/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VERONICA DOS SANTOS ROCHA	3º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:190D97A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas com miniescavadeira hidráulica para abertura de valas para redes de água no perímetro urbano e rural no município de Palmitinho, conforme descrito no edital, a se realizar às **09:00 horas do dia 12/03/2025** na Sala de Licitações de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de fevereiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:15011297

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025
Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, para uso em pacientes acamados e portadores de deficiências, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo, a se realizar **09:00 horas do dia 10/03/2025** na Sala de Licitações de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de fevereiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:03ED2F5D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

BENHUR DAILOR BARTH, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/93, Lei Municipal nº 2.636/2017, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. Gabriel Ribeiro De Mello, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Homologação nº 21/2023, para o cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DEONIR SARMENTO
Secretário da Administração

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:4D0C18EA

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

BENHUR DAILOR BARTH, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/93, Lei Municipal nº 2.636/2017, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Rafael Humberto Somavilla, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Homologação nº 21/2023, para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DEONIR SARMENTO
Secretário da Administração

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:F8D8E246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 25-2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO** para serem utilizados no evento Festejando Parobé 2025, promovido para Administração Municipal, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Sessão Pública: **13/03/2025**, às **09h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:BCEE0FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 28-2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025, para contratação de Empresa para **Elaboração e Execução de PPCI** (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para o evento "Festejando Parobé 2025", que irá ocorrer entre os dias 23 a 30 de março, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos, e orçamentos, com fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos, necessários para a obtenção do CA (Certificado de Aprovação) e APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativos ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros do RS (CBMRS). Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **13/03/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:D94C4539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 27-2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de **banheiros químicos** para o evento Festejando 2025, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **13/03/2025**, às **10h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:CCDE57DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.772/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.816/2024,

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.91.93.00.00.00	1802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 12.000,00
10.01.09.125.1013.2.145	3.3.90.36.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 57.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1013.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
10.01.09.122.1013.1.002	3.3.90.30.00.00.00	1802	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
10.01.09.122.1013.1.002	3.3.90.39.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
10.01.09.122.1013.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1802	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00
10.01.09.122.1013.1.002	4.4.90.52.00.00.00	1802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.700,66
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.90.14.00.00.00	1802	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.90.33.00.00.00	1802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.790,00
10.01.09.128.3001.1.333	3.3.90.14.00.00.00	1802	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.509,34

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 21 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:B4054D5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.771/2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FINANCEIRO DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Prefeita do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1ºFica estabelecido, para o exercício de 2025, o Calendário Financeiro de Pagamento da Folha dos servidores ativos, de acordo com a tabela abaixo relacionada:

Competência	Data Pagamento
Folha - Fevereiro	28/02/2025
Folha - Março	28/03/2025
Folha - Abril	30/04/2025
Folha - Maio	30/05/2025
Folha - Antecipação Décimo Terceiro	16/06/2025
Folha - Junho	30/06/2025
Folha - Julho	25/07/2025
Folha - Agosto	29/08/2025
Folha - Setembro	26/09/2025
Folha - Outubro	24/10/2025
Folha - Novembro	28/11/2025
Folha - Décimo Terceiro Restante	17/12/2025
Folha - Dezembro	23/12/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 19 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B3E974DC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 6-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: O. R. Peres & Cia LTDA
Objeto: Aquisição de para-brisa, Veiculo modelo: spin 18l at premier chassi:9bgjp7520rb142168 placa: jcm6i45
Valor: R$ 428,00 (quatrocentos vinte e oito reais)
Modalidade: Inexigibilidade 6/2025
Amparo Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:2A024375

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.065 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 466/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Luana Santos da Silva,**CPF 056.***.***-**,no cargo em comissão de **Diretor Geral, CC2,**de acordo com a Lei n° 1.438/2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de fevereiro 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:410C9AE1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.066 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença a servidora lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para tratar de interesses particulares.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 081/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares de 02 (dois) anos a servidora **Josélia Roncai Jagiela**, Serviços Gerais, matrícula n° 1230-0, **no período de 07/02/2025 a 07/02/2027.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:21113064

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ-83/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Cors Serviços da Saude LTDA ME
Objeto: Exames especiais sem cota sus.
Valor: R$ 325,00 (trezentos vinte e cinco reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 83/2025
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A15F097E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ-84/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Irmãos Jouglard LTDA
Objeto: Manutenção em gerador, serviço e material para manutenção em gerador.

Valor: R$ 1.309,00 (hum mil trezentos e nove reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 84/2025
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:56BC9135

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.070 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Realiza cedência de servidor do Município de Pedras Altas para o Município de Pinheiro Machado.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 474/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a cedência ao município de Pinheiro Machado do servidor **Volmir Rodrigues Cunha,** Engenheiro Civil, matrícula nº 1723-0, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.821/2025, **no período de 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026**.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:0190C33B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.072 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença por motivo de falecimento de familiar ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, III, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 125/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de falecimento do avô ao servidor **Cleber Pereira da Silva**, Operador de Máquinas, matrícula nº 1439-7, **no período de 20/02/2025 a 24/02/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:1541BF2B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.073 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 483/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Jayme Amaro de Oliveira**, CPF 035.***.***-**, para o cargo em comissão de **Assessor do Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos, CC6,** de acordo com a Lei n° 1.403/2018 e alterada pela Lei nº 1.712/2023, ficando lotado na Secretaria Municipal deAdministração e Assuntos Jurídicos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:674569B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.997, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades carnavalescas comemoradas no dia 4 de março;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 3 (segunda-feira) e 4 (terça-feira) de março de 2025.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º O expediente do dia 5 (quarta-feira) de março de 2025 será prestado das 13h às 19h, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:70C71C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de

19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

ALICE DA SILVA MARQUES,

matrícula nº 42909, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:AD01D8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 124, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

CAIO MARCELO VIGHI VISCARDI JUNIOR,

matrícula nº 44742, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....……..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:1097B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 125, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor **CARLOS ALEXANDRE GALARRAGA SILVEIRA,** matrícula nº 40927, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:9B6FB900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 126, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora **CARMEN LÚCIA SANCHES QUEVEDO,** matrícula nº 44662, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-....…….....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:F3B4DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

CAROLINE TORRES HOFFMANN,

matrícula nº 41843, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....…

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:4A277A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 128, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

CÁSSIA RODRIGUES RIBEIRO,
matrícula nº 44647, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:2271BAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 129, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

CIBELE LOPES RODRIGUES,

matrícula nº 43989, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....….

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:6ACF6CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 120, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

ADRIANA SOARES SOUZA,

matrícula nº 44353, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:BF5B5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 062- PSS - RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 061-2025- 25-02

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **MOTORISTA, PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO, ESPANHOL, INGLÊS, MÚSICA, ELETRICISTA INSTALADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE**, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2025:
1.1- Retifica-se o item 1 do Edital nº 061, de 24 de fevereiro de 2025, para constar corretamente as funções e vagas da Seleção Pública Simplificada, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

1. DAS FUNÇÕES:

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Motorista – Transporte Escolar	8	Ensino Fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação tipo D	40h	R$ 1.518,00
Motorista - Transporte de Carga	4	Ensino Fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação tipo C	40h	R$ 1.518,00
Professor de Ensino Religioso	01 + CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com 400h de Curso de Qualificação oferecido pelo CONER/RS.	20h	R$ 1.996,45
Professor de Espanhol	CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica Espanhol.	20h	R$ 1.996,45
Professor de Inglês	CR	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Inglês.	20h	R$ 1.996,45
Professor de Música	05	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Música.	20h	R$ 1.996,45
Eletricista Instalador	04	Ensino Fundamental Completo	40h	R$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Ser Alfabetizado	40h	R$ 1.518,00
Servente	10	Ser Alfabetizado	40h	R$ 1.518,00

CR: Cadastro Reserva

1.2 Todas as informações referentes ao cargo de Secretário de Escola não constarão na versão consolidada do edital de abertura.

1.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 061/2025, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:9603CBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 155 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

LETICIA PANTA ALVES ,

matrícula nº 44768, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....……..

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:DEDFFF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 131, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor **CLEVERTON ANTÔNIO DA SILVA PERES,** matrícula nº 43247, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:EBF0223C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 132, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

DANIELA JAEKEL DE ARAÚJO,

matrícula nº 43852, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:2479E514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 133, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

DANIELE LIMA COELHO,

matrícula nº 44138, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:BBC716CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 145 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

GABRIELA LIMA DA ROZA,

matrícula nº 40636, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:D5C78EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 148 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

GLECI PEIXOTO,

matrícula nº 44672, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:D98A72F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 149 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor **GUILHERME SANTANA GONÇALVES,** matrícula nº 41666, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:BD56C7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 151 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora **IRMA HELENA TEIXEIRA ROCHA,** matrícula nº 44449, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de

Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:1BB32052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 152 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

JANAINA MOREIRA DA SILVA,

matrícula nº 44534, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....…

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:C3E2E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 153 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor

JULIANO VILLELA DA FONSECA ,

matrícula nº 44520, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:B023614D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 154 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

LEANDRA DA LUZ FERREIRA ,

matrícula nº 41620, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:1EAA4DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 156 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora **LINA VANESSA FONSECA THOMAZ,** matrícula nº 43359, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:F7161285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 157 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

LUANA PINTO PERES,

matrícula nº 44402, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:21384D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 158 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, o servidor **LUIS CARLOS PORTO STEIN,** matrícula nº 44764, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de

Assessor de Secretário II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:12FA89D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 159 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de janeiro de 2025, a servidora

MARIA ANGÉLICA D´ÁVILA DA ROSA FIGUEIREDO,

matrícula nº 43361, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....…

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:257A25A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 02/2025
Processo: 01/2025
Partes: Câmara Municipal de Piratini e Sucessão de Geni Mariza Amaral Manetti, representado por seu inventariante Mario Luiz da Silveira Manetti, Giovane Amaral Manetti, Assis Renato Rosa Amaral e João Pedro Wickboldt Manetti.
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado no endereço Rua Bento Gonçalves, nº 06, nesta cidade de Piratini/RS, objeto da matrícula nº 11.380, do ofício de Registro de Imóveis de Piratini, com área de 374,36 m², para abrigar todos os setores da Câmara Municipal de Piratini.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Valor Anual: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: da data da assinatura até 20/02/2029.
Data da Assinatura: 20/02/2025
Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Piratini e Sucessão de Geni Mariza Amaral Manetti, representado por seu inventariante Mario Luiz da Silveira Manetti, Giovane Amaral Manetti, Assis Renato Rosa Amaral e João Pedro Wickboldt Manetti.

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:BFEEC998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991069385, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis 2.445/2024 e 2.376/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Professor de Anos Iniciais
21º - Stela Mendes D'Avila
Cuidador/Educador
13º - Andressa D'Avila Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:13302B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2503/2025

Autoriza o Município de Piratini/RS a ratificar sem ressalvas, Alteração do Protocolo de Intenções firmado pelo Poder Executivo visando a celebração de Contrato de Consórcio Público junto ao Consórcio Público do Extremo Sul – COPES.

PATRICK FARIAS PEREIRA, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica ratificada, sem ressalvas, alteração do Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Piratini com outros entes federativos em 18/09/2024, cujo inteiro teor consta do Anexo da presente Lei, visando a celebração do contrato de consórcio público entre os Executivos Municipais de:
- Arroio do Padre
- Arroio Grande
- Canguçu
- Capão do Leão
- Cerrito
- Chui
- Herval
- Jaguarão
- Morro Redondo
- Pedras Altas
- Pedro Osório
- Pelotas.
- Pinheiro Machado
- Piratini
- Rio Grande
- Santana da Boa Vista
- Santa Vitoria do Palmar
- São José do Norte
- São Lourenço do Sul
- Turuçú

Parágrafo Único As disposições serão implementadas através da Associação Pública denominada Consórcio Público do Extremo Sul (COPES), autarquia inter-federativa com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Pelotas - RS, por prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com base nos termos doart. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05(Lei dos Consórcios Públicos).

Art. 2º As demais previsões havidas no protocolo de intenções permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9FC7122A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2504/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Professor de Libras, 02 (dois) Professores de Educação Física,02 (dois) Professores de Artes e 01 (um) Professor de Língua Inglesa para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público.

PATRICK FARIAS PEREIRA, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Professor de Libras, 02 (dois) Professores de Educação Física,02 (dois) Professores de Artes e 01 (um) Professor de Língua Inglesa para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, pelo prazo de (01) ano, permitida a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da insuficiência dos profissionais na área respectiva, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, 238, 239 e 240 da Lei n. 424, de 29 de agosto de 2002, com nova redação dada pela Lei n. 1.234, de 19 de abril de 2011.
Parágrafo Único – Considerando tratar-se de situação excepcional e transitória os contratos poderão ser extintos a qualquer tempo pela administração municipal mediante prévio aviso.
Art. 2º - O regime de trabalho dos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Libras por esta Lei é conforme Anexo único, parte integrante da presente Lei.
Art. 3º O regime de trabalho dos Professores contratados é de 20 (vinte) horas semanais, conforme Lei Municipal n.1123 de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações.
Art. 4º - A contratação autorizada por esta lei será precedida de inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentada por Edital específico.
Art. 5º- Os candidatos serão classificados por nível de ensino e/ou cargo, bem como componente curricular, de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada.
Art. 6º- A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos nesta lei e pelo Edital de chamamento, será publicada em data estabelecida no referido Edital.
Art. 7º - O salário-base terá como referência aquele compreendido para uma carga horária de 20 horas semanais. Entretanto, sendo superior ou inferior, será proporcional ao número de horas contratado.
Art. 8º - A habilitação, pré-requisitos e descrição sintética das atribuições serão especificados no Edital.
Art. 9° - Somente poderão ser contratados profissionais que atendam aos critérios estabelecidos no Edital, de acordo com a instrução mínima exigida para os cargos de provimento efetivo.
Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 11 – As contratações temporáriastêm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, dispensando-se à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme preceitua a Lei Complementar 101/2002.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua puplicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:AE05D761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixa requisitos para uso de Espaço Público para a 12ª Vertente da Canção Nativa.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando n°1.222/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam fixados os requisitos para uso de Espaço Público para a **12ª Vertente da Canção Nativa.**
Art. 2º- O **Edital 001/2025, de Autorização de Uso de Espaço Público para 12ª Vertente da Canção Nativa de 2025**, com requisitos para uso de Espaço Público para a 12ª Vertente da Canção Nativa, é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:856F089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n°8.413/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **a partir desta data**, na forma da Lei Municipal n.2199/2022, publicada em 08 de abril de 2022, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, como segue:

I-Representantes do Executivo:

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social
Titular: Fabiane Silva de Lima
CPF: 009******91
Fone: (53) 999487502
Suplente: Sandra Regina Barbosa Basílio
CPF: 542******43
Fone: (53) 984059420
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Titular: Josiane Garcia Ortiz Duarte
CPF: 782******06
Fone: (53) 997079070
Suplente: Roquecelen Sória de Oliveira
CPF: 001******66
Fone: (53) 991048289

II - Representantes do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Piratini
Titular: Leonardo Oliveira de Oliveira
Suplente :Juliana Vaz Chagas
III - Representantes da Sociedade Civil:

Mitra Diocesana de Pelotas (Casa de Acolhida à Mãe Gestante)

Titular: Kennedy Borges Lopes
CPF: 046******33
Fone: (53) 999038314
Suplente: Vanessa de Quevedo Vaz
CPF: 927******20
Fone (53) 999303328
Associação Educacional, Cultural e Esportiva de Piratini-AECEP
Titular: João Carlos Almeida da Rocha
CPF: 249******15
Fone: (53) 999762831
Suplente: Dalva Maria Pinheiro Vaz
CPF: 243******49
Fone: (53)999620673

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini-APAE

Titular: Maria Zoleina Lucas
CPF: 373******15
Telefone: 3257-1117
Suplente: Ana Luiza Conceição Aurélio
CPF:302******91
Telefone: (53) 999998133

Comunidade Evangélica Luterana Farroupilha de Piratini
Titular: Norma Hellwig Voss
CPF: 302******72
Fone: (53) 999108425
Suplente: Maristela Lucas Buchweitz
CPF: 321******20
Fone: (53) 999530571
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:258C3B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e
Considerando o requerimento de **Valter Teles Domingues**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.
Considerando deferimento do pedido no Memorando n.°6.305/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Valter Teles Domingues, CPF n°407******87,** a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Palmor Oliveira Luz, n°227, lote 13, Quadra XVIII, com matrícula de registro sob o nº 7.393.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C202C5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 03/2025- SRP**. Objeto: **Futura e Eventual aquisição de gás de cozinha**. Abertura: **12/03/25,** às **08h30min**. O edital encontra-se à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 24 de fevereiro de 2025.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:0F467798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a retificação do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OU EQUIPAMENTO SIMILAR PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 AÇUDES COM NO MÁXIMO 24 HORAS POR AÇUDE COM APROXIMADAMENTE 1560 M³ DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CADA, ATRAVÉS DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N°1408/2022 AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA+RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A

BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 14/03/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:E4C1ECA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de auxílio na Organização e Condução do Campeonato do Citadino Primeira Divisão de Futsal 2025, pelo período de 04 (quatro) meses, evento que será realizado no Ginásio Heráclito de Oliveira Jr., pelo Município de Quaraí, através da Secretaria Municipal do Desporto e Lazer. **Empresa Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC-RS. **Valor total:** R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência**: 04 (quatro) meses.
Data: 20/02/2025.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 24 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:399B3E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2023. **Data do Aditivo:** 07/02/2025. **Objeto**: Aditivo 2 para Prorrogação de Contrato que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de cargas de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio medicinal para assistência aos pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar assistida, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí. **Empresa Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 09/02/2025. **Final do prazo:** 09/02/2026.

Quaraí/RS, 24 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4D060263

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025. **Data de Abertura:** 18/02/2025. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) ônibus usado que será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura. **Empresa vencedora:** TURIBUS TRANSPORTES - EIRELI-EPP. **Valor total:** R$ 130.900,00 (cento e trinta mil reais).
Data da Homologação: 24/02/2025.

Quaraí, 24 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BF39A065

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 009/2025. **Data de Abertura:** 21/02/2025. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros alimentícios de padaria, que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos. **Empresa vencedora:** TEREZINHA MARTINS DE VARGAS-ME. **Itens:** 01-R$ 20,00, 02-R$ 8,00, 03-R$ 18,00, 04-R$ 20,00, 05-R$ 23,00, 06-R$ 23,00, 07-R$ 29,00, 08-R$ 6,70, 09-R$ 18,00, 10-R$ 8,70, 11-R$ 95,00, 12-R$ 69,00. **Valor total:** R$ 120.010,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 24/02/2025.

Quaraí, 24 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BDC2C0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DL 17/2025 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DA ETE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a **contratação de empresa para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo orgânico proveniente de Estação de Tratamento de Esgoto do município de Quevedos.** Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 27/02/2025, as 17:00h a serem encaminhadas para o e-mail: licitacao@quevedos.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quevedos-RS, sito a Rua Humaitá, 69 – RS, CEP 98.140-000, no horário de expediente (08h às 12hs e das 13h30min às 17h). O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://quevedos.rs.gov.br/.

Quevedos/RS, 24 de fevereiro de 2025.

TIÉLI LAUTENSCHLAEGER BRAZ
Agente Administrativo
Mat. 1008

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:79DA93D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 003/2025; CONTRATO 55/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção periódica no veículo, marca: LiuGong, linha Retroescavadeira, com o fornecimento de peças . Empresa: BERTINATTO MÁQUINAS LTDA. Valor total: R$ 11.625,21

Dispensa 002/2025; Contrato 53/2025. Objeto: aquisição de aparelho smartphone para uso da Administração Municipal. Empresa: LOJAS QUERO-QUERO S.A. Valor total: R$ 1.299,90.

Dispensa 003/2025; Contrato 54/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telefonia móvel. Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Valor total: R$ 1.379,88

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:E3C29804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 721/2021

Processo Administrativo nº 683/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021
CONTRATADO: REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI., de CNPJ 22.172.223/0001-79.
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de mão de obra terceirizada. Repactua o valor do contrato mensal nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais em R$ 4.215,18 por funcionário; e também repactua o valor do contrato mensal dos cargos de Oficial Pedreiro, que passa a ser R$ 4.809,56 por funcionário.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E9AC6DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 173/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL LARRI LEONEL BAZZANELLA E LEONARDO GUILHERME

Designa Servidores.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria da Administração, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação CIPA.
Fiscal:
Leonardo Guilherme
Gestor:
Larri Leonel Bazanella

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:7F2DE9FD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 174/2025 ALTERA PORTARIA 215 2024 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A HENRIQUE ROCHA SCHWANTES

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 215/2024 que concedeu Função Gratificada FG ao Servidor Municipal HENRIQUE ROCHA SCHWANTES, Agente Administrativo, matrícula n.º 4862, no percentual de 40% passando para o percentual de 50%, tendo em vista que o servidor exerça também, além das atribuições inerentes ao seu cargo, Coordenação dos Contratos Administrativos, Convênios e Parcerias celebradas pela Administração Pública, por meio da Assessoria Jurídica e em consonância com as disposições previstas na Lei 14.133/21, conforme Memorando da Assessoria Jurídica n.º 008/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:112F9A81

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 175/2025 ALTERA PORTARIA 198 2024

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1.ºALTERAR a Portaria n.º 198/2024 que designou servidores como gestor e fiscal de contrato, Processo de Inexigibilidade n.º 36/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para Aluguel Social, ficando assim constituída;

Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Gestor:
Valéria Lorena Dhamer Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:54036E0F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 176/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Licitação n.º 60/2023, Pregão Eletrônico n.º 52/2023 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de capacitação, planejamento, supervisão e apoio técnico a Secretaria de Assistência Social, Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial;
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Gestor:
Valéria Lorena Dhamer Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:A556C068

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 178/2025 ALTERA PORTARIA 399/2024

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º ALTERA A Portaria n.º 399/2024 que designa servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscal referente à solicitação da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos e domiciliares gerados no município.**
Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.
Fiscal:
Laise Maria Bolis
Gestor:
Alceu Schmitd Piovesam
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:7BCBE6B8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 179/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Termo de Fomento 003/2025, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 004/2025, cujo objeto é o repasse de auxílio financeiro ao Hospital Santa Bárbara Beneficente.
Fiscal:
Carolina da Costa Vianna
Gestor:
Iraci Teresinha Hilgert da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:3E5C565D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 184/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIRETOR ESCOLA EMEF CLEMENTE CORVALÃO

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada – FG à Servidora Municipal ELIZABETE DE QUADROS SAGGIORATTO, professora, matricula funcional n.º 1240, no percentual de 30%, para desempenhar as funções de Diretora Escolar na EMEF Clemente Corvalão, conforme memorando n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:EAEDD3FB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 186/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIRETORA EMEI CRIANÇA FELIZ

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada – FG à Servidora Municipal MARLENE MORAES DA SILVA HERMANN, professora, matricula funcional n° 3966, no percentual de 30%, para desempenhar as funções de Diretora EMEI Criança Feliz, conforme memorando n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:E79FB563

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 187/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIREÇÃO EMEF BOM PASTOR

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada – FG ao Servidor Municipal RICARDO DICKEL DE SOUZA, professor, matricula funcional n° 4206, no percentual de 30%, para desempenhar as funções de Diretor EMEF Bom Pastor, conforme memorando n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:BB5B7912

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 188/2025 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIREÇÃO EMEI AMANDA VIANA DOS ANTOS

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada – FG à Servidora Municipal ROBERTA AQUE ECCEL, professora, matricula funcional n° 1263, no percentual de 50%, para desempenhar as funções de Diretora EMEI Amanda Viana dos Santos, conforme memorando n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:FDB1B316

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 189/2025 CONVOCA 20H PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIREÇÃO EMEF EGYDIO VÉSCIA

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG no percentual de 60% à Servidora Municipal GERTRUDES VARGAS DE ALMEIDA FACHI, Professora, matrícula funcional n.º 1251, para exercer as funções de Diretora EMEF Egydio Véscia, conforme memorando interno da SMECDL n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:6665109E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 190/2025 CONVOCA 20H PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG VICE DIREÇÃO EMEF EGYDIO VÉSCIA

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG no percentual de 40% ao Servidor Municipal PAULO ROBERTO DA SILVA ESTERIZ, Professor, matrícula funcional n.º 4409, para exercer as funções de Vice-Diretor EMEF Egydio Véscia, conforme memorando interno da SMECDL n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:98A5C7F5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 191/2025 CONVOCA 20H PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIREÇÃO EMEF PADRE LOURENÇO BOSSE

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG no percentual de 50% à Servidora Municipal ROZANE CARVALHO KIRCHNER, Professora, matrícula funcional n.º 4205, para exercer as funções de Diretor EMEF Padre Lourenço Bosse, conforme memorando interno da SMECDL n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:210A8DC5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 192/2025 CONVOCA 20H PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG VICE DIREÇÃO EMEF PADRE LOURENÇO BOSSE

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG no percentual de 20% à Servidora Municipal SARA FERNANDES DA SILVA, Professora, matrícula funcional n.º 4451, para exercer as funções de Vice-Diretora EMEF Padre Lourenço Bosse, conforme memorando interno da SMECDL n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:437DC683

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 193/2025 CONVOCA 20H PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG DIREÇÃO EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG no percentual de 50% à Servidora Municipal VALÉRIA GLÓRIA PINHEIRO TOMAZI, Professora, matrícula funcional n.º 4328, para exercer as funções de Diretora EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme memorando interno da SMECDL n.º 64/2025, com base na Lei Municipal n.º 5.159/2022,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:F3F59612

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 194/2025 EXONERA SERVIDOR JORGE ALEXANDRE WINCK DE MELLO

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a pedido o Servidor Municipal JORGE ALEXANDRE WINCK DE MELLO, matrícula funcional n.º 4211, do cargo de Médico, conforme Protocolo n.º 278/2025, a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:78ADAE62

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 195/2025 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença por pessoa da família, à Servidora Municipal SÍLVIA CELESTE VENITE DE MOURA, servente, matrícula funcional n.º 381, Lei Municipal n.º 2.065/01, artigo 65 e atestado médico em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025, pelo período de 60 (sessenta dias).

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:59374AFD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 196/2025 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Obras, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 15/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carneiras no cemitério municipal.
Fiscal:
Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:74F4644E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 197/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Obras, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo Licitatório n.º 51/2023, Pregão Eletrônico n.º 47/2023 e Ata de Registro de Preços n.º 31/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos.
Gestor:
Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein
Fiscal:
João Antônio Lyrio
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:CCADD534

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 198/2025 DESIGNA FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Obras, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 17/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão de veículo automotor Fiat Argo, Ano 2021-2022, Placas JBD 6C70.
Fiscal:
Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:BAA94565

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 199/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2025, cujo objeto é a contratação de profissional especializado com formação em Pedagogia e aperfeiçoamento em psicopedagogia, para orientar a organização governamental do Município de Santa Bárbara do Sul/RS, e desenvolver atividades de auxílio e aprendizado para alunos com dificuldade de aprendizagem.
Gestor:
Andrea Bóllico Saratti
Fiscal:
Waleska Bolzon Silveira
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:478C010A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 200/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de produtor cultural para orientar a organização governamental do Município de Santa Bárbara do Sul/RS e desenvolver atividades culturais, proporcionando o acesso à cultura local através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Gestor:
Andrea Bóllico Saratti
Fiscal:
Waleska Bolzon Silveira
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:16655219

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 201/2025 ALTERA PORARIA 121/2024 MEMBROS BANCA EXAMINADORA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001 2023

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar os membros da Banca Examinadora de Documentos do Concurso Público do Edital n.º 001/2023, para examinarem os documentos solicitados referentes à nomeação dos candidatos aprovados no respectivo edital, ficando assim constituída:
Membros:
•
Jaime Adão Mendonça Gomes, matricula funcional n.º 4931 – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Administração;
•
Djandara Bia Frare Amaral, matricula funcional n.º 4934 – Assessora do Departamento de Pessoal;
•
Larri Leonel Bazzanella, matricula funcional n.º 1261 – Secretário Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria n.º 121/2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:20462919

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 202/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de assessoria especializada em saúde pública.
Gestor:
Iraci Teresinha Hilgert da Silva
Fiscal:
Carolina da Costa Vianna
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:EFA43567

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 011/2025 PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o Sr. ALLAN MICHAEL CLAIN IBING, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de Departamento de Pessoal, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h no período de 24 de fevereiro a 06 de março do corrente, munida dos documentos necessários para nomeação no cargo público de Professor de História, previsto no item 11 do edital n.º 001/2023, anexo 1.
O prazo para apresentação dos respectivos documentos poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo candidato em requerimento próprio.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2025.

LARRI LEONEL BAZZANELA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:06F2F40B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 012/2025 PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 0001/2023

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a Sra. JORDANA DA CRUZ MARTINS, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de Departamento de Pessoal, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h no período de 24 de fevereiro a 06 de março do corrente, munida dos documentos necessários para nomeação no cargo público de PSICÓLOGO, previsto no item 11 do edital n.º 001/2023, anexo 1.
O prazo para apresentação dos respectivos documentos poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo candidato em requerimento próprio.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2025.

LARRI LEONEL BAZZANELA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:FBCB13A7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 013/2025 PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 001/2023

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a Sra. MARLUCE SUZANA HOLDEFER, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de Departamento de Pessoal, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h no período de 24 de fevereiro a 06 de março do corrente, munida dos documentos necessários para nomeação no cargo público de FARMACÊUTICO, previsto no item 11 do edital n.º 001/2023, anexo 1.
O prazo para apresentação dos respectivos documentos poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo candidato em requerimento próprio.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2025.

LARRI LEONEL BAZZANELA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Val P.leonarski Palharini
Código Identificador:CD7BA664

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR)

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 005/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA*LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR)*.Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/02/2025 até às 07:59h do dia 11/03/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 11/03/2025**, todos via portal https://www.compras.rs.gov.br/, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://www.compras.rs.gov.br/e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 24 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6BFD2258

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, KM DE CAMINHÃO, SERVIÇOS DE FRETE E GUINCHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 006/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, KM DE CAMINHÃO, SERVIÇOS DE FRETE E GUINCHO*.Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/02/2025 até às 07:59h do dia 12/03/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 12/03/2025**, todos via portal https://www.compras.rs.gov.br/, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://www.compras.rs.gov.br/e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 24 de fevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B48C92CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **RETIFICA PORTARIA 112/2025 no que se refere a data da exoneração EXONERA,** a pedido, a contar de **24.02.2025,** o Servidor **CLEITON DE FREITAS SILVEIRA,** matrícula **4102-5,** do cargo de Chefe de Setor – Padrão CC3..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:773A12FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **RETIFICA PORTARIA 117/2025 no que se refere a data da exoneração, EXONERA,** a pedido, a contar de **26.03.2025,** o Servidor **PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA,** matrícula **3962-4,** do cargo de Chefe de Setor – Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A16DE3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.02.2025 a 07.03.2025, 15** (quinze) dias**,** à Servidora **CELINA APARECIDA OLIVEIRA NUNES,** Matrículas **3083-0 e 3946-2**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1B2F7445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2025

Contrato: nº 41/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/CPF: 35.215.257/0001-45
Objeto: Aquisição de 20 Unidades de pinças anatômicas, conforme especificação.
Vinculação: Registro de Preço nº 002/2024.

Valor total do contrato: R$ 249,80 (Duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será de 20/02/2025 a 05/06/2025.
ONDE LE-SE
Data da Assinatura: 21/02/2025
LEIA-SE:
Data de Assinatura: 24/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B76CFE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2025, às 10h o **PE 07/2025** – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Santana da Boa Vista e Poder Legislativo Municipal, mediante utilização de cartão magnético. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98323EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/02/2025. Edição 4013. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Onde lê-se:

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA
6 – ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:
6.1 - Abertura de Processo Administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, indicando o seguinte assunto: "Apresentação de Ficha de Inscrição para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025" no qual deve ser incluída a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) - de 11/02/2025 até 13/02/2025;
6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 14/02/2025;

Leia-se:

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA
6 – ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:
6.1 - Abertura de Processo Administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, indicando o seguinte assunto: "Apresentação de Ficha de Inscrição para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025" no qual deve ser incluída a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) - de 11/02/2025 até 13/03/2025;
6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 14/03/2025;

Sant'Ana do Livramento, 24 de Fevereiro de 2025.

SANDRA PONTES
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F51DEE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.501, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.184.959,54 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 1.184.959,54** (Um milhão e cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	570.000,00	91231-4	1543*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	484.959,54	90232-2	1543*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	60.000,00	90233-0	1543*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	70.000,00	90234-9	1543*
		T O T A L	**1.184.959,54**		

(*) Recurso 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do recurso 543 no montante de R$ 1.184.959,54 (Um milhão e cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:22967D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.502, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 8.504,66 - SMGG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 8.504,66** (Oito mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal Geral de Governo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.004,66	91231-4	1500*
16.01.04.122.0016.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.500,00	90232-2	1500*
		T O T A L	**8.504,66**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.504,66	91194-1	1500*
		T O T A L	**8.504,66**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:14EAF405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.503, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 - SMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.000,00	90740-5	1500*
		T O T A L	**4.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.126.0003.4029	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.000,00	90757-0	1500*
		T O T A L	**4.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:0D923C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.504, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 575.000,00 - SMTTMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 575.000,00** (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.4539	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	560.000,00	87540-6	1752*
17.01.06.181.0241.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	87529-5	1752*
		T O T A L	**575.000,00**		

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	260.000,00	86831-0	1752*
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	88499-5	1752*
17.01.26.782.0209.4619	3.44.90.51	Obras e Instalações	165.000,00	88498-7	1752*
		T O T A L	**575.000,00**		1752*

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:738BF952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.505, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 135.249,23 - SMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 135.249,23** (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.15.451.0242.3862	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	115.758,23	91890-3	2700*
06.01.15.451.0242.3026	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	19.491,00	91816-4	2700*
		T O T A L	**135.249,23**		

(*) Recurso 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 700, no montante de R$ 135.249,23 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A25EE5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. Processo Administrativo nº 790/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira, para a prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos e receitas municipais através de BR CODE (PIX), conforme Resolução BCB arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Abertura: 14/03/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:36CF9C3B

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. Processo Administrativo nº 773/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de contêiners. Abertura: 13/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F2DDAB04

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. Processo Administrativo nº 646/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Abertura: 14/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D56FB290

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Processo Administrativo nº 1768/2025. Objeto: Aquisição de material permanente – Equipamentos – Ar Condicionado. Abertura: 13/03/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6082B645

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. Processo Administrativo nº 17947/2024. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio. Abertura: 13/03/2025, às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:230450AD

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. Processo Administrativo nº 1670/2025. Objeto: Aquisição de veículos Zero Km. Abertura: 14/03/2025, às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:088AAD72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE SARGSUS – DIGISUS E MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE MGS– ANEXO II, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 E RELATÁRIO ANUAL DE GESTÃO 2024 (R.A.G.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, conforme art. 9º, parágrafo 4º e artigo 48 da Lei Complementar 101/00; as Portarias do MS nº 1.172/2004 e 1.497/2007, bem como Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS; a Portaria nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, publicada no DOU nº231, de 04/12/2006, que Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e a Portaria nº 1.229, de 24/05/2007, que aprova as orientações gerais para o fluxo do RGMS, e Portaria Estadual nº 78/2008, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – SES, Art. 3º, IV, vem pelo presente convocar a população em geral para **Audiência para apresentação do Relatório Municipal de Gestão em Saúde SARGSUS – DIGISUS** e **Monitoramento da Gestão em Saúde MGS– Anexo II, referente ao 3º Quadrimestre de 2024 e Relatório Anual de Gestão 2024 (R.A.G.)** conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 art.36, a ser realizada às 11 horas, do dia 28 de fevereiro de 2025, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Antunes Ribas, 1111.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24/02/2025.

NÍVIO BOLTER BRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3D5CA970

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 01/SMPUH/REURB/2025 – NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, em atendimento ao art.20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, COMUNICA que foi instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S do núcleo urbano informal, denominado bairro Castelarin. A área a ser regularizada

compreende as quadras 28, 31, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 na setor 04, no bairro Castelarin do município de Santo Ângelo-RS, de forma irregular, com perímetro de 2.135,41 metros, área de 101.254,17 metros quadrados, situado entre as ruas: Travessa Paz, Travessa Beira Rio, Rua General Antônio Neto, Avenida Leopoldo Fett, Arroio Itaquarinchim, Rua Mathias Vier, Rua Dona Amália, Rua Antônio Vier, Rua Oscar Ernesto Jung (Rua da Estação) e Rua David Canabarro, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição partindo do ponto P01, de coordenadas N 6.867.339,3321m E 769.380,7164m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com um ângulo interno de 91°06’47” e distância de 38,42 metros, confrontando ao Nordeste com a Travessa Paz, até atingir P02, de coordenadas N 6.867.319,4456m E 769.413,5961m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com um ângulo interno de 189°27’21” e distância de 17,69 metros, confrontando ao Nordeste com a Travessa Paz, até atingir P03, de coordenadas N 6.867.306,9002m E 769.430,0375m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 195°09’47” e distância de 59,48 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Paz, até atingir P04, de coordenadas N 6.867.306,1202m E 769.489,1323m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 171°11’56” e distância de 15,55 metros, confrontando ao Norte com a Rua Vereador Nicolau Leite de Oliveira, até atingir P05, de coordenadas N 6.867.302,0026m E 769.504,1365m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 192°57’52” e distância de 51,62 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Paz, até atingir P06, de coordenadas N 6.867.299,1220m E 769.555,6818m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 188°04’54” e distância de 43,52 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Beira Rio e quadra 26, até atingir P07, de coordenadas N 6.867.285,0262m E 769598.0646m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 191°35’04” e distância de 35,05 metros, confrontando ao Norte com a quadra 26, até atingir P08, de coordenadas N 6.867.315,5485m E 769.632,2978m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 281°05’34” e distância de 26,79 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P09, de coordenadas N 6.867.289,8798m E 769.639,8385m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 73°52’56” e distância de 45,77 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P10, de coordenadas N 6.867.244,1109m E 769.640,2353m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 149°34'19” e distância de 15,11 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P11, de coordenadas N 6.867.231,0140m E 769.632,6947m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 165°35'51" e distância de 48,27 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P12, de coordenadas N 6.867.196,4858m E 769.598,9602m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 188°20'25" e distância de 46,78 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P13,de coordenadas N 6.867.157,1951m E 769.573,5602m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°36'39" e distância de 17,46 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P14, de coordenadas N 6.867.140,9232m E 769.567,2102m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°57'36" e distância de 21,85 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P15, de coordenadas N 6.867.121,8731m E 769.556,4945m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 192°31'13" e distância de 49,77 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P16, de coordenadas N 6.867.073,8512m E 769.543,3976m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 172°10'03" e distância de 18,60 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P17, de coordenadas N 6.867.056,4431m E 769.536,8427m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 97°37'18" e distância de 125,94 metros, confrontando ao Sudoeste com a Travessa Isaac. Padilha Ourique, até atingir P18, de coordenadas N 6.867.079,8911m E 769.435,7970m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 173°43'43" e distância de 43,02 metros, confrontando ao Sudoeste com a Travessa Isaac. Padilha Ourique, até atingir P19, de coordenadas N 6.867.094,1372m E 769.395,1982m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 213°28’38” e distância de 45,01 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir P20, de coordenadas N 6.867.082,9591m E 769.350,8332m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 184°01’24” e distância de 41,061 metros, confrontando ao Sul com a Rua Antonio Vier, até atingir P21, de coordenadas N 6867069.9855m E 769311.2929m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 177°22’20” e distância de 60,56 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir P22, de coordenadas N 6.867.048,4857m E 769.254,6737m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 167°24’22” e distância de 16,86 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir P23, de coordenadas N 6.867.046,0807m E 769.237,9833m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 168°26’10” e distância de 57,89 metros, confrontando ao Sul com a Rua Antonio Vier, até atingir P24, de coordenadas N 6.867.049,4786m E 769.180,1851m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 276°53’33” e distância de 150,23 metros, confrontando ao Leste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir P25, de coordenadas N 6.866.899,5255m E 769.189,4312m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 76°46’01” e distância de 35,87 metros, confrontando ao Sul com a Rua Tiradentes, até atingir P26, de coordenadas N 6.866.905,5731m E 769.154,0690m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 279°51’38” e distância de 159,08 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 48, até atingir P27, de coordenadas N 6.866.746,4879m E 769.154,5019m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 160°32’58” e distância de 44,93 metros, confrontando ao Sudeste com a quadra 48, até atingir P28, de coordenadas N 6.866.704,0821m E 769.139,6477m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 89°55’42” e distância de 31,47 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 48, até atingir P29, de coordenadas N 6.866.714,5258m E 769.109,9521m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 85°26’31” e distância de 50,31 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 48, até atingir P30, de coordenadas N 6.866.760,5123m E 769.130,3636m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 212°16’25” e distância de 164,36 metros, confrontando ao Oeste com a Travessa João Meller, até atingir P31, de coordenadas N 6.866.923,8799m E 769.112,3163m; deste segue no sentido Sudeste/Nordeste, com um ângulo interno de 162°57’39” e distância de 78,65 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir P32, de coordenadas N 6.867.000,9533m E 769.128,0072m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 94°13’18” e distância de 8,43 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir P33, de coordenadas N 6.866.998,6159m E 769.146,2895m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 198°00’12” e distância de 41,89 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir P34, de coordenadas N 6.867.054,5104 E 769.146,2510m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 84°19’49” e distância de 16,40 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir P35, de coordenadas N 6.867.052,2114m E 769.162,4980m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 198°59’50” e distância de 8,61 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir P36, de coordenadas N 6.867.060,8266m E 769.162,3154m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 161°00’10” e distância de 36,79 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir P37, de coordenadas N 6.867.071,5713m E 769.165,7777m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 106°07’37” e distância de 6,17 metros, confrontando ao Norte com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir P38, de coordenadas N 6.867.071,3928m E 769.171,9496m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 251°04’07” e distância de 74,03 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir P39, de coordenadas N 6.867.101,6521m E 769.183,3162m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 164°23’36” e distância de 104,41metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir P40, de coordenadas N 6.867.185,9153m E 769.244,9756m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 275°27’08” e distância de 104,41metros, confrontando ao Sudoeste com a Rua General Antônio Neto, até atingir P41, de coordenadas N

6.867.193,1434m E 769.232,8910m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 154°24’37” e distância de 31,14 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir P42, de coordenadas N 6.867.217,6973m E 769.252,0536m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 267°49’48” e distância de 11,26 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 31, até atingir P43, de coordenadas N 6.867.224,9601m E 769.243,4413m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 89°22’16” e distância de 61,66 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir P44, de coordenadas N 6.867.271,6614m E 769.283,7101m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 131°54’36” e distância de 15,95 metros, confrontando ao Norte com a quadra 31, até atingir P45, de coordenadas N 6.867.271,9789m E 769.299,6645m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 228°46’06” e distância de 31,76 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir P46, de coordenadas N 6.867.296,2570m E 769.320,1024m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 132°34’53” e distância de 24,04 metros, confrontando ao Norte com a quadra 31, até atingir P47, de coordenadas N 6.867.297,3221m E 769.344,1779m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 226°29’37” e distância de 55,73 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir P01, ponto inicial desta descrição.
ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (APP) - De forma irregular, com área 8.467.42m², situado ao Leste do Bairro Castelarim, com as seguintes descrições, medidas e confrontações: P08, de coordenadas N 6.867.315,5485m E 769.632,2978m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 281°05’34” e distância de 26,79 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P09, de coordenadas N 6.867.289,8798m E 769.639,8385m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 73°52’56” e distância de 45,77 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P10, de coordenadas N 6.867.244,1109m E 769.640,2353m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 149°34'19” e distância de 15,11 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P11, de coordenadas N 6.867.231,0140m E 769.632,6947m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 165°35'51" e distância de 48,27 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P12, de coordenadas N 6.867.196,4858m E 769.598,9602m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 188°20'25" e distância de 46,78 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P13,de coordenadas N 6.867.157,1951m E 769.573,5602m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°36'39" e distância de 17,46 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P14, de coordenadas N 6.867.140,9232m E 769.567,2102m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°57'36" e distância de 21,85 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P15, de coordenadas N 6.867.121,8731m E 769.556,4945m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 192°31'13" e distância de 49,77 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P16, de coordenadas N 6.867.073,8512m E 769.543,3976m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 172°10'03" e distância de 25,38 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir P17, de coordenadas N 6.867.050,0603m E 769.534,5860m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de 95°46'06" e distância de 30,14 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 47, até atingir P49, de coordenadas N 6.867.063,2765m E 769.507,3952m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 84°27'25" e distância de 19,97 metros, confrontando ao Noroeste com a travessa Isaac Padilha Ourique e quadra 46, até atingir P50, de coordenadas N 6.867.082,4575m E 769.514,5783m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 188°11'47" e distância de 52,94 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 46, até atingir P51, de coordenadas N 6867133.5065m E 769528.6178m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 166°35'16" e distância de 23,27 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, Rua Antonio Vier e quadra 45, até atingir P52, de coordenadas N 6.867.153,7935m E 769.540,0293m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 188°02'24" e distância de 17,18 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 45, até atingir P53, de coordenadas N 6.867.169.,065m E 769.546,2783m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 95°22'01" e distância de 47,36 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir P54, de coordenadas N 6.867.210,0701m E 769.571,2292m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 175°43'56" e distância de 54,32metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir P55, de coordenadas N 6.867.249,4215m E 769.608,6758m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de 195°04'07" e distância de 3,12 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir P56, de coordenadas N 6.867.252,1301m E 769.610,2353m deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 209°55'53" e distância de 29,42 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47e Rua General Antônio Neto, até atingir P57, de coordenadas N 6.867.285,1531m E 769.609,8385m deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 185°56'33" e distância de 23,01 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 26, até atingir P58, de coordenadas N 6.867.307,2646m E 769.603,4641m deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 89°53'05" e distância de 35,05 metros, confrontando ao Norte com a quadra 26 e a Avenida Alfredo Leopoldo Fett, até atingir P08, ponto inicial desta descrição.
QUARTEIRÃO:
NORTE: Travessa Paz e quadra 26.
LESTE: Arroio Itaquarinchim.
SUL: Travessa Padilha Ourique, Rua Antônio Vier, Rua Tiradentes e quadra 48.
OESTE: Rua Oscar Ernesto Jung, quadra 31, quadra 36 e quadra 38.

Mapa de Localização disponível em:https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/leis/126532-edit

Para tanto, NOTIFICA os CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIO DE DOMÍNIO E TERCEIROS INTERESSADOS para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido por Lei, 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital de notificação, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00 min. A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de Reurb.

Santo Ângelo/RS, 24 de fevereiro de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:F8034E55

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.339, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.780, de 5 de fevereiro de 2025. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.595.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco reais) conforme a classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3360 45 000 00 00 – (95) – Subvenções Econômicas.....R$ 1.595.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior,redução de seguinte dotação orçamentária:

99.99 99 0999 9999 9,999 Reserva de Contingência
9.9.9.9 99 99 00 00 Reserva de Contingência (1000) .....R$ 1.600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 24 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B437936B

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DA LEI Nº 4.780, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na publicação a Lei Nº 4.780, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no site oficial do Município em 06 de fevereiro de 2025, considerando a Redação Final do Projeto de Lei aprovado na Câmara de Vereadores, **onde se lê:**
"Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "
Leia-se:
"Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. "
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:32888D8A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, pessoa Jurídica registrada sob o CNPJ
87.613.071/0001-48 com Sede localizada na Avenida Brasil número 399 bairro
Centro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,
tendo em vista o que dispõe o art. 20 §1°e §2° da Lei Municipal 4.740 de 22 de Julho de
2024, FAZ SABER a PROPRIETÁRIA Helena Arpalice Copetti de Freitas, ou a seus
CURADORES / TUTORES / INVENTARIANTE(S) / RESPONSÁVEL PELO ESPÓLIO /
HERDEIROS, que devido à ausência de informação sobre seu paradeiro - local incerto e
não sabido - e responsável pelo imóvel fica NOTIFICADO a efetuar a manutenção imediata
ou demolição total da edificação localizada na Rua Roque Gonzales, número 839, bairro
Centro, conforme Laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
e Habitação. Documentos do processo estão disponibilizados para consulta junto ao Setor
de Fiscalização de Infraestrutura Urbana, Obras e Posturas; a medida tomada com relação
ao imóvel deve ser acompanhada de laudo assinado por responsável técnico.
Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 10 (Dez) dias,
contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo Municipal suas alegações, sito na Avenida Getúlio Vargas, n° 270, bairro Centro-
Sul nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, não
havendo contestação poderá o município de Santo Ângelo tomar as medidas administrativas
cabíveis.

Santo Ângelo, 24 de Fevereiro de 2025.

JULIANO MARETOLI MACHADO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 62537

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3646B9A3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LEOPOLDO HUGO FINGER,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:5063352D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 396/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 28 de fevereiro do corrente ano, **SAIELI DO NASCIMENTO JACQUES**, do Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador de Unidade, nomeado(a) pela Portaria Nº. 101/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:229B653B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 605, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Professora - Área II - Anos Finais - Artes desta municipalidade, **Edina dos Santos Muniz**, registrada através da matrícula funcional n.° 38.471, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores

Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/1790.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/1374, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados a servidora em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 25 de fevereiro de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor da servidora citada no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:84BC1133

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 025/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024
C0ONTRATO: 1.º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 025/2024
OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo, da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda.
CONTRATADO: L J DAVILA & CIA LTDA – EPP CNPJ n.º 03.129.441/0001-86
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (meses) a contar de 01/03/2025, conforme solicitado pelo memorando 150/2025 – SEMED de 10/02/2025 e termo de pedido de compra nº 2025/434 de 10/02/2025, e com base no artigo 106 da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para REDUZIR as quantidades de passagens referentes 195 dias letivos de 2025 e 10 dias letivos de 2026, perfazendo o valor total de R$ 241.912,30 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais, trinta centavos), SEM REAJUSTE DAS TARIFAS, conforme solicitado pelos memorandos nº 150/2025 – SEMED de 10/02/2025 e nº 196/2025 – SEMED de 18/02/2025, e termo de pedido de compra nº 2025/435, e de acordo com as descrições abaixo:

LOCALIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Sede/Monjolo	11.480	R$ 4,85	R$ 55.678,00
Passagem Sede/Evaristo	25.830	R$ 7,21	R$ 186.234,30
Total	37.310		R$ 241.912,30

2.1- O percentual pago é de 72% do valor da passagem considerando o desconto de 28% para estudantes, conforme Lei nº 10.389 de 05 de fevereiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2025/642 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0006.2028 – Man. Trans. Escolar Ens. Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ Fonte de Recurso: 1571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação Rubrica Item: 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS Dotação: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:0115CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 042/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 042/2024 do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para realizar a pavimentação em bloco de concreto intertravado, meios-fios e drenagem pluvial de trecho da Estrada Sergio Luckmann, localidade de Monjolo, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 290,00 (duzentos e noventa) metros de comprimento, largura de oito metros, totalizando 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte) metros quadrados, conforme memorial descritivo, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar 202440330010 – do Deputado Federal Lucas Redecker. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:4CF04211

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024
C0ONTRATO: 1.º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 025/2024
OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo, da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda.
CONTRATADO: L J DAVILA & CIA LTDA – EPP CNPJ n.º 03.129.441/0001-86
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (meses) a contar de 01/03/2025, conforme solicitado pelo memorando 150/2025 – SEMED de 10/02/2025 e termo de pedido de compra nº 2025/434 de 10/02/2025, e com base no artigo 106 da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula primeira

do contrato original para REDUZIR as quantidades de passagens referentes 195 dias letivos de 2025 e 10 dias letivos de 2026, perfazendo o valor total de R$ 241.912,30 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais, trinta centavos), SEM REAJUSTE DAS TARIFAS, conforme solicitado pelos memorandos nº 150/2025 – SEMED de 10/02/2025 e nº 196/2025 – SEMED de 18/02/2025, e termo de pedido de compra nº 2025/435, e de acordo com as descrições abaixo:

LOCALIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passagem Sede/Monjolo	11.480	R$ 4,85	R$ 55.678,00
Passagem Sede/Evaristo	25.830	R$ 7,21	R$ 186.234,30
Total	37.310		R$ 241.912,30

2.1- O percentual pago é de 72% do valor da passagem considerando o desconto de 28% para estudantes, conforme Lei nº 10.389 de 05 de fevereiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2025/642 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0006.2028 – Man. Trans. Escolar Ens. Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ Fonte de Recurso: 1571 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação Rubrica Item: 3.3.90.39.99.05.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS Dotação: 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:94F56AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024.
VALIDADE: 02/07/2024 A 02/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.051/2024 aquisição de refeições - marmitex n.º 09, individualizadas, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) que permanecem no interior do município no horário de almoço e dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) que participam das campanhas de vacinação aos sábados, através da empresa RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA, CNPJ: 07.905453/0001-06, conforme segue:

1.1 Fica concedido o reequilíbrio financeiro para o item 01 passando o valor de R$ 15,00 para R$ 16,97 conforme documentos apresentados pela empresa Restaurante Pitangueiras Ltda, bem como, com a orientação jurídica através do Mem. 353/2025-PGM, e demais documentos, todos anexados ao processo.
1.2 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrado o seguinte preço para aquisição de refeições - marmitex n.º 09, individualizadas, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) que permanecem no interior do município no horário de almoço e dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) que participam das campanhas de vacinação aos sábados.

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	3.350	1.500	UN	Refeições - marmitex n.º 09, individualizadas. A produção das refeições deverá respeitar a Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, que determina os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, apresentado pelo Nutricionista Leonardo Andrade Pereira (CRN nº 16316), através do Memorando nº 100 – SEMED, que está em anexo ao Edital.	**R$ 16,97**

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	0	500	UN	Refeições - marmitex n.º 09, individualizadas. A produção das refeições deverá respeitar a Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, que determina os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, apresentado pelo Nutricionista Leonardo Andrade Pereira (CRN nº 16316), através do Memorando nº 100 – SEMED, que está em anexo ao Edital.	**R$ 15,00**

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:43EFB885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 2/2025 (Processo Administrativo nº 13/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de emissoras de rádio, com abrangência mínima no território urbano e rural do Município de Santo Augusto/RS, que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a geração, reprodução, retransmissão, eventuais coberturas e reportagens de programas de conteúdos institucionais da administração pública municipal de interesse da comunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA. (91.864.314/0001-98): Item 1 - R$ 4.100,00, totalizando para 12 meses R$ 49.200,00 e RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA. (01.852.190/0001-38): Item 2 - R$ 4.050,00, totalizando para 12 meses R$ 48.600,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 24 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:F44E175D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020.

Extrato Aditivo – Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Repactuação) Nº.....: 012/2025 - Contrato Nº 045/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor: R$ 8.265,60 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotações

Orçamentárias: 3390/71-574(SMS) – (R$ 1.377,60), 3390/53-347(SME) – (R$ 2.755,20), 3390/54-392(SME) – (R$ 1.377,60), 3390/54-422(SME) – R$ 1.377,60 e 3390/61-460(SMOV) – (R$ 1.377,60). Vigência.....: Início: 21/02/2025. Término: 22/04/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2020, de 27 de fevereiro de 2020 (Processo Administrativo nº 050/2020). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. **Do Aditivo:** Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da repactuação dos valores referente ao Dissídio da Categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 6,88% para o mês de Janeiro/2025, passando o valor mensal por posto de trabalho de R$ 4.950,71 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) para R$ 5.291,60 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); e um aumento de aproximadamente 6,98% para os meses de Fevereiro, Março e Abril/2025, passando o valor mensal por posto de trabalho de R$ 4.950,71 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) para R$ 5.296,28 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso ll, alínea "d", da Lei nº 8666/93, conforme solicitação da empresa através dos Protocolos nºs 131 e 456/2025, de 11/01/2025 e 11/02/2025, respectivamente, manifestação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 12/2025-SEAD, Parecer da Procuradora do Município e Despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:67DE3981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santo Augusto-RS, Lilian Fontoura Depiere, torna público que revogou a licitação Pregão Eletrônico nº 060/2024 (Processo Administrativo nº 318/2024) destinado ao registro de preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados para produção da alimentação escolar, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 (conforme Parecer Jurídico nº 016/2025) e Súmula nº 473/STF.

Santo Augusto-RS, 24 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:98E81BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência Nº.....: 002/2025 - Contrato Nº 016/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor: R$ 3.457,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 25/02/2025. Término: 01/04/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, de 23 de fevereiro de 2023 (Processo Administrativo nº 44/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor C.M.C., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.20.0000053-9/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) dias, de 25/02/2025 até 01/04/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 044/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DFFD1AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº 151/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Concorrência n° 013/2024 (Processo Licitatório nº 250/2024). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares junto a Praça Municipal do Bairro Santo Antônio e execução de serviços complementares junto a Praça Municipal do Bairro Santa Rita, mediante empreitada por Preço Global por Lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 15 (quinze) dias, de 25/02/2025 até 11/03/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 (quatro ponto dois) e com fundamento no art. 6º, inciso XVll, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mediante solicitação da Empresa através do Protocolo nº 579/2025, de 21/02/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 39/2025/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3A4A15E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANNELISE CARINE MAJOLO, classificado em 56° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TALÍA RIGOLI DE SOUZA, classificado em 57° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TATIANE ISOLDE SCHWAN, classificado em 37° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:382255D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do(a) aprovado(a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZDRADK, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 24º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B8690508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2025 AO CONTRATO Nº 033/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 – definição do responsável pela assinatura dos contratos e aditivos da empresa C.H. Roggia Construções Ltda: Carlos Henrique Roggia, CPF nº 286.695.840-34, Profissão: Diretor Geral e Responsável Técnico, Qualificação: Sócio Proprietário.

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:43BABC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **TARIK KARIM KHADER - ME,** CNPJ Nº 33.800.564/0001-688

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
10	15.000	M	FIO FLEXIVEL 6 mm PRETO **MARCA: DEMAFLEX**	1,81
12	12.000	M	FIO FLEXIVEL 6 mm VERDE **MARCA: DEMAFLEX**	2,11
26	400	M	FIO DUPLO PARALELO 2 X 2,5 mm **MARCA: HPFLEX**	2,16
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8C70A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **TIAGO TURCHETTO PESSOTTTO,** CNPJ Nº 67.683.566/0001-75.

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
67	150	UN	DISJUNTOR 15 AMPERES **MARCA: OI**	5,65
93	300	UN	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFASICO **MARCA: OI**	5,25
99	300	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES TRIFÁSICO **MARCA: OI**	25,05
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4CDA2EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 03.652.030/001-70.

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
17	3.000	COM	ATENOLOL 100 mg **MARCA: PRATI D**	0,1230
37	80.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300 mg **MARCA: HIPOLABOR**	0,1820
42	3.000	FR	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml GOTAS **MARCA: HIPOLABOR**	1,9150
43	30.000	COM	CLONAZEPAM 2 mg **MARCA: GEOLAB**	0,0390
49	10.000	UN	DESVENLAFAXINA 50MG **MARCA: ALTHAIA**	0,6150
50	3.000	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1% CREME 1MG/G 10 GRAMAS **MARCA: PRATI D**	1,2890
52	30.000	COM	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG **MARCA: BELFAR**	0,0430
68	5.000	CAP	FLUCONAZOL 150 mg **MARCA: BELFAR**	0,3990
73	60.000	COM	GLIMEPIRIDA 2 mg **MARCA: GEOLAB**	0,0710
79	5.000	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML-FRASCOS 100ML **MARCA: IMEC**	2,2000
98	2.000	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO COM 10ML **MARCA: AIRELA**	1,1990
107	25.000	COM	NIFEDIPINO 10 mg **MARCA: BRAINFARMA**	0,1060
110	5.000	TB	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL TBO C/60 GR + APLICADOR **MARCA: BRAINFARMA**	5,3990
122	2.500	FR	PERMETRINA LOÇAO 1% **MARCA: IFAL**	1,9790
123	1.000	FR	PERMETRINA LOÇAO 5% **MARCA: IFAL**	2,9700
124	2.000	SCH	PLANTAGO OVATA FORSK **MARCA: NATUBRAS**	0,8550
137	1.500	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG BISNAGA 60G. **MARCA: NATIVITA**	5,9520
147	2.000	TB	ACICLOVIR CREME, 50MG/G - BISNAGA 10G – BISNAGA **MARCA: BRAINFARMA**	2,2230
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2702F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
12	50.000	COM	AMOXICILINA 500 MG- COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONAVEL **MARCA: UNICHEM**	0,2157
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B985DF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ Nº 44.734.671/0022-86.

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
26	100.000	COM	BIPERIDENO 2 mg **MARCA: CITENOL/CRISTALIA**	0,2600
66	2.500	FR	FENOBARBITAL 4% - 40 MG/ML - GOTAS FRASCO 20 ML **MARCA: FEMOCRIS/CRISTALIA**	3,8500
69	500	AMP	FLUFENAZINA 25mg INJETAVEL **MARCA: FLUFENAN/CRISTALIA**	5,6700
74	1.000	FR	HALOPERIDOL, 2 mg/ml, GOTAS **MARCA: HALO/CRISTALIA**	3,1500
75	80.000	COM	HALOPERIDOL 5 mg **MARCA: HALO/CRISTALIA**	0,0800
87	20.000	COM	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG **MARCA: PARKIDOPA/CRIST**ALIA	0,4600
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AEB10498

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A,** CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
33	300.000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG **MARCA: HIPOLABOR**	0,1598
45	50.000	COM	CLORPROMAZINA 100 MG **MARCA: UNIÃO QUÍMICA**	0,2799
94	1.500.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG **MARCA: PRATI**	0,0299
129	150.000	COM	PROPANOLOL 40 MG **MARCA: OSÓRIO**	0,0275
144	80.000	CAP	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG **MARCA: ABBOTT**	0,2100
145	100.00	COM	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG **MARCA: ABBOTT**	0,5280
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:74B37FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **METTA FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ Nº 42.496.258/0001-70

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
53	40.000	COM	DIGOXINA 0,25 MG **MARCA: TEUTO**	0,1189
111	20.000	COM	NITTROFURANTOINA 100 MG **MARCA: TEUTO**	0,2389
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:408C184F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **NOVA MEDICAMENTOS,** CNPJ Nº 41.365.113/0001-78

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
63	50.000	COM	ETINILESTRAADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG **MARCA: BIOLAB**	0,0700
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:616513CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITTALARES LTDA,** CNPJ Nº 46.381.269/0001-66

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
23	3.000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL **MARCA: EUROFARMA**	7,3948
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A4D019BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
31	2.500	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS **MARCA: HIPOLABOR**	6,0000
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F895ABDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **HIDROFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** CNPJ Nº 90.099.938/0001-01 e **JAIME ANTONIO CARPOWISKI** CNPJ N º 32.174.186/0001-91, cujo objeto é a aquisição de luva e tubo galvenizado para a colocação no poço artesiano da comunidade de Santo Antônio do Inhacorá e a prestação de serviços para a substituição das peças, nos valores de R$ 2.216,40 e R$ 2.580,00 respectivamente, perfazendo um total de R$ 4.796,40 de acordo com o processo nº 177 e 205/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 21 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:069EDC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Contratada: **JOSÉ HENRIQUE WEBER**
Objeto: A aquisição de uniforme (camisetas) para as crianças da Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município, sendo que essa ação faz parte do trabalho que será realizado no PSE (Programa Saúde na Escola).
Item 1 – Quantidade 370 camisetas
Camiseta em Poliviscose, **manga curta infantil,** sob medida com estampa na frente escrito NUTRIÇÃO e alguns desenhos, conforme medida feita na escola pelo proponente distribuídas em diversos tamanhos para alunos. R$ 35,30 por camiseta
Prazo de vigência: 20 de abril de 2025
Prazo de entrega: terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar os uniformes escolares, após a assinatura deste contrato.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação Nº 087/2024
Preço: **R$ 13.061,00 (treze mil, sessenta e um reais)**
Assinatura: 24/02/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9422C1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

Contratada: **ROBERTO ANTONIO GIEHL**
Objeto: A aquisição de uniforme (camisetas) para as crianças da Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município, sendo que essa ação faz parte do trabalho que será realizado no PSE (Programa Saúde na Escola).
Item 2 – Quantidade 40 camisetas
Camiseta em Poliviscose, **manga curta adulta,** sob medida com estampa na frente escrito NUTRIÇÃO e alguns desenhos, conforme medida feita na escola pelo proponente distribuídas em diversos tamanhos para alunos.. R$ 39,50 por camiseta
Prazo de vigência: 20 de abril de 2025
Prazo de entrega: terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar os uniformes escolares, após a assinatura deste contrato.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação Nº 087/2024
Preço: **1.580,00 (mil, e quinhentos e oitenta reais)**
Assinatura: 24/02/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1B95A450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Contrato nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025: Contratação de complexo terapêutico especializado para acolhimento e assistência psicossocial e de saúde a pessoas com distúrbios psíquicos ou dependência química, para internação e tratamento prolongado, conforme ordem judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Jaciara da Cunha Almeida
CNPJ Nº 33.804.742/0001-29
Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: 9 meses, com inicio no dia 19 de fevereiro de 2025
Contrato Assinado em: 24 de fevereiro de 2025
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:97D7F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025: Contratação de complexo terapêutico especializado para acolhimento e assistência psicossocial e de saúde a pessoas com distúrbios psíquicos ou dependência química, visando internação para tratamento prolongado, conforme determinação judicial.

Empresa: JACIARA DA CUNHA ALMEIDA
CNPJ 33.804.742/0001-29
Tratamento 9 meses: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Processo Homologado em 24 de fevereiro de 2025.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, Lei 14.133/21

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D12309C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO EXTRATO DA ATA

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO EXTRATO DA ATA
O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo informa A RETIFICAÇÃO da Súmula do Extrato da Ata.

ONDE SE LÊ:

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF 52.415.955/0001-03 Lote/Descrição	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 25: Gorro cirúrgico	R$ 5,31	R$ 4.248,00
LOTE 41: Máscara cirúrgica descartável	R$ 3,21	R$ 32.100,00
LOTE 51: Sonda naso-gástrica longa n°12	R$ 0,83	R$ 830,00
LOTE 52: Sonda naso-gástrica longa n°16	R$ 1,01	R$ 1.010,00
LOTE 53: Sonda naso-gástrica longa n°18	R$ 1,14	R$ 114,00
LOTE 54: Sonda naso-gástrica longa n°20	R$ 1,20	R$ 360,00
LOTE 55: Sonda para alimentação enteral, adulto n°10	R$ 8,24	R$ 2.472,00
LOTE 56: Sonda para alimentação enteral, adulto n°12	R$ 8,18	R$ 4.090,00
LOTE 57: Sonda para alimentação enteral,	R$ 8,24	R$ 1.236,00

pediátrico n°08- 60cm		
LOTE 61: Sonda vesical folley n°12	R$ 2,10	R$ 210,00
LOTE 62: Sonda vesical folley n°14	R$ 1,96	R$ 588,00
LOTE 63: Sonda vesical folley n°16	R$ 1,96	R$ 1.176,00
LOTE 64: Sonda vesical folley n°18	R$ 1,96	R$ 1.960,00
LOTE 65: Sonda vesical folley n°20	R$ 1,96	R$ 588,00
LOTE 66: Sonda vesical folley n°22	R$ 1,98	R$ 297,00
LOTE 67: Sonda vesical folley n°24	R$ 2,62	R$ 262,00

LEIA-SE:

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF 42.040.380/0001-38 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 25: Gorro cirúrgico	R$ 5,31	R$ 4.248,00
LOTE 41: Máscara cirúrgica descartável	R$ 3,21	R$ 32.100,00
LOTE 51: Sonda naso-gástrica longa n°12	R$ 0,83	R$ 830,00
LOTE 52: Sonda naso-gástrica longa n°16	R$ 1,01	R$ 1.010,00
LOTE 53: Sonda naso-gástrica longa n°18	R$ 1,14	R$ 114,00
LOTE 54: Sonda naso-gástrica longa n°20	R$ 1,20	R$ 360,00
LOTE 55: Sonda para alimentação enteral, adulto n°10	R$ 8,24	R$ 2.472,00
LOTE 56: Sonda para alimentação enteral, adulto n°12	R$ 8,18	R$ 4.090,00
LOTE 57: Sonda para alimentação enteral, pediátrico n°08- 60cm	R$ 8,24	R$ 1.236,00
LOTE 61: Sonda vesical folley n°12	R$ 2,10	R$ 210,00
LOTE 62: Sonda vesical folley n°14	R$ 1,96	R$ 588,00
LOTE 63: Sonda vesical folley n°16	R$ 1,96	R$ 1.176,00
LOTE 64: Sonda vesical folley n°18	R$ 1,96	R$ 1.960,00
LOTE 65: Sonda vesical folley n°20	R$ 1,96	R$ 588,00
LOTE 66: Sonda vesical folley n°22	R$ 1,98	R$ 297,00
LOTE 67: Sonda vesical folley n°24	R$ 2,62	R$ 262,00

Sem mais retificações no certame, por tratar-se de erro material na descrição do nome do fornecedor vencedor.

São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

KARINE HORSTMANN OTTMANN
Preogoeira

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:E281765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.286, de 05 de fevereiro de 2025,

C A N C E L A

Com vigência a contar de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 130.235, de 14 de fevereiro de 2024, que concedeu redução de carga horária para a servidora **DANIELA BITENCOURT ANDARA** matricula n° 84151**,** ocupante de cargo de Professor, Nível "IV", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 55.778, de 26 de maio de 2008 na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2E80E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 03/2025

ATESTO, para os devidos fins, que a INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Av. Dr. Mário Sperb, n.º 872 – Bairro Morro do Espelho – nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.746.441/0001-06, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, com mandato para o triênio 2022/2025, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE..... ESTER CRISTINA BRUSIUS
RG. 2002317697 SSP-PC/RS
CPF. 266.032.170-15

VICE-PRESIDENTE..... ROMEU OSMUNDO SPINDLER
RG. 6013644023 SJS/II RS
CPF. 318.301.020-87

SECRETÁRIO..... RICARDO RODRIGUES DALL OLMO
RG. 1047474042 SSP-PC/RS
CPF. 922.449.120-00

VOGAL..... ERNI JANDREY
RG. 5022505639 SSP-PC/RS
CPF. 153.079.300-97

VOGAL..... EUCLESIO JORGE NEUVALD
RG. 3003556011 SSP-PC/RS
CPF. 284.390.660-15

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 09 de dezembro de 1971, com atividade de Ensino Fundamental; Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-escola; Ensino Médio; Educação superior – graduação e pós graduação; Educação profissional de nível técnico; Ensino de idiomas; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:779F707A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 04/2025

ATESTO, para os devidos fins, que a INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Av. Dr. Mário Sperb, n.º 874 – Bairro Morro do Espelho – nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.746.441/00006-10, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, com mandato para o triênio 2022/2025, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE..... ESTER CRISTINA BRUSIUS
RG. 2002317697 SSP-PC/RS
CPF. 266.032.170-15

VICE-PRESIDENTE..... ROMEU OSMUNDO SPINDLER
RG. 6013644023 SSP-PC/RS
CPF. 318.301.020-87

SECRETÁRIO..... RICARDO RODRIGUES DALL OLMO
RG. 1047474042 SSP-PC/RS
CPF. 922.449.120-00

VOGAL..... ERNI JANDREY
RG. 5022505639 SSP-PC/RS
CPF. 153.079.300-97

VOGAL..... EUCLESIO JORGE NEUVALD
RG. 3003556011 SSP-PC/RS
CPF. 284.390.660-15

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 19 de maio de 1936, com atividade de Ensino Médio; Educação infantil – pré-escola; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de idiomas. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C00CFE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de setembro de 2024**, a **GUSTAVO FELLER DE ARAUJO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 80543, nomeado através da Portaria nº 25.380 de 15 de agosto de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2DF426C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de dezembro de 2024**,a **RAUL ANDRE AGUIRRE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 83801, nomeado através da Portaria nº 50.835 de 23 de novembro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D6E62C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de setembro de 2024**, a **ROMEU FINATO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Jornalista Lei 5783/05, matrícula nº 83315, nomeado através da Portaria nº 48355 de 11 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C09B9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **31 de julho de 2024**, a **VANESSA DE SOUZA BUENO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Jornalista Lei 5783/05, matrícula nº 83606, nomeada através da Portaria nº 49858 de 26 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:47A1EC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de outubro de 2024**, a **MARIA CRISTINA MONTIN OTTA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 80563, nomeada através da Portaria nº 25.445 de 26 de setembro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:486CFA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de agosto de 2024**, a **ALDOIR COSTA DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82608, nomeado através da Portaria nº 35151 de 07 de agosto de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C7E011B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de agosto de 2024**, a **JANE LUISA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81589, nomeada através da Portaria nº 29.879 de 18 de março de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C4D845B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de dezembro de 2024**, a **JUAREZ BATISTA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82630, nomeado através da Portaria nº 35.286 de 17 de outubro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B62D0011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de outubro de 2024**, a **MARCIO DOS SANTOS LARA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 81726, nomeado através da Portaria nº 30.500 de 09 de setembro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B5478B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.035

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 4474/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora RENATA DUARTE BERNARDES, matrícula 85289, de 3681(TRÊS MIL SEISENTOS E OITENTA E UM) dias, correspondendo a 10(DEZ) ANOS, 1 (UM) MESE E 1(UM) DIA, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 03/02/2025, protocolo n°. 14024070100044259, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9641F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.4044/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor JORGE ROVANI DOS REIS, matrícula 81922, de 321(TREZENTOS E VINTE E UM) dias, correspondendo a 10(DEZ) MESES E 17(DEZESSETE) DIAS de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, datada de 04 de fevereiro de 2025, certidão n°. 64095.010712/2024-93, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5BACBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.4079/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora BERENICE PEREIRA, matrícula 83787, de 2.556(DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS) dias, correspondendo a 07 (SETE) ANOS E 01 (UM) DIA, de serviços prestados à atividade pública e privada, correspondente ao período de 06/06/1990 a 06/06/1997, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17 de abril de 2017, Protocolo n°19021030100011159, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:876B04F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.982

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de setembro de 2024,** ao servidor **ELIZANDRO DE ALMEIDA ESQUIAM,** matrícula nº 83672, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeado através da Portaria n° 50.147 de 30 de agosto de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:681A1002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.981

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de setembro de 2024,** ao servidor **ADEMIR MIGUEL AULER,** matrícula nº 83677, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria n° 50.054 de 21 de agosto de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5AC33CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.983

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de abril de 2024,** ao servidor **FABRICIO BARBOSA BAUERMANN,** matrícula nº 84436, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria n° 59.766 de 13 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19FB5824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 4.063 de 13 de fevereiro de 2025.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **13 de fevereiro de 2025 ,** a servidora **ARIANA NUNES STREGE,** matrícula nº 87144, exercendo o cargo de **Professora**, Nível **"IV",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.193 de 28 de abril de 2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85B4ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.984

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **04 de setembro de 2024,** à servidora **GERALDINE ORLANDI**, matrícula nº 83681, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 50.036 de 21 de agosto de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:906CE4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.987

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de outubro de 2024** a **ANDRESA BRAGA PEREIRA CARDOZO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85448, nomeada através da Portaria nº 76.970 de 09 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025..

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDDD2BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.988

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de novembro de 2023** a **LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83202, nomeada através da Portaria nº 47.315 de 21 de outubro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025..

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B844CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.970

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **02 de fevereiro de 2024,** à servidora **MARIA ADRIANA BISSOLOTI BUENO**, matrícula nº 82435, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil/30H, nomeada através da Portaria n° 34.473 de 27 de janeiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4BC5353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.960

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de abril de 2024**, a **RAFAEL NACUL BERTHIER,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82336, nomeado através da Portaria nº 33.275, de 13 de agosto de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25D70E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.961

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de 13 de novembro de 2024, a RAFAEL NACUL BERTHIER, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Plantonista, matrícula nº 83308, nomeado através da Portaria nº 48.225, de 03 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão "F" para o Padrão "G", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EEA487FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.962

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E
Com vigência a partir de **28 de setembro de 2024**, a **VINICIUS TONOLLIER PEREIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85443, nomeado através da Portaria nº 76.823, de 28 de setembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E72AE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.963

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **31 de outubro de 2024**, a **ANDRESSA GRAZIELE FRONER,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 83599, nomeada através da Portaria nº 49.863, de 26 de julho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1CF5D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.964

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de fevereiro de 2019**, a **IRENE FANNY RITZEL,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 81755, nomeada através da Portaria nº 30.606, de 17 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1C75803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.965

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de abril de 2022**, a **IRENE FANNY RITZEL,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 81755, nomeada através da Portaria nº 30.606, de 17 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB505DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.966

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de dezembro de 2024**, a **IVONETE CARDOSO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81751, nomeada através da Portaria nº 30.569, de 07 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD4B9B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.967

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E
Com vigência a partir de **02 de novembro de 2024**, a **KARINE SANTOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81751, nomeada através da Portaria nº 30.569, de 07 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E78CA465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.968

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E
Com vigência a partir de **29 de outubro de 2024**, a **MARINA RIZZA FONTOURA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 85452, nomeada através da Portaria nº 77.028, de 11 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E096079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.969

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E
Com vigência a partir de **07 de setembro de 2023**, a **MARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 84087, nomeada através da Portaria nº 55.356, de 04 de abril de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B606FAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.952

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 0190, de 07 de fevereiro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de Novembro de 2024**, a **DAGOBERTO RIBEIRO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81754, nomeado através da Portaria nº 30650, de 31 de Outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1FD3A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.953

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 0190, de 07 de fevereiro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de Novembro de 2024**, a **SADI DOS SANTOS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 81769, nomeado através da Portaria nº 30654, de 03 de Novembro de 1997 a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de Fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA2C9537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 119/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 05 a 16 de fevereiro de 2025 (12 dias) o servidor EVERTON DE ARAÚJO CORREA, matrícula nº 82047, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular SIMARA RODRIGUES GHENO, matrícula nº 86367, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F19A148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.902

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 045/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 22 a 31 de janeiro de 2025 (10 dias) o servidor DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 80990, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular DIRCEU MEINCKE, matrícula nº 82068, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:265178C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.903

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 045/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 131.824, de 08 de julho de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Trânsito, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor DIRCEU MEINCKE, matrícula nº 82068.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2C41CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.904

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 045/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 80990, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Trânsito,, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74F64BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.990

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 3957/2025, de 12 de fevereiro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **ANDRÉ SERPA,** matrícula nº 55715, CPF nº 97001929034, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, a fim de participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, em Brasília/DF, nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2025, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentos) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:20680105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.053

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 72/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Retifica a Portaria nº 134.660, de 15 de janeiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"DESIGNA, no período de 13 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 (23 dias) o servidor CLAODIMIR COITINHO COSTA, matrícula nº 83317, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular EDUARDO ERNESTO MATTES, matrícula nº 83495, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC8F53DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.049

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2025, RAFAEL DE ALMEIDA, matrícula nº 55840, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Apoio a Microempresas e Empreendedores, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B616BAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 226/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 134.879, de 27 de janeiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"DESIGNA, no período de 20 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025 (25 dias) a servidora ALINE PIRES KISS, matrícula nº 87590, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular NICOLAS VAZ, matrícula nº 87274, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:34399312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.054

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 182/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, MAIARA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 87990, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica de Crianças e Adolescentes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.617, de 15 de julho de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3892FB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.059

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 051/2025, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2025, ALESSANDRA THAMARA SELAU, matrícula nº 85189, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gerenciamento de Convênios, Símbolo FG-3, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A2ACDB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.062

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 188/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 134.667, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora LUCÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 82040.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2FD56E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 145/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2025 (09 dias), a servidora ESTHER MAGLIANI SCHAIDHAUER SCHUMACHER, matrícula nº 84200, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular VAGNER CORREA, matrícula nº 84556, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03E48544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.045

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 38/2025, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 17 a 28 de fevereiro de 2025 (12 dias), a servidora MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL, matrícula nº 80978, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular FLÁVIO HALLMANN DUARTE, matrícula nº 87383, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:294B3664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.038

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 034/2025, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025 (10 dias), a servidora ANGELISE RUSKOWSKI MACHADO, matrícula nº 88122, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LETICIA DA ROSA CORDEIRO PACHECO, matrícula nº 85575, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0BA71D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.044

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 079/2025, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2025 (15 dias), o servidor RAFAEL RIBEIRO CHISTINO, matrícula nº 85179, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UILIANS EDUARDO NUNES ALVES, matrícula nº 83143, em gozo de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EFCCE588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.032

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, FELIPE EDUARDO DA SILVA SEVERO, matrícula nº 55832, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias Norte, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:047817AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.033

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025, FRANCISCO CARLOS AMARO PADILHA, matrícula nº 55833, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção a Animais Silvestres, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00DEE519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.034

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, HERMES LUIZ NIEMIES TALAYER, matrícula nº 55834, para o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C83FE5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025, PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 55836, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Paim, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:851AFFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025, BRUNA CRISTINA MELO GUERIM, matrícula nº 55837, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Imigrante, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07B09E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.040

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

E X O N E R A

com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025, RAQUEL DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 55626, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Saúde da Feitoria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 134.647, de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA2DA7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.041

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2025, ANA PAULA DA ROSA MOREIRA, matrícula nº 55838, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Saúde da Feitoria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8555D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.048

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025, VERÔNICA DANEILE DE LIMA STEGUES, matrícula nº 55839, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A801D48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

E X O N E R A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025, JADER SILVA PES, matrícula nº 55663, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeado através da Portaria nº 134.506, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C497CC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.051

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025, JADER SILVA PES, matrícula nº 55663, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9CE256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.065

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 051/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 114.700, de 03 de setembro de 2020, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Artes, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, à servidora LILIAN NUNES DA SILVA, matrícula nº 85119.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DC0D1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.039

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 143/2025, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 10 a 24 de fevereiro de 2025 (15 dias), o servidor **CESAR MATHEUS PEREIRA FIUZA,** matrícula nº 87811, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8AC83C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 056/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, VALMOR JOÃO REUS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 3442, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Artes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87DEB738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.975

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 007/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

C A N C E L A

com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 108.942, de 02 de abril de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento do Observatório de Segurança Urbana, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, ao servidor CLEBER SILVA DE ÁVILA, matrícula nº 82071.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0AC2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 4.005, de 13 de fevereiro de 2025,

C A N C E L A

com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 134.045, de 16 de dezembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao servidor NÍCOLAS VAZ, matrícula nº 87274.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43B2A7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.068

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4667/2025, de 20 de fevereiro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **NICOLE PATRÍCIA DA SILVA PORCIUNCULA,** matrícula nº 55694, CPF nº 016.967.530-07, do Gabinete da Vice-Prefeita Municipal, a fim de participar do Evento Assembleia de Verão, em Xangri-lá, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2025, fazendo jus ao pagamento de 160 (cento e sessenta) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F21738E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.492

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 005/2025, do Gabinete do Prefeito,

E X O N E R A

com vigência a partir de 06 de janeiro de 2025, DANIEL FERRAZ DIAS, matrícula nº 55594, do Cargo em Comissão de Chefe de Eventos e Programação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, nomeado através da Portaria nº 128.943, de 16 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61A83073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.047

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Protocolo nº 3035, de 03 de fevereiro de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade ao servidor AFONSO POSTINGHER DE LIMA, matrícula nº 85689, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível IX, Padrão D, lotado na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 30 de janeiro a 28 de julho de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020, alterada pela Lei nº 9.827, de 06 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87841C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.046

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Protocolo nº 3343, de 06 de fevereiro de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, matrículas nº 86047, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Padrão C e nº 86372, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão B, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 29 de janeiro a 27 de julho de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08BC8FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.043

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 031/2025, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora JESSICA CAMPOS NUCCI, matrícula nº 86045, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão C, lotada na Prefeitura Municipal de São Leopoldo, no período de 12 de janeiro a 11 de maio de 2025 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E736FC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.286, de 05 de fevereiro de 2025,

C A N C E L A

Com vigência a contar de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 130.234, de 14 de fevereiro de 2024, que concedeu redução de carga horária para a servidora **DANIELA BITENCOURT ANDARA** matricula n° 84484**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 30hs, Nível "III", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 60.362, de 30 de junho de 2009 na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:864DCCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.967

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0230, de 11 de fevereiro de 2025

C O N C E D E
Com vigência a partir de **02 de novembro de 2024**, a **KARINE SANTOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81751, nomeada através da Portaria nº 30.569, de 07 de outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86A10BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.085

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4732 de 20 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **JENNIFER POHREN, matrícula** n° 86250, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 108.389 de 25 de fevereiro de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 19 de fevereiro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5239730B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.084

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4736 de 20 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **JUSSARA DIAS BUENO matrícula n° 82407**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30horas, Nível **"III"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 34.445 de 27 de janeiro de 2000 e **matrícula n° 82753**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 36.740 de 27 de abril de 2001, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DA33922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4265 de 17 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **RITA DE CASSIA LEITE**, **matrícula n° 80182,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 23.334 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **18 de junho de 2012 a 20 de fevereiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98447913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.028

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4320 de 17 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **STEVE PICOLI, matrícula** n° 86966, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.948 de 23 de março de 2020, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE9CC280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.027

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4.264 de 17 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ELISANDRA WAGNER**, **matrícula n° 83535**, ocupante do cargo de Professora de História, Nível **"VII"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 49.290 de 21 de junho de 2006 e **matrícula n° 84900**, ocupante do cargo de Professora de História, Nível **"VII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.676 de 25 de março de 2011, **noventa (90) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de fevereiro a 17 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14506AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4162 de 14 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SHEILA WESTPHAL RIBEIRO DA SILVA PY, matrícula** n° 85215, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 73.204 de 19 de

dezembro de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 12 de fevereiro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC4B0FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4151 de 14 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, **matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 11 de fevereiro e 12 de fevereiro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:002C3E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.031

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 3.969 de 12 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de março de 2025,** a servidora **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula n° 86167, ocupante de cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.865 de 14 de agosto de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF6F0C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.030

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3688 de 10 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **BRUNA VOGT VIEIRA, matrícula** n° 87338, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível **"X"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 122.404 de 12 de setembro de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 06 de fevereiro e 07 de fevereiro,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9523AA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.073

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.573 de 19 de fevereiro de 2025,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **28 de fevereiro de 2025,** a Portaria **nº 123.097 de 03 de novembro de 2022**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **VANESSA BACKES,** ocupante do cargo de Nutricionista, nível **"XI"**, Padrão **"E",** matrícula nº 83914, nomeada através da Portaria nº 52.552 de 04 de junho de 2007, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FA85144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.029

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3632 de 10 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KAREM RAMOS LUZ**, **matrícula** n° 85641, ocupante do cargo de Professora Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.819 de 20 de março de 2014, **vinte e nove (29) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:275B031F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.069

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3.950 de 12 de fevereiro de 2025,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **19 de fevereiro de 2025,** a Portaria nº **131.992 de 18 de julho de 2024**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **PERICLES DA SILVA BELMONTE,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, nível **"VIII"**, Padrão **"A",** matrícula nº 85796, nomeado através da Portaria nº 90.737 de 09 de junho de 2015, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E72F453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.549, de 07 de fevereiro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **MINEIA BORTOLE MACHADO** matricula n° 86078**,** ocupante de cargo de Professora de Matemática, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.290, de 17 de maio de 2017, **a redução de 40% carga horária (08 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com início em **16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3B7A815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.118

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MAIARA LAÍS MALLMANN KIELING, matrícula 88140 com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento X, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022, de 15 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F08CDF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.119

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

YASMIN LUZIA QUEBING WEBER, matrícula 88141 com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:47ED1093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.120

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VINICIUS AUGUSTO DAHMER, matrícula 88142, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:3BE28FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.121

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A
JOSELI ORESTE FONSECA, matrícula 88143, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:DE5EDD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.122

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CRISTIANO NORBERTO PLANGG, matrícula 88144 com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – QUÍMICO,** Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento X, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2022 retificado, de 04 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:94191097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.123

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

WILLIAN PEREIRA DE VARGAS, matrícula 88145, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:E2F4BA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.124

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANA LÍVIA DOS SANTOS GARCIA, matrícula 88146, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:248E7072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 134.013, de 13 de dezembro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA** , para o cargo de Agente de Fiscalização Ambiental - Químico, nível de vencimento X, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:CB456C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.125

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCAS RIETH DA SILVA, matrícula 88147, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DA765639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.126

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AMANDA RODRIGUES VIECELI, matrícula 88148, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:2A33B708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.127

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 88149, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C60F5903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.128

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAMILA DA SILVEIRA SILVÉRIO, matrícula 88150**,** com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:91F0D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Goulart, vem apresentar **RERRATIFICAÇÃO** à justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com a Sociedade Cultural Beneficente Carnavalesca Império do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.450/0001-78, estabelecido na Rua São Domingos, nº 427, Bairro São Miguel, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da pareceria, que consiste no repasse de recursos financeiros para a produção do desfile da escola de samba Império do Sol com a apresentação do enredo *"Império do Sol, numa História Fascinante, Conta e Encanta a Barra do Ribeiro"* no carnaval 2025 de São Leopoldo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Por solicitação da Secretaria, retifica-se no texto a seguinte informação: "O valor total da parceria será de R$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral".Deverá constar a seguinte redação: "O valor total da parceria será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais informações contidas no Termo de Justificativa de Inexigibilidade, não alteradas por este documento, seguem ratificadas.

LIONELLA PEDROSO GOULART
Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização da Colonização Alemã no Brazil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:10FAD918

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 275/22

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação n° 83/2022
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15
PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado no item 2.1 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 09 de janeiro de 2025.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Sra. Daiane Cardoso Moraes, matrícula nº 85.714, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Sr. Giovane Dornelles Corrêa, matrícula nº 85.068, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:422D93CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 1050/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10007/2019
CONTRATADA: ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.359.806/0001-88.
ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Tânia Grave Gatica Contreras, matrícula nº

85399, em substituição da gestora Angélica Vieira Nery, matrícula nº 54789, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:C01CA5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 58/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2022
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Tânia Grave Gatica Contreras, matrícula nº 85399, em substituição da gestora Angélica Vieira Nery, matrícula nº 54789, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Nilson Rodrigues Karam, matrícula nº 84.324, em substituição do servidor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.
ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, item 10.1, para fazer constar que passa a ser gestor a servidora Caroline Jioucoski, matrícula nº 87874, em substituição do gestor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:7F803B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE FOMENTO N° 09/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 162/2019
COOPERADA: Fundação La Salle, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.725/0001-55.
GESTORA: Altera-se a gestora do termo de fomento supracitado. Nomeamos a servidora Vanessa Andréia de Andrade, matrícula 55.808, no cargo de diretora administrativa e financeira, e-mail: vanessa.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br como gestora deste fomento para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:D61FC9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 62/2022
LOCADORA: MEYER & KLIN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.403.735/0001-08, e a empresa SCHNEIDER & BEIER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.934.020/0001-93, representadas pela IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.300.998/0001-38
ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Oitava do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Sra. Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85538, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01/01/2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:B0F83572

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "LOLITA BOOM BOOM, UMA HISTÓRIA DE VIDA OU UMA FESTA?"

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Goulart, vem apresentar a justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com a Sociedade Recreativa Carnavalesca Beneficente Escola de Samba Alambique Leopoldense, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.470/0001-97, estabelecido na Rua Alfredo Gerhardt, nº 344, Bairro São Miguel, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da pareceria, que consiste na apresentação do enredo *"Lolita Boom Boom, uma história de vida ou uma festa?"* no carnaval 2025 de São Leopoldo. A escola de samba Alambique Leopoldense é a escola de samba mais nova do município, sendo fundada em 11 de junho de 2011, no bairro São Miguel, periferia da cidade. Antes de se tornar escola de samba, atuava como bloco carnavalesco, sendo campeão por dois anos consecutivos do concurso municipal de blocos (2010 e 2011). Com profunda ligação com sua comunidade, a agremiação carnavalesca tornou-se referência cultural e social no bairro, principalmente pela parceria com o clube esportivo homônimo. A marca de seus desfiles são enredos com forte apelo social, em prol da defesa de direitos, da liberdade, da tolerância e da valorização de sua comunidade. O valor total da parceria será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral. Fomentar a participação desta escola no carnaval da capital, além de incentivar o potencial criativo e cultural de uma das manifestações mais marcantes da nossa cidade e que mobiliza milhares de pessoas todos os anos. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

LIONELLA PEDROSO GOULART
Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9ECDAC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "MULHER, SÁBIA, GUERREIRA, SER DE LUZ, QUE NA LEÕES DA FEITORIA O AMOR CONDUZ"

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Goulart, vem apresentar a justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Leões da Feitoria, inscrito no CNPJ sob o nº 32.625.934/0001-05, com sede à Rua Congo, nº 1645, bairro Feitoria, São Leopoldo/RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da pareceria, que consiste no repasse de recursos financeiros para a produção do desfile da escola de samba Leões da Feitoria com a apresentação do enredo *"Mulher, Sábia, Guerreira, Ser de Luz, que na Leões da Feitoria o Amor Conduz"* no carnaval 2025 de São Leopoldo. A escola de samba Leões da Feitoria é a escola de samba mais nova do município, sendo fundada em 12 de outubro de 2018. Situada no bairro Feitoria, é a única representante da região no carnaval da cidade, participando pela primeira vez do desfile oficial em 2022, onde conquistou o terceiro lugar. Mesmo com curta trajetória, a escola se mostra interligada com sua comunidade, através de ações socioculturais que reforçam as competentes apresentações em seus desfiles, onde já cantou o próprio bairro Feitoria e o legado da imigração alemã na cidade. O valor total da parceria será de R$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, fantasias, alegorias, compra de materiais para confecção de adereços, cachês de destaques e demais despesas necessárias para a apresentação artística da escola no desfile a ser realizado em 22 de março de 2025, na Avenida Dom João Becker – Passarela do Samba Tom Astral. Fomentar a participação desta escola no carnaval da capital, além de incentivar o potencial criativo e cultural de uma das manifestações mais marcantes da nossa cidade e que mobiliza milhares de pessoas todos os anos. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

LIONELLA PEDROSO GOULART
Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8CC26AFD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 02/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 02/2025, OBJETO**: Contratação de Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho para elaboração do Plano de Resposta de Emergência (PRE)(1), de laudo de periculosidade (2), laudo de insalubridade (3), elaboração e atualização do PGR NR 01 (COM ART/RRT), (4) laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) (5), Programa de controle Médico de saúde ocupacional (6), gestão de exames (7), exames complementares em saúde ocupacional – conforme utilização (8), plataforma SESI VIVA + (9), Mensageria do E-SOCIAL em saúde e Segurança do Trabalho (10), para atendimento da legislção trabalhista. **FORNECEDOR:** SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI **CNPJ** N° 03.775.159/0256-75.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:C463E413

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025/7

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa para publicação no Caderno do Governo do Estado, através do sistema PROCERGS, o qual deverá ser executado atendendo às situações constantes do Manual de Normas para Transmissão de arquivos, disponível na página eletrônica do PROCERGS. **FORNECEDOR:** CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **CNPJ N°** 87.124.582/0001-04.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:B46DD5AC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N º 03/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025, OBJETO**: Contratação de serviços de psicologia institucional e assessoria psicossocial. **FORNECEDOR:** SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI **CNPJ** N° 03.775.159/0256-75.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:9EC5E311

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 04/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025, OBJETO**: Capacitação em Normas Regulatórias, Matriz de Treinamento e Consultoria em Gestão de Treinamento – Remoto. **FORNECEDOR:** SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI **CNPJ** N° 03.775.159/0256-75.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:43DF428C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação 009/2025, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AULAS DE MÚSICA NA EMEF. PE ANTONIO MICHELS.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **28 de fevereiro de 2025, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 9.9983-8424, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 24 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:7107BC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

CONVOCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Chamamento Público n°001/2025, que tem por **OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.** DATA, HORÁRIO e LOCAL DE CREDENCIAMENTO: **A partir das 08h00min do dia 25/02/2025 na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Osvaldo de Souza, nº124, centro, São Martinho/RS, estando aberto o credenciamento pelo período de 12 meses.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 24 de fevereiro de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:013D2C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO 27/2025

CONTRATO N° 027/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SÃO MARTINHO/RS X MECASUL AUTO MECÂNICA S.A, inscrita no CNPJ nº 88.616.776/0002-62, com sede na Rodovia BR 386, nº2229 Nova Santa Rita/RS. Tem por objeto a aquisição de veículo, van com acessibilidade, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do item previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº006/2024, do CISA- Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, vinculando-se o presente instrumento diretamente as normas estabelecidas naquele Edital. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela entrega do bem soma o montante de **R$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data, devendo o veículo ser entregue no prazo de 20 dias após a ordem de entrega exarada pelo setor competente. Assinado em 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:8EFB5194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 –** visando a aquisição de jogos e equipamentos para Sala Multifuncional, Sec. Mun. De Educação. Sendo a abertura dia 12 de março de 2025, as 09:00 hrs pela plataforma da BLL**, no site www.bll.org.br.** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30 as 12:30, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:E7600FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0300/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA PERÍCIA MÉDICA

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REGULAMENTA A RESTRIÇÃO MÉDICA, a servidora **MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES,** detentora do cargo efetivo de Professorade História, matrícula2485, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme perícia médicae laudo apresentado, podendo exercer suas atividades, fora da sala de aula, sem Regência de classe, pelo período temporário - indeterminado a contar de **06.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereirodo ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:3A29C1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0324/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAO PERÍO DO DE GOZO DE FéRIAS

FERNANDO PILLAR CEZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o período de gozo de férias do servidor EVERSON REGIOMAR CASSEL detentor do cargo efetivo de **Operário, matrícula 4301,** constante na Portaria DP 0304/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 , o período de gozo de férias, **onde se lê 17/03/2025 à 15/04/2025, leia-se 17/03/2025 à 09/04/2025. E onde se lê** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, **leia-se 24 (vinte e quatro) dias.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:9A0672A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0325/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **MIRIÃN MICHELOTTI LOUREIRO** matrícula 4280 nomeada pela Portaria DP n° 0604/2023de 06.07.2023, para o cargo em provimento efetivo de **MÉDICO I a contar de 24.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de a fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:E1359112

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

Fernando Pillar Cézar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2025, 92 dias letivos, para a LINHA 10, no Município de São Pedro do Sul, com veículo de capacidade igual ou superior a 16 lugares.** Tendo como contratado a empresa **FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.584/0001-08**, com sede à Av. Emancipação, nº 84, centro, CEP 97.418.000, na cidade de Toropi, RS. A Contratada receberá o valor de **R$ 11,20** (**onze reais e vinte centavos) por quilometro rodado**, sendo estimado um total de 7.544 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro) quilômetros, percorrendo 82 km/dia, totalizando um montante de **R$ 84.492,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será a contar de 24 de fevereiro até 31 de julho de 2025, totalizando 92 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILLAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:602C29EC

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010.2024

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para a **Aquisição de janelas de perfil alumínio para a substituição de todas as janelas da E.M.E.F. João Batista Bassotto, considerando as péssimas condições das janelas existentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Tendo como fornecedor a empresa **ADALTRO SILVA DA FONTOURA**, **inscrita no CNPJ sob nº 15.073.006/0001-66,** com sede à Av Gov Walter Jobim, nº 1243, bairro Riveira, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul, RS. **O fornecedor receberá o valor total de R$ 20.179,00 (vinte mil, cento e setenta e nove reais) referente as janelas a serem adquiridas, incluindo a instalação das mesmas**, conforme proposta apresentada. O prazo de entrega dos itens será de 30 dias a contar da data de recebimento do empenho.

São Pedro do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:851932D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **BATERIAS AUTOMOTIVAS**, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 17.03.2025, às 9h.

Edital disponível no portal e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5E3E7800

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008.2025

O Município de São Pedro do Sul, comunica a **REVOGAÇÃO** da ratificação da **Dispensa de Licitação nº 008.2025**,**que objetivavaa contratação de prestação de serviços de transporte, em caminhão prancha, das máquinas pesadas do Município, atendendo as**

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, tendo em vista proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com o art. 71 da Lei 14.133/2021.

São Pedro do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E6158F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 01/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para estabilização de talude na Estrada da Vigia – pontos 01 e 02, neste município, **com recurso RES-RS-4319505-20240711-06**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 14 de março de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:BBF75BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato n° 012/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada CMD SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.445.573/0001-09, com sede administrativa na RS 431 KM 32,7, S/Nº, Centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2025 Objetivo: Contratação prestação de serviços relacionados à produção de conteúdo e gestão de redes sociais (Facebook, Instagram e Site Institucional) do município de São Valentim do Sul. Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais Vigência: 20.02.2025 a 20.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 013/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada LIGA REGIONAL DE ESPORTES - LRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.527.399/0001-29, com sede administrativa na Rua General Vitorino, Nº 321, São Francisco, na cidade de Bento Gonçalves/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2025 Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7 - 2025 Vigência: 22.02.2025 a 30.04.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 014/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: BENEDETTI E FUGAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.027.691/0001-58, com sede administrativa na Av. Dr. José Montaury, nº 1164, Sala 01, Centro, na cidade de Veranópolis/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2025 Objetivo: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou arquitetura para elaboração de projetos de reconstrução de ponte e trecho de pavimentação asfáltica localizados na Estrada Fazendinha, interior de São Valentim do Sul/RS Valor: R$ R$ 49.904,00 Vigência: 24 fev 2025 a 24 mar 2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designado através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:134759B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS 055/2025, 056/2025, 057/2025 E 058/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR DE ARTES PARA O GRUPO "COMUNIDADE ATIVA" Nº 027/2024
- TERMO ADITIVO 055/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 001/2024
Objeto: Reajuste por hora em 4,56% conforme índice acumulado do IPCA de janeiro de 2025..
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: LUISA PATUSSI LUCCA – MEI
Valor: A presente despesa será suportada por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, reajustando o valor das horas de março a dezembro de 2025, totalizando 328 (trezentas e vinte e oito) horas, corrigindo o valor para R$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a hora.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR DE ARTES Nº 026/2024 - TERMO ADITIVO N° 056/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 001/2024
Objeto: Reajuste por hora de 4,56% conforme índice acumulado do IPCA de janeiro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: LILIANE BORSATTO BENVEGNU
Valor: A presente despesa será suportada por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, reajustando o valor das horas de março a dezembro de 2025 totalizando 352 (trezentas e cinqüenta e duas) horas, corrigindo o valor para R$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a hora.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTRUÇÃO DE ARTES Nº 025/2024 - TERMO ADITIVO 057/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 001/2024
Objeto: Reajuste por hora de 4,56% conforme índice acumulado do IPCA de janeiro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: CASSIANE VERSETTI
Valor: A presente despesa será suportada por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, reajustando o valor das horas de março a dezembro de 2025 totalizando 352 (trezentas e cinqüenta e duas) horas, corrigindo o valor para R$ 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a hora.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - TERMO ADITIVO 058/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 012/2022
Objeto: Reajuste por hora de 4,56% conforme índice acumulado do IPCA de janeiro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: TABATA MILENA BALESTRO BORGES
Valor: A presente despesa será suportada por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, reajustando o valor das horas de fevereiro a dezembro de 2025, corrigindo o valor para R$ 56,91 (cinqüenta seis reais e noventa e um centavos) à hora

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:59704B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 36/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2025

Pregão Presencial n° 02/2025 /ATA Registro de Preços nº 06/2024
Contrato Nº 36/2025 –Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.
Valor: R$ 276 ,00 duzentos e setenta e seis reais
Vigência: Entrega total ou 23/02/2026
Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger Ltda. - CNPJ n° 94.862.406/0001-27
São Valério do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:215A473A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 06/2025.
OBJETO: Edital de pregão para Contratação de Serviços de pagamentos padrão FEBRABAN.
Tipo: Menor Preço por lote.
Data da abertura: 17 de março de 2025, as 08:00h
Local de abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:765C8EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 37/2025

Pregão Presencial 02/2024 – ARP 04/2024

Contrato Nº 37/2025 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$167,24 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ KACIANO EIKOFF FRANÇA, CNPJ n°30.683.415/0001-78.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Projeto: 2,038– Administração e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 330)

São Valério do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A882BF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 88/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 07/03/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 88/2024, cujo objeto é registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIRO) a serem utilizados na confecção de lanches para os usuários dos serviços de Saúde Mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - CAPS II, CAPS AD e CAP I, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BBDD1CBB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Inexigibilidade nº 03/2025 - Processo Adm: 2223/2025. Objeto:** Contratação dos serviços de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Empresa Contratada: **CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA (CAU). CNPJ: 14.840.270.0001-15**. Valor total: R$ 1.881,00 (um mil oitocentos e oitenta e um reais).

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D850E680

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 266751/2024 – PE nº 159/2024 **– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO AUTORIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 13/03/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:713FD184

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 264442 – PE nº 146/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET SEM FRANQUIA DE DADOS, PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS e UPA Sapucaia do Sul, e, CAPTIVE PORTAL para gerenciamento de acessos a rede sem fio do Hospital Municipal Getúlio Vargas,.**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 13/03/2025 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:72D369A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
INEXIGIBILIDADE 02-2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 02/2025, para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosa da Silva Braga. Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito (a) no CNPJ sob n.º 02.016.440/0001-62, valor R$ 48.000,00.

ADILSON ADAM BALESTRIN–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:69116D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 769/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de locação e montagem de painel de led, sistema led, com estruturas para o Espetáculo de Páscoa: A Paixão de Cristo, com a empresa – EDUARDO ANTÔNIO VANIN.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C422ADAC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 768/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de instalação, impermeabilização e nivelamento de piso vinílico, na sala da Biblioteca da EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – DENILSO CEZR LIMA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D30B744A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 767/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de vigilância na EMEF João Batista Mocelin – Vila Paz, durante o ano de 2025, com a empresa – JP ZELADORIA

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CEE2FD4E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 771/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço técnico, diagnóstico, raster, carregadeira XCMG, com a empresa – GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9331F633

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 770/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a mensalidade de rastreadores nos carros da Secretaria da Saúde, com a empresa – CUNHA TELEFONIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A0B5402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 073/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 117/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ABF DSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada para aquisição e entrega de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES), de forma parcelada, para as Escolas Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
OBJETO DO ADITIVO: Fica altera-se a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços - Objeto, Preços e Fornecedores, nos itens 01, 02, 04 e 05, **REEQUILIBRANDO** o valor pactuado entre as partes, a partir do dia 24/02/2025, passando o valor do item 01 de R$ 26,6000 para R$ 33,4500, do item 02 de R$ 15,8400 para R$ 21,3200, do item 04 de R$ 12,9500 para R$ 19,6500, e do item 05 de R$ 12,2500 para R$ 18,5800.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ABF DSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2025

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:50677179

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 002/2025

ATA 002/2025
Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão de Contratação - Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2025, com a finalidade de processar a **Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2025,** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Após a lavratura da Ata 001/2025, foi protocolado requerimento, firmado pela interessada Vinícola Pinhal Alto Ltda, em que salienta a inobservância de requisitos previstos no edital por parte de pessoas jurídicas habilitadas no chamamento público. Considerando o disposto no artigo 53 da Lei nº 9.784/99 (Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos), bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial), passam-se a analisar os argumentos da interessada. De fato, analisando o previsto no edital no item 3.1. (inciso IV), constata ser necessária a apresentação de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. Além disso, com base no item 8.2. do edital, os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal. Já em relação aos habilitados, observa-se que o produtor *Adelio Luiz Sbardelotto* fez prova do registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme consta na fl. 157 do procedimento administrativo. Por outro lado, não há comprovação acerca do registro no MAPA em relação ao produtor *Anderson Luiz Sbardelotto*. Desse modo, revisando a análise dos requisitos de habilitação, anula-se a habilitação do produtor *Anderson Luiz Sbardelotto*, em razão da ausência de comprovação do registro do produto junto ao MAPA, conforme previsto na Lei nº 7.678/88, mais especificamente no artigo 27 (Art. 27. Os estabelecimentos produtores, estandardizadores e engarrafadores de vinho e derivados da uva e do vinho, deverão ser registrados no Ministério da Agricultura). Por consequência, passa-se a avaliar os requisitos de habilitação dos demais projetos de venda apresentados para o item suco de uva: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA–COOPAI, CNPJ sob nº10.553.099/0001-02; VINICOLA PINHAL ALTO LTDA, CNPJ sob nº 19.111.404/0001-80 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO-CNPJ sob nº11.329.990/0001-22. Analisando a documentação apresentada pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA–COOPAI, para o item SUCO DE UVA, não há comprovação acerca do registro no MAPA em relação COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA–COOPAI CNPJ sob nº10.553.099/0001-02, constando apenas o registro no MAPA em nome de Cristiano Colombo ME, CNPJ sob o nº 28.456.719/0001-50, desse modo, considera-se inabilitada em razão da ausência de comprovação do registro do produto junto ao MAPA, conforme previsto na Lei nº 7.678/88, mais especificamente no artigo 27 (Art. 27. Os estabelecimentos produtores, estandardizadores e engarrafadores de vinho e derivados da uva e do vinho, deverão ser registrados no Ministério da Agricultura). Analisando a documentação apresentada pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO-CNPJ sob nº11.329.990/0001-22, para o item SUCO DE UVA, não há comprovação acerca do registro no MAPA em relação a COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO-CNPJ sob nº11.329.990/0001-22, constando apenas o registro em nome de COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VÊNETO, CNPJ sob o nº 08.841.296/0001-85, desse modo, considera-se inabilitada em razão da ausência de comprovação do registro junto ao MAPA, conforme previsto na Lei nº 7.678/88, mais especificamente no artigo 27 (Art. 27. Os estabelecimentos produtores, estandardizadores e engarrafadores de vinho e derivados da uva e do vinho, deverão ser registrados no Ministério da Agricultura). Quanto a documentação apresentada pela VINICOLA PINHAL ALTO LTDA, CNPJ sob nº 19.111.404/0001-80, foi considerada habilitada para 1600 unidades de suco de uva. (saldo remanescente do grupo informal referente ao produtor inabilitado Anderson Luiz Sbardelotto). Transcorridos os prazos de envio e análise das amostras solicitadas na Ata 001/2025, seguem os resultados enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Setor de Alimentação Escolar – SMECE): Memorando nº 001/2025, foi aprovado o Suco de uva do produtor *ADELIO LUIZ SBARDELOTTO e o suco de Uva da VINÍCOLA PINHAL ALTO (a mesma havia enviado a mostra antes da solicitação). Memorando nº 002/2025, foi reprovado o arroz agulha da* COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO. Memorando nº 003/2025, foi aprovado o bolinho de peixe do produtor ALBERTO DANIEL SCHIRMER. Devido a reprovação do arroz da COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO, foi analisada o a proposta e habilitação da COOPERATIVA DO TRABALHADORES ASSENTADOS DE PORTO ALEGRE LTDA, foi considerada Habilitada para o item arroz agulha. Conforme solicitado no Edital, no item 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, solicita-se amostra do **ARROZ,** entregar a amostra no Setor de Alimentação Escolar, com sede à Rua Júlio de Castilhos, 1486, bairro Morro do Leôncio, até 5 (cinco) dias corridos, a contar de 06/02/2025**,** no horário de expediente da secretaria, de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17:30h e as sextas-feiras das 07:30h às 13:30h. Nada mais

havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.Ederson Mateus Rabaioli-Presidente/Andressa Saletti dos Santos-Membro-Thiago de Oliveira Silva-Suplente

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:917EBCE0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 003/2025

ATA 003/2025
Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão de Contratação - Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2025, com a finalidade de processar a **Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2025,** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Conforme a Ata 002/2025, foi solicitada a amostra do Arroz da COOPERATIVA DO TRABALHADORES ASSENTADOS DE PORTO ALEGRE LTDA, a mesma foi recebida e analisada pelo Setor de Merenda Escolar, o qual emitiu o memorando nº 08/2025 aprovando a amostra. Nada mais havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.Ederson Mateus Rabaioli-Presidente/Andressa Saletti dos Santos-Membro/Thiago de Oliveira Silva-Suplente

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EAF43D2D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 029/2025

Processo n° 2310/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SESC para realização do 03° Folia na Júlio com amparo no artigo 75,XV da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 235/2025 em anexo no processo.

Taquara, 24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:88D77A4A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 080/2022
PROCESSO N°: 2022/6388
MOD. LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ARQUIUM – CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa ARQUIUM CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA para executar as obras da CASA VIDAL, concomitantemente à 2ª Etapa, sendo esta o objeto do Edital SEDAC n° 10/2021 – Museus Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto e Valor da Contratação, no item 1.1, **ACRESCENTANDO** ao valor global a quantia de **R$ 696.027,53 (seiscentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais, cinquenta e três centavos)**; Alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução da Obra, prorrogando o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de março de 2025, ambas conforme Ofício 11/2025 da Contratada e Aceite de Termo Aditivo da Secretaria de Planejamento; As partes acordam que as alterações ou ajustes nos itens de serviços especificados na planilha de obra, descritos no Ofício 11/2025 emitido pela Contratada, não resultarão em qualquer alteração no valor global do contrato estabelecido na Cláusula Primeira – Do Objeto e Valor da Contratação.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO WALTER DA LUZ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:20FA9283

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2025- CONTRATO 035/2023

Processon°:1439/2023
Contrato n°:035/2023
Empresa Contratada:RÁDIO PARANHANA FM LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n.º 02.461.146/0001-60
Objeto: Contratação de serviço de veiculação de inserções de áudio
Interessado: Gabinete da Prefeita
O MUNICÍPIO DE TAQUARA RS,Pessoa Jurídicade Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro,1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73,neste ato representado por sua Prefeita Municipal,Sra.**Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**,RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulasjá previstas no Contrato, conforme segue abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sétima – Da Dotação orçamentária– Acrescenta-se ao contrato as rubricas 3.3.90.39.47.00.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL e 3.3.90.39.93.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA visando a ampliação de tipos de serviços a serem executados.
CLÁUSULASEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:FFDD2375

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2025 CONTRATO 33/2022

Processon°:1398/2022
Contrato n°:033/2022
Empresa Contratada: EDITORAJORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n.º 32.817.138.0001-74
Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade institucional.
Interessado: Gabinete da Prefeita
O MUNICÍPIO DE TAQUARA–RS, Pessoa Jurídica de Direito Público,com sede na Rua Tristão Monteiro,1278, inscritano CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73,neste ato representado por sua Prefeita Municipal,Sra.**Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**,RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulasjá previstas no Contrato, conforme segueabaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sétima – Da Dotação orçamentária– Acrescenta-se ao contrato as rubricas 3.3.90.39.47.00.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL e 3.3.90.39.93.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA visando a ampliação de tipos de serviços a serem executados abrangendo todos os tipos de publicidades.

CLÁUSULASEGUNDA: As demais Cláusulas permanecemi nalteradas.

Taquara,24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:7BE944DB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO Nº: 2025/1438
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 13 de março 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade aquisição e entrega de pneus para uso dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência em anexo.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:96A9589D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 165/2024

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO– PREGÃO N° 165/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a AQUISIÇÃO e entrega de equipamentos e materiais permanentes para serviço de assistência especializada (SAE), financiados com recursos do Ministério da Saúde, através da proposta de Programa nº 11940346000124015 e Portaria GM/MS nº 5.383/2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras:**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº52.496.119/0001-09**, CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.673.898/0001-58**, FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.811.541/0001-14**, GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº18.136.904/0001-04**, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.329.140/0001-05**, IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº48.670.007/0001-47**, J BORELLA & BORELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.393.503/0001-23, **KRODS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº54.209.506/0001-34, **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.075.106/0001-00,
SANDRO VILMAR PIRES ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.253.952/0001-91, **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.192.487/0001-52, **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº51.954.194/0001-03 e **50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº50.373.558/0001-90.

Taquara, 24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:CB51DC47

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 014/2025

CONTRATO N°. 014/2025
PROCESSO N°: 1263/2025
LICITAÇÃO: Dispensan° 024/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO:**BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA** CNPJ/MF n.º 08.145.249/0001/05
OBJETO:O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa para prestação de serviços de COZINHEIRO(A) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, totalizando 54 postos de trabalho.
VALOR:O valor ajustado para esta contratação é de **R$3.578,904,00** (Três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais) sendo do seguinte modo:**R$ 5.523,00** (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais)por**merendeira,** totalizando o **valor mensal de R$ 298.242,00**(Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:34ABE98D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 146/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CONSTRUTORA DORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de drenagem pluvial, pavimentação em bloco de concreto em diversas ruas do município, com recursos oriundos do Contrato FINISA 0621-484-09/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Fica altera-se a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, **PRORROGANDO** o prazo para execução da obra em *mais 60 (sessenta) dias*, conforme solicitado pela Secretaria de Planejamento no Memorando nº 044/2025.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS CARLOS ECKERT

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:8BE82D33

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 2025/1798
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 14 de março 2025, às 08h30min.

Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a aquisição de um veículo, financiado com recursos do Ministério da Saúde, através da proposta de Programa nº 11940346000124015, Portaria GM/MS nº5.383/2024, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 24 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4D299745

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 010/2025

CONTRATO N°. 010/2025
PROCESSO N°: 889/2025
LICITAÇÃO: Dispensan° 018/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO:**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84**.**
OBJETO: Contratação do SENAC para o fornecimento de ações educativas e sistemáticas, desenvolvidas nos componentes diversificados, direcionadas a alunos de 11 a 16 anos, matriculados na **Escola Cívico-Militar (ECIM)** e na **EMEF Emílio Leichtveis (EMEL)**.
VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é **R$412.209,28 (quatrocentos e doze mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos)** para oficinas executadas pelo **SENAC,** conforme proposta.
ASSINATURAS:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C4C982B2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PEDIDO 2025/880

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/880, para aquisição de bateria para caminhão IHS 4I14, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de mecânica, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:8C2075CF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/881

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/881, para aquisição de peças para a manutenção do veículo STRADA , placa JBO3E62, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:62293028

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/886

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/886, para a execução de Mão de Obra para colocação de película do administrativo da Secretaria de Obras e Serviços e a mão de obra deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:85699C80

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/876

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/876, para execução de mão de obra para manutenção dos pneus da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C38F6096

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PEDIDO 2025/891

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/891, para aquisição de peça para DUCATO IUS7D04, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de mecânica, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 28/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:7B63BA89

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/885

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/885, para aquisição de peças para a manutenção do veículo SPIN, placa IVU6384, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e aquisição das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:303C5295

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/893

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/893, para aquisição de MATERIAIS para o setor da Iluminação Pública, conforme demanda solicitada pelo almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DCAF2258

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/899

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/899, para aquisição de peças para a manutenção do veículo SPIN, placa IVU6384, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:644C1274

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/898

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/898, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão

IVECO/TECTOR 170E21, placa JBM6A09, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8A8E8F47

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/893

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/893, para aquisição de MATERIAIS para o setor da Iluminação Pública, conforme demanda solicitada pelo almoxarifado, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:25A11260

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 833/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 833/2025

Cotação para aquisição, de peças para conserto de condicionadores de ar, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03(tres) diass. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17horas do dia 28/02/25
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:2C608730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/882

Título:
Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, Fab./Mod. 2019/2020, placa IZP5F23, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/02/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e

quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5CE37945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 866/2025.

Considerando a necessidade de aquisição de um fogão industrial para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Júlio de Castilhos, número 1486, Bairro Morro do Leôncio, Taquara - RS, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 27/02/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:3A7385AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.
Objeto: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2026. Justifica-se a renovação contratual devido à importância e necessidade dos estagiários, visto que os mesmos desempenham atividades que auxiliam os demais servidores e que consiste em atividade de caráter educativo e complementar a formação do estudante, com a finalidade de integrá-lo com a realidade de um ambiente profissional e concretizar os ensinamentos teóricos recebidos na instituição de ensino.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:A8B8EBA1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 48 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Obras e Trâsnito,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.869/2025, e Processo nº 411/2025,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
21º	NATALICIO OSVALD	69,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6BBAB40C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 49 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 750/2025,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
22º	TANIA ADRIANA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:DB574DC8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 50 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.869/2025, e Processo nº 445/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA DR. ARI DE ABREU LIMA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DAIANE PEREIRA MEDEIROS DA SILVA	95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:29A01A00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 51 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.869/2025, e Processo nº 605/2025,**CONVOCA**:

VISITADOR DO PIM

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
6º	SIMONE VIEIRA RIBEIRO	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C3611D9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 874/2025, **CONVOCA**:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
7º	VANESSA DE DEUS EVALTE	66

PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
4º	ANELISE DOS SANTOS	63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:63B540AE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 53 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 749/2025,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
19º	DAIANE CRISTINA VEBER	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:2412F2F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 54 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados,Edital 103/2024 e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 578/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA

8º	LUIGNA LEIDJANE CAMPELO DA SILVA	85
9º	OLIVIA MARTINS FAGUNDES	80

MONITOR(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
18º	VANDEIR GEOVANI PRUCH FERREIRA	70

MOTORISTA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
23º	ALTEMIR JACOBY	67,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6D2A2373

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 429/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
10º	DENISE ESTER DE SÁ	80
11º	NAURA VEIGA DIAS HENDLER	80
12º	PATRICIA FEIJO AGUIAR	80
13º	EVELIN APARECIDA DE JESUS MONTEIRO	80
14º	ALESSANDRA FRAGA DA COSTA	80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E7857BAB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 56 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 614/2025,**CONVOCA**:

MONITOR (2ª CHAMADA PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
19º	SABRINA LIMA DA SILVA	70

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ARTE(2ª CHAMADA - PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	EDINARA DIAS EBERHARDT	68

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	CARLOS ELIOMAR MENZOMO	17

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA(2º CHAMADA - PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALINE WITT DA ROCHA	83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:ADECFD9A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 57 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 863/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
18º	LUANA MELLO SPARREMBERGER	90

MONITOR (2ª CHAMADA PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
21º	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B1050ACC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 58 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 909/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
19º	VALQUIRIA JUSTIN TIETBOLL	90
20º	DAIANA CAVANI DE OLIVEIRA	90
21º	ANNA CLARA MASSCHMANN FABRÍCIO	90
22º	ROSANGELA KELLERMANN DA ROSA	85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:37539E2C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 59 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870/2025, e Processo nº 625/2025, **CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	ALINE ANDRESA BARCELOS DA CRUZ HERRERA	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:480049E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 60 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.870/2025, e Processo nº 820/2025,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CATIANA DE FARIAS GUIMARÃES	85
2º	TAILA DE AGUIAR JUSTIN	85
3º	SILVANA DA SILVA OSOSCKI	80
4º	ELIANE DE MORAES	80
5º	DAYSE PREUSS DA SILVA BRAGA	80
6º	ROSANE BOSCCACI MACHADO RIBEIRO	80
7º	LIRIANE NEUBERT PEREIRA	80
8º	BRENDA MOREIRA LOPEZ DA SILVA	80
9º	ROSA MARIA DE ANDRADE HOFFMANN	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6D5D8123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77
Objeto: INSCRIÇÃO PARA CURSO "FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: COMO APLICAR OS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO (NOVIDADES PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 135/2024)" REALIZADO PELA DPM**.**
Valor: R$ 1.006,00 (mil e seis reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea "f", Lei n° 14.133/2021.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:67DB29B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **ADEMIR ELOI KNOP - VINICOLA KNOP**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 021/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **ADRIANO DALBOSCO**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICINIOS PONTÃO LTDA**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 6.535,00 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **EDILO ADEMAR MULLER**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 024/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **LILIANE TERESINHA HEINRICH**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 025/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **NELSON LINDOMAR FATH**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **NESIO WORM**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 027/2025
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **ROSANE LORENI WOLFART AGROINDUSTRIA AROMA CASEIRO**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: **R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:B07D3C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **V. KLAUS LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Capacitação e Assessoria para a Equipe Gestora, para o ano letivo de 2025
VALOR TOTAL: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:F8D1C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **V. KLAUS LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Capacitação e Assessoria para os professores que atuarão no atendimento as demandas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por meio do AEE, para o ano letivo de 2025
VALOR TOTAL: **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:C2967004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 030/2025
REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO 02/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MINICARREGADEIRA NOVA, COM OS SEGUINTES IMPLEMENTOS: VASSOURA RECOLHEDORA PARA MINICARREGADEIRA, E CAPINADEIRA PARA MINICARREGADEIRA, NOVOS.
VALOR TOTAL: **R$ 347.995,00 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:B39783B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **METALURGICA META LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de reformas e pinturas dos parquinhos das praças municipais, dos equipamentos de academia ao ar livre, reforma e pintura de tripé de reservatório de água na comunidade Lemes, reforma e instalação de toldo e calha na Escola Antônio Parreiras e instalação de grade de proteção no pátio de estacionamento da Prefeitura.
VALOR TOTAL: **R$ 56.140,54 (cinquenta e seis mil cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:718697D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

CONTRATANTE: **Município de Tio Hugo**
CONTRATADO: **NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Coleta de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares e transporte no Município de Tio Hugo, até o centro de triagem e aterro sanitário.
VALOR TOTAL: **R$ 25.438,86 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal.**

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:B929C23B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 14 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para manutenção e reforma de prédios públicos da Prefeitura de Tramandaí, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 018/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5D83E9DE

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 887710010001-80, com sede na Av. da Igreja, nº 346, Bairro Centro, Tramandaí/RS, por intermédio da Agente de Contratação de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO para fins de contratação por procedimento auxiliar de licitação, todos os interessados em prestar serviços de Leiloeiro Oficial segundo as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
A documentação para o credenciamento dos interessados poderá ser enviada por e-mail uma vez que estejam autenticados e assinados digitalmente, permitindo a verificação online da veracidade da documentação; ressalvada, por opção dos interessados, a apresentação em sua forma original, entregues pessoalmente, junto à recepção do Departamento de Licitações (Av. da Igreja, 346, 3° andar, Bairro Centro, Tramandaí), ou enviados pelos Correios, respeitado o prazo da abertura da sessão pública, com a identificação de que se trata do Credenciamento nº 019/2025, ou ainda, **na abertura da sessão pública aprazada para às 15h do dia 21/03/2025**, no mesmo local.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CDBD8D37

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: GUILHERME SANTOS DA SILVA. Objeto: Contratar show com Rafa Batista e Banda no dia 22 de fevereiro de 2025 no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão 2025 do calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 7906/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:425D776C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: RIBEIRO E RIBEIRO SONORIZAÇÕES LTDA. Objeto: Contratar show com a banda Forever no dia 22 de fevereiro de 2025, a partir das 19h, no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão previstos no calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8141/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:430EE1DB

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: JULIANA SPULDARO KOTECK. Objeto: Contratar show com Ju Koteck e banda Rafa Batista no dia 22 de fevereiro de 2025, a partir das 22 horas, no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão previstos no calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8145/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D2699DC1

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: LANA BARCELLOS KAIPER. Objeto: Contratar show com a banda Pagode dos Reis no dia 22 de fevereiro de 2025, a partir das 23 horas, no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão previstos no calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8226/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:611D6ADA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: VANDION DE ESPÍNDULA GODINHO. Objeto: Contratar show com Lívia & Vandion no dia 22 de fevereiro de 2025 no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão 2025 do calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8621/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D8540E9C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ANTÔNIO FERNANDO DUARTE DA SILVA SPEGUEM. Objeto: Contratar show com a Banda Rota 66 no dia 22 de fevereiro de 2025 no palco montado no Centrinho de Oásis Sul, conforme programação de shows de verão 2025 do calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8147/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:91998983

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ALEX JESUS BOEIRA ROSA. Objeto: Contratar show com o Grupo Estância Gaudéria no dia 23 de fevereiro de 2025, a partir das 11 horas, na beira mar de Nova Tramandaí (Final da Av. Curitiba) no evento "Cultura Gaúcha na Areia", conforme programação de eventos previstos no calendário de eventos do Município. Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 8944/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EEDBFE89

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para utilização nos eventos do Calendário de Eventos do Município e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BRASIL ENGENHARIA LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 889,35, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 1.490,22, – Lote 02, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 889,35, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 1.490,22, – Lote 03, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 478,00, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 653,85, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 988,80, Quantidade: 430 dia, valor unitário: R$ 1.295,38, Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 1.339,02, – Quantidade: 240 dia, valor unitário: R$ 1.226,92, – Lote 04, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 478,00, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 653,85, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 988,80, Quantidade: 70 dia, valor unitário: R$ 1.295,38, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 1.339,02, Quantidade: 60 dia, valor unitário: R$ 1.226,92, – Lote 05, Quantidade: 25 dia, valor unitário: R$ 23.498,50, Quantidade: 25 dia, valor unitário: R$ 15.998,98, Quantidade: 25 dia, valor unitário: R$ 17.498,88, Quantidade: 35 dia, valor unitário: R$ 12.995,00, – Lote 06, Quantidade: 05 dia, valor unitário: R$ 23.498,50, Quantidade: 05 dia, valor unitário: R$ 15.998,98, Quantidade: 05 dia, valor unitário: R$ 17.498,88, Quantidade: 05 dia, valor unitário: R$ 12.995,00, – Lote 07, Quantidade: 3.500 m², valor unitário: R$ 50,64, – Lote 08, Quantidade: 1.000 m², valor unitário: R$ 50,64, – Lote 10, Quantidade: 25 dia, valor unitário: R$ 2.866,65, – Lote 11, Quantidade: 05 dia, valor unitário: R$ 2.866,65, – Lote 12, Quantidade: 500 m, valor unitário: R$ 110,00, – Lote 13, Quantidade: 500 m, valor unitário: R$ 70,00, – Lote 14, Quantidade: 40 dia, valor unitário: R$ 1.700,28, – Lote 15, Quantidade: 10 dia, valor unitário: R$ 1.700,28, – Lote 16, Quantidade: 80 dia, valor unitário: R$ 1.286,98, – Lote 17, Quantidade: 20 dia, valor unitário: R$ 1.286,98, – Lote 20, Quantidade: 100 m, valor unitário: R$ 665,00; *** GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA:** – Lote 09, Quantidade: 300 m, valor unitário: R$ 195,00, – Lote 18, Quantidade: 80 dia, valor unitário: R$ 4.850,00, Quantidade: 80 dia, valor unitário: R$ 8.750,00, Quantidade: 80 dia, valor unitário: R$ 13.650,00, – Lote 19, Quantidade: 20 dia, valor unitário: R$ 4.850,00, Quantidade: 20 dia, valor unitário: R$ 8.750,00, Quantidade: 20 dia, valor unitário: R$ 13.650,00; *** Q50 EVENTOS LTDA:** – Lote 21, Quantidade: 2.500 m, valor unitário: R$ 17,00, – Lote 22, Quantidade: 500 m, valor unitário: R$ 17,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EF9FC375

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2025.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 17 de março de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de equipamentos de sinalização semafórica em tecnologia LED e prestação de serviços de manutenção. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 17/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital)**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:46A5AC3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CLINICA MULTICENTRO MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 57.502.242/0001-09. Objeto: credenciamento da Empresa acima definida como CREDENCIADA para prestar serviços de exames diagnósticos e/ou consultas especializadas e/ou sessões de fisioterapia.

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei. A prorrogação somente poderá ocorrer mediante instrumento próprio. Condições de pagamento: O pagamento pelos serviços prestados pela CREDENCIADA será efetuado tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município de Tramandaí e devidamente autorizados, multiplicado pelo valor correspondente ao serviço constante da Tabela SUS SIGTAP. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B4F88CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor MARCIANO SADI MARKMANN, MOTORISTA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 173/2025, de 14 de fevereiro de 2025, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCIANO SADI MARKMANN, MOTORISTA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 19/01/2024 a 21/04/2025, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:88BC06C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.335/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:
Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, nos dias 03 e 04 de março de 2025, em todas as repartições públicas municipais, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0ECD1984

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.336/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 884, de 05 de maio de 2009, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VIII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 884, de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o funcionamento em tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto, com a finalidade de atendimento aos alunos que frequentam o ensino municipal regular, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 2009, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O atendimento integral compreende a ocupação do aluno durante todo o período compreendido entre às 7 horas e 30 minutos e às 16 horas e 30 minutos.

Art. 3º Será facultada a permanência dos filhos com os pais ou responsáveis, em turno inverso, que não acarrete prejuízo na frequência das disciplinas obrigatórias e das aulas de reforço.

Art. 4º Ficam estabelecidos os critérios e os turnos da semana cuja frequência será facultativa, para os fins do disposto no art. 3º, conforme a Grade Curricular constante do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos dias da semana indicados nos Anexos deste Decreto, que se encontram assinalados em branco, não haverá o turno inverso.

§ 2ºA frequência facultativa será formalizada através de termo próprio elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, firmado pela direção da escola e pelos pais ou responsáveis pelo aluno.

Art. 5º O Anexo I, que dispõe sobre a Grade Curricular, integra o presente Decreto como se nele estivesse transcrito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:829E67C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025
ALTERAÇÃO 001

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO de Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 001/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **aquisição fracionada de óleo diesel SD e óleo diesel comum para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia **17 de março de 2025**, às **09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:FCD62F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de talões de abastecimento para controle do atendimento da frota municipal de Triunfo.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **38/2025** – Requisição nº 107/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:D437E76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 4/2025
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a contratação de serviço técnico de revisão de 1500h da máquina motoniveladora XCMG, Patrimônio 46025, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, representante exclusiva da marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 11.092,60 (onze mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:57946208

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 735/2025
Processo Administrativo nº 34/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025
Contrato n° 43/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSEANE TERESA LIESSEM – SAX BANDA SHOW
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO/MUSICAL COM A BANDA "SAX BANDA SHOW" e todos os componentes da equipe de operação técnica dos artistas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta apresentada pela CONTRATADA (Anexo II), tendo em vista a realização do evento "Carnaval Triunfolia" – Edição 2025.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até **01 de março de 2025.**
Valor total: o valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, pela execução integral do objeto deste contrato, conforme descrito na Cláusula Primeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:956EDEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
OBJETO: **Contratação de serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos, para atuação de forma periódica, para o evento "Carnaval Triunfolia – Edição 2025".**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **29/2025** – Requisição nº 208/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de fevereiro de 2025 ao dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:3B2CF1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 9.356/2024
Processo LC nº 536/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 189/2024
Contrato n° 17/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍGOLA LTDA EPP
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO, através de Emenda Parlamentar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro a 23 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através da Circular 1Doc nº 071/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:53E01899

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 8.975/2024
Processo LC nº 489/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 161/2024
Contrato n° 18/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UBS OLARIA E ESTALEIRO (Lote 1 - Item 1; Lote 7 - Item 1), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de fevereiro a 24 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc nº 1.601/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:BF6FB92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 8.975/2024
Processo LC nº 489/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 161/2024
Contrato n° 20/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UBS OLARIA E ESTALEIRO (Lote 4 - Item 4; Lote 5 - Item 5; Lote 6 – Item6), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de fevereiro a 24 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc nº 1.604/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:158E24DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos nº 5.344/2024 e 5.760/2024
Processo LC nº 308/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 97/2024
Contrato n° 261/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA EMEF GENEROSO ALVES DA ROSA, LOCALIZADA EM GENERAL NETO, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 261/2024, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de fevereiro a 10 de março de 2025, conforme solicitado e justificado através do Processo Administrativo 1Doc nº 760/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:69EB7824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 7.521/2024
Processo nº 420/2024
Pregão Eletrônico nº 138/2024
Contrato n° 326/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ESTALEIRO, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos),** ao valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de **R$ 49.527,76 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) para o valor de R$ 49.979,86 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** conforme solicitado e justificado através do parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato no Processo Administrativo 1Doc n° 736/2025**.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:00DA3895

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac AR/RS
OBJETO: Prestação de serviços por meio do desenvolvimento de componentes diversificados no Turno Integral em duas escolas municipais do Município de Tupanciretã – EMEF Frei Galvão e EMEF Brasilina Terra.
VALOR: R$ 14.765,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, correspondente ao período de 11 de março de 2025 a 12 de dezembro de 2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 134/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:589B2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2025 -1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2025 PROCESSO LC: 155/2025 CONTRATO Nº 036/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2025,** em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS,** para prestação de serviços por meio do desenvolvimento de componentes diversificados no Turno Integral em duas escolas municipais do Município de Tupanciretã – EMEF Frei Galvão e EMEF Brasilina Terra, no valor de R$ 14.765,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), pelo prazo de 10 (dez) meses, correspondente ao período de 11 de março de 2025 a 12 de dezembro de 2025, com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C296FB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Inova Agronegócio Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 (um) tanque para transporte de água, para garantir a eficiência e a continuidade no fornecimento de água em atividades que exigem transporte de grandes volumes no Município de Tupanciretã/RS**.**
VALOR TOTAL: R$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até a entrega total do produto adquirido, que deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 162/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:38DC1ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 33

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 007/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS APÓS PROVA PRÁTICA, RETIFICA A CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE MOTORISTA E AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUE TRATOU O EDITAL 032/2025 E ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o **Edital Nº 007/2025**, para contratação temporária nos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico/ESF, Cirurgião-Dentista, Monitor Social, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Operador de Máquinas, Motorista, Agente de Obras e Serviços Públicos e Eletricista conforme segue:

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS APÓS PROVA PRÁTICA:

VII– Operador de Máquinas:

Nome do Candidato(a)	*Pontuação*	*Classificação*
Jonas Vogel	48,33	1º
Juarez Musialowski	42	2º
Elisandro Perin	39,67	3º
Odair Govaski	0	4º

RETIFICA O EDITAL N° 032/2025 especificamente a classificação dos cargos de MOTORISTA e AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII– Motorista:

Nome do Candidato(a)	*Pontuação*	*Classificação*
Gilberto Luis de Lima Weyer	90	1º
Paulo Rogerio Kuschel	65	2º
Ludevique Martins	60	3º
Everton João da Silva	45	4º
Pablo Rodrigo Lacorte	40	5º
Carlos Vanderlei Bamberg	30	6º
Nerci Gottardo	30	7º
Nilton Cesar Almeida	30	8º
Jose Antonio Martins	30	9º
Matheus Turra	30	10º
Patrick Daniel Petry Brandt	30	11º
Sergio Natalino Machado	30	12º
Fabiano Trampusch	30	13º
Lauri Alves da Silva	10	14º
Rafael Henrique Grings	10	15º

PCD:

Fulvio Junior Almeida Ribeiro	10	1º

IX – Agente de Obras e Serviços Públicos:

Nome do Candidato(a)	*Pontuação*	*Classificação*
Gelson Luis Brun	100	1º
Juarez Marin	20	2º
Ivete Dorli Weide Fagundes	0	3º
Cassia Busanello	0	4º
Vilmar Silmar Reipes	0	5º
Catiane Cancian	0	6º
Cleito de Souza	0	7º
Maiara Dias dos Santos	0	8º
Leandro Nicolas Soares	0	9º

DO PRAZO DE RECURSO:
Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, seja, 25/02/2025**,** para interposição de recurso.

DO CRONOGRAMA:
Fica estabelecido novo Cronograma do Processo Seletivo Simplificado N.° 07/2025, conforme segue:

Recurso	01 dia	**25/02/2025**
Julgamento do Recurso	01 dia	**26/02/2025**
Homologação e Publicação Final	01 dia	**27/02/2025**

Tuparendi-RS, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DDAC8749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA
ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES
Vale Verde/RS
CNPJ: 05.164.336/0001-03

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES, pelo presente Edital, CONVOCA todos os pais, professores e funcionários deste educandário, para participarem da assembleia a ser realizada no próximo dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), às 08 horas, em primeira chamada, e às 08 horas e 30 min, em segunda chamada, nas dependências do Educandário, na localidade de Buraco Fundo, no Município de Vale Verde/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I) Substituição de membros da Diretoria da Associação de Pais e Mestres do Período 2023/2025 e respectiva posse dos mesmos.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2025.

CAMILA LEHAMEN FERNANDES
CPF: 021.712.130-60
Presidente da APM

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:84490B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano em 04 (quatro) poços artesianos localizados no interior do Município. **Abertura das Propostas: 13/03/2025, às 09:00hs.** Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 24/02/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:E310DF15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148199/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDÁRIO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Xangri-lá/RS.", com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 148199/2025.**

CREDOR: SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.
ENDEREÇO: R BUARQUE DE MACEDO, 8875 Garibaldi
38407 09.074.533/0001-92

VALOR: 3.960,00

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:D75F9CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

Nº 58/2025	**CLEITON EDUARDO PINTO ALVES**
OBJETO	Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, através de outorga onerosa, com exploração publicitária, de ponto(s) de quiosque(s) para venda de lanches e bebidas junto à faixa de praia, correspondente(s) ao(s) de nº(s) Q5
VALOR	**R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos
AMPARO LEGAL	**A presente contratação é decorrente da Concorrência 163/2024 e do Processo Administrativo de nº 125235/2024, pela Secretaria de Turismo**
DATA ASSINATURA	27/01/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B7E548BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025

Nº 59/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RAMON FREITAS VIGANO**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da artista Ramon Vigano para evento show de verão no dia 22 de fevereiro de 2025
VALOR	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 22 de fevereiro de 2025
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município** **1500 Recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 148218/2025**
DATA ASSINATURA	21/01/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:71E8C92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025

Nº 60/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO**
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 60m (sessenta) de arquibancada de 6 degraus com cobertura para o evento Copa ACX e Torneio Inter condomínios de Beach Tennis.
VALOR	**R$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 31/03/2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 152999/2025**
DATA ASSINATURA	21/02/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:55E073D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

Nº 61/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA**
OBJETO	Constitui objeto deste termo contratação de empresa para fornecimento de Formação de professores online, livros, impressora 3D e filamentos para uso na impressora referente a adesão do projeto escola do futuro, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xangri-Lá Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição
VALOR	**R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação** **4.4.90.52.18 Coleções e materiais bibliográficos** **12.361.0030.1085.0000 Veiculo, equipamento e material permanente – Ensino Fundamental** **0540 Transferência do FUNDEB**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 141916/2024**
DATA ASSINATURA	19/02/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0F0A05E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado(a) FRANKLIN BASTOS CAPAVERDE, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º xxx.261.70x-xx, que na data de 21 de FEVEREIRO de 2025 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº A07/2025, em face da(s) seguinte(s) irregularidades constatada(s) no local Rua Primavera, 184, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025, às 15h e 00min: NÃO REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA PISCINA DA CASA DE SUA PROPRIEDADE, CAUSANDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA AO PERMITIR AMBIENTE PROPÍCIO À PROLIFERAÇÃO DE VETORES, ESPECIALMENTE LARVAS DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI, NO QUAL O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ ESTÁ POSITIVADO PARA A

PRESENÇA DO VETOR HÁ MAIS DE ANO, tendo havido ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI MUNICIPAL 377/200. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no artigo 10, XXIV, da Lei Federal 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante a Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 Centro Xangri- Lá Setor de Fiscalização Sanitária ou por e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br e fisc.xla@gmail.com, em arquivo PDF, assinado pelo responsável.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:F5590085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N°. 14/2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 02/2024, RETIFICADO PELOS EDITAIS N° 03, 04, 09 E 10/2025.

EDITAL N°. 14/2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 02/2024, RETIFICADO PELOS EDITAIS N° 03, 04, 09 E 10/2025.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUÇÃO, dos candidatos inscritos homologados na etapa 2 no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 02/2025, retificado pelos Editais de n° 03, 04 09 e 10/2025 e no Decreto n°. 1.943, de 23 de janeiro de 2025, conforme abaixo relacionados:

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
19	ALICE SILVEIRA DA SILVA	30
226	VIVIANI DA ROCHA AMBOS	10

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
57	DANIEL BRISTOT FRANCISCO	10
71	FERNANDA ALVES E SILVA PAGINI	20
175	ALINE SAMPAIO PEREIRA	ZERO
205	IARA VINCKE RENZ	30
303	CLARICE SILVA DA SILVEIRA GOVONI	50
345	DENNIS RUSSUEL BRANCO NAIBERT	20
360	ALICE DIAS CORREA SEMENSATTO	ZERO

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
153	FÁTIMA REGINA DA SILVEIRA	40
206	IARA VINCKE RENZ	30
281	GUILHERME DOS SANTOS MARURI	10

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16	EDUARDA GONÇALVES BRASIL	ZERO
116	JUNIOR GIMENES GOVONI	35
155	KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	15
186	SIMONE DE CARVALHO PACHECO	30
219	CLAIR ALLEBRANDT	50

Função: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
04	SIMONE ANGELITA NUNES KUBICZEWSKI	ZERO
05	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUSA	10
09	ANESSARA DE MORAES DADALT	30
12	MAIURI CORIN DE OLIVEIRA	ZERO
14	GEISLA DA SILVA FASOLI	ZERO
17	TIELLE CAROLINE SILVEIRA BARBOSA	ZERO
23	PATRICIA TAINÁ MACHADO FARIAS	10
26	GABRIELA CARVALHO ALEIXO	ZERO
27	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	ZERO
31	CRISTIANI SILVA PRZYBYLSKI	ZERO
35	TALIA DE PAULO OVALHE	ZERO
42	VITÓRIA CAROLINA SANTOS BOLLICO	ZERO
59	TAMYRIS REGINA BAUM DA SILVA	ZERO
61	TAUANE SILVA DA SILVA	ZERO
68	JULIANA AMBOS DA SILVA	ZERO
69	VERA LUIZA TOLOTTI AMBOS	ZERO
79	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA DADALT	ZERO

82	RENATA PEREIRA DE SOUZA	ZERO
85	EDEGAR LUIZ CARDOSO JUNIOR	ZERO
93	CINARA BONEBERG DA SILVA NASCIMENTO	ZERO
107	CAMILA MAGAGNA	ZERO
131	JÉSSICA KUNDE TIRAKOSKI	ZERO
150	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	ZERO
161	ANDRÉIA BERNAR PRZYBYLSKI	ZERO
167	KAUANY SILVA VERGARA	ZERO
189	MARIA ELIZABETE TOLOTTI AMBOS MORAES	ZERO
208	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ZERO
235	FABIANA PELDOMO KUBSHEWSKI	ZERO
257	TAMIRES DE OLIVEIRA BORBA	ZERO
262	INGRID BEATRIZ CARVALHO DA ROCHA	ZERO
268	ZELOI SILVA DE ABREU	ZERO
294	ALINE MIELCZARSKI DE ABREU	ZERO
312	LAÍS DA SILVA HOPP	ZERO

Função: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
03	CLEONICE DA ROSA GOMES	ZERO
15	GEISLA DA SILVA FASOLI	ZERO
18	TIELLE CAROLINE SILVEIRA BARBOSA	ZERO
41	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	ZERO
30	CRISTIANI SILVA PRZYBYLSKI	ZERO
36	TALIA DE PAULO OVALHE	ZERO
54	JAQUELINE CALDAS PERES SOUZA	ZERO
70	EDIANA DA SILVA CARDOSO	ZERO
88	ROSANE DA SILVA SETFANIAK	30
90	MARIA ELISA DIAS PEREIRA	ZERO
136	VALQUIRIA OLIVEIRA NUNES	10
164	ANDRÉIA BERNAR PRZYBYLSKI	ZERO
192	CRISTIANE SILVA RAMOS	ZERO
256	EVANI RODRIGUES NUNES	ZERO
261	JÉSSICA VIEIRA SILVA	ZERO

Função: ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
08	MAICON COSTA DA SILVA	ZERO
10	ANESSARA DE MORAES DADALT	20
24	KENNEDY EDNEY SILVA BENICIO	10
45	GILNEI NUNES	ZERO
58	TAMYRIS REGINA BAUM DA SILVA	ZERO
64	ELIEGE MIELCZARSKI	ZERO
132	HELIO PEDRO DOMBROWSKI MARTINS	ZERO
143	DAIANE MORAES DA FONTOURA	ZERO
160	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	10
163	JOÃO PEDRO DE SOUZA	ZERO
170	ANDRÉ BILHALVA BAIDEK	ZERO
173	LUCIANA ALVES DIAS	ZERO
178	VILMAR ROCHA DA SILVA	ZERO
191	CRISTIANE SILVA RAMOS	ZERO
221	JEAN DELANJE NUNES LEÃO	ZERO
232	JOÃO CARLOS LEAL BARBOSA	ZERO
252	ENÓS MARQUES DE OLIVEIRA DOMBROWSKI	ZERO
264	EMERSON MICHELSEN OLIVEIRA	ZERO
296	GABRIEL DEBOM DAS NEVES	ZERO
299	VANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA	ZERO
308	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	ZERO
325	THALIA PIACHESKI WEBKOSKI	ZERO

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
38	MAIARA ANTUNES LANZARINI	30
127	LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA	45
184	ALEXANDRE WILLY HENCKE LOURENZE	20
321	JÚLIA FALLAVENA SALATTI	40
343	PATRÍCIA MARCUCI DO NASCIMENTO	40

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
34	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	50
109	JÉSSICA DA SILVA BARBOZA	30
123	FERNANDA VENCATO MIELCZARSKI	15
133	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	40
230	ROSANE KORPALSKI NAIBERT	50
241	CLAIR ALLEBRANDT	35
309	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO	30
316	JOSIANE BAGUINSKI	20
324	LILIAN LOURENZE	50
333	BIANCA SOUZA DOS SANTOS	40

Função: PROFESSOR SÉRIES FINAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
66	NATALIA RUIZ MACHADO	40
104	LUCINERI LARINI DE ABREU LANZARINI	50
147	VANESSA VIEIRA CAMBOIM	30
185	JOSIELE ALMEIDA DE ABREU	25
298	CLAIR ALLEBRANDT	40
302	CLARICE SILVA DA SILVEIRA GOVONI	40

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	ZERO
29	ANA CLARA FASOLI	45
47	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	20
49	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	25
100	LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS	50
110	JÉSSICA DA SILVA BARBOZA	30
119	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	40
124	FERNANDA VENCATO MIELCZARSKI	15
146	LETÍCIA DE SOUZA MARÇAL	30
181	CÁSSIA TERESINHA FARIAS DA SILVEIRA	25
182	JULIA ALMEIDA AVILA	50
207	JOSIANE BAGUINSKI	20
229	ROSANE KORPALSKI NAIBERT	50
243	CLAIR ALLEBRANT	45
273	JAQUELINE DA SILVA MANKE	15
275	PAOLA OLSIESKI NUNES	30
292	SARA MACHADO DADALT	20
317	LÉIA HAGGSTROM	50
323	LILIAN LOURENZE	50

Função: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	ZERO
25	ANA CLARA FASOLI	35
33	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	50
48	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	30
50	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	25
98	BIANCA SOUZA DOS SANTOS	40
111	JÉSSICA DA SILVA BARBOZA	30
120	LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS	50
134	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	40
141	CAROLINE SONDA MORAES	ZERO
204	IARA VICKE RENZ	30
211	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO	50
214	BEATRIS DE MORAES PINTO	10
220	BRENDA MEIRELLES DA SILVA	20
228	ROSANE KORPALSKI NAIBERT	50
242	CLAIR ALLEBRANT	35
274	PAOLA OLSIESKI NUNES	30
288	JOSIANE BAGUINSKI	20
301	AMANDA BRITES FIEDLER	05
320	LILIAN LOURENZE	30
340	LÉIA HAGGSTROM	50
344	MONICA FREITAS DA COSTA	05
365	PAMELA LOPES DA SILVA	50

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
106	MÔNICA DE SOUZA TRAPP	20
222	JÚLIA PEREIRA BARRETO	15
246	LUANA KIRSTEIN SCHUCH	40
332	ELIAMARA ABREU DE OLIVEIRA	20
350	LILIAN CRUZ SOUTO DE OLIVEIRA SPERB	80
359	GABRIELA COELHO	ZERO
367	EVELYN PORTO LIMA CAMARGO	10
366	PAMELA TAMARA GOMES DE OLIVEIRA	65

Função: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
87	EMILIANO RODRIGUES JASKUSLKI	15
103	ELTON CORREA DE BORBA	35
224	YURI MATHEUS GODOY BRUTTI	30
293	ANA CAROLINA MACHADO BATISTA	20

Função: PSICOPEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
37	MAIARA ANTUNES LANZARINI	30

65	NATALIA RUIZ MACHADO	40
113	FERNANA VENCATO MIELCZARSKI	05
148	ELUSA PREUSS STUKER	40
152	VANESSA VIEIRA CAMBOIM	20
201	PAMELA LOPES DA SILVA	10
253	PATRICIA ZIULKOSKI	50
280	CARINE PETERS DUTRA	25
336	MARI NEUSA PASSOS DA SILVA	20
347	CHAIANE CORREA DE SOUZA	15

Função: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
267	CLARISSA COLISELLI LAUX SCHRÖDER	45

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
67	GISELE LEODORO HELLWIG	100
77	EVERTON GARCIA DANIEL	100
80	SELMA AZAMBUJA	10
121	FRANCINE DALBEM GARIBALDI	50
135	LETÍCIA BROCHADO AZAMBUJA	ZERO
145	BRENDA BURKE BURCHERT	50
166	CLEUSA MARQUES AMADOR	70
194	CARLA PRADO DOS SANTOS	100
225	DEBORA PIACHESKI KORPALISKI	100
227	DENISE KRÜGER GAMA	60
231	ALAERTI GARCIA RAPHAELLI JUNIOR	90
233	DÉLIS SPOTTI MICHELSEN	100
250	PALOMA DE LIMA SOLKA	10
251	CRISTIANE DE LIMA LEAL	50
271	PEDRO EDGAR DOS SANTOS GOMES	100
272	DENISE PROPP	ZERO
276	VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE	50
278	PRICILA DA SILVA LOURENZE	60
330	KAROLINE DE SOUZA	10
338	PAOLA DA SILVA AMBOS	ZERO
349	DAIANE DA SILVA DE ABREU	30

Função: ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
95	ANA CAROLINA TOEBE SILVA	20
97	AMANDA DE ARAUJO BARROS FEITOSA	05
99	ANA BEATRIZ GONÇALVES ARAÚJO	35
105	ROBERTA MEDEIROS RODRIGUES	ZERO
115	SÉRGIO RODRIGO DURO SANTOS	45
117	JÚLIA PAPKE	ZERO
125	VANESSA MELLO MEDEIROS	ZERO
142	STÉFANI MALESSA BAGINSKI	50
165	ROGER CORRÊA DE BARROS BERTHOLD	70
203	ALEX DAVI ALBUQUERQUE CARVALHO	40
209	ISAURA RACHEL DE OLIVEIRA	20
212	PRICILA YUMI TANAKA	40
213	PEDRO BORGES DE SOUZA	ZERO
238	BRUNA SUCOLOTTI FORTES	10
244	LUANA FRANCIELE DALTOÉ	15
284	WILLIAM JUTKOVSKI	10
289	BERNARDO BECKER	ZERO
311	AMABELLI DOS SANTOS RODRIGUES	15
326	VALESCA DORO DIAS	15

Função: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
156	STEFFANIE BAZILEWICZ	50
168	DAIANE BECKER VENCATO	40
171	MICHELS DA SILVA WALMRATH	30
193	LILIAN BARROS ANCELMO	30
279	JULIANA DALL´AGNOL	75
310	ADRIANA CAMPELO NOBRE VERGARA	75
313	VINICIUS RENATO DE MEDONÇA VIÉGAS	30
339	VALDEREZ FANTINI DUTRA	10
342	JOCASTA DE ALMEIDA IVEN	75
346	SOUZA WANDAME FRASSÃO	ZERO

Função: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
32	LUIZA LUZ SILVA	60
102	MARÍLIA PRATES DA COSTA	55
218	MARIANA PORTO ZIULKOSKI	ZERO
239	JOÃO VITOR ZVIR	05
270	TATIANE NEUMANN PINHATTI	ZERO

286	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL	15
334	SYBELLE ESTRADA DORNELLES	15

Função: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
126	LETÍCIA TERESINHA BARNET	ZERO
151	ALINE PROSZEK COSTA	ZERO
177	ADRIANA DE SÁ ROCHA	ZERO
240	ALAN ODACIR PEREIRA DE MATTOS	ZERO
291	HENRIQUE BRIDI	60
297	ÁGATA GIUSEPPE MENEZES	05
327	MARIA DOLORES TIAGO VAZ	20

Função: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
138	CRISTIANE GRACIETTI	ZERO
195	FÁBIO KOZENIEWSKI GOMES	ZERO
283	RODRIGO COSTA FERREIRA	10
314	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	15
356	RENAN NUNES SILVINO	ZERO

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIABE DA SILVA	20
94	JULIA SOARES MOMBELLI	ZERO
180	THAÍS CONTER CUSTÓDIO	ZERO
287	EWERTON DE MELLO SANTOS	ZERO
318	ARIEL STEFANHAK	ZERO

Função: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
328	SIMONE TURATO	40

Função: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
86	ANDRESSA GERMANN AVILA	75
92	DAIANE DE BRUM DA SILVEIRA	60
96	KAMILA KLIMIKI	10
101	ANDRÉIA CRISTIANE BORBA	ZERO
114	ANDRESSA VALADÃO DE SOUZA	ZERO
176	ALAN ROCHA DOS SANTOS	40
179	BARBARA VIEGAS MACHADO	ZERO
190	DANUSA ROCHA E LIMA	35
215	RAFAELA SILVA FORMOSO	35
216	NELSON GETULIO LOURENZE NETO	15
236	EZEQUIEL KORPALSKI DE AGUIAR	10
237	ANDRÉ NETTO COSTA	20
331	BERNARDO CALIXTO PINHEIRO	35
335	MOACIR LUIZ RANGEL	ZERO
337	VANESSA CASTRO RIBEIRO	ZERO
351	VANESSA CASTRO RIBEIRO	ZERO
364	PRISCILA MACAGNAN BECKER	ZERO

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	IGOR CARDOSO BONEBERGER	60
13	JOSIANE DA SILVA DORNELES	30
22	ANA CAROLINE VIANNA SILVEIRA	ZERO
28	MARCELO EMMANUEL INDRUCZAK DE SOUZA	ZERO
39	JÚLIA SCHEREM DE AZEVEDO	ZERO
40	ASHLEY ANABEL CORRÊA FRANÇA	ZERO
51	EMANUELA CZUPRINIAK BRONICZAKI	20
52	CARINA SCHRÖDER DA SILVA	10
53	TAMARA DEBOM NUNES	ZERO
55	RITA DE CÁSSIA DE FRAGA CARVALHO	ZERO
56	TCHEISSA APARECIDA CZUPRINIAK GRABOSKI	ZERO
60	GABRIEL BENICIO ELSNER	ZERO
62	RAÍSSA WEINHEIMER FRAGA	ZERO
63	BRUNA ZALESKI ELIAS	ZERO
72	FRANCISCA CASSANDRA CARDOSO SOUSA	ZERO
74	RAFAELA ROCHA ABREU	ZERO
76	MATHYAS DAYVDY DIEDRICH RAMOS	ZERO
78	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA DADALT	ZERO
81	RENATA PEREIRA DE SOUZA	ZERO
83	ANESSARA DE MORAES DADALT	ZERO
91	VICTOR TOMÉ DA SILVA	40
122	AMANDA PACHECO DA CRUZ	20
128	YURI NUNES DE QUEIROZ	ZERO

129	MÁRCIO SEVERO BERNARDES	ZERO
130	JÉSSICA KUNDE TIRAKOSKI	ZERO
137	VALQUIRIA OLIVEIRA NUNES	ZERO
139	IASMIN SONNEMANN POOCH	ZERO
144	DAIANE MORAES DA FONTOURA	ZERO
149	FABÍOLA KILPPE FORTES	ZERO
154	GABRIELE KORPALISKI DE SOUZA	ZERO
157	LETICIA DA SILVA SOARES	ZERO
169	EVELIN DE OLIVEIRA HOFF	10
174	DANIELA ALVES DIAS	ZERO
183	ADRIAN MAGAGNA	ZERO
187	MELISSA BRUM LISBOA	40
196	JULIANA NUNES FEIJÓ	ZERO
197	JOCIMARI DUTRA RIEGEL DOS SANTOS	ZERO
199	AMANDA PASSOS DA SILVA	30
210	SAMIRA PEREIRA BONEBERGER	ZERO
217	VITÓRIA KUNTZ PONCIO	ZERO
223	JULIA GABRIELA SILVA DE SOUZA	ZERO
234	LUAN CEZAR MACHADO	ZERO
245	MICHELE DE OLIVEIRA FALLAVENA	20
249	MARCUS VINICIUS GUTIERRES MUNHOZ	20
254	FÁBIO CÉSAR SPOTTI BEDNAREK	10
258	RITIÉLI SILVA VIEIRA	ZERO
260	JULIO CESAR LAZZAROTTI	ZERO
263	SARA OLIVEIRA DA SILVA FAGUNDES	ZERO
265	EMERSON MICHELSEN DE OLIVEIRA	ZERO
282	JÚLIA FERNANDA BONEBERG DE SOUZA	ZERO
285	JAQUELINE SILVA DA COSTA	10
295	EVANS ARIEL KORZENESKI	10
304	ALEXANDRO VIEIRA DE LARA	ZERO
305	JANAINA BARRETO CAMERA	ZERO
306	TACIENE SILVA DA SILVA	ZERO
315	THALIA STEFANIAK	10
322	ARIELI PAZUTTI HUBNER	ZERO
329	SETEMBRINO JUNIOR DA SILVA PODELESKI	ZERO
352	MILENA DE OLIVEIRA FALLAVENA	50
354	FELIPE BECKER DUARTE	100
357	TANUSSA PEREIRA SIMAS	20
363	DIEGO JOSÉ LENHARD NUNES	ZERO

Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
06	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUSA	ZERO
11	ANESSARA DE MORAES DADALT	30
43	VITÓRIA CAROLINA SANTOS BOLLICO	ZERO
46	CLEONICE DA ROSA GOMES	ZERO
73	ALANA CARDOSO SOUSA	ZERO
84	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA DADALT	ZERO
89	ROSANE DA SILVA SETFANIAK	50
108	VERIDIANE NUNES FERREIRA	20
112	GRACIELA DE SOUZA FELIPE	80
118	CARLA CRISTIELE ZUCHETTI	80
140	MAGDA SOUZA DA SILVA	ZERO
158	JÉSSICA BARBIERI	20
159	LINDIANE SOUZA DAS NEVES	ZERO
162	FABIANA LOPES DA SILVA	ZERO
188	MELISSA BRUM LISBOA	20
200	LEONI KRAMER DAHMER	ZERO
202	CARINE BUCHWEIZ	90
290	JESSICA GRAZIELE FRIEDRICH BEDNAREK	10
341	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	100

Função: OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
07	MAICON COSTA DA SILVA	ZERO
266	JORGE LUIZ DOS SANTOS ALFLEN	ZERO
269	VALMIR DE ABREU CORRÊA	ZERO
307	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	ZERO
368	VINICIOS PIRES LEAL	ZERO

A abertura de Período Recursal, de um dia, 24/02/2025, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 10 do Edital de abertura.

Mariana Pimentel, 21 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DC6F73B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57459/2024

OBJETO: aquisição de armadilhas de uso no combate à dengue (ovitrampas) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Vigilância em Saúde.

Empresa Vencedora: Exxitus Comércio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda.
CNPJ: 30.380.856/0001-09
Valor Total: R$4.407,30 (quatro mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos)

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	**KIT COMPLETO OVITRAMPA** Especificações: 01 vaso plástico preto, sem furos na base, capacidade volumétrica 750ml; 01 clip de metal galvanizado n°8; 01 palheta de madeira aglomerada (Eucatex), sendo um lado liso e um rugoso, tamanho 14x3 cm, com rótulo de identificação em uma das extremidades; etiqueta de identificação contendo as seguintes informações: n° da armadilha, nome e brasão do município e frase de orientação ao morador.	KIT	200	R$ 8,98	R$ 1.796,00
2	**ESTOJO PARA PALHETAS DE OVITRAMPA** Estojo transparente, em acrílico ou plástico resistente, para recolhimento e transporte das palhetas contendo os ovos de A.aegypti; tamanho aproximado 18x15x5 cm (CxLxA), com capacidade para acondicionar no mínimo 20 palhetas Eucatex tamanho 14x3 cm com distância de aproximadamente 0,5cm entre cada uma.	UN	10	R$ 119,89	R$ 1.198,90
3	**PALHETA DE EUCATEX** Palheta de Eucatex, tamanho 14x3cm, lavada, seca e com rótulo para numeração. Pronta para utilização em campo.	UN	1.000	R$ 0,67	R$ 670,00
4	**VASO OVITRAMPA** Vaso plástico preto, sem furos na base, capacidade volumétrica 750ml.	UN	100	R$ 3,79	R$ 379,00
5	**LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ** Levedo de cerveja em pó, embalagem com 500gr. Utilizado para aumentar a atratividade da ovitrampa às fêmeas do mosquito.	EMBALA	10	R$ 29,89	R$ 298,90
6	**TUBO FALCON 50 ML** Tubos em polipropileno, com tampa rosqueável lisa em polietileno, à prova de vazamento, graduados. Dimensão: 30x115 mm.	UN	50	R$ 1,29	R$ 64,50

Conforme propostas financeiras, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Alvorada, 21 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:62C5EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2024

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos de saúde para atender às necessidades da UBS Nova Americana, atingida pelos eventos climáticos que acometeram o estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, atendendo as necessidades da SMS, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Cotação Eletrônica e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 15.631.700/0001-51					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
14/0014	**CARRO CURATIVO** Fabricado em aço inoxidável, armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, varanda em tubo aço inox 1/2". Quatro (4) rodízios giratórios, 2 na parte frontal com travas de parada e 2 traseiros sem trava. Medidas: (C x L x A) 60 x 50 x 0,85 cm.	Un	MM	1	R$ 718,00
30/0030	**MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL PEDIÁTRICA** Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvin, cabeceira fixa, pés com ponteiras plástica, pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,15m x 0,80m x 0,50 m (CxAxL). Capacidade de peso: até 150 Kg.	Un	MM	2	R$ 498,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
10/0010	**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO** Especificações: Eliminar e prevenir a proliferação de pulgas, carrapatos, Bichos-de-Pé, baratas, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes no ambiente interno e externo. O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e/ou polvilhamento de pó.	Un	SCHUSTER	1	R$ 3.853,33
21/0021	**FOTOPOLIMERIZADOR** Fotopolimerizador de uso odontológico sem fio (Wire-less). Aparelho de bancada sem base carregadora, devendo a fonte de alimentação ser conectada diretamente ao corpo do aparelho (peça de mão). Fonte de alimentação de 100/240 V AC, 50/60hz. Capacidade da bateria de 1.400 mAh ou superior. Condutor de luz de	Un	SCHUSTER	2	R$ 546,67

	fibra óptica com giro de 360°, removível e autoclavável, com protetor ocular. Fonte luminosa: led de alta potência azul (luz fria) com comprimento de onda entre 420nm e 500nm. Temporizador programável com sinal sonoro indicativo da passagem do tempo e do final da operação. Programável para os modos de emissão de luz contínua, pulsante e progressiva (rampa). Sistema stand-by (desligamento automático após algum tempo sem utilização). O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada.				
37/0037	**OTOSCÓPIO** Com 5 Espéculos. Permanentes Diferentes Medidas. Acompanha Estojo Em Courvin; Cabo Em Metal Com Capa Antiderrapante Ou Acabamento Em Ranhuras; Reostato Para Controle De Intensidade De Iluminação; Iluminação Halógena 2.5 V De Longa Duração; Cabeçote Em Metal Nobre Cromado; Funcionamento Baterias Recarregáveis (Ou 2 Pilhas Médias); Sistema Vedado Para Otoscopia Pneumática; Lente Removível Tipo Lupa Com Aumento De 4x.	Un	MD	2	R$ 286,95

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 52.496.119/0001-09

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
9/0009	**BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL** Balança pediátrica digital; 220 v; frequência 50/60 hz; capacidade para 25 a 30 kg; divisões de 10 g pés reguláveis em borracha sintética; concha anatômica revestido em plástico abs vácuo formado com medida aproximada de 580 x 315 mm; chave seletora de tensão 110 / 220 v; display em led com mínimo 5 dígitos; função da tecla tara no painel frontal; aferida e certificada pelo ipem/ inmetro.	Un	LIDER	5	R$ 650,00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – CNPJ 81.340.960/0001-00

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
2/0002	**SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO** Especificações: Eliminar e prevenir a proliferação de cupins no ambiente interno e externo. O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e/ou polvilhamento de pó.	Un	PRÓPRIA	11	R$ 949,00
6/0006	**ARMÁRIO DE VITRINE** Modelo: 02 (duas) portas: portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço com tratamento antiferruginoso em pintura epóxi; porta e laterais em vidro cristal com mínimo de 3mm; 04 (quatro) prateleiras em vidro cristal com no mínimo 4mm. Dimensões externas aproximadas: 70 X 40 X 170 cm. Cor: Branca.	Un	PRÓPRIA	3	R$ 994,00
7/0007	**ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS** Arquivo em chapa 22 (0,80mm espessura) com sistema telescópio de deslizamento de carrinhos sobre rolamentos de aço de 25mm, trilhos de chapa 16 17(1,50mm) com pintura epóxi em pó, com secagem em estufa 180º C, com fechadura e chaves em duplicata, puxadores embutidos e porta etiquetas estampado, travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensões: aprox.med.1335 X 460 X 710mm (A X L X P). Capacidade: 50/kg /gaveta Cor: cinza. APRESENTAR CATÁLOGO.	Un	PRÓPRIA	2	R$ 879,00

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – CNPJ 15.318.347/0001-54

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
5/0005	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO - 8 PORTAS** Armário Roupeiro de aço para vestiário 08 portas: Armário Roupeiro de aço para vestiário- Produzido em aço chapa 22 0,80mm de alta qualidade com tratamento antiferruginoso, o acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura epóxi, também garante maior durabilidade da cor e resistência a ferrugem. Possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, que garante que você consiga armazenar itens como bolsas, mochilas e entre outros. O fechamento das portas é através de pistão para cadeado. Quantidade de portas: 8. Cor: cinza padrão. Chapa: 22/0,80mm. Medidas das portas: /vãos: 092 ALT X 027 LARG. Sistema de ventilação: veneziana. Fechamento: pistão para cadeado. Quantidade de cabides por porta: 2. Altura:197cm. Largura:122cm. Profundidade:36cm. Peso aproximado: 50kg.	Un	PRÓPRIA	3	R$ 1.038,88

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 81.618.753/0001-67

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
13/0013	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 120L** Câmara para conservação de imunobiológicos: Câmara fria, capacidade mínima de 120L, Vertical, Gabinete externo: de aço/ferro pintado Gabinete interno: polipropileno/aço inoxidável, temperatura +2°c e 8°c, circulação de ar forçado, porta de vidro e contra porta, sistema de emergência/bateria 24horas, bivolt ou 220v. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Un	PRÓPRIA	2	R$ 7.964,00

IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 48.670.007/0001-47

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
1/0001	**APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS** Estrutura em aço com pintura eletrostática e proteção antiferrugem. Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, bases com sapatas, com 6 posições de regulagens atendendo as normas da NR 17 do Ministério de Trabalho e laudo ergonômico. Dimensão aproximada da plataforma: 39,5x30cm (LxP); Dimensão aproximada do produto montado: 46x34,5 (LxP); Peso aproximado: 3Kg.	Un	MULTIMÓVEIS	9	R$ 74,90
18/0018	**ESCADA 2 DEGRAUS** Piso Antiderrapante: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1,20mm; Degraus revestidos com borracha antiderrapante, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi com tratamento antiferrugem. Dimensões externas aproximadas: 40cm x 60cm x 40cm (LxPxA). Capacidade de peso mínimo: 110 Kg.	Un	GRATTOS	10	R$ 110,00
26/0026	**LONGARINA** Longarina: cadeira longarina de 03 lugares em concha de polipropileno na cor preta. Assento e encosto em forma de conchas confeccionadas em polipropileno, fixação na estrutura através de parafuso philips cr5/16 X 1/2". Estrutura totalmente confeccionada em tubos de aço 30 X 50 mm. Todos os tubos deverão ser em chapas 16 (1,5 mm) componentes das estruturas deverão unidos entre si através de solda tipo M.I.G. Acabamento das partes metálicas através desengraxantes à quente por meio de imersão a 120º c e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta pó, híbrida na cor preto brilhante, com secagem em estufa, com espessura mínima da película 35 mícrons. Sapatas em polipropileno fixadas a estrutura através de encaixe. Dimensões: Concha 430 larg. X 508 prof. X 400, alturas cadeira 487 X 508 pros. X 790 altura. Capacidade de peso: até 130 kg por lugar (assento).	CJTO	PRÓPRIA	11	R$ 235,00

J BORELLA & BORELLA LTDA – CNPJ 33.393.503/0001-23

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
20/0020	**ESTANTE DE AÇO** Chapa intermediária 22 com 6 bandejas, suporta mínimo 60 kg cada com reforço ômega X, com quatro reforços laterais e um no fundo em X coluna reforçada em aço chapa 18. Painéis laterais e de fundo. Pintura eletroestática e epóxi pó. Dimensões aproximadamente: 1980mm de altura X 920 mm de largura X 300 mm profundidade. Cor: cinza.	Un	PRÓPRIA	5	R$ 340,00

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 22.525.517/0001-37

Item	Especificação	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
25/0025	**LAVADORA ULTRASSÔNICA** Lavadora ultrassônica equipamento para limpeza baseado na cavitação gerado pelo sistema ultrassônico permitindo a remoção de sujidades de qualquer superfície sólida e todas as suas frestas prevenindo a formação de biofilme. Tensão de alimentação: 127/220v frequência do ultrassom: 50/60hz temporizador eletrônico painel de LED, fusível de proteção contra sobrecarga, válvula de drenagem para descarte da água utilizada, ciclo de trabalho programáveis, controle de tempo de trabalho indicado por LED. Temperatura mínima de aquecimento 40º a 60º sistema de proteção contra superaquecimento e ventoinha para arrefecimento cuba (tanque) em aço inoxidável capacidade: mínima 5 litros. Constar registro na ANVISA.	Un	CRISTOFOLI	1	R$ 1.100,00

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.064.557/0001-08					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
17/0017	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL** Detector fetal de mesa digital com display numérico digital com led indicador no equipamento ligado. Faixa de medida do bcf de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização, ausculta de batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª semana. Saída para fone de ouvido ou gravador de som, acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual. ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 mhz. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. alimentação: bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 ah led indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato. acompanha carregador da bateria para elétrica 220 v- 50/60 hz.	Un	MD	4	R$ 720,99
33/0033	**MESA / DIVÃ GINECOLÓGICO** Assento fixo, leito estofado, estrutura em tubo de aço carbono de Ø1 ¼" x 1,20mm; pés com ponteira de borracha, leito estofado, confeccionado com madeira de 15 mm, espuma densidade D28, revestido com courvin preto, dividido em três seções: dorso, assento e pernas, com elevação de altura através de cremalheira; acabamento: pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 m (CxLxA). Capacidade de peso: até 150 kg.	Un	SALUTEM	3	R$ 1.089,90

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. – CNPJ 83.802.215/0001-53					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
16/0016	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO** Consultório Odontológico completo: Cadeira odontológica equipo: Acoplado à cadeira, com braço articulado e travamento pneumático. Apresenta 01 seringa tríplice, 02 terminais para alta rotação Borden e 01 terminal para baixa rotação Borden, com sistema de refrigeração em todos os terminais. Suporte dos terminais com acionamento pneumático individual. Acionamento por pedal progressivo. Mesa do equipo com bandeja removível em aço inox. Unidade auxiliar: Rebatível em 45° no mínimo. Dois (02) sugadores de saliva com filtro de detritos na mangueira de sucção. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Registro de regulagem da vazão da água para a cuba. Refletor: refletor acoplado a base da cadeira, acompanhando os movimentos de subida e decida do assento. Intensidade luminosa variável. Braço articulado balanceado com molas. Espelho multifacetado em vidro com proteção frontal de policarbonato e lâmpada LED. Cadeira: Estrutura construída em aço, com tratamento antioxidante e pintada com tinta epóxi. Base antiderrapante sem necessidade de fixação no piso. Capacidade de elevação mínima de 200kg. Caixa de conexões integrada à base com mangueiras embutidas. Sistema de elevação acionado por motor redutor elétrico de baixa tensão (24 volts) isento de óleo. Pedal de comandos fixo a base da cadeira com inclinação do encosto e altura do assento acionados por "Joystick" e acionamento do refletor, função de volta automática à posição zero e parada emergencial acionados por botões com cobertura emborrachada para proteção. Encosto de cabeça removível, com regulagem de altura e articulável. Tensão de alimentação: 220 V. Turbina de Alta Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. Fixação da broca Push Button. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°.Contra-ângulo com razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor. Sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor com conexão no equipo tipo Borden e no contra ângulo tipo Intra universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Regulagem da velocidade de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Deverá acompanhar caixa de comandos externa. Instalação sob responsabilidade do fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada para sua realização e posterior garantia. Todos os equipamentos presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, Saevo, Olsen ou superiores. (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2. - Plenário).	Kit	OLSEN	2	R$ 21.690,00

PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ 51.537.672/0001-71					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
23/0023	**INCUBADORA ODONTO** Mini incubadora para incubação de indicadores biológicos autocontidos. Incubação de 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Orifícios para os indicadores de 10 mm de diâmetro. Tempo de resposta entre 24 e 48 horas de incubação. Voltagem 110-220V automática (bivolt). Temperatura de incubação entre 55° e 60°. Fabricante e/ou fornecedor deverão indicar assistência autorizada.	Un	2I	1	R$ 260,00

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 27.806.274/0001-29					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
40/0040	**SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO** Especificações: Eliminar e prevenir a proliferação de cupins no ambiente interno e externo. O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e/ou polvilhamento de pó.	Un	CRISTOFOLI	1	R$ 774,00

TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA – CNPJ 20.315.728/0001-10					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
11/0011	**CADEIRAS DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS E COM ENCOSTO REGULÁVEL** Cadeira digitador com braços reguláveis. Estrutura: Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. Assento e encosto confeccionado em madeira compensada multilaminada de 15 mm, moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar com contra capa injetada em polipropileno e assento contracapa injetada em polipropileno com borda frontal arredondada. Estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 45 kg/cm3 espessura de 45 mm no mínimo, revestimento em couro ecológico, com acabamento nas bordas em perfil de pvc do tipo macho/fêmea na espessura de 15mm. Suporte do encosto em tubos oblongos de 16 X 40mm e 25 X 50mm encaixados por bucha de polipropileno. Estofado fixado a estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas -garras cravadas na madeira. Braços: braços reguláveis em formato "T" com no mínimo 6 posições acionadas por botão, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado. Braços em poliuretano injetado, com parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Bases giratórias: com 5 patas em nylon com raio 300mm. Sistema de regulagem de altura pneumático com pistão a gás de curso não inferior a 120mm. Rodízio duplo de 50mm de diâmetro com banda de rodagem em PU, indicado para piso duro. Haste telescópica de 3 estágios em polipropileno. Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário. Pintura da estrutura: Tratamento por banhos desengraxantes, antioxidante, passivadores e fosforizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Dimensões aproximadas: Encosto: 420mm (L) X 360mm (A); Assento: 490mm (L) X 470mm (P); Profundidade total: 610mm; Largura total: 630mm; Altura assento/piso: 400mm a 520mm; Largura dos braços: (apoio): 70 mm. Capacidade de peso: até 140 kg.	Un	PROPRIA	14	R$ 325,00
12/0012	**CADEIRA FIXA 4 PÉS SEM BRAÇO** Assento e encosto tipo secretária, estofada em espuma injetada, encosto com espessura de 30 mm e assento com espessura de 40 mm, com revestimento em couro Unecológico cor preta. Em madeira multilaminada de 15 mm de espessura ligado por 2 tubos de aço oblongo, revestido com sanfona plástica, estrutura tubular de ferro quadrado 20 X 20, pintura epóxi em cor preta fosco com ponteiras plásticas nas extremidades. Medidas: assento: 0,40 pf X 0,40 lg. Encosto: 0,47 pf X 0,38 lg. Capacidade de peso: até 140 kg.	Un	PROPRIA	50	R$ 145,00
35/0035	**MOCHO(ODONTO)** Mocho para odontologia. Base giratória com 05 rodízios duplos. Regulagens de inclinação do encosto e de altura do assento através de manípulo. Elevação do assento por pistão a gás. Assento ergonômico com rebaixamento das bordas anteriores. Encosto anatômico tipo concha com regulagem de distância horizontal. Assento e encosto com estofamento em espuma, revestidos com PVC expandido. O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada.	Un	PROPRIA	3	R$ 300,00
36/0036	**MOCHO GINECOLÓGICO**	Un	PROPRIA	3	R$ 248,00

	Assento giratório, em encosto, altura regulável mínima 0,45cm e máxima 0,70cm, assento estofado com espuma 3 cm. Estrutura em tubos ¾ x 1,2 mm com regulagem de altura, apoio para os pés, assento em chapa 1,06 mm cromado com 4 rodízios 2". Capacidade de peso: até 150Kg.				

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 42.581.113/0001-78					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
15/0015	**COMPRESSOR DE AR** Compressor de ar alternativo de pistão, isento de óleo. Motor elétrico com potência mínima de 2,0 hp, podendo ser um único motor ou o somatório da potência de dois ou mais motores. Tensão de alimentação/frequência: 220 V/60 Hz. Deslocamento teórico de 10 pcm. Pressão de operação mínima de 80 lbf/pol² e máxima de 120 lbf/pol². Reservatório de ar com volume mínimo de 40 litros, pintura a pó eletrostática. Vaso de pressão certificado pelo Inmetro, com registro ativo, para a Portaria Inmetro nº 120 de 12/03/2021 e a Portaria Inmetro nº 255 de 29/05/2014 Manômetros de pressão interna do reservatório e da pressão de saída com regulador de pressão. Filtro de linha e registro de saída de ar (caso o equipamento não apresente o filtro incorporado, será aceito que o vencedor forneça o dispositivo separadamente, porém, deve ser invariavelmente da mesma marca do compressor e seguirá as mesmas regras de análise técnica – item 9.3). Válvula purgadora com registro para drenagem do reservatório. Desarme por pressostato com válvula de segurança. Protetor de sobrecarga para desarme em caso de superaquecimento. Sapatas amortecedoras emborrachadas. Equipamento rigorosamente em conformidade com a NR 13. O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada com registro no CREA.	Un	DENTEMED	2	R$ 2.095,00
24/0024	**KIT DE PEÇAS DE MÃO COMPLETO (4 COMPONENTES)** Conjunto composto por turbina de alta rotação, micromotor, peça reta e contra ângulo com as seguintes especificações individuais: Turbina de Alta Rotação entre 320.000 e 420.000 rpm. Sistema de irrigação interno com spray triplo ou superior. Rolamentos com esferas cerâmicas e rotor balanceado eletronicamente. Conexão tipo Borden. fixação da broca Push Button. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Contra ângulo com razão de transmissão 1:1. Rotação máxima de 30.000 rpm para ambos os sentidos. Trava da broca do tipo Push Button. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor com sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Micromotor com conexão ao equipo tipo Borden e no contra ângulo tipo Intra Universal. Acionamento por ar comprimido. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Regulagem da velocidade de rotação e sentido do giro no corpo do micromotor. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Rotação de trabalho mínima entre 3.000 e 5.000rpm e máxima entre 20.000 e 30.000 rpm. Peça reta com razão de transmissão 1:1. Fixação da broca através de anel giratório. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Sistema de irrigação externo com mangueira de silicone. Giro livre de 360° sobre o micromotor com sistema de encaixe Intra universal. Corpo em alumínio ou aço inoxidável. Autoclavável até 135°. Todos os componentes presentes neste item devem ser obrigatoriamente da mesma marca e/ou fabricante com a finalidade de facilitar as manutenções e de garantir a compatibilidade dos componentes. Todos os componentes e acessórios devem estar acondicionados em embalagem única (kit). Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade das marcas Dabi Atlante, NSK, W&H ou superiores. (TCU, Acórdão nº 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	Kit	DENTEMED	2	R$ 1.580,00
39/0039	**PROFI ODONTOLÓGICO** Aparelho conjugado com ultrassom e jato de bicarbonato. Modelo de bancada. Transdutor piezoelétrico ativado por pastilhas cerâmicas. Frequência mínima de vibração de 30.000Hz. Alimentação elétrica bivolt: 127/220 V. Potência mínima 35w. Fusível de proteção substituível. Seletores das funções controlado por chaves rotativas com regulagens independentes para a potência do ultrassom, água e ar. Transdutor com capa removível autoclavável e peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Acionamento através de pedal único. Acessórios: 03 pontas (tips) periodontais (mínimo), 02 capas protetoras do transdutor (mínimo) e chave para instalação da pontas (tips). Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada. Constar registro na ANVISA.	Un	DENTEMED	2	R$ 1.720,00

Item	**Especificação**	
3/0003	**ARMÁRIO MELAMÍNICO ALTO COM 2 PORTAS** Melamínico texturizado. Confeccionado em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina passagem de fiação com 0,35 mm, localizados na parte posterior do quadro com tampas plásticas injetadas na cor cinza, e pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base nylon injetada a cor preta e barra roscada de 5/16" X 25 mm para fixação. Cor: marfim. Medidas: 800 X 500 X 1600 mm de altura com 2 portas e 3 prateleiras internas.	Fracassado
4/0004	**ARMÁRIO ODONTOLÓGICO COM PIA E** GAVETEIRO CLÍNICO Módulo de no mínimo 1 metro de largura em MDF com no mínimo 15 mm de espessura na cor branca com revestimento em fórmica, com pia redonda em aço inox com pelo menos 30 cm de diâmetro, com torneira cromada e bica móvel e sistema de acionamento eletromagnético de água (pedal) 220V. Contendo no mínimo 4 gavetas com bojo em MDF revestido em laminado branco com corrediças de aço e uma porta com dobradiças em aço. Gavetas e porta com puxadores idênticos cromados na cor alumínio. Montagem e instalação sob responsabilidade do fornecedor. Garantia de 5 anos.	Fracassado
8/0008	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 40 A 45L** Autoclave horizontal de bancada digital de 40 a 45 litros; Capacidade entre 40 e 45 litros; Abastecimento de água destilada manual a cada ciclo de esterilização; Painel digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros dos ciclos e teclado do tipo membrana; Operação automática controlada por microprocessador eletrônico; Ciclos de trabalho programáveis de acordo com o material a ser esterilizado; Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a despressurização; Câmara de esterilização construída em aço inoxidável; Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo e dotado de pés de borracha; Porta em aço inoxidável. Anel de vedação em silicone; Sistema de segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da câmara de esterilização ou que realize a despressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental; Função de abertura de porta e/ou interrupção de ciclo realizada pelo operador; Válvula de segurança para alivio de pressão superior a suportada; Sistemas de segurança que interrompam o ciclo em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão; 3 Bandejas (mínimo) em aço inoxidável ASI 304 ou alumínio anodizado, copo dosador de água destilada e mangueiras inclusos; Drenagem do vapor através de tubulação de descarga apropriada para alta temperatura; Sistema de proteção contra variações de corrente elétrica; Alimentação elétrica 220V/60hz; Esterilização a 121°C e 134°C; Diâmetro mínimo da câmara de esterilização: 29 centímetros; Potência mínima:2.000 W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar assistência autorizada com registro na ANVISA e no CREA.	Fracassado
19/0019	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** Braçadeira confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração, bordas sem dobras o que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente. Manguito e Pera Insufladora livres de Látex. Manômetro: Aneroide gira 360 graus para fácil visualização, sem engrenagens e resistentes a quedas continuas, com anel amortecedor de borracha, semelhante a tecnologia DuraShock, Indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente a seguinte faixa de escala, faixa de medição: 6 a 300 mmHg. Aparelho com padrão e qualidade da marca Welch Allyn por ser mais resistente e manter calibrados por mais tempo, garantindo leituras precisas. Com a alta demanda diária de atendimento, os aparelhos de pressão podem ser afetados por quedas acidentais e pequenos choques, o que muitas vezes causa perda da calibração, colocando em risco a sua precisão. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Os equipamentos devem ser de padrão e qualidade da marca Welch Allyn (TCU, Acórdão nº 2401/2006,9.3.2; Plenário).	Fracassado
22/0022	**GAVETEIRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO COM ABAS** Módulo em MDF com no mínimo 15 mm de espessura na cor branca com revestimento em fórmico, com abas laterais rebatíveis, composto de 6 gavetas, puxadores cromados na cor alumínio, corrediças em aço. Móvel contendo obrigatoriamente rodizio em nylon. Montagem e instalação sob responsabilidade do fornecedor. Garantia de 5 anos.	Fracassado
27/0027	**MESA AUXILIAR** Totalmente de aço inoxidável, estrutura tubular com medidas aproximadas 7/8"x0,9mm de espessura. Composta de tampo e prateleira acabamento polido sem arestas cortantes. Pés com rodízios de 2" a 3". Medida aproximada 90cm x 50cm x 80cm (AxPxL).	Fracassado
28/0028	**MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA** Elíptica; Dimensões: 2100 X 1200 X 750 mm, tampo confeccionado em MDP, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão, de formato elíptico com 25 mm espessura. Fita de bordo, para o revestimento e acabamento das bordas arredondados do MDP, confeccionada em fita de pvc na cor padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, fixada ao substrato pelo processo de "hot melt", com 2.00 mm de espessura; A estrutura será composta por duas colunas, cada uma com um pedestal e um braço superior horizontais soldados às respectivas colunas, onde será fixado o tampo da mesa. Unindo os centros das duas colunas haverá uma travessa horizontal de aço ou madeira. Alternativamente poderão ser observadas propostas com colunas diferentes das propostas desde que, em atendimento à NBR 13966/2008 e NR 17.	Fracassado
29/0029	**MESA PARA COMPUTADOR** Mesa para computador em melamina de 18 mm de espessura, base para teclado, escaninho para CPU. Medidas aproximadas:900 X 975 X 450 mm (LxAxP). Cor marfim.	Fracassado
31/0031	**MESA PARA IMPRESSORA** Mesa em madeira compensado multilaminado revestida em melamínico; Estrutura: em aço com tratamento prévio e pintura em epóxi preta; bordas protegidas com perfil de PVC preto; Dimensões: aproximadamente 0,50m de largura X 0,45 m de profundidade e 0,70m de altura; Cor marfim.	Fracassado
32/0032	**MESA RETA RETANGULAR COM 2 GAVETAS** Medidas: 1200 X 750 X 750 mm. Tampo: laterais e painel frontais confeccionados em chapa de madeira aglomerado 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeira selecionadas de pinus e eucaliptos, aglutinadas com resinas sintéticas, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Calhas para passagem de fiação (passa fio), com 80 mm de diâmetro.	Fracassado
34/0034	**MESA/DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS**	Fracassado

	Estrutura totalmente em aço inoxidável, acabamento polido, leito em tubo retangular e madeira, estofado em espuma mínimo D28 revestida em courvin preto. Cabeceira regulável por cremalheira. Pés com ponteiras de borracha. Capacidade até 150 kg. Estrutura em inox, com suporte de papel/lençol. Dimensões aprox 180 x 50 x 85 cm (CxLxA). Capacidade de peso: até 150Kg.	
38/0038	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL** Oxímetro de pulso portátil: com bateria recarregável e base carregadora, tela colorida aprox. 2,4 polegadas; de mesa quando alojado na base; adaptação para sensores pacientes adultos, pediátricos e neonatais; modos de operação selecionáveis: aleatório (spot check) e contínuo; memória de tendências de 96 horas (contínuo); até 99 pacientes ou 4000 dados (aleatório); bateria recarregável internamente através de fonte de alimentação até 24 horas contínuas; indicadores: alimentação (visual); tom de pulso, teclado (sonoro); alarme (visual e sonoro); conexão db-9: para conexão do sensor de spo2 ou cabo de comunicação; fonte de alimentação externa: 100 a 240 vac, 50/60hz (entrada); 5 vdc, 1,2 a, 6 w spo2; faixa de medida: 0 a 100%t resolução: 1% exatidão: 0 a 69: sem especificação;70 a 100%: ±2% (adulto e pediátrico), ±3% (neonato) taxa de atualização: 1 s tempo médio para medida: 7 s (sens. Alta); 9 s (sens. média); 11 s (sens. Baixa) frequência de pulso (fp) 18 a 300 bpm resolução: 1 bpm exatidão: ±3 bpm (sem movimento); ±5bpm (com movimento) deve acompanhar cada equipamento: a) 1 sensor adulto; b) 1 sensor pediátrico; c) baterias recarregáveis; d) carregador de baterias.	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica em referência, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:1FD77B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 422/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
23	**DERMATOSCÓPIO** Especificações: - Dotado de Lâmpada Halógena, que fornece imagens de Epiluminação Epidérmica; - Toda a construção de metal para maior durabilidade; - Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; - 2,5 V de iluminação XENON / halogéneo do campo de exame; - Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; - Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção; - Escolha de duas placas de contato com a pele amigavelmente e esterilizável; - Com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele.	Unidade	MIKATOS/ MIKATOS IND., COM., SERV. E IMP	2	R$ 966,00
26	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL** Especificações: - Sonar utilizado para detectar Batimentos Cardíacos Fetais; - Display Numérico Digital com LED Indicador Equipamento Ligado; - Faixa de Medida do BCF de 50 a 240 Batidas Por Minuto; - Botão Liga ou Desliga com Regulagem de Intensidade do Volume; - Botão com Regulagem de Tonalidade de Grave e Agudo; - Filtro Minimizador de Interferências durante a utilização; - Ausculta de Batimentos Cardíacos Fetais a partir da 10ª Semana; - Alta Sensibilidade para Ausculta Coletiva; - Saída para Fone de Ouvido ou Gravador de Som; - Acompanha Fone de Ouvido Biauricular para Ausculta Individual; - Freqüência de 2,0 A 2,25 MHZ; - Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; - Alimentação: Bateria Interna Recarregável de 12 V X 1,3 AH; - LED Indicador de Bateria com Carga Insuficiente para Uso Imediato; - Acompanha Carregador da bateria para elétrica 220 V - 50/60 HZ.	Unidade	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,	20	R$ 650,00
27	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL** Especificações: - Transdutor de Alta Sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-Falante de Alta Performance; - Entrada para Fone de Ouvido, Gravador de Som ou computador; - Design Ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão Liga/Desliga e Controle de Volume e Desligamento Automático; - Tela de LCD para visualização numérica do Batimento Cardíaco Fetal; - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas; - Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 BPM; - Resolução: 1BPM; - Precisão: ± 1 BPM; - Saída de Energia: 20MW; - Transdutor: - Freqüência Nominal: 2.0MHZ; - Freqüência de Operação: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - Iob: <20 MW/CM²; - Ispta: <100 MW/CM²; - Intensidade de Saída de Ultrassom: Isata <10 MW/CM²; - Área de Radiação Efetiva do Transdutor: 154MM²; - Registro ANVISA.	Unidade	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,	50	R$ 308,00
28	**ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL** Especificações: - Eletrocardiógrafo Digital 220 V; - Auto Interpretável, 12 Canais Configuráveis;	Unidade	3RAY/ GUANGZHOU 3RAY ELECTR. CO., LTD-CH	3	R$ 4.260,00

	- Impressão em 1 ou 3 canais; - ECG em 12 derivações; - Faixa de Batimentos Cardíacos de 30 a 300 BPM; - Software em Língua Portuguesa; - Ajuste Automático do zero da escala no registro; - Compensação Automática para variação de Linha de Base; - Display Alpha Numérico em LCD com Controle de Contraste; - Impressora de Cabeça Térmica; - Velocidade de Impressão de 5, 25 ou 50 MM/S; - Teclado de Membrana para utilização do equipamento; - Operação com um só comando para aquisição; - Bateria de Longa Vida capaz de fazer até 100 ECGS no Modo Automático com tempo de recarga inferior a 4 horas; - Múltiplos Modos de Operação (AUTOMÁTICO, MANUAL e ARRITMIA). Acessórios: - 1 Cabo de Paciente 10 vias (Tipo Pino); - 4 Eletrodos Clip Adulto; - 6 Eletrodos de Sucção Adulto; - 1 Rolo de Papel Termossensível 80mm X 30m; - 1 Cabo de Força de 3 pinos (2,5m); - 1 Manual do Usuário; - 1 Certificado de Garantia.				
29	**ESTETOSCÓPIO** Especificações: - Auscultador de dois lados, com diafragmas ajustáveis em ambos os lados; - Para uso adulto e pediátrico; - Com Alta Sensibilidade na captação de ruídos mínimos; - Contendo tubo de Y; - Moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condução do som captado; - Conjunto auricular com armação metálica leve, resistente com Ajuste Automático através de molas de aço; - Olivas com formato anatômico em silicone para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente; - Auscutador Duplo,com diafragma Ultra-Sensível.	Unidade	KINDCARE/ WENZHOU DONG. MED. INSTR. CO.,	30	R$ 138,00
32	**LARINGOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO** Especificações: - Laringoscópio de Fibra Ótica; - Sistema de encaixe de lâminas de conjunto de entubação endotraqueal; - Um cabo de laringoscópio para adulto, de Aço Inoxidável, alimentado por duas Pilhas Alcalinas de 1,5V; - Um cabo de laringoscópio pediátrico de Aço Inoxidável, alimentado por duas Pilhas Alcalinas AA de 1,5V; - Três lâminas curvas com os seguintes tamanhos: 2, 3 e 4; - Lâminas retas com tamanhos: 0,1 e 4; - Um guia metálico flexível para entubação endotraqueal pediátrica, ambos com a extremidade distal revestida e bomba para evitar traumatismo e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal; - Duas pinças curvas tipo MAGILL, uma das quais: tamanho adulto e outra em tamanho pediátrico, ambas fabricadas em Aço Inoxidável, o conjunto deve estar acompanhado por invólucro de transporte, com compartimentos individualizados para cada componente; - Acompanha conjunto de Lâmpadas Sobressalentes.	Unidade	JG MORIYA/ MIKATOS/ ABC	10	R$ 778,00
33	**LARINGOSCÓPIO INFANTIL** Especificações: - Laringoscópio com Kit Infantil (lâminas retas e curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: A) Equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; B) Lâmpada de Alta Luminosidade; C) Cabo confeccionado em Aço Inoxidável, com Tampa de Rosca e mola de Aço Inoxidável para compartimento de alimentação; D) Alimentação= pilhas ou Bateria Recarregável; E) Encaixe para Lâmina Padrão Universal; F) Acompanhar (cada kit); 03 lâminas retas, confeccionadas em Aço Inoxidável nº 0/1/2; G) Acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte, acompanhar Manual Técnico em português.	Unidade	JG MORIYA/ HAY MED INST.-PAQUISTÃO	10	R$ 422,00
39	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL** Especificações: - Bateria Recarregável e Base Carregadora, Tela Colorida aprox. 2,4 polegadas; DE MESA quando alojado na base; - Adaptação para sensores pacientes adultos, pediátricos e neonatais - Modos de Operação Selecionáveis: ALEATÓRIO (SPOT CHECK) e CONTÍNUO; - Memória de Tendências de 96 horas (CONTÍNUO); até 99 pacientes ou 4000 dados (ALEATÓRIO); - Bateria Recarregável internamente através de Fonte de Alimentação até 24 horas contínuas; - Indicadores: alimentação (visual); Tom de Pulso, teclado (sonoro); alarme (visual e sonoro); - Conexão DB-9: para conexão do sensor de SPO2 ou Cabo de Comunicação; - Fonte de Alimentação Externa: 100 a 240 VAC, 50/60 HZ - (entrada); 5 VDC, 1,2 A, 6 W SPO2; - Faixa de Medida: 0 a 100%t resolução: 1% exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: ±2% (adulto e pediátrico), ±3% (neonato) Taxa de Atualização: 1 s tempo médio para medida: 7 s (Sens. Alta); 9 s (Sens. Média); 11 s (Sens. Baixa) Freqüência de Pulso (FP) 18 a 300 BPM resolução: 1 BPM exatidão: ±3 BPM (sem movimento); ±5 BPM (com movimento); - Deve acompanhar cada equipamento: a) 1 Sensor Adulto; b) 1 Sensor Pediátrico; c) Baterias Recarregáveis; d) Carregador de Baterias.	Unidade	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LT	30	R$ 889,00

Detentora: Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:B49F21DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 423/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
14	**CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO - 15L** Especificações: - Caixa Térmica com Termômetro Digital; - Com capacidade total de 15 litros; - Tampa e corpo confeccionados em polietileno de Alta Densidade/Alta Resistência; - Isolamento em poliuretano; - Tampa deslizante e reversível (função bandeja), com alça rígida e travas na alça; - Dimensões Internas aproximadas (cm): 24cm (altura) x 21,7cm (largura) x 31,5cm (comprimento); - Dimensões Externas aproximadas (cm): 29,5cm (altura) x 26cm (largura) x 38,5cm (comprimento); - Peso: entre 2 e 3 KG; - Termômetro com visor externo com medição das temperaturas atual, mínima e máxima; - Faixa de Temperatura entre -50°C e +70°C, precisão de ±1°C (entre -20+50°C).	Unidade	Autom	30	R$ 288,00
15	**CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO - 5L** Especificações: - Caixa Térmica com Termômetro Digital; - Com capacidade total de 5 litros; - Tampa e corpo confeccionados em polietileno de Alta Densidade/Alta Resistência; - Isolamento em poliuretano; - Tampa deslizante e reversível (função bandeja), com alça rígida e travas na alça; - Dimensões Internas aproximadas (cm): 16cm (altura) x 16cm (largura) x 22cm (comprimento); - Dimensões Externas aproximadas (cm): 20cm (altura) x 19cm (largura) x 26cm (comprimento); - Peso: entre 1 e 3 KG; - Termômetro com visor externo com medição das temperaturas atual, mínima e máxima; - Faixa de Temperatura entre -50°C e +70°C, precisão de ±1°C (entre -20+50°C).	Unidade	Autom	8	R$ 198,00

Detentora: Automx Soluções Eireli

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:EBA43BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 440/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
13	**CADEIRA DE RODAS OBESO** Especificações: - Cadeira de Rodas Obeso para uso hospitalar reforçada; - Estrutura em Aço Cromado e/ou 100% Aço Carbono; - Dobrável em duplo X; - Apoio para braços removível com trava camuflada; - Apoio para pernas elevável; - Bolsa para prontuário no encosto; - Suporte para soro regulável em altura; - Largura do assento entre 42 a 52 cm de almofada 5 cm; - Suporte para oxigênio; - Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis; - Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais; - Peso suportado: Usuários com + 150 quilos; - Revestimento em COURVIN preto.	UN	Dellamed	10	R$ 2.000,00

Detentora: D C Metz Comercial

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:ED824D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 424/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
35	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** Especificações: - Parâmetros na configuração básica; - ECG; - SPO2; - Curva Plestimográfica de SPO2; - Freqüência Cardíaca pelo ECG; - Pulso Cardíaco pelo OXÍMETRO; - Pressão Arterial PNI Sistólica, Diastólica e Média; - FR - Freqüência Respiratória; - Temperatura - Canal 1; - Temperatura - Canal 2; - Curva de Tendência PNI; - Curva de Tendência ECG; - Curva de Tendência SPO2; - Curva de Tendência de Pulso; - Principais características; 5 tipos de interfaces diferentes que podem exibir formas de onda dos parâmetros (ECG, RESP e SPO2), valores numéricos dos parâmetros (ECG, RESP, TEMP, PNI e SPO2), Gráficos de Tendências (FC, FR, SPO2, PNI, TEMP), além de tela com caracteres grandes; - Análise para 71 eventos de alarme de todos os parâmetros e 60 eventos de alarme de arritmia; - Exibe todas as formas de onda de um ECG completo em uma única tela 12,1; - Tela LED colorida, interface idiomas (INGLÊS e PORTUGUÊS); - Conclusão de todas as operações por teclas e botões; - Modo de Medição PNI: Manual, AUTO e STAT; - 8 canais sincronizados de forma de onda; - Fonte de Energia Bivolt.	Unidade	MINDRAY/ SHENZHEN MINDRAY BIO- MEDICAL ELE	5	R$ 4.250,00

Detentora: Dicome Soluções Hospitalares Eireli

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C8763497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 425/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
16	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 120L** Especificações: - Câmara Fria, capacidade mínima de 120L; - Vertical; - Gabinete Externo: de aço/ferro pintado; - Gabinete Interno: polipropileno/Aço Inoxidável; - Temperatura +2°C E 8°C; - Circulação de Ar Forçado; - Porta de vidro e contra porta; - Sistema de Emergência/bateria 24 horas; - Bivolt ou 220V; - Registro do produto na ANVISA.	Unidade	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8	R$ 7.985,00

Detentora: Elber Indústria de Refrigeração Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:280725D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 426/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
5	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA OBESOS** Especificações: - Voltagem: 220 V; - Capacidade 200 KG, divisões de 50g; - Régua Antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; - Display Led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Plataforma 400 X 400 mm com Pintura a Pó de Alta Resistência; - Estrutura em Aço Carbono; - Cor Branca; - Pintura: em Esmalte Pu; - Fonte Externa 90 a 240 VAC com Chaveamento Automático; - Função Tara até a capacidade máxima de pesagem; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Aferida e certificada pelo IPEM / INMETRO.	Unidade	WELMY	30	R$ 719,99
6	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** Especificações: - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de Vidro Temperado) e de fácil higienização; - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de 200 KG; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Desligamento Automático; - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Opcionalmente, deve apresentar função "Mamãe-Bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas / Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de Manual de Instrução em português.	Unidade	WELMY	50	R$ 739,99
7	**BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL** Especificações: - Voltagem: 220 V; - Freqüência: 50/60 HZ - Capacidade para 25 à 30 KG; - Divisões de 10 g Pés Reguláveis em Borracha Sintética; - Concha anatômica revestida em plástico ABS vácuo formado com medida aproximada de 580 x 315 mm; - Chave Seletora de Tensão 110 / 220 v; - Display em LED com mínimo 5 dígitos; - Função da tecla tara no painel frontal; - Aferida e certificada pelo IPEM / INMETRO.	Unidade	WELMY	30	R$ 549,99

Detentora: Fcomm Comércio e Distribuidora Ltda - EPP

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:02F25C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 428/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
45	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS – 120 L** Especificações: - Câmara Fria, capacidade mínima de 120L; - Vertical; - Gabinete Externo: de aço/ferro pintado; - Gabinete Interno: polipropileno/Aço Inoxidável; - Temperatura +2°C E 8°C; - Circulação de Ar Forçado; - Porta de vidro e contra porta; - Sistema de Emergência/bateria 24 horas; - Bivolt ou 220V; - Registro do produto na ANVISA. **(Cota referente ao item 16)**	Unidade	BIOTECNO/ BIOTECNO	2	R$ 10.000,00

Detentora: H. M. Linck

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:DE1DDBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 427/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
2	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA 54 LITROS** Especificações: - Capacidade de 54 litros ou mais; - Abastecimento de Água Destilada Automático; - Painel Digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros dos ciclos e teclado do tipo membrana; - Operação automática controlada por microprocessador eletrônico; - Ciclos de Trabalho programáveis de acordo com o material a ser esterilizado; - Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a despressurização; - Câmara de Esterilização construída em Aço Inoxidável; - Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo e dotado de pés de borracha; - Porta em Aço Inoxidável com anel de vedação em silicone; - Sistema de Segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da Câmara de Esterilização ou que realize a despressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental; - Função de abertura de porta e/ou interrupção de ciclo realizada pelo operador; - Válvula de Segurança para alívio de pressão superior à suportada; - Sistemas de Segurança que interrompam o ciclo em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão; - 3 bandejas (mínimo) em Aço Inoxidável ASI 304 ou Alumínio Anodizado e mangueiras inclusos; - Drenagem do vapor através de tubulação de descarga apropriada para alta temperatura; - Sistema de Proteção contra variações de Corrente Elétrica; - Alimentação Elétrica 220V/60HZ; - Esterilização a 121°C e 134°C; - Diâmetro mínimo da Câmara de Esterilização: 32 centímetros; - Potência mínima: 2.000 W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar Assistência Autorizada com registro na ANVISA e no CREA.	Unidade	Stermax	3	R$ 6.850,00
4	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 20 A 25 L** Especificações: - Capacidade entre 20 e 25 litros; - Abastecimento de Água Destilada Manual à cada ciclo de esterilização; - Painel Digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros dos ciclos e teclado do tipo membrana; - Operação automática controlada por microprocessador eletrônico; - Ciclos de Trabalho programáveis de acordo com o material a ser esterilizado; - Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a despressurização; - Câmara de Esterilização construída em Aço Inoxidável; - Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo; - Porta em Aço Inoxidável com anel de vedação em silicone; - Sistema de Segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da câmara de esterilização ou que realize a despressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental; - Função de abertura de porta e/ou interrupção de ciclo realizada pelo operador; - Válvula de Segurança para alívio de pressão superior à suportada; - Sistemas de Segurança que interrompam o ciclo em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão; - 2 bandejas (mínimo) em Aço Inoxidável ASI 304 ou Alumínio Anodizado, copo dosador de água destilada e mangueiras inclusos; - Drenagem do vapor através de tubulação de descarga apropriada para alta temperatura; - Sistema de Proteção contra variações de Corrente Elétrica; - Alimentação Elétrica 220V/60HZ; - Esterilização a 121°C e 134°C; - Diâmetro mínimo da Câmara de Esterilização: 23 centímetros; - Potência mínima: 1.400 W. - Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar Assistência Autorizada com registro na ANVISA e no CREA.	Unidade	Stermax	10	R$ 3.750,00

Detentora: Idealine Comercial Ltda - ME

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3AFDCFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 429/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
8	**BISTURI ELETRÔNICO BP150** Especificações: Equipamento para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias, controle de potência digital, linear, podendo ser utilizado desde	UN	EMAI	3	R$ 4.900,00

	micro a médias cirurgias, circuito bipolar, podendo ser utilizado quatro formas de ondas, potência de saída adequada à cada procedimento cirúrgico, sinalização audiovisual, acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de Caneta Autoclavável com comando manual, saídas bipolares totalmente isoladas contendo os seguintes acessórios: - 1 pedal de acionamento com pino Guitarra Mono; - 1 Caneta Padrão de Baixa, Não Autoclavável; - 1 Placa Neutra Permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm; - 1 Cabo de Placa Neutra (Baixa Cirurgia); - 1 Eletrodo Tipo Faca Reta Pequena (67mm); - 1 Eletrodo Tipo Bola (ø=2,1mm); - 1 Eletrodo Tipo Bola (ø=4,2mm); - 1 Eletrodo Tipo Alça Pequena (ø=4,5mm); - 1 Eletrodo Tipo Agulha (85mm); - 1 Eletrodo Tipo Agulha de Depilação (66mm); - 1 Cabo de Força; - 1 Manual do Usuário; - 1 Certificado de Garantia.				
12	**CADEIRA DE RODAS DE ALUMÍNIO INFANTIL** Especificações: - Cadeira de Rodas Infantil; - Em alumínio com Pintura Epóxi; - Dobrável em x; - Apoio para braços escamoteável; - Apoio para pés removível; - Almofada em espuma 05cm; - Capacidade de peso mínimo até 80KG; - Pneu traseiro inflável; - Medidas aproximadas da cadeira: largura: 66cm; - Assento: 44cm.	UN	PROLIFE	5	R$ 1.300,00
20	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO** Especificações: - 04 saídas; - Suporte para máscara; - Kit de nebulização; - Compressor isento de óleo; - Régua com válvula de impacto; - Potencia de 1/4 ou HO 50/60HZ; - Rotação 1750 RPM, com pelo menos 40 libras; - Protetor Térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); - Voltagem: bivolt; - Registro no Ministério da Saúde.	UN	INALOCLIN	2	R$ 1.300,00
24	**DESFIBRILADOR EXTERNO ADULTO (DEA)** Especificações: - Desfibrilador Externo Automático (DEA); - Sistema Automático de Avaliação ECG; - Para pacientes adultos e crianças; - Análise automática de impedância torácica do paciente com energia configurável dose de choque inicial mínimo 150 joules adulto e 50 joules criança; - Tempo de carga para disparo menor que 10s para energia máxima do aparelho; - Descarga interna no caso de não aplicação do choque após 30s ou mais carregado; - Inteligência Artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; - Visualização do eletrocardiograma pela derivação das pás adesivas; - Botão Liga/Desliga; - Botão de Choque Luminoso; - Seleção adulto/infantil automático pelo tipo de pás; - Modo Automático; - Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, circuitos internos, software a da presença de eletrodo; - Registro em Memória Interna ou Cartão de Dados do ECG contínuo, freqüência e profundidade das compressões, eventos e procedimentos realizados; - Transferência dos dados para PC através de BLUETOOTH, Porta Infravermelha ou conexão USB; - Sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que a tenda as recomendações de desempenho da AHA; - Certificações INMETRO com normas NBR IEC 60601-1, 60601-2-4 e IP 55; - Registro ANVISA; - Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Fonte de Energia; 01 Cabo de Força; 01 Pá Adesiva Adulto; 01 Pá Adesiva Infantil ou Pá Híbrida; 01 Manual de Operação; 01 Cabo USB; 01 CD de Software do DEA; 01 Bolsa de Transporte; - Necessário treinamento para equipes que vão utilizar o equipamento nas Unidades de Saúde que vão receber os equipamentos em no mínimo dois turnos.	UN	CMOSDRAKE	5	R$ 7.200,00
41	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU – ADULTO** Especificações: - Possui reservatório e material de confecção em silicone totalmente desmontável e esterilizável; - Capacidade de 2500 ml, com Válvula Unidirecional, com diafragmas em silicone, Reservatório Externo de oxigênio tipo bolsa em silicone, máscara adulto em silicone com bojo transparente e com coxim em silicone; - Registro no Ministério da Saúde; - Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA.	UN	FARMATEX	15	R$ 155,00

Detentora: M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:A2D36D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 438/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
1	**ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL** Especificações: - Antropômetro/Estadiômetro Portátil Vertical; - Equipamento destinado à medição de pessoas; - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; - Desmontável, devendo incluir todas as peças necessárias para sua utilização; - Não deve ser de fixação na parede sem furos ou parafusos; - Equipamento leve e apropriado para o transporte; - Escala Numérica gravada em tinta resistente ao uso; - Escala Numérica Bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; - Escala Numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; - Escala Numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; - Escala Numérica com indicação da dezena (em números maiores) à cada 10 cm; - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a Escala Numérica; - Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, de material antiderrapante; - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de Manual de Instrução em português.	UN	AVANUTRI	20	R$ 480,00

Detentora: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:AE32845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 431/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
25	**DESTILADOR EM AÇO INOX** Especificações: - Capacidade 5 litros hora com Desligamento Automático das resistências através do Termostato Bimetálico quando interrompido o fornecimento de água; - 220 VOLTS tipo PILSEN; - Construído totalmente em Aço Inox (304), bacia, Tubo Condensador, Cúpula Interna, Cúpula Externa, inclusive as partes de contato com a Água Destilada.	UN	MARTE	3	R$ 1.590,00

Detentora: Preciso Equipamentos para Laboratório Ltda

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:D987235C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 433/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
17	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - 500L** Especificações: - Câmara para conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados; - Refrigeração através de Compressor Hermético, com circulação de Gás Ecológico R-134 a isento de CFC; - Alarmes de temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de Energia Elétrica, ambas com tecla de inibição para silenciar o BUZZER por 10 minutos; - Faixa de Trabalho - entre 3,5ºC a 5,5ºC, com ponto fixo em 4ºC; - Registrador Eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque; - Discador Sistema Automático que realiza ligações telefônicas via Central Telefônica, Linha Fixa Direta ou celular, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica; - Sistema de Emergência para falta de Energia Elétrica através de conversor 12 VOLTS (CC) para 110/220 VOLTS (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 30 horas; - Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada; - Data-Logger - software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos; - Permitindo o gerenciamento remoto à distância da câmara através da internet; - Capacidade interna - 500 litros; - Funcionamento: 220 VOLTS 50/60 HZ; - Registro do produto na ANVISA.	UN	ELBER / ELBER	2	R$ 14.500,00

Detentora: PREGWEB LTDA

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:7936D4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Registro de Preços nº 435/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
3	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 40 A 45 L** Especificações: - Capacidade entre 40 e 45 litros; - Abastecimento de Água Destilada Manual à cada ciclo de esterilização; - Painel Digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros dos ciclos e teclado do tipo membrana; - Operação automática controlada por microprocessador eletrônico; - Ciclos de Trabalho Programáveis de acordo com o material a ser esterilizado; - Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a despressurização; - Câmara de Esterilização construída em Aço Inoxidável; - Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento anticorrosivo e dotado de pés de borracha; - Porta em Aço Inoxidável com anel de vedação em silicone; - Sistema de Segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da Câmara de Esterilização ou que realize a despressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental; - Função de abertura de porta e/ou interrupção de ciclo realizada pelo operador; - Válvula de Segurança para alívio de pressão superior à suportada; - Sistemas de Segurança que interrompam o ciclo em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão; - 3 bandejas (mínimo) em Aço Inoxidável ASI 304 ou Alumínio Anodizado, copo dosador de Água Destilada e mangueiras inclusos; - Drenagem do vapor através de tubulação de descarga apropriada para Alta Temperatura; - Sistema de Proteção contra variações de Corrente Elétrica; - Alimentação Elétrica 220V/60HZ; - Esterilização a 121ºC e 134ºC; - Diâmetro mínimo da Câmara de Esterilização: 29 centímetros; - Potência mínima: 2.000 W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar Assistência Autorizada com registro na ANVISA e no CREA.	UN	Stermax	15	R$ 5.230,00
44	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL 40 A 45 L** Especificações: - Capacidade entre 40 e 45 litros; - Abastecimento de Água Destilada Manual à cada ciclo de esterilização; - Painel Digital LCD (Liquid Crystal Display) para o controle de parâmetros dos ciclos e teclado do tipo membrana; - Operação Automática controlada por microprocessador eletrônico; - Ciclos de Trabalho Programáveis de acordo com o material a ser esterilizado; - Secagem com porta fechada realizada de forma automática após a despressurização; - Câmara de Esterilização construída em Aço Inoxidável; - Gabinete montado em estrutura de aço com tratamento	UN	Stermax	5	R$ 5.230,00

	anticorrosivo e dotado de pés de borracha; - Porta em Aço Inoxidável com anel de vedação em silicone; - Sistema de Segurança que impeça a abertura da porta quando houver pressão dentro da Câmara de Esterilização ou que realize a despressurização imediata do sistema caso ocorra abertura acidental; - Função de abertura de porta e/ou interrupção de ciclo realizada pelo operador; - Válvula de Segurança para alívio de pressão superior à suportada; - Sistemas de Segurança que interrompam o ciclo em caso de falta de água, excesso de temperatura ou de pressão; - 3 bandejas (mínimo) em Aço Inoxidável ASI 304 ou Alumínio Anodizado, copo dosador de Água Destilada e mangueiras inclusos; - Drenagem do vapor através de tubulação de descarga apropriada para Alta Temperatura; - Sistema de Proteção contra variações de Corrente Elétrica; - Alimentação Elétrica 220V/60HZ; - Esterilização a 121°C e 134°C; - Diâmetro mínimo da Câmara de Esterilização: 29 centímetros; - Potência mínima: 2.000 W. Instalação sob responsabilidade do fabricante e/ou fornecedor, que deverá indicar Assistência Autorizada com registro na ANVISA e no CREA. **(Cota referente ao item 03)**				

Detentora: Stermax Produtos Médicos Eireli

Alvorada, 25 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:478C4476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 28/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

CONTRATO Nº 28/2025 - Pregão Eletrônico 022/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atendimento das secretarias municipais, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd Total	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO** Especificações: - Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 20Kg a 40Kg. Medida da cintura: de 50cm a 125cm.	Un	11.693	Berta	R$ 1,11	R$ 12.979,23
9	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE** Especificações: - Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 70Kg a 90Kg. Medida da cintura: de 115cm a 150cm.	Un	109.950	Berta	R$1,13	R$ 124.243,50

Valor total do contrato: R$ 137.222,73 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Contrato: Berta Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.498.639/0001-77

Alvorada, 24 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:4CFB7368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

Registro de Preços nº 021/2025
Ata de Registro de Preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 097/2024

Objeto: aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para utilização pelos setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Cota de Participação	Produto/Complemento	Marca/ Modelo/ Ano de Fabricação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	PRINCIPAL	**AUTOMÓVEL** Automóvel de passeio; - Zero KM; - Motorização mínima 1.0; - Combustível; Gasolina/Etanol; - Cor Branca; - 05 (cinco) portas; - Airbag Frontal; - Caixa de Mudança 05 marchas à frente + ré; - Capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; - Potência Mínima 77 CV (Gasolina) 82CV (Álcool); - Porta Malas capacidade mínima de 300 litros; - Vidros elétricos dianteiros; - Direção sendo: elétrica; - Travamento automático nas portas; - Ar Condicionado quente e frio; - Cinto de Segurança de 03 pontas nos assentos; - Jogo de tapetes de borracha; - Alarme original de fábrica ou instalado através da concessionária, com todas as recomendações do fabricante. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN; - Automóvel deverá obedecer às Normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; - Protetor de cárter ou proteção de cárter pelo agregado do motor; - Automóvel novo, Zero Quilômetro, ano de fabricação e modelo a partir de 2024, desalienado, de acordo com a especificação indicada na proposta, devidamente emplacado com taxa de licenciamento e seguro obrigatório quitado, lacrado e emplacado em nome do Município de Alvorada/RS;	FIAT ARGO	UNID.	5	R$ 98.970,00

Detentora: **APPLAUSO VEÍCULOS LTDA..,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.084.388/0001-81.

Alvorada, 17 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:AD5B64C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 026/2025 - EDITAL 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 01(UM) ENTREVISTADOR 40H

EDITAL Nº 004/2025 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 839/2025, com os seguintes resultados:
ENTREVISTADOR 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	5 Pontos	1º Lugar
08	ALINE SANTOS CORIN	5 Pontos	2º Lugar
07	RONAN CARLOS SCALVI	4 Pontos	3º Lugar
01	CLÉSIA ALVES DA SILVA	3 Pontos	4º Lugar
09	FRANCIELI SIGNOR DE LARA	2 Pontos	5º Lugar
11	ELAINE DARODDA PAPALIA FERREIRA	2 Pontos	6º Lugar
03	CRISTIAN LUÍS MINGOTTI	2 Pontos	7º Lugar
14	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	2 Pontos	8º Lugar
15	MARISTELA DIAS	1 Ponto	9º Lugar
10	MICHERLENE MAGALHÃES MANICA	1 Ponto	10º Lugar
02	ANA CRISTINA THOMÉ TONIAL	1 Ponto	11º Lugar

16	LEONARDO VINICUIS TRAMONTINI ROISMANN	0 Ponto	12° Lugar
13	ROSMERI FÁTIMA DA VEIGA ROVANI	0 Ponto	13° Lugar
05	ROGÉRIO ERNANI MARQUES	0 Ponto	14° Lugar
06	VANESSA CARLA DE CAMARGO	0 Ponto	15° Lugar
04	JOÃO ALBERTO XAVIER	0 Ponto	16° Lugar

Erechim, 24 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E2C5E6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 021/2025 - EDITAL 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 01(UM) AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 40H

EDITAL Nº 006/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 779/2025, com os seguintes resultados:

AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
45	RAFAEL MIGUEL RADETSKI	10 pontos	1º LUGAR
49	ANDRE LUIZ TOMAZONI	9 pontos	2º LUGAR
75	LUCAS SAVI GUISSO	9 pontos	3º LUGAR
72	FELIPE DALLA VECHIA	7 pontos	4º LUGAR
91	NILVANE PRIGOL	6 pontos	5º LUGAR
77	MAIARA CORTES BARBOSA SKROWONSKI	5 pontos	6º LUGAR
66	LUISA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	4 pontos	7º LUGAR
14	PATRÍCIA BEAL	3 pontos	8º LUGAR
54	RAQUEL DOS SANTOS	3 pontos	9º LUGAR
55	SAMUEL BASSO DE FREITAS	2 pontos	10º LUGAR
16	ANDREA VECCHI PEGORINI	2 pontos	11º LUGAR
71	ANILZA ANDREIA DA ROSA	2 pontos	12º LUGAR
42	DEBORA LEITE	2 pontos	13º LUGAR
88	VALERIA DE BORTOLI	2 pontos	14º LUGAR
62	GLAUCIOMARA DREWS	2 pontos	15º LUGAR
56	PAULO CICHOTA	2 pontos	16º LUGAR
67	VITORIA DOS SANTOS MACHADO	2 pontos	17º LUGAR
34	CLAUDINEI LUIS FRIEBEL	2 pontos	18º LUGAR
23	CASSIO WESLEY BUTINI DE MENESES	1 ponto	19º LUGAR
58	BRUNA RITTA SABREDA	1 ponto	20º LUGAR
21	EDUARDA BRAGAGNOLO DE CHRISTO	1 ponto	21º LUGAR
30	LUCAS VICENTE DE OLIVEIRA	1 ponto	22º LUGAR
68	JOÃO PAULO MOSELE MUNZI	1 ponto	23º LUGAR
48	GABRIELE CZYZEWSKI ARRUDA	1 ponto	24º LUGAR
89	JANAINA LORIEN DE CORDOVA ALBERTI	1 ponto	25º LUGAR
86	VICTORIA EMELI SANTAREM DA COSTA	1 ponto	26º LUGAR
46	HÉRICA DA SILVA LÉSE	1 ponto	27º LUGAR
3	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	1 ponto	28º LUGAR
20	NASSER IBRAHIM	1 ponto	29º LUGAR
9	JESSICA ROSSET RODRIGUES	1 ponto	30º LUGAR
43	ROSANE FÁTIMA GOBATTO	1 ponto	31º LUGAR
70	ANTONIO JOSE GOMES	0 ponto	32º LUGAR
83	TATIANE SCARATTI PINTO	0 ponto	33º LUGAR
59	JUCILENE LERIN BEDNARSKI	0 ponto	34º LUGAR
27	GABRIELLE THAIS SANTOS	0 ponto	35º LUGAR
25	HALYSON ROCHA ALMEIDA	0 ponto	36º LUGAR
5	ROUSANA RÊGO DE FARIAS	0 ponto	37º LUGAR
41	CAROLINE VITÓRIA LAIER	0 ponto	38º LUGAR
11	MIRELLI CAROLINA MILHOMEM PIMENTEL	0 ponto	39º LUGAR
57	FRANCIELI LETÍCIA DE OLIVEIRA KOECHE	0 ponto	40º LUGAR
51	LUIS PAULO DOS SANTOS	0 ponto	41º LUGAR
47	RENATA DA SILVA BOENO	0 ponto	42º LUGAR
82	CLECI FATIMA DE ANDRADE	0 ponto	43º LUGAR
26	ROBIN GIARETON	0 ponto	44º LUGAR
10	ALISSON QUEVEDO BACELAR	0 ponto	45º LUGAR
52	FERNANDA CARDOSO	0 ponto	46º LUGAR
39	KAROLINE BRINKER	0 ponto	47º LUGAR
60	MAYARA GRANDO	0 ponto	48º LUGAR
6	YURI FERNANDES DE AZEVEDO	0 ponto	49º LUGAR
53	IVETE MARIA BROS	0 ponto	50º LUGAR

4	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	0 ponto	51º LUGAR
24	ANA CLAUDIA ZANNONI	0 ponto	52º LUGAR
87	VANESSA SECCO	0 ponto	53º LUGAR
79	VANESSA CRISTIANE DE BORBA	0 ponto	54º LUGAR
78	EDENILCE ALBERTI	0 ponto	55º LUGAR
32	LUCAS TOCHETTO	0 ponto	56º LUGAR
81	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	0 ponto	57º LUGAR
22	ESEQUIEL JOSÉ DE MORAES	0 ponto	58º LUGAR
85	LUCIANE BIZOL	0 ponto	59º LUGAR
84	VIVIANE GROMANN	0 ponto	60º LUGAR
29	BRUNO BENDER PIANO	0 ponto	61º LUGAR
18	EMILY BAIRROS MORAES	0 ponto	62º LUGAR
50	MARCIELI DAIARA FAGUNDES	0 ponto	63º LUGAR
74	IDILA SIMARA QUEIROZ DOS SANTOS	0 ponto	64º LUGAR
90	MARISA GARCIA MARMENTINI	0 ponto	65º LUGAR
80	ALEXANDRO ANTONIO MACIEL	0 ponto	66º LUGAR
36	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	0 ponto	67º LUGAR
73	JANISE MARIA PETZHOLD GRAZZIOTIN	0 ponto	68º LUGAR
2	ANTONIO GOBBO BACHI	0 ponto	69º LUGAR
69	PATRICIA OLIVIECKI	0 ponto	70º LUGAR
63	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	0 ponto	71º LUGAR
12	JULIA DOS SANTOS KACZANOSKI	0 ponto	72º LUGAR
76	RÚBIA DE MATOS DA PAIXÃO	0 ponto	73º LUGAR
31	GEANINI KORBUS	0 ponto	74º LUGAR
40	FERNANDO GIORDANI TOSO	0 ponto	75º LUGAR
64	JULIA GRACIELA ALVES BORGES	0 ponto	76º LUGAR
37	THAÍS DUARTE	0 ponto	77º LUGAR
19	GABRIEL MONTANHER QUEIROZ	0 ponto	78º LUGAR
44	ANDERSON VELOSO DOMINGOS	0 ponto	79º LUGAR
8	SANDRA GIARETTA PIASSON	0 ponto	80º LUGAR
13	GILMAR DUARTE	0 ponto	81º LUGAR
7	PALOMA JANAELI MENDES DOS SANTOS	0 ponto	82º LUGAR
61	JADER DE CAMARGO VIEIRA	0 ponto	83º LUGAR
35	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	0 ponto	84º LUGAR
15	KATIA DE OLIVEIRA MARQUES KESSLER	0 ponto	85º LUGAR
28	DANIELA SCZCEPANIK	0 ponto	86º LUGAR
1	TAIS KAZMIROWSKI	0 ponto	87º LUGAR
92	MARCIA NADIA GOWASKI	0 ponto	88º LUGAR
33	ANA CRISTINA THOMÉ TONIAL	0 ponto	89º LUGAR
38	CRISTIANE AMARANTE TEIXEIRA RITTER	0 ponto	90º LUGAR
17	POLIANA ACHELEI DE MELLO	0 ponto	91º LUGAR
65	MANUELA ALINE TOSETTO	0 ponto	92º LUGAR

Erechim, 24 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4A391518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 021/2025 - EDITAL 007/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- 01(UM) AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 40H

EDITAL Nº 007/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 779/2025, com os seguintes resultados:

AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
45	RAFAEL MIGUEL RADETSKI	1º LUGAR
49	ANDRE LUIZ TOMAZONI	2º LUGAR
75	LUCAS SAVI GUISSO	3º LUGAR
72	FELIPE DALLA VECHIA	4º LUGAR
91	NILVANE PRIGOL	5º LUGAR
77	MAIARA CORTES BARBOSA SKROWONSKI	6º LUGAR
66	LUISA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	7º LUGAR
14	PATRÍCIA BEAL	8º LUGAR
54	RAQUEL DOS SANTOS	9º LUGAR
55	SAMUEL BASSO DE FREITAS	10º LUGAR
16	ANDREA VECCHI PEGORINI	11º LUGAR
71	ANILZA ANDREIA DA ROSA	12º LUGAR
42	DEBORA LEITE	13º LUGAR

88	VALERIA DE BORTOLI	14º LUGAR
62	GLAUCIOMARA DREWS	15º LUGAR
56	PAULO CICHOTA	16º LUGAR
67	VITORIA DOS SANTOS MACHADO	17º LUGAR
34	CLAUDINEI LUIS FRIEBEL	18º LUGAR
23	CASSIO WESLEY BUTINI DE MENESES	19º LUGAR
58	BRUNA RITTA SABREDA	20º LUGAR
21	EDUARDA BRAGAGNOLO DE CHRISTO	21º LUGAR
30	LUCAS VICENTE DE OLIVEIRA	22º LUGAR
68	JOÃO PAULO MOSELE MUNZI	23º LUGAR
48	GABRIELE CZYZEWSKI ARRUDA	24º LUGAR
89	JANAINA LORIEN DE CORDOVA ALBERTI	25º LUGAR
86	VICTORIA EMELI SANTAREM DA COSTA	26º LUGAR
46	HÉRICA DA SILVA LÉSE	27º LUGAR
3	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	28º LUGAR
20	NASSER IBRAHIM	29º LUGAR
9	JESSICA ROSSET RODRIGUES	30º LUGAR
43	ROSANE FÁTIMA GOBATTO	31º LUGAR
70	ANTONIO JOSE GOMES	32º LUGAR
83	TATIANE SCARATTI PINTO	33º LUGAR
59	JUCILENE LERIN BEDNARSKI	34º LUGAR
27	GABRIELLE THAIS SANTOS	35º LUGAR
25	HALYSON ROCHA ALMEIDA	36º LUGAR
5	ROUSANA RÊGO DE FARIAS	37º LUGAR
41	CAROLINE VITÓRIA LAIER	38º LUGAR
11	MIRELLI CAROLINA MILHOMEM PIMENTEL	39º LUGAR
57	FRANCIELI LETÍCIA DE OLIVEIRA KOECHE	40º LUGAR
51	LUIS PAULO DOS SANTOS	41º LUGAR
47	RENATA DA SILVA BOENO	42º LUGAR
82	CLECI FATIMA DE ANDRADE	43º LUGAR
26	ROBIN GIARETON	44º LUGAR
10	ALISSON QUEVEDO BACELAR	45º LUGAR
52	FERNANDA CARDOSO	46º LUGAR
39	KAROLINE BRINKER	47º LUGAR
60	MAYARA GRANDO	48º LUGAR
6	YURI FERNANDES DE AZEVEDO	49º LUGAR
53	IVETE MARIA BROS	50º LUGAR
4	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	51º LUGAR
24	ANA CLAUDIA ZANNONI	52º LUGAR
87	VANESSA SECCO	53º LUGAR
79	VANESSA CRISTIANE DE BORBA	54º LUGAR
78	EDENILCE ALBERTI	55º LUGAR
32	LUCAS TOCHETTO	56º LUGAR
81	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	57º LUGAR
22	ESEQUIEL JOSÉ DE MORAES	58º LUGAR
85	LUCIANE BIZOL	59º LUGAR
84	VIVIANE GROMANN	60º LUGAR
29	BRUNO BENDER PIANO	61º LUGAR
18	EMILY BAIRROS MORAES	62º LUGAR
50	MARCIELI DAIARA FAGUNDES	63º LUGAR
74	IDILA SIMARA QUEIROZ DOS SANTOS	64º LUGAR
90	MARISA GARCIA MARMENTINI	65º LUGAR
80	ALEXANDRO ANTONIO MACIEL	66º LUGAR
36	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	67º LUGAR
73	JANISE MARIA PETZHOLD GRAZZIOTIN	68º LUGAR
2	ANTONIO GOBBO BACHI	69º LUGAR
69	PATRICIA OLIVIECKI	70º LUGAR
63	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	71º LUGAR
12	JULIA DOS SANTOS KACZANOSKI	72º LUGAR
76	RÚBIA DE MATOS DA PAIXÃO	73º LUGAR
31	GEANINI KORBUS	74º LUGAR
40	FERNANDO GIORDANI TOSO	75º LUGAR
64	JULIA GRACIELA ALVES BORGES	76º LUGAR
37	THAÍS DUARTE	77º LUGAR
19	GABRIEL MONTANHER QUEIROZ	78º LUGAR
44	ANDERSON VELOSO DOMINGOS	79º LUGAR
8	SANDRA GIARETTA PIASSON	80º LUGAR
13	GILMAR DUARTE	81º LUGAR
7	PALOMA JANAELI MENDES DOS SANTOS	82º LUGAR
61	JADER DE CAMARGO VIEIRA	83º LUGAR
35	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	84º LUGAR
15	KATIA DE OLIVEIRA MARQUES KESSLER	85º LUGAR
28	DANIELA SCZCEPANIK	86º LUGAR
1	TAIS KAZMIROWSKI	87º LUGAR
92	MARCIA NADIA GOWASKI	88º LUGAR
33	ANA CRISTINA THOMÉ TONIAL	89º LUGAR
38	CRISTIANE AMARANTE TEIXEIRA RITTER	90º LUGAR
17	POLIANA ACHELEI DE MELLO	91º LUGAR
65	MANUELA ALINE TOSETTO	92º LUGAR

Erechim, 24 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:71444D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.379, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.379, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R$ 1.931.608,61."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.931.608,61 (um milhão e novecentos e trinta e um mil seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1701	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.554.506,61
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 24.102,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 1.928.608,61**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2601		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES- SMT**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 3.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.931.608,61**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$177.102,00 (cento e setenta e sete mil cento e dois reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301		**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.302,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.800,00
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 174.102,00**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2601		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES- SMT**	
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 3.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 177.102,00**

Art. 3º Redução de Crédito do Legislativo Municipal no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS DO LEGISLATIVO	**R$ 200.000,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:
a) o valor de R$ 1.554.506,61, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados;

TOTAL	**R$ 1.554.506,61**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7A0D2FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 077, 078, 079 E 080/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 002/2024, 006/2023 e 009/2023 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 077/2025
Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
37	3816/2024	Stefani da Silva Serra	06
38	4253/2024	Joice Da Silva Pereira	05
39	4431/2024	Everton de Avila Padilha	05
40	4135/2024	Marcio Polidoro Chaves	05
41	4367/2024	Shaiane Souza Alves	05
42	4351/2024	Roberta Nunes Toni dos Santos	05
43	4365/2024	Eduarda Dunker Chaves	05
44	4412/2024	Amanda Souza da Silveira	05
45	4443/2024	Letícia Ferreira Braga	05
46	4402/2024	Claudete Modesto Kulmann	05
47	4368/2024	Thailaine Souza Alves	05

Função: **Gari**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
33	4205/2024	Dionísio Rafael Soares Lopes	57

EDITAL Nº 078/2025
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
12	11397/2023	Nathalia Damiani Santos	10
13	12149/2023	Catieli Alves Lopes Feranti	00

Função: **Condutor de Ambulância**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
05	11395/2023	Paula Dalazen Motta	49

EDITAL Nº 079/2025
Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
26	15677/2023	Aira Martins de Canto	00
27	15990/2023	Railana Da Costa Lima	00

Função: **Recepcionista em Serviços de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
41	15910/2023	Taimê Rolim Pires	10

Função: **Auxiliar de Disciplina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
26	15568/2023	Juliana Krassmann Flores	10
27	15744/2023	Karina de Sena Lopes	10
25	16037/2023	Igor Victor Costa Pinto	10

EDITAL 080/2025
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	1487/2025	Cristal Luise da Silva Gomes	74
02	1468/2025	Roberta Martins	64
03	1159/2025	Maria Luiza Azevedo dos Santos	58
04	1474/2025	Marilza Flores	54
05	1357/2025	Valma Emerim da Silva	48
06	1639/2025	Tassia Porn	48
07	1387/2025	Camila Mittidiero Marcucci	47

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:3AB45E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 23/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO**
MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.121.050,92 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(397) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 300,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(2357) 3.3.3.90.46 -25020020	Auxílio-alimentação	R$ 30.657,83
(2358) 3.3.3.90.30 -25990001	Material de consumo	R$ 5.304,15
(2359) 3.3.3.90.40 -25730001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 1.487,47
05.004.0012.0361.0194.2018	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	
(2360) 3.3.3.90.30 -25511030	Material de consumo	R$ 4.900,65
05.004.0012.0365.0195.2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
(2353) 3.3.3.90.36 -25690002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 11.431,70
(2354) 3.3.3.90.39 -25690002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 139.880,47
(2355) 3.3.3.90.30 -25501019	Material de consumo	R$ 3.865,37
05.004.0012.0365.0195.3009	EDUCAÇÃO INFANTIL - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TURMAS	
(2301) 3.3.3.90.30 -25691132	Material de consumo	R$ 99.709,53
05.021.0012.0365.0195.2223	INTEGRAÇAO ENTRE AS DIVERSAS REDES - FUNDEB	
(2356) 3.3.3.90.39 -25430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 85.594,62
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0010.0122.0263.2055	PROGRAMA SAÚDE DO EDUCANDO	
(1166) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 8.100,00
08.011.0010.0304.0081.2067	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	
(1177) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1274) 3.3.3.90.30 -15000040	Material de consumo	R$ 6.100,00
08.012.0010.0301.0260.4024	PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA	
(2322) 3.4.4.90.52 -15000040	Equipamentos e material permanente	R$ 600,00
08.012.0010.0302.0260.2053	PROGRAMA SAUDE MENTAL	
(1430) 3.3.3.90.39 -15000040	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 48.600,00
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1503) 3.3.3.90.33 -15000040	Passagens e despesas com locomoção	R$ 112.000,00
08.012.0010.0305.0264.3032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Vigilância Epidemiológica	
(2222) 3.3.3.90.36 -16004502	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 45.000,00
(2323) 3.3.3.90.36 -26004502	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 120.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(1858) 3.3.1.90.94 -15000001	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 4.500,00
16.013.0008.0243.0027.2236	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(2341) 3.3.3.50.43 -26621269	Subvenções sociais	R$ 1.462.213,11
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2333) 3.3.3.90.39 -26621013	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 8.773,38
16.017.0008.0242.0246.2072	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
(2343) 3.3.3.50.43 -26601034	Subvenções sociais	R$ 105.700,36
16.017.0008.0243.0247.2234	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
(2328) 3.3.3.90.39 -26651252	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 9.511,79
(2350) 3.3.3.90.30 -26650003	Material de consumo	R$ 4.921,34
(2351) 3.3.3.90.30 -26600004	Material de consumo	R$ 21.256,87
16.017.0008.0244.0021.2076	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
(2342) 3.3.3.90.32 -26611310	Material, bem ou serviço para distribuição	R$ 52.488,12
	gratuita	
(2349) 3.3.3.90.32 -26650001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 5.933,76
16.017.0008.0244.0245.2071	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
(2329) 3.3.3.90.30 -26601257	Material de consumo	R$ 44.850,17
(2330) 3.3.3.90.39 -26601257	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
(2331) 3.3.3.90.30 -26601090	Material de consumo	R$ 36.594,11
(2332) 3.4.4.90.52 -26651247	Equipamentos e material permanente	R$ 10.834,73
(2347) 3.3.3.90.30 -26610002	Material de consumo	R$ 36.956,63
(2348) 3.3.3.90.30 -26650002	Material de consumo	R$ 3.580,65
(2352) 3.3.3.90.30 -26600005	Material de consumo	R$ 13.608,40
16.017.0008.0244.0246.3011	APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218	
(2344) 3.3.3.50.43 -26601307	Subvenções sociais	R$ 5.619,62
16.017.0008.0244.0246.3012	APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262	
(2345) 3.3.3.50.43 -26601308	Subvenções sociais	R$ 23.581,13
16.017.0008.0244.0246.3013	APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273	
(2346) 3.3.3.50.43 -26601309	Subvenções sociais	R$ 125.099,53
16.017.0008.0244.0248.2435	GESTÃO DO SUAS - IGD	
(2339) 3.3.3.90.30 -26601225	Material de consumo	R$ 4.640,03
16.017.0008.0244.0249.2436	GESTÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	
(2336) 3.3.3.90.39 -26601101	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 113.022,64

(2335) 3.3.3.90.30 -26601101	Material de consumo	R$ 50.000,00
(2334) 3.4.4.90.52 -26601101	Equipamentos e material permanente	R$ 50.000,00
(2337) 3.3.3.90.30 -26601305	Material de consumo	R$ 2.953,55
(2338) 3.3.3.90.39 -26600001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 28.370,87
16.048.0008.0241.0240.2481	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO	
(2340) 3.3.3.50.43 -26621260	Subvenções sociais	R$ 451.373,23
16.049.0016.0482.0192.1215	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
(2325) 3.3.3.90.32 -26601050	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 200.000,00
(2326) 3.4.4.90.51 -26601050	Obras e instalações	R$ 416.135,11
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 4.121.050,92**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.010.0004.0129.0123.2301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	
(371) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 300,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1157) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 5.100,00
08.011.0010.0304.0081.2067	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	
(1176) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.000,00
08.011.0010.0304.0081.2400	MANUTENÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL	
(1183) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 3.000,00
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1205) 3.3.3.90.35 -15000040	Serviços de consultoria	R$ 600,00
08.012.0010.0301.0260.2050	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
(1249) 3.3.3.90.36 -15000040	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 6.100,00
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1288) 3.3.3.90.36 -15000040	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 48.600,00
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1508) 3.3.3.90.39 -15000040	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 112.000,00
08.012.0010.0304.0264.2445	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(1544) 3.3.3.90.30 -16004502	Material de consumo	R$ 10.000,00
(1556) 3.3.3.90.39 -16004502	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.000,00
(1551) 3.3.3.90.36 -16004502	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(1856) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 4.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 230.200,00**

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro nos vínculos 26004502 - UNIAO - VIGILANCIA EM SAUDE, 26601050 - REC FUNDO MUNICIPAL HABITACAO, 26651252 - CONVENIO CASA DA CRIANÇA 007/2014, 26601257 - REC.UNIÃO-PBVA SCFV, 26601090 - REC.GOV.FED. C/PAIF, 26651247 - REC RS – CONVENIO 3077/2013 FMAS, 26621013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), 26601101 – REC UNIAO -INDICE GESTÃO DESCENTR., 26601305 - REC. UNIÃO IGD AUXILIO BRASIL, 26600001 – FNAS - CADASTRO ÚNICO, 26601225 - IGD SUAS, 26621260 - REC .FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, 26621269 - REC TERCEIROS-DOACOES CRIANCA E ADOLESC, 26611310 - REC. RS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, 26601034 - REC. UNIAO - PROGRAMA G C DEFI, 26601307 - EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218, 26601308 - EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262, 26601309 – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273, 26610002 - COFINANC. ESTDUAL PISO GAÚCHO 2024, 26650002 - Conv. Estado n° 3260/2024 - Proteção Social Básica no valor de R$ 3.890.850,92 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

	UNIAO - VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 120.000,00
26004502		
26601050	REC FUNDO MUNICIPAL HABITACAO	R$ 616.135,11
26651252	CONVENIO CASA DA CRIANÇA 007/2014	R$ 9.511,79
26601257	REC.UNIÃO-PBVA SCFV	R$ 44.850,17
26601257	REC.UNIÃO-PBVA SCFV	R$ 100.000,00
26601090	REC.GOV.FED. C/PAIF	R$ 36.594,11
26651247	REC RS - CONVENIO 3077/2013 FMAS	R$ 10.834,73
26621013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	R$ 8.773,38
26601101	REC UNIAO -INDICE GESTÃO DESCENTR.	R$ 213.022,64
26601305	REC. UNIÃO IGD AUXILIO BRASIL	R$ 2.953,55
26600001	FNAS - CADASTRO ÚNICO	R$ 28.370,87
26601225	IGD SUAS	R$ 4.640,03
26621260	REC .FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R$ 451.373,23
26621269	REC TERCEIROS-DOACOES CRIANCA E ADOLESC	R$ 1.462.213,11
26611310	REC. RS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 52.488,12
26601034	REC. UNIAO - PROGRAMA G C DEFI	R$ 105.700,36
26601307	EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218	R$ 5.619,62
26601308	EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262	R$ 23.581,13
26601309	EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273	R$ 125.099,53
26610002	COFINANC. ESTDUAL PISO GAÚCHO 2024	R$ 36.956,63
26650002	Conv. Estado n° 3260/2024 - Proteção Social Básica	R$ 3.580,65
26650001	Conv. Estado n° 3256/2024 - Benefícios Eventuais	R$ 5.933,76
26650003	Conv. Estado n° 3262/2024 - Proteção Social Especial MAC	R$ 4.921,34
26600004	INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.218/2024	R$ 21.256,87
26600005	INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024	R$ 13.608,40
25690002	REC.FNDE - NOVOS ESTABELEC. EDUC. INFANTIL	R$ 151.312,17
25501019	REC. SALARIO EDUCACÃO	R$ 3.865,37
25430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 85.594,62
25020020	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	R$ 30.657,83
25990001	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 5.304,15
25730001	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	R$ 1.487,47
25511030	REC. UNIAO - FNDE DINHEIRO NA	R$ 4.900,65

25691132	Novas Turmas - EI	R$ 99.709,53
TOTAL DA SUPERÁVIT		**R$ 3.890.850,92**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	***CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA***
Prefeito(a) Municipal	Secretário(a) de Administração
SOLY JACINTO DUTRA	
Secretário (a) de Finanças	

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:A8CAAACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023 VALIDADE: 11/03/2024 A 11/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atendimento da demanda das Secretarias.

*Ficam atualizadas as quantidades e valores e registrados, conforme segue:

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
48	36	39	UN	UN	Protetor solar FPS 50, embalagem de 200ml, resistente a água e ao suor durante pelo menos duas horas ou mais evitando queimaduras solares, textura leve, isento de óleo, rápida absorção, alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar e dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB, fácil aplicação, espalhe fácil, fragrância suave, hidratação da pele, secagem rápida, composição óxido de zinco e dióxido de titânio, prazo de validade mínima de 24 meses, produto deve apresentar registro na ANVISA. Marca: Alg	R$ 21,04

E.G.J. SIMÕES EPI'S LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	25	12	UN	UN	Japona frigorífica, confeccionada em nylon, forro de manta acrílica com matelassê, manga longa, punho em malha de algodão, capuz, fechamento com velcro e três botões de pressão metálico. Tamanho M e G. Marca: EGS	R$ 94,00
34	8	4	PAR	PAR	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: P. Marca: EGS – CA 45935	R$ 18,00
35	8	4	PAR	PAR	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: M. Marca: EGS - CA 45935	R$ 18,00
36	8	4	PAR	PAR	Luva em nylon para câmara fria, com CA, para ambientes frios. Tamanho: G. Marca: EGS - CA 45935	R$ 18,00

EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
46	23	21	UN	UN	Protetor auditivo, dotipo concha, constituído por duasconchasem plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém asconchasfirmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta asconchas. Atenuação de ruídos de no mínimo 12dB. Marca: Kalipso	R$ 10,86

FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	67	102	PAR	PAR	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, fechamento em elástico, números 40, 41, 42, 43 e 44. Marca: Crival – CA 30257	R$ 36,00

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	10	5	UN	UN	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 100 x 70cm. Marca: Arclam	R$ 28,35
02	2	1	UN	UN	Avental de raspa, sem manga, tipo açougueiro (soldador), sem emenda, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Tamanho: 120 x 70cm. Marca: Arclam	R$ 32,85
15	82	41	UN	UN	Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz, tipo morcego. Fechamento frontal com botões plásticos. Marca: Kseg	R$ 14,25
25	466	261	PAR	PAR	Luva de couro, tamanhos P, M e G. Marca: Probem	R$ 7,50
40	164	107	UN	UN	Óculos de Proteção Individual Escuro. Marca: Isso Mold	R$ 2,53
41	84	52	UN	UN	Óculos de Proteção Individual Transparente. Marca: Isso Mold	R$ 2,53
43	53	26	UN	UN	Óculos de segurança, com CA, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula. Marca: Isso Mold	R$ 2,53
44	42	31	UN	UN	Óculos de segurança, lente excura, proteção ultravioleta, raios solares, com CA. Marca: Isso Mold	R$ 2,53

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	140	80	PAR	PAR	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) monodensidade injetado diretamente no cabedal, couraça termoplástica sem componentes metálicos, númeração diversas, com fechamento em elástico. Marca: Cartom	R$ 36,82
10	92	97	PAR	PAR	Botina de segurança, com CA, confeccionada em raspa, solado poliuretano (PU), monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplástica sem componentes metálicos, fechamento em elástico, números 35, 36, 37, 38 e 39. Marca: Cartom – CA 17137	R$ 36,82
20	110	55	UN	UN	Colete reflexivo amarelo, tamanhos P, M e G. Marca: Volk	R$ 14,63
26	262	256	PAR	PAR	Luva de malha de algodão, emborrachada, nitrílica, com CA. Marca: Volk – CA 46803	R$ 4,14
33	150	100	PAR	PAR	Luva de vaqueta, cano curto, dorso em raspa, com CA, tamanhos P, M e G. Marca: Calseg - CA 15467	R$ 10,33

R. DE O. SANTIL EPI

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
31	502	280	PAR	PAR	Luva de raspa de couro com punho mínimo de 20cm. Marca: Ed Carlos	R$ 10,00

RP COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	66	51	PAR	PAR	Bota de borracha cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 36, 37, 38 e 39. Marca: Workflex	R$ 43,19
04	65	53	PAR	PAR	Bota de borracha cano alto, com amarração na parte superior do cano, números 40, 41, 42, 43 e 44. Marca: Workflex	R$ 43,19
05	10	5	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 36, 37, 38 e 39. Marca: Workflex – CA 37154	R$ 32,98
06	10	5	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, com CA, preta, números 40, 41, 42, 43 e 44. Marca: Workflex – CA 37154	R$ 32,93
07	10	15	PAR	PAR	Bota de borracha, cano médio, preta, números diversos. Marca: Workflex	R$ 32,87
08	13	8	PAR	PAR	Botas de borracha, branca, altura mínima 28 cm, tamanhos diversos. Marca: Workflex	R$ 34,17
14	20	12	PAR	UN	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho. Marca: Tecmater	R$ 24,26
17	9	4	UN	UN	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade, com ventilação. Suspensão com até seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões; ajuste simples, com tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras.Marca: 3M	R$ 59,99
24	2	3	PAR	PAR	Luva anticorte metalizada (tipo açougueiro), tamanhos P, M e G. Marca: Volk	R$ 22,78
38	10	5	UN	UN	Máscara de solda confeccionada em polipropileno de alta densidade (PP), com visor fixo incolocr; cabo em material plástico que permita a movimentação da máscara. Proteção contra radiação infravermelha, ultravioleta e luminosidade intensa. Cor: preta fosca. Marca: Plastcor	R$ 21,79
42	10	30	UN	UN	Óculos de proteção ocular, com armação e visor em peça única, em policarbonato incolor, laterais com sistema de ventilação indireta de seis fendas, deve oferecer condições de uso sobre óculos graduado, indicado contra impacto de partículas volantes e respingos. A embalagem deve conter as características do produto, fabricante, origem do produto, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Marca: Isomold	R$ 2,87

SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	*EMB*	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	23	11	UN	UN	Calça em PVC, confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: P, M e G. Marca: Maicol	R$ 18,10
13	12	6	UN	UN	Calça em PVC confeccionada em PVC, com forro em poliéster com cordão na cintura para ajuste, para proteção das pernas contra umidade. Tamanho: XG. Marca: Maicol	R$ 19,70
16	10	5	UN	UN	Capacete de proteção na cor branca, com abafador de som, com ajuste. Marca: Camper	R$ 42,50
19	5	2	UN	UN	Cinturão tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita primária e secundária em poliéster de 45mm, com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem. Marca: Life cintos	R$ 141,81
22	65	32	UN	UN	Creme dermatológico protetor sob forma de creme, com CA, homogêneo, branco de de odor perfumado, embalgem de 120g. Marca: Henlau	R$ 8,01
28	50	40	PAR	PAR	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro. Marca: Volk	R$ 2,40
29	40	35	PAR	PAR	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. Marca: Volk	R$ 2,40
30	70	35	PAR	PAR	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor amarela, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro. Marca: Volk	R$ 2,40
32	400	250	PAR	PAR	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. Marca: Volk	R$ 1,78

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:AF976DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2024 VALIDADE: 05/09/2024 A 05/09/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 084/2024, para contratação de empresa para fornecimento de serviços de sonorização completa, inclusive com bateria, bem como iluminação para eventos realizados para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados conforme segue:

Q50 EVENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	62	SVC	Un	Item sonorização completa: 08 caixas modelo Line Array, sendo 04 por lado; 04 caixas modelo Sub Grave, sendo 02 por lado; Amplificação completa compatível com os equipamentos para o evento; Multicabo com mínimo de 24 vias; Console de P A digital, com mínimo 24 canais, compatível com a sonorização, com possibilidade de rodar MP3 por USB; Cabeamento necessário para ligar equipamento fornecido; Serviço de montagem e desmontagem do equipamento. Cubo de baixo: caixa 4x10'', caixa 1x15'' com cabeçote 450w; Cubo de guitarra: caixa 4x12'' com cabeçote 200w; 06 vias de monitor de chão; Console de monitor (retorno de palco) com mínimo 24 canais compatível com a sonorização; Amplificação completa compatível com os equipamentos para o evento; Bateria, (02 tom, bumbo, surdo) com banco, com ferragem e sem pratos; Kit de microfones completo para bateria; Microfones para vocal (mínimo 08), mais 02 microfones sem fio com as respectivas baterias; Pedestais compatíveis para o equipamento aqui listado; Cabos P10 e Canon (XLR) para atender mínimo de 24 vias; 05 Unidades DI (Direct Box); Cabeamento necessário para ligar equipamento fornecido; Serviço de montagem e desmontagem do equipamento.	R$ 3.577,13
02	63	SVC	Un	Item iluminação completa: 01 goleira montada em estrutura de alumínio, no material modelo Q-30, medindo até 06mx04m, com pé direito de 4m; 02 pirulitos em estrutura de alumínio, no material modelo Q-30, medindo 3m de altura cada um; 04 Moving Beam de 200w; 12 canhões par led (54 leds) com 3w; 01 máquina de fumaça de 1500w com o respectivo líquido; 01 técnico operador/iluminador; 01 mesa de iluminação compatível com o equipamento listado; Cabeamento necessário para os equipamentos listados; Serviço de montagem e desmontagem do equipamento.	R$ 1.920,14

GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	73	SVC	Un	Item Sonorização Pequeno Porte: Sonorização com P.A ativo, com 01 par de caixas Altas 600w; 01 par de caixas Sub 1000w cada; 01 mesa de som de mínimo 12 vias com possibilidade de rodar trilha sonora(USB); 6 monitores dividido em 03 vias; 6 microfones com fios; 01 microfone sem fio; Pedestal para 6 microfones; Amplificação necessária para o equipamento; 06 cabos P 10; 07 cabos XLR; Cabeamento para ligar o sistema de som; Serviço de montagem e desmontagem do equipamento com no mínimo 01 técnico operador.	R$ 1.800,00

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:C96269AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **ESEQUIAS RODRIGUES WELTER LTDA,** CNPJ Nº 52.159.806/0001-20.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
1	40	UN	CUMEEIRA 6 mm 15° **Marca: Krona**	41,00
2	900	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° 20 mm OU 1/2 " **Marca: Krona**	0,31
3	105	UN	BOIA PARA CAIXA DE AGUA **Marca: Krona**	4,86
4	60	UN	CAIXA DE GORDURA 250 X 150 X 50 **Marca: Krona**	44,64
5	620	UN	JOELHO ESGOTO 90° 100 mm **Marca: Krona**	3,92
8	900	UN	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 8 QUILOS **Marca: Kidrax**	14,49
9	40	KG	PREGO 25 X 72 **Marca: Gerdau**	14,89
11	600	RL	FITA ISOLANTE 20 METROS **Marca: 3M**	3,19
13	400	M	FIO DUPLO PARALELO 2 X 1,5 mm **Marca: SIL**	1,47
14	5	UN	CHUVEIRO ELETRICO 3 TEMPERATURAS **Marca: Forusi**	35,35
15	900	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° 25 mm OU 3/4 " **Marca: Krona**	0,39
16	50	UN	CURVA 25 mm OU 3/4" , 90° **Marca: Krona**	1,39
17	300	UN	DISJUNTOR 40 AMPERES MONIFASICO **Marca: Tramontina**	5,55
19	12.000	UN	PARAFUSO COM BUCHA NUMERO 6 **Marca: Mister**	0,14
20	90	UN	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50/40 **Marca: Herc**	8,49
23	140	KG	PREGO 12 X 12 **Marca: Gerdau**	13,09
24	120	KG	PREGO 13 X 15 **Marca: Gerdau**	13,30
25	20	UN	PINCEL 1 " **Marca: Mister**	1,39
27	600	UN	TORNEIRA PARA JARDIM ½ **Marca: Herc**	1,83
28	50	UN	TEE PVC SOLDAVEL 40 mm OU 1 1/4 " **Marca: Krona**	1,36
29	300	UN	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2 " **Marca: Herc**	5,00
32	30.000	UN	TIJOLO DE 6 FUROS **Marca: Morgana**	0,58
34	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA INTERNA, 10 A **Marca: Tramontina**	4,97
35	3.000	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 6 mm 2,44 X 1,10 m **Marca: Imbralit**	33,37
36	20	KG	ARAME QUEIMADO **Marca: Gerdau**	15,00
38	1.200	UN	CILINDRO PARA FECHADURA **Marca: Soprano**	18,16
39	600	CJ	MAÇANETA PARA PORTA **Marca: Soprano**	12,69
40	300	UN	CAP PVC SOLDAVEL 75 mm OU 2 1/2" **Marca: Krona**	17,97
42	50	UN	BARRA DE FERRO 3/8 " OU 10,00 mm **Marca: Arcelor**	49,27
43	6.000	M	FIO FLEXIVEL 1,5 mm **Marca: Sil**	0,64

44	15.100	UN	PARAFUSO COM BUCHA NUMERO 10 **Marca: Mister**	0,09
45	900	UN	LAMPADA 12 W **Marca: Avant**	3,03
46	300	UN	CAIBRO DE EUCALIPTO 5,5 m 7 X 5 **Marca: Pozzebom**	7,24
47	50	KG	PREGO 18 X 30 **Marca: Gerdau**	10,58
48	10	UN	MANGOTE DE LIGAÇAO PARA AGUA 50 cm **Marca: Krona**	3,54
49	30	KG	ARAME GALVANIZADO LISO N° 18 **Marca: Gerdau**	18,18
50	30	RL	LONA PLASTICA PRETA 4 X 50 m **Marca: Maxxilonas**	99,25
53	200	UN	ARGAMASSA INTERNA 20 kg **Marca: Kidrax**	10,88
54	200	UN	ARGAMASSA INTERNA/EXTERNA 20 kg **Marca: Kidrax**	17,45
55	300	UN	TORNEIRA PAREDE PARA PIA 3/4" **Marca: Herc**	3,56
57	200	UN	BARRA DE FERRO 5.0 mm **Marca: Arcelor**	17,63
58	40	UN	TUBO PARA ESGOTO 50 mm BARRA **Marca: Pietrobom**	25,25
59	30	UN	TUBO PVC ESGOTO 75 mm BARRA **Marca: Pietrobom**	19,68
60	40	UN	TUBO PVC ESGOTO 40 mm BARRA **Marca: Pietrobom**	18,74
61	12.000	UN	PARAFUSO COM BUCHA N° 8 **Marca: Mister**	0,13
63	600	UN	TABUA DE EUCALIPTO BRANCO 30 X 270 cm **Marca: Possebom**	22,00
64	20	FL	LIXA D AGUA 220 **Marca: Wurth**	0,48
65	10	UN	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE 60 X 60 **Marca: Alumasa**	91,88
66	20	UN	BARRA DE FERRO 1/2" **Marca: Arcelor**	76,05
68	150	UN	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA 1,20 X 1,20 **Marca: Alumasa**	389,35
69	30	KG	PREGO 19 X 39 **Marca: Gerdau**	10,73
70	1.150	UN	CAL COMUM SACO DE 20KG **Marca: Kidrax**	13,63
72	150	PAR	PAR DE CUMEEIRA 4MM **Marca: Imbralit**	12,30
73	30	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 60,70,80 X 2,10 COM FECHADURA E DOBRADIÇA, 70 **Marca: Dtools**	193,00
74	20	UN	JANELA DE FERRO COM VENEZIANA E GRADE 1,00X1,00M **Marca: Alumasa**	253,35
76	6	UN	RALO SIFONADO 100X40 MM **Marca: Herc**	6,87
77	30	UN	TOMADA INTERNA COM CAIXA 2X4 **Marca: Tramontina**	3,89
80	9.000	M2	VIDRO LISO 6 mm **Marca: Santanna**	61,00
81	200	M2	CERAMICA PEI 5 **Marca: Ceral**	18,17
82	300	UN	CAP PVC SOLDAVEL 50 mm **Marca: Krona**	2,10
83	300	UN	CANALETA 2,20 m PARA DOIS FIOS **Marca: Tramontina**	4,27
84	4	UN	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE **Marca: Atlas**	5,48
87	150	UN	TINTA ACRILICA COR BRANCA 18 LITROS **Marca: Isabela**	119,80
88	30	UN	PORTA DE FERRO COM BASCULANTE (ABRIR ESQUERDA) 0,85 X 2,10 **Marca: Alumasa**	397,95
89	10	UN	TORNEIRA PLASTICA 15 cm COM CHUVEIRO ½ **Marca: Herc**	5,28
90	6	UN	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCA 18 LITROS **Marca: Isabela**	145,43
91	400	UN	RIPA DE EUCALIPTO 2,5 X 5 X 5.40 **Marca: Possebom**	10,08
92	310	UN	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFASICO **Marca: Tramontina**	5,14
94	6	UN	PIA SANITARIA COM COLUNA COMPLETA COR BRANCA **Marca: Deca**	149,08
95	300	UN	CURVA PVC SOLDAVEL 40 mm **Marca: Krona**	7,63
96	308	UN	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR PALHA 18 LITROS **Marca: Isabela**	200,98
97	900	UN	CURVA PVC ESGOTO 100 mm **Marca: Krona**	13,05
98	50	UN	TEE PVC 100 mm PARA ESGOTO **Marca: Krona**	5,65
100	9.000	M2	VIDRO LISO 4 mm **Marca: Santanna**	97,20
101	900	UN	PLAFON **Marca: Sikalithy**	2,38
103	45	UN	CENTRO DE DISTRIBUIÇAO PARA 4 DISJUNTORES **Marca: Krona**	15,26
104	30	RL	FITA ISOLANTE 20 M **Marca: 3M**	3,26
105	150	UN	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, COR AREIA, 18 LITROS **Marca: Isabela**	219,98
106	1.500	M	TUBO PVC 100 MM **Marca: Pietrobom**	7,09
107	100	UN	PORTA DE FERRO EXTERNA COM BASCULANTE (ABRIR PARA A DIREITA) MEDINDO 0,80 X 2,10 M **Marca: Alumasa**	399,98
108	5	UN	VASO SANITARIO **Marca: Deca**	142,38
109	400	M3	BRITA 0 **Marca: Andreazza**	102,32
111	1.000	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO **Marca: Pietrobom**	0,37
112	3.000	M2	PORCELANATO 45 X 45 **Marca: Ceral**	42,98
114	72	UN	TABUA, 300X30 CM **Marca: Possebom**	33,48
115	4	UN	ESPATULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 6 CM **Marca: Mister**	2,76
116	5	UN	CARRINHO DE MAO COM CHAPA REFORÇADA PARA SERVIÇO PESADO, CAPACIDADE 200 KG, TAMANHO DA RODA 13" **Marca: Gold**	265,98
117	20	UN	SUPORTE PARA LAMPADA COMUM, E 27 **Marca: Mister**	1,09
118	20	UN	ESPUDE **Marca: Mister**	1,10
119	300	UN	CANALETA COM ADESIVO **Marca: Tramontina**	4,53
121	50	UN	RODA FORRO PVC BARRA COM 6 M **Marca: Plasbil**	7,30
123	900	UN	JOELHO MISTO 25 X ½ **Marca: Krona**	1,06
124	150	UN	BOLSA LIGAÇAO VASO SANITARIO **Marca: Herc**	2,31
125	900	UN	JOELHO MISTO ¾ **Marca: Krona**	1,78
126	24	M	CANO SOLDAVEL 50MM **Marca: Krona**	8,73
127	10	UN	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 m **Marca: Mister**	29,84
128	300	UN	PIA SANITARIA SEM COLUNA **Marca: Deca**	50,92
129	240	UN	BARRA DE CANO 1/2" **Marca: Krona**	11,12
130	3.000	UN	TEE LISO DE 1/2" PVC **Marca: Krona**	0,68
131	12.000	UN	TEE MISTO DE 1/2" PVC **Marca: Krona**	1,77
132	60	M	TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M **Marca: Mister**	28,78
133	3.000	KG	PREGO TELHEIRO 18 x 30 PARA TELHA 4 MM **Marca: Pietrobom**	16,20
134	12	UN	TOMADA INTERNA 10A BR **Marca: Tramontina**	3,24
135	150	UN	TINTA ACRILICA 18 LITROS **Marca: Isabela**	94,70
136	80	M3	BRITA Nº 1 **Marca: Andreazza**	99,67
137	60	UN	SENSOR DE MOVIMENTO **Marca: Mister**	33,98
138	20	RL	FITA VEDA ROSCA, 50 M **Marca: Censi**	1,12
139	600	UN	CHAVE TOMADA SIMPLES **Marca: Tramontina**	4,78
140	100	M	CANO 3/4 PVC **Marca: Krona**	2,24
141	300	UN	CHUVEIRO/DUCHA 5500W 220V **Marca: Foruzzi**	35,34
142	150	UN	ADESIVO PVC 175G COM PINCEL **Marca: Krona**	8,19
143	6.000	M	FIO FLEXIVEL 10 MM BRANCO **Marca: Sil**	3,20
144	9.000	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO **Marca: Sil**	1,56
145	105	UN	CAP PVC 20 MM **Marca: Krona**	0,48
146	900	UN	CIMENTO COLA ACIII 20 KG **Marca: Kidrax**	25,38
148	20	KG	ARAME DE ATILHO N° 12 **Marca: Gerdau**	13,68
149	300	UN	VASO SANITÁRIO **Marca: Deca**	142,38
151	1.800	UN	CAL ESPECIAL EXTRA 20KG **Marca: Kidrax**	17,85

152	450	UN	ABRAÇADEIRA ¾ **Marca: Mister**	0,41
153	900	UN	ABRAÇADEIRA COM BUCHA E PARAFUSO Nº 6 **Marca: Mister**	0,63
154	4.500	M	FIO FLEXIVEL 4MM VERDE **Marca: Sil**	1,71
155	4.500	M	FIO FLEXIVEL 4MM VERMELHO **Marca: Sil**	1,89
156	3.000	M	FIO FLEXIVEL 4MM PRETO **Marca: Sil**	1,71
157	6.000	M	FIO FLEXIVEL 6MM VERMELHO **Marca: Sil**	2,55
158	120	UN	CHAVE PARA VENTILADOR DE PAREDE **Marca: Tramontina**	14,80
159	300	UN	CONECTOR BASTÃO **Marca: Consusvale**	2,59
160	600	UN	CHAVE INTERNA DUPLA **Marca: Tramontina**	5,51
161	600	UN	CHAVE INTERNA DUPLA COM TOMADA **Marca: Tramontina**	7,99
162	6.400	M	ELETRODUTO ¾ **Marca: Tramontina**	1,74
163	600	UN	CURVA ¾ COM ROSCA PARA ELETRODUTO 20º **Marca: Tramontina**	0,77
164	600	UN	ELETRODUTO CORRUGADO ROLO COM 25 MTS **Marca: Tramontina**	51,52
165	300	UN	CD PARA 1 DISJUNTOR **Marca: Tramontina**	5,12
166	300	UN	CD PARA 3 DISJUNTOR **Marca: Tramontina**	5,31
167	150	UN	DISJUNTOR 50 A BIFASICO **Marca: Tramontina**	20,07
168	6.000	M	FIO FLEXIVEL 1,5 MM PRETO **Marca: Sil**	0,66
169	6.000	M	FIO FLEXIVEL 1,5 MM VERMELHO **Marca: Sil**	0,64
170	600	UN	TOMADA SISTEMA X **Marca: Tramontina**	4,81
171	10.500	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE **Marca: Sil**	0,95
172	10.500	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO **Marca: Sil**	0,96
173	9.000	M	FIO DUPLO FLEXIVEL 2,5 MM **Marca: Sil**	1,70
174	6.000	UN	LAMPADA ECONOMICA 45 W SOQUETE E27 220 V **Marca: Avant**	17,08
175	3.000	UN	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE **Marca: Tramontina**	2,17
176	3.000	M	CABO PP 2X2,5 2 VIAS COM DUPLA PROTEÇÃO **Marca: Sil**	3,97
177	300	UN	CD PARA 2 DISJUNTOR **Marca: Kidrax**	5,31
178	900	UN	CIMENTO COLA ACII 20KG **Marca: Kidrax**	17,46
179	210	UN	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA **Marca: Deca**	178,98
180	600	M	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA 1,80 M ALTURA, FIO BWG 14 2" **Marca: Mister**	20,24
181	480	UN	CIMENTO COLA AC3 PISO S/ PISO **Marca: Kidrax**	25,92
182	270	UN	CURVA DE PVC 90° -100mm **Marca: Krona**	11,96
183	300	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40MM **Marca: Krona**	2,18
184	600	UN	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM - 40MM **Marca: Krona**	1,44
185	40	UN	CUMEEIRA 4MM, 15° **Marca: Imbralit**	12,34
186	900	UN	LAMPADA TUBO LED 18W **Marca: Avant**	4,84
187	100	UN	PARAFUSO COM BUCHA 6MM **Marca: Mister**	0,03
188	60	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES **Marca: Tramontina**	2,85
189	20	UN	MALHA DE FERRO GALVANIZADO 4.2 - TAM 2 X 3 METROS, EXPESSURA 15 X 15 CM **Marca: Arcelor**	61,97
191	930	UN	LAMPADA LED 15W **Marca: Avant**	3,41
192	10	UN	ROLO ANTIGOTA 23 CM **Marca: Roma**	5,14
193	900	UN	LAMPADA DE LED 25W **Marca: Avant**	5,33
194	4	UN	SOLVENTE - LATA 5L **Marca: Eucatex**	53,83
195	20	UN	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA BRANCO **Marca: Alumasa**	14,20
196	45	UN	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES **Marca: Tramontina**	19,91
199	30	UN	PORTA SEMI-OCA 80 x 2,10 COMPLETO COM MARCO 14CM, E FECHADURA INTERNA **Marca: Dtools**	181,50
200	320	UN	ADAPTADOR 20 x ½ **Marca: Krona**	0,47
201	10	UN	ENGATE FLEXIVEL 1/2', 40 CM **Marca: Krona**	2,89
202	10	UN	ROLO ANTIGOTA 15 CM **Marca: Roma**	5,01
203	10	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 16 A **Marca: Tramontina**	4,85
204	10	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 32 A **Marca: Tramontina**	4,85
205	100	UN	PARAFUSO PHILIPS 8 MM x 6 CM **Marca: Mister**	0,04
206	4	UN	POSTE COMPLETO, MATERIAL CONCRETO, COM DOIS MEDIDORES MONOFÁSICO **Marca: IDP**	2.014,95
207	60	UN	CAP PVC 25MM **Marca: Krona**	0,47
208	30	UN	TEE PVC 25MM **Marca: Krona**	0,56
209	2.400	UN	CIMENTO 50KG **Marca: CSN**	37,89
210	210	UN	CAL COMUM 20KG **Marca: Kidrax**	13,33
211	10	UN	JANELA BASCULANTE 50X50, COM VIDRO **Marca: Alumasa**	97,38
212	4	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM PARA PCD **Marca: Deca**	70,93
213	60	UN	TUBO DE PVC 100 MM, ESGOTO **Marca: Pitrobom**	11,06
214	20	UN	JOELHO 90º, PVC, ESGOTO,75 MM **Marca: Krona**	2,94
215	10	UN	DISJUNTOR 50 AMPERES, MONOFÁSICO **Marca: Trammontina**	6,50
216	30	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D=1,25 MM (0,01 KG/M) **Marca: Gerdau**	12,60
217	30	UN	TOMADA DE SOBREPOR **Marca: Tramontina**	2,74
218	20	UN	JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, 100 MM **Marca: Krona**	3,04
219	10	UN	ROLO DE LA 23CM **Marca: Roma**	5,88
220	600	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 **Marca: Krona**	5,71
221	400	M2	PISO CERAMICO INTERNO 45 X 45, COM PREDOMINANCIA CLARO **Marca: Ceral**	18,50
222	600	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 **Marca: Krona**	7,21
223	20	UN	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL Ø 50MM **Marca: Krona**	3,91
224	20	UN	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X50 **Marca: Krona**	8,25
225	20	UN	JOELHO 90º ESGOTO 40 MM **Marca: Krona**	0,75
226	10	UN	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4 C/ACABAMENTO, CROMADO **Marca: Krona**	30,93
227	20	UN	POSTE CONCRETO COMPLETO COM CAIXA DE LUZ - 7,5 M PADRÃO RGE **Marca: IDP**	1.764,98
228	100	UN	ARGAMASSA AC III 20 KG **Marca: Kiddrax**	24,63
229	2	UN	PIA SANITÁRIA SEM COLUNA, SUSPENSA, PARA PCD **Marca: Deca**	218,98
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CDBFFD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **IRMÃOS BEILFUSS LTDA,** CNPJ Nº 10.272.921/0001-67.

Item	Quant.	Und.	Especificação / MARCA	Custo Unitário R$
6	550	M3	AREIA MEDIA **Marca: Mineral**	98,50
7	30.000	UN	TIJOLO MACIÇO **Marca: Uliana**	0,71
18	50	M3	AREIA GROSSA **Marca: Mineral**	105,00
21	3.050	KG	PREGO 17 X 27 **Marca: SL**	11,05
22	20	KG	PREGO 16 X 24 **Marca: SL**	12,20
31	3.400	UN	CIMENTO 50 QUILOS **Marca: CSN**	42,80
33	650	UN	TELHA FIBRO CIMENTO 4 mm 2,44 X 50 m **Marca: Isdralit**	17,98
37	350	M3	AREIA FINA **Marca: Mineral**	96,00
56	100	KG	REJUNTE **Marca: Votomass**	2,87
71	100	UN	BARRA DE FERRO 1/4" OU 6,30 mm **Marca: Gerdau**	22,30
78	1.600	M2	FORRO PVC BRANCO **Marca: Perfilyne**	18,46
110	900	UN	AREIA PARA REBOCO EMBALAGEM 20 KG **Marca: Rocha**	6,20
113	500	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 x 1,10 / 6 mm **Marca: Isdralit**	59,80
120	50	UN	FERRO 4,2 BARRA COM 12 M **Marca: Gerdau**	12,10
122	900	UN	CANTONEIRA PARA FORRO EM PVC **Marca: Perfilyne**	3,10
190	30.000	UN	TIJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19 **Marca: Morgana**	0,61
197	10.000	UN	TIJOLO MACICO 5 X 10 X 20 CM **Marca: Morgana**	0,64
198	30	UN	PORTA DE FERRO COM VIDRO FIXO EXTERNA 0,80 X 2,10 **Marca: Vitralfer**	359,65
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:17A3BE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
21	2.000	FR	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE C/ 200 DOSES NASAL **MARCA: GLAXO**	19,8500
85	60.000	COM	LEVODOPA 100 mg + BENSERAZIDA 25 mg **MARCA: ROCHE**	0,7900
128	80.000	COM	PROPATILNITRATO 10 mg **MARCA: FARMOQUIMICA**	0,4700
148	15.000	COM	VARFARINA 5 mg **MARCA: FARMOQUIMICA**	0,1200
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5CF8E473

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
5	5.000	COM	ALBENDAZOL 400 MG- EMBALAGEM FRACIONAVEL **MARCA: PRATI**	0,4000
9	80.000	COM	AMIODARONA 200 mg **MARCA: RANBAXI**	0,3200
13	50.000	COM	AMOXICILINA 500 mg + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 mg **MARCA: RANBAXI**	0,8900
22	2.000	FR	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE – AEROSOL ORAL- 200 DOSES **MARCA:GLENMARK**	23,0000
39	2.500	FR	CEFALEXINA SUSPENSAO 250 mg/5 ml COM 60 ml **MARCA: TEUTO**	7,7400
40	40.000	COM	CEFALEXINA 500 mg **MARCA: TEUTO**	0,5900
81	3.000	FR	IBUPROFENO SOLUÇAO 50 mg/ml COM 30 ml **MARCA: NATULAB**	2,0000
114	150.000	COM	NORTRIPTILINA 25 mg	0,2400

			MARCA: RANBAXI	
115	60.000	COM	NORTRIPTILINA 50 mg **MARCA: RANBAXI**	0,3700
118	5.000	FR	PARACETAMOL SOLUÇAO 200 mg/ml COM 15 ml **MARCA: NATUBALA**	1,0780
120	120.000	COM	CODEINA + PARACETAMOL 30 mg + 500 mg **MARCA: GEOLAB**	0,3070
140	3.000	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG **MARCA: GLENMARK**	12,6800
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D0F9CEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Item	Quant.	Und.	Especificação / Marca	Custo Unitário R$
2	8.000	COM	ACICLOVIR 200 mg **MARCA: CIMED**	0,1700
27	5.000	FR	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML **MARCA: HIPOLABOR**	0,8999
34	2.000	FR	CARBAMAZEPINA - SUSP. ORAL - 20 MG/ML - C/ 100 ML **MARCA: HIPOLABOR**	6,8440
35	40.000	COM	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) **MARCA: LAPON**	0,0439
59	20.000	COM	ENALAPRIL 5 mg **MARCA: CIMED**	0,0380
61	2.500	COM	ESPIRONOLACTONA 100 mg **MARCA: HIPOLABOR**	0,5599
89	60.000	COM	LEVOTIROXINA 100 mcg **MARCA: MERCK**	0,0939
90	100.000	COM	LEVOTIROXINA 25 mcg **MARCA: MERCK**	0,0777
91	100.000	COM	LEVOTIROXINA 50 mcg **MARCA: MERCK**	0,1099
108	30.000	COM	NIMESULIDA 100 mg **MARCA: CIMED**	0,0610
134	220.000	COM	SINVASTATINA 20 mg **MARCA: CIMED**	0,0590
135	200.000	COM	SINVASTATINA 40 mg **MARCA: CIMED**	0,1120
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E93B0BB5

